DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Cipó

ÍNDICE DO DIÁRIO

PLANO PLURIANUAL
LEI Nº 304 – PPA .....

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
LEI Nº 305 – LOA .....

LEI
LEIS .....

DECRETO
DECRETO .....

ERRATA
ERRATA .....

LEI Nº 304 – PPA

Plano Plurianual

2022-2025



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
Praça Juracy Magalhães, s/n – Cep 48.450-000 – Cipó – Bahia
CNPJ: 13.808.936/0001-95Tel.: (75) 3435-1023 e-mail: gabinete.cipo@gmail.com

EQUIPE DE GESTÃO

JOSÉ MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal de Cipó

DERCKIAN ANDRADE SANTANA SANTOS
Vice-Prefeito de Cipó

MARIA ALINE BARBOSA DE SANTANA SOUZA
Chefe de Gabinete

DORGIVAL DANTAS DA SILVA FILHO
Procurador do Município

FERNANDA MOREIRA SANTOS
Chefe da Corregedoria do Município

TAINARA DE SANTANA
Chefe da Ouvidoria do Município

AGERICO MENEZES SALDANHA
Chefe da Controladoria do Município

RAMONN RABELO DE ANDRADE
Secretário Municipal da Casa Civil

TEREZINHA MOREIRA DOS REIS
Secretária Municipal da Fazenda

DÔGLAS JOÃO DOS REIS
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo

MARIA DE LOURDES ALVES DE ALMEIDA RODRIGUES DANTAS
Secretária Municipal de Educação

ALINE DOS REIS
Secretária Municipal de Saúde

MARILENE SORAIA REIS DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Combate a Fome

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
Praça Juracy Magalhães, s/n – Cep 48.450-000 – Cipó – Bahia
CNPJ: 13.808.936/0001-95Tel.: (75) 3435-1023 e-mail: gabinete.cipo@gmail.com

JOSÉ AUGUSTO GARCIA DA SILVA
Secretário de Agricultura, Aquicultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

OSVALDO LUIZ SOARES FAGUNDES
Secretário Municipal de Turismo e Cultura

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
Praça Juracy Magalhães, s/n – Cep 48.450-000 – Cipó – Bahia
CNPJ: 13.808.936/0001-95Tel.: (75) 3435-1023 e-mail: gabinete.cipo@gmail.com

UM POUCO DA NOSSA HISTÓRIA

Em 1906, o Coronel Genésio Sales, o qual sofria de úlcera estomacal, foi aconselhado por amigo a passar uma temporada no Sertão Arraial da Mãe d'Água de Cipó, para tentar curar-se do seu problema de saúde. Com a cura mandou construir perto da **Fonte Termal**, um chalé, que mais tarde, foi transformado em **Hotel Termal**.

Em 1926, Genésio Sales com o fim de chamar a atenção dos poderes públicos para aquelas águas, empreendeu uma arrojada viagem de automóvel de Alagoinhas a Cipó, a primeira que se fazia ao Nordeste do Estado. Não havendo estradas, seguiu o caminho das cavalgadas, em muitos trechos, mandava abrir estradas, alargar as existentes, para que o automóvel pudesse passar. Nos diversos povoados, os tabaréus, desconhecendo a existência de veículos sem tração animal, recebiam-no com grandes manifestações, faziam promessas e colocavam dentro do carro "vinténs" e "ex-votos", o automóvel que era novo ao iniciar a viagem ficou bastante danificado. A imprensa de todos os estados do nordeste deu grande publicação ao acontecimento; anos depois, o governo do Estado mandou concluir a rodovia Alagoinhas-Cipó.

Em 1928 o chalé foi transformado no primeiro hotel da cidade por Genésio de Seixas Sales Filho, sob a denominação de Hotel Thermal e após receber em concorrência pública a concessão de uso das águas de Cipó, iniciou suas atividades profissionais, montando um serviço de assistência médica, para atender o povo do arraial e adjacências.

Em 19 de março de 1928 foi concedida permissão para a exploração industrial das águas. Nas fontes termais, onde havia quatro banheiros de palha, Genésio Sales construiu um moderno balneário, composto de uma piscina de água quente (na época a única existente no Brasil), um consultório médico, salas de espera e de tratamentos diversos, instalações sanitárias, "buvet" (chafariz para beber água termal) e dezessete banheiros, dos quais um era gratuito destinado aos pobres.

Em 1930, um bando chefiado por Lampião, o rei do cangaço, afastava os banhistas, causando grandes prejuízos, pois as pessoas o temiam, e por consequência disso, não apareciam para fazer uso das águas termais. Mais tarde, depois da morte de Lampião, a cidade voltou a atrair turistas, em busca de suas águas medicinais.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
Praça Juracy Magalhães, s/n – Cep 48.450-000 – Cipó – Bahia
CNPJ: 13.808.936/0001-95Tel.: (75) 3435-1023 e-mail: gabinete.cipo@gmail.com

A 16 de maio de 1935, Cipó era tornada Estância Hidromineral, a partir de cuja época passou a exibir uma notável movimentação, tendo em vista o vertiginoso afluxo de veranistas.

Após esse acontecimento, o Rádium Hotel, de arquitetura art. déco, foi inaugurado em 1938, o qual hospedava turistas de vários países. Anexo a ele havia um cassino, frequentado principalmente por hóspedes.

Com o grande número de turistas que passaram a visitar a cidade de Cipó, foi construído em 23 de julho de 1952 o Grande Hotel, conhecido como Elefante Branco da Terra, inaugurado pelo Presidente Getúlio Vargas.

Sua estrutura grandiosa atraiu muitos turistas que, além de desfrutar dos jogos e bailes que o Cassino proporcionava na época, usufruíam também das cascatas e piscinas situada no subsolo do Grande Hotel, sem contar o grande parque de diversão para crianças.

Os hotéis estão hoje em sua maioria fechados. Entretanto, o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional tem planos de identificar os edifícios da cidade para buscar algum tipo de proteção à rica arquitetura existente na cidade, notadamente no estilo art déco.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
Praça Juracy Magalhães, s/n – Cep 48.450-000 – Cipó – Bahia
CNPJ: 13.808.936/0001-95Tel.: (75) 3435-1023 e-mail: gabinete.cipo@gmail.com

APRESENTAÇÃO

O PPA 2022-2025 integra um projeto de desenvolvimento que vem se consolidando com o intuito de propiciar o alinhamento com o planejamento dos demais entes federados, promovendo crescimento econômico com a distribuição da renda e a inclusão social.

O novo Plano Plurianual traz inovações que dão sequência ao processo permanente de aperfeiçoamento metodológico do planejamento no governo Municipal.

A estratégia de direcionar a atuação do Município na promoção de um modelo inclusivo de desenvolvimento foi decisiva para a melhoria na distribuição da renda, seja pela ampliação do combate à pobreza como compromisso de toda a sociedade, seja pela manutenção dos níveis de emprego e rendimento do trabalho em meio a um contexto de crise econômica internacional.

A inclusão social tem proporcionado uma condição de vida melhor a uma parcela expressiva da população, a partir do acesso à renda e às oportunidades. E o patamar de desenvolvimento que o Brasil vem alcançando, nestes últimos anos, tem também como consequência uma nova visão da sociedade com relação às suas possibilidades e expectativas. As demandas da população exigem esforços ainda maiores do Município, seja com mais investimentos em infraestrutura, aumentando a competitividade da economia, seja com mais serviços públicos de qualidade.

O duplo desafio de preservar as conquistas e aprofundar os avanços não é somente uma opção do governo municipal, mas sobretudo uma escolha da própria sociedade, traduzida, inclusive, nos espaços de discussão do próprio PPA 2022-2025, que contou com a participação social nas suas diferentes etapas de elaboração.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
Praça Juracy Magalhães, s/n – Cep 48.450-000 – Cipó – Bahia
CNPJ: 13.808.936/0001-95Tel.: (75) 3435-1023 e-mail: gabinete.cipo@gmail.com

O PPA 2022-2025 foi construído dentro deste contexto e, a partir de uma Dimensão Estratégica, detalha sua Dimensão Programática, representada pelos Programas Temáticos e de Gestão, Manutenção e Serviços, indicando os principais compromissos do governo para os próximos quatro anos.

INTRODUÇÃO

A construção e a consolidação de um modelo de desenvolvimento econômico, social e ambiental orientado pela inclusão social e pela redução das desigualdades é o resultado mais tangível dos esforços de implementação das políticas públicas que caracterizaram o país em período recente.

Os desafios para o momento atual remetem tanto à consolidação dos direitos conquistados, quanto ao aperfeiçoamento das políticas públicas na busca pela melhor distribuição das oportunidades e do acesso a bens e serviços públicos de qualidade por toda a população de Cipó.

O PPA 2022-2025 define as escolhas estratégicas para atender às novas demandas de uma sociedade que também tem mudado e evoluído nesse período. Para enfrentar estes desafios e aproximar ainda mais as políticas públicas da realidade e anseios da sociedade, foram empreendidas ações com a finalidade de aprimorar tanto o próprio PPA quanto o seu processo de construção, fortalecendo seu caráter de espaço institucional de participação da sociedade civil.

ESTRUTURA E METODOLOGIA DO PPA 2022-2025

O PPA 2022 - 2025 trouxe inovações à metodologia de elaboração anteriormente vigente. A mudança de estrutura e conceitos relacionados ocorreu, principalmente, com o

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
Praça Juracy Magalhães, s/n – Cep 48.450-000 – Cipó – Bahia
CNPJ: 13.808.936/0001-95Tel.: (75) 3435-1023 e-mail: gabinete.cipo@gmail.com

intuito de dotar o Plano da capacidade de interpretar a realidade na qual é implantado e as especificidades de cada política pública nele inserida e, assim, comunicar melhor os compromissos do governo, evitando a linguagem rigidamente técnica e facilitando a incorporação das agendas do governo e a apropriação do Plano pela Sociedade.

Este modelo, fundamentado em uma leitura por temas de políticas públicas, buscou fortalecer o caráter estratégico do Plano, evitando sua identificação com uma visão de curto prazo que é mais própria dos orçamentos.

O PPA deve apresentar os objetivos e metas da administração pública para o período de quatro anos, identificando as prioridades do governo em linha com os planejamentos setoriais, devendo fomentar seu monitoramento, a contínua para a melhoria do Plano.

O PPA 2022-2025 do município apresenta alterações significativas quanto à sua estrutura e conceitos, principalmente ao ser comparado com o período anterior. As mudanças concentraram-se em dois pontos:

O primeiro foi reforçar o caráter estratégico do Plano, estruturando-o em uma Dimensão Estratégica, contendo uma Visão de Futuro e um conjunto de Eixos e Diretrizes Estratégicas.

O debate para a elaboração do PPA foi iniciado a partir das Diretrizes Estratégicas, previamente à elaboração dos Programas. Buscou-se evidenciar o projeto estratégico de governo, que orienta a construção dos Programas Temáticos, expressando os cursos de ação propostos para o alcance dos resultados esperados para o Plano. Estabelece-se, assim, uma conexão lógica que permite visualizar como a estratégia geral do governo, anunciada na Dimensão Estratégica, orienta as escolhas das políticas públicas materializadas em Objetivos e Metas expostos na Dimensão Tática.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
Praça Juracy Magalhães, s/n – Cep 48.450-000 – Cipó – Bahia
CNPJ: 13.808.936/0001-95Tel.: (75) 3435-1023 e-mail: gabinete.cipo@gmail.com

O segundo ponto teve como foco qualificar o conteúdo dos Programas Temáticos, que passam a expressar com maior clareza as escolhas estratégicas para cada área por meio de seus Objetivos e respectivas Metas, que por sua vez destacam de forma concisa as entregas mais relevantes e estruturantes para a implementação das políticas públicas.

O processo de elaboração do PPA foi condicionado, desde o início, pela sua característica mais estratégica e focada. Nesse contexto, o Controle Interno do Munícipio promoveu entre os meses de março a abril, rodadas de discussão e de reflexão internas, que buscaram identificar as principais conquistas e os desafios a serem enfrentados no processo que se iniciava.

No mês de julho de 2021, foi iniciado o debate sobre as Diretrizes Estratégicas do PPA no âmbito do diálogo entre o governo e a sociedade civil, por meio de consulta pública virtual, considerando a pandemia que vivenciamos há mais de um ano.

A Formulação dos Programas Temáticos, contou com a apresentação e discussão de propostas por representantes dos órgãos envolvidos nos respectivos temas, para a pactuação, especialmente, de políticas transversais aos programas.

Os trabalhos foram divididos em duas rodadas de oficinas de construções, iniciando-se por um alinhamento conceitual e metodológico para também, a partir de uma avaliação dos Programas Correspondentes no PPA 2018-2021, plano de governo, Plano Municipal de Saúde, Educação e Social, discutir e definir o conjunto dos Objetivos. Após a construção, sequenciada pela coletiva do escopo do Programa, por meio dos Objetivos, seguiu-se a definição das Metas e Iniciativas e, por fim, a seleção dos Indicadores, com objetivo de apresentar à sociedade Civil para que as prioridades do Governo fossem, por fim, escolhidas de acordo com a realidade territorial e financeira do Munícipio. As audiências públicas foram realizadas conforme apresentado no anexo de metas e prioridades a fim de validar o trabalho de elaboração do PPA, factível e condizente com a realidade do Município.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO
ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com

LEI Nº 304, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

"Institui o Plano Plurianual do Município de Cipó para o período 2022 a 2025. "

CAPÍTULO I
DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL E DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º Esta lei institui o Plano Plurianual (PPA) do Município para o exercício de 2022 a 2025.

Art. 2º O PPA é instrumento de planejamento governamental que define diretrizes, objetivos e metas com o propósito de viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas, convergir a dimensão estratégica da ação governamental e orientar a definição de prioridades.

Art. 3º O PPA tem como diretrizes:

I - o aprimoramento da governança e da modernização da gestão pública municipal, com eficiência administrativa, transparência das ações, digitalização de serviços governamentais e promoção da produtividade da estrutura administrativa;

II - a busca contínua pelo aprimoramento da qualidade do gasto público, por meio da adoção de indicadores e metas que possibilitem a mensuração da eficácia das políticas públicas;

III - a articulação e a coordenação com os demais entes federativos, com vistas à redução das desigualdades regionais, combinados:

a) processos de relacionamento formal, por meio da celebração de contratos ou convênios, que envolvam a transferência de recursos e responsabilidades; e

b) mecanismos de monitoramento e avaliação;

IV - a eficiência da ação do setor público;

V - a garantia do equilíbrio das contas públicas;

VI - a promoção e defesa dos direitos humanos, com foco no amparo à família;

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO
ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com

VII - o combate à fome, à miséria e às desigualdades sociais;

VIII - a dedicação prioritária à qualidade da educação básica, especialmente a educação infantil, e à preparação para o mercado de trabalho;

IX - a ampliação da cobertura e da resolutividade da atenção primária à saúde, com prioridade na prevenção, e o fortalecimento da integração entre os serviços de saúde;

X - a promoção da melhoria da qualidade ambiental, da conservação e do uso sustentável de recursos naturais, considerados os custos e os benefícios ambientais;

XI - a ampliação e a orientação do investimento público, com ênfase no provimento de infraestrutura e na sua manutenção;

XII - a ênfase no desenvolvimento urbano sustentável, com a utilização do conceito de cidades inteligentes e o fomento aos negócios de impacto social e ambiental;

XIII - a simplificação e a progressividade do sistema tributário, a melhoria do ambiente de negócios, priorizando o apoio às micro e pequenas empresas e promovendo a proteção da indústria; e

XIV - o estímulo ao empreendedorismo, por meio da facilitação ao crédito para o setor produtivo, da concessão de incentivos e benefícios fiscais e da redução da burocracia.

CAPÍTULO II
DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PLANO

Art. 4º O PPA reflete as políticas públicas e organiza a atuação governamental por meio de Programas, classificados em duas espécies, os Temáticos e os de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, assim definidos:

I - Programa Finalístico: aquele que expressa a agenda de governo por meio de políticas públicas, orientando a ação governamental para a entrega de bens e serviços à sociedade; e

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO
ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com

II - Programa de Gestão e Manutenção: aquele que reúne um conjunto de ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental.

§ 1º Não integram o PPA 2022 a 2025 os programas destinados exclusivamente a operações especiais.

§ 2º A cada programa finalístico será associada uma ou mais unidades responsáveis, objetivos e metas.

Art. 5º Os Programas Finalísticos são compostos por Objetivos, Indicadores e Metas e Valores.

I - programa - conjunto de políticas públicas financiadas por ações orçamentárias e não orçamentárias;

II - unidade responsável - órgão ou entidade da administração pública federal direta ou indireta, responsável pela gestão de programa finalístico;

III - diretriz - declaração ou conjunto de declarações que orientam os programas abrangidos no PPA 2022 a 2025, com fundamento nas demandas da população;

IV - objetivo - declaração de resultado a ser alcançado que expressa, em seu conteúdo, o que deve ser feito para a transformação de determinada realidade;

V - indicador - instrumento gerencial que permite a mensuração de desempenho de programa em relação à meta declarada;

VI - meta - declaração de resultado a ser alcançado, de natureza quantitativa ou qualitativa, que contribui para o alcance do objetivo;

VII - regionalização - conjunto de informações, no âmbito das metas do PPA, com vistas a compatibilizar os recursos públicos disponíveis com o atendimento de necessidades da sociedade no território municipal e a possibilitar a avaliação regional da execução do gasto público;

§ 1º Os Valores indicam uma estimativa dos recursos orçamentários necessários à consecução dos Objetivos.

Art. 6º As codificações dos programas serão observadas nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias anuais e nos projetos que os modifiquem.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO
ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com

Art. 7º Integram o PPA os seguintes anexos:

I - Demonstrativo da previsão da receita para 2022 a 2025;
II - Parâmetros Macroeconômicos;
III - Demonstrativo dos programas de Governo;
IV- Demonstrativo de Despesa por área de atuação.

CAPÍTULO III
DA INTEGRAÇÃO COM OS ORÇAMENTOS

Art. 8º Os Programas constantes do PPA estarão expressos nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias anuais e nas leis que as modifiquem.

§ 1º As ações orçamentárias serão discriminadas exclusivamente nas leis orçamentárias anuais e nos créditos adicionais.

§ 2º Cada ação orçamentária estará vinculada a apenas um programa, exceto as ações padronizadas.

§ 3º As vinculações entre ações orçamentárias e programas constarão das leis orçamentárias anuais.

§ 4º As ações não orçamentárias serão vinculadas aos programas e serão disponibilizadas na internet, incluídos os respectivos valores, na forma a ser definida pelo Poder Executivo.

Parágrafo único. As ações orçamentárias de todos os programas serão desdobradas em categorias econômicas e modalidade de aplicações exclusivamente nas leis orçamentárias anuais.

Art. 9º O valor global dos programas não constitui limite à programação ou à execução das despesas expressas nas leis orçamentárias anuais ou nos créditos adicionais, sendo estes automaticamente atualizados pelas leis de diretrizes orçamentárias e orçamentos anuais.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO
ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com

Art. 10º O Poder Executivo poderá por ato próprio, a fim de compatibilizar as alterações promovidas pelas leis orçamentárias anuais e pelas leis que as modifiquem, fica autorizado a:

I – conciliar com o PPA 2022 a 2025 as alterações promovidas pelas leis orçamentárias anuais e pelas leis de crédito adicional e poderá, para tanto alterar o valor global do programa;

II – incluir, excluir ou alterar:

a) os indicadores de desempenho;
b) as Metas;
c) o Órgão e a Unidade Responsável; e
d) os subtítulos (localizadores de gasto).

Parágrafo único. As modificações realizadas nos termos do disposto no caput serão informadas ao Poder Legislativo e publicadas em sítio eletrônico oficial.

CAPÍTULO IV
DA AVALIAÇÃO E TRANSPARÊNCIA DO PLANO

Art. 11 A governança do PPA 2022 a 2025 visa a alcançar os objetivos e as metas estabelecidos, sobretudo para a garantia de acesso às políticas públicas e de sua fruição pela sociedade e busca o aperfeiçoamento dos:

I - mecanismos de implementação e integração de políticas públicas;

II - critérios de regionalização de políticas públicas; e

III - mecanismos de monitoramento, avaliação e revisão do PPA 2022 a 2025.

Art. 12 A gestão do PPA 2022 a 2025 observará os princípios de publicidade, eficiência, impessoalidade, economicidade e efetividade e compreenderá a implementação, o monitoramento, a avaliação e a revisão do PPA 2022 a 2025.

Art. 13 A lei de diretrizes orçamentárias definirá anualmente e para cada exercício a forma de avaliação dos resultados dos programas de governo, conforme prevê a Lei Complementar no 101, de 2000, art. 4º, inciso I, alínea “e”.

Art. 14 O Município manterá atualizado o plano e o divulgará no Portal Transparência, nos termos do art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO
ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com

Art. 15 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó – Bahia, 14 de dezembro de 2021.

JOSÉ MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
Praça Juracy Magalhães, s/n – Cep 48.450-000 – Cipó – Bahia
CNPJ: 13.808.936/0001-95Tel.: (75) 3435-1023 e-mail: gabinete.cipo@gmail.com

PROGRAMAS DE GOVERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ		
PLANO PLURIANUAL 2022-2025		
PROGRAMAS DE GOVERNO		
1. Descrição do Programa		1.1 Valor do Programa
Código	Título	
001	PROCESSO LEGISLATIVO	R$ 9.864.820,00
1.2 Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:		
Descrição		
CÂMARA MUNICIPAL DE CIPÓ		
Missão		
Estabelecer novo padrão de relação entre Município e sociedade, exercendo a fiscalização e o controle externo dos órgãos e representantes do Poder Público, com transparência e interatividade.		
Visão		
Ser referência em políticas públicas, transparência e ética no trato da coisa pública.		
1.3 Diretriz		
Título		
Proporcionar as condições necessárias para funcionamento da Câmara Municipal, visando o desenvolvimento das atividades parlamentares e de fiscalização do Poder Executivo e oferecer à população o atendimento essencial e de qualidade para encaminhamento, análise e solução dos mais variados pleitos da comunidade Cipó.		
1.4. Objetivos do Programa:		
OBJETIVOS:		
Descrição		
Estabelecer um novo padrão de relação entre Estado e sociedade, exercendo a fiscalização e o controle externo dos órgãos e representantes do Poder Público, com transparência e interatividade, enfatizando a normatização e o controle social.		

1.5. Indicador vinculado ao Programa			
Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Acesso das pessoas aos processos legislativos e sua tramitação.	%	2021	40

1.5. Metas			
Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Garantir a efetividade de fiscalização e controle externo amparado na transparência e interatividade.	%	2025	100%

Iniciativas	Regionalização
Construção da Sede da Câmara Municipal;	Município
Aquisição de Veículos;	Município
Manutenção do Plenário;	Município
Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Câmara.	Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ		
PLANO PLURIANUAL 2022-2025		
PROGRAMAS DE GOVERNO		
1. Descrição do Programa		1.1 Valor do Programa
Código	Título	
002	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE E TRANSPARENTE	R$ 43.295.625,39
1.2 Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:		
Descrição		
GABINETE DO PREFEITO		
GABINETE DO VICE-PREFEITO		
OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL		
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
Missão		
Prover e gerir de forma integrada soluções em gestão, arrecadar e gerenciar os recursos, promovendo o desenvolvimento das políticas públicas em benefícios dos cidadãos.		
Visão		
Ser referência de gestão pública nas políticas administrativas, financeiras na captação e gestão eficiente dos recursos públicos.		
1.3 Diretriz		
Título		
Transparência na gestão.		
1.4. Objetivos do Programa:		
OBJETIVOS:		
Descrição		
Trabalhar a favor do interesse público, dos direitos e interesses dos cidadãos.		

1.5. Metas			
Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Aumento da Arrecadação Tributária	%	2022	30%
Aumento da Arrecadação Tributária	%	2023	37%
Aumento da Arrecadação Tributária	%	2024	41%
Eficiência na Gestão Pública de Cipó;	%	2025	100%
Valorização do Servidor Público.	%	2025	100%

Iniciativas	Regionalização
Otimização o atendimento aos contribuintes, de forma a agilizar todo andamento dos processos tributários;	Município
Proporcionar melhorias no programa de modernização da área tributária e fiscal;	Município
Recadastramento de imóveis residenciais e comerciais;	Município
Garantir ampla participação popular na formulação e acompanhamento das políticas públicas;	Município
Praticar uma gestão participativa, transparente, inovadora e descentralizada, que utilize preceitos do planejamento estratégico participativo e do conceito de Cidade Humana;	Município
Resgatar a qualidade da prestação de serviços na área de saúde para os servidores municipais, bem como seus dependentes através de uma política de valorização e respeito ao servidor;	Município
Fomentar a implantação de pequenas indústrias no município para aumentar a geração de emprego e renda;	Município
Criação de central de ouvidorias, para que os cidadãos possam registrar suas reclamações e elogios à administração pública;	Município
Priorizar a contratação de profissionais através de concurso público e processo seletivo;	Município
Implementação do Plano Diretor Urbano;	Município
Elaboração e acompanhamento do orçamento local;	Município
Elaboração do Planejamento Estratégico;	Município
Criação do Setor de Convênios, objetivando a captação de recursos e investimentos;	Município
Transparência nas Licitações e contratos;	Município
Reforma Administrativa;	Município
Reformulação dos Planos de Cargos e Salários de todas as classes sempre com participação dos servidores através da entidade sindical de base;	Município
Viabilizar o cumprimento dos Planos de Carreira no que se refere à valorização e remuneração dos servidores públicos do município de Cipó;	Município
Estimular a qualificação e a requalificação da população ativa, principalmente os jovens, com vistas às novas ocupações profissionais;	Município
Incentivar a criação da CDL – Câmara dos Dirigentes Lojistas;	Município
Estimular a inclusão de pessoas portadoras de necessidades especiais no mercado de trabalho, público e privado;	Município

Implantação do Programa Primeiro Emprego que vise à inserção de jovens no mercado de trabalho, através de parcerias com o comércio local;	Município
Incentivar as pequenas e médias empresas contratarem jovens no seu primeiro emprego;	Município
Viabilizar parcerias e convênios entre o Município, Associações e ONGs;	Município
Instituir o Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, assegurando a participação dos atores do ecossistema local e territorial;	Município
Promover ações que difundam o conhecimento técnico-científico no município;	Município
Desenvolver ações de melhorias dos processos e serviços municipais através do uso de tecnologias inteligentes;	Município
Elaborar legislações municipais sobre CT&I para estimular o dinamismo do desenvolvimento municipal;	Município
Estimular o empreendedorismo inovador no município para promover o desenvolvimento local.	Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ		
PLANO PLURIANUAL 2022-2025		
PROGRAMAS DE GOVERNO		
1. Descrição do Programa		1.1 Valor do Programa
Código	Título	
003	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TRANSFORMAÇÃO SOCIAL	R$ 99.811.738,85
1.2 Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:		
Descrição		
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Missão		
Promover Educação de forma gratuita, inovadora e de qualidade, visando a formação integral dos jovens para atuarem na sociedade de maneira autônoma e competente.		
Visão		
Garantir aos estudantes de Educação Infantil, Fundamental I e II, Educação de Jovens e Adultos (EJA) I e II, formação plena para o exercício da cidadania, bem como estimular a permanência do educando no processo formativo de Ensino Aprendizagem, com propósito destes realizarem seus projetos de vida e que sejam agentes de transformação na sociedade.		
1.3 Diretriz		
Título		
Proporcionar Educação Básica de qualidade para todos, visando a transformação social a partir da qualificação assegurada através da promoção do conhecimento, em espaços adequados que garantam ao cidadão o pleno direito da dignidade humana.		
1.4. Objetivos do Programa:		
OBJETIVOS:		
Descrição		
Assegurar Educação de Qualidade com promoção de políticas organizacionais na promoção do conhecimento, bem como definir ações para inclusão, o acesso a jovens e adultos para o desenvolvimento da transformação social, em parceria com outras Instituições Públicas que garantam a construção dos mais variados espaços do saber.		
1.5. Indicador vinculado ao Programa		
Descrição	Unidade de Medida	Referência
		Data / Índice
IDEB;		2019 / 3,7
Alunos atendidos pela Merenda Escolar;	UND	2021 / 3.663
Alunos atendidos pela Transporte Escolar;	UND	2021 / 2.061

Alunos do Infantil;	UND	2021	780
Alunos do Fundamental 1;	UND	2021	1.436
Alunos do Fundamental 2;	UND	2021	1.175
Alunos do EJA;	UND	2021	272
Alunos com necessidades especiais.	UND	2021	111

1.5. Metas

Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
IDEB;		2025	6
Alunos atendidos pela Merenda Escolar;	UND	2025	5.061
Alunos atendidos pela Transporte Escolar;	UND	2025	3.000
Alunos do Infantil;	UND	2025	1.200
Alunos do Fundamental 1;	UND	2025	1.836
Alunos do Fundamental 2;	UND	2025	1.525
Alunos do EJA;	UND	2025	500
Alunos com necessidades especiais.	UND	2025	300

Iniciativas	Regionalização
Busca Ativa de alunos;	Município
Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares;	Município
Adequação das Unidades Escolares para acessibilidade;	Município
Capacitação de docentes;	Município
Capacitação para Gestores Educacionais;	Município
Capacitação para Avaliação do Ensino Aprendizagem;	Município
Manutenção e Acompanhamento da Merenda Escolar;	Município
Manutenção e Acompanhamento do Transporte Escolar;	Município
Alimentação dos Programas Federal e Estadual	Município
Promoção de Jornadas Pedagógicas;	Município
Capacitação para Técnicos Responsáveis pelos Programas da Secretaria de Educação;	Município
Capacitação para Membros dos Conselhos;	Município

Integração com as demais Secretarias do Município;	Município
Estabelecimento de parcerias com a família e comunidade local;	Município
Flexibilidade para um Calendário Alternativo;	Município
Capacitar docentes para atuar em turmas de portadores com necessidades especiais;	Município
Garantia dos direitos adquiridos aos Profissionais da Educação;	Município
Cumprimento das metas exigidas pelo Plano Municipal de Educação;	Município
Inclusão da história das comunidades tradicionais e Quilombolas;	Município
Modernização das Unidades Escolares implementando salas de informática para práticas de pesquisas;	Município
Implementação do programa de distribuição gratuita anual de uniformes para todos os alunos da Rede Municipal de Ensino;	Município
Captação de Recursos Federal e Estadual para investimento na Educação;	Município
Manter Convênios e Parcerias com Universidades que atendam aos anseios da realidade Regional;	Município
Promoção de Projetos Educativos nas áreas da Cultura, do Esporte e Lazer;	Município
Implementação de Políticas;	Município
Públicas para as áreas mais vulneráveis;	Município
Promover cursos de graduação aos docentes;	Município
Promover cursos de pós-graduação aos Profissionais da Educação;	Município
Promover transporte escolar de qualidade para todos os estudantes da pré-escola a Universidade;	Município
Promover através da Secretaria de Educação formação continuada para os professores da rede municipal;	Município
Buscar cumprir as metas do Plano Municipal Educação – PME, para o alcance e melhoria no Índice de Desenvolvimento Educação Básica - IDEB do munícipio e implementação de escola de tempo integral;	Município
Construir, reformar e climatizar as unidades escolares, oferecendo a toda comunidade escolar melhores condições de ensino e aprendizagem;	Município
Inclusão da história das comunidades tradicionais no currículo escolar do município;	Município
Captação de recursos federais para a construção de novas creches de pequeno e médio porte para atender as comunidades de Santa Cruz, Petrolândia e Pindobal;	Município
Promover parceria entre as Secretarias de Desenvolvimento Social, Educação e Saúde, para a identificação dos alunos em idade escolar que não estejam matriculados na rede municipal de ensino;	Município
Disponibilização nas unidades escolares de Psicólogo e Assistente Social, para acompanhamento psicossocial dos alunos e suas famílias;	Município
Viabilizar a implementação de cursinhos preparatórios para vestibular e concursos públicos, utilizando os professores da rede pública municipal de ensino;	Município

Modernizar as unidades escolares implementando salas de informática, para práticas de pesquisas cientificas e produções artísticas, visando atender as necessidades dos alunos da educação infantil, ensino fundamental e alunos portadores de necessidades especiais, cumprindo metas da Base Nacional Comum Curricular – BNCC;	Município
Implantar o programa de distribuição gratuita anual de uniformes para todos os alunos da rede municipal de ensino;	Município
Estruturar e finalizar obras nas unidades públicas de ensino, de acordo com padrões estabelecidos;	Município
Reaberturas das Escolas da EJA (Educação de Jovens Adultos e Idosos), nas Comunidades Remanescentes de Quilombos;	Município
Construção de Creche na zona rural;	Município
Implantação e incentivo ao clube de leitura;	Município
Implantar a realização da Copa Escolar no município.	Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ		
PLANO PLURIANUAL 2022-2025		
PROGRAMAS DE GOVERNO		
1. Descrição do Programa		1.1 Valor do Programa
Código	Título	
004	SAÚDE ACOLHEDORA E HUMANIZADA PARA TODOS	R$ 50.704.050,00
1.2 Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:		
Descrição		
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Missão		
Garantir a assistência à saúde de forma integral e humanizada aos munícipes de Cipó.		
Visão		
Ser referência na promoção de ações e serviços públicos em saúde eficientes e com foco no bem-estar geral .		
1.3 Diretriz		
Título		
Fortalecer o Sistema Único de Saúde no Município de Cipó.		
1.4. Objetivos do Programa:		
OBJETIVOS:		
Descrição		
Garantir assistência integral e humanizada, a partir da manutenção, implementação e implantação de serviços, que atendam às necessidades da população, apoiados nas políticas públicas no âmbito do SUS.		

1.5. Indicador vinculado ao Programa			
Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Redução da mortalidade infantil, em 2% ao ano, com referência a totalidade de ocorrências em anos anteriores;	%	2020	6
Manutenção em zero o nº de óbitos maternos;	%	2020	0
Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar;	%	2020	63
Cobertura vacinal das crianças menores de 1 ano;	%	2020	80%
Quantidade de atendimento através do TFD;	%	2021	90%

Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente;	%	2020	0,3
Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente;	%	2020	0,08
Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos;	%	2020	12,5
Cobertura populacional da atenção primária à saúde;	%	2020	95%
Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa bolsa família;	%	2020	22%
Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelas principais causas, das Doenças Crônicas Não Tratadas (DCNT): doenças do aparelho circulatório, Câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas;	UND	2020	15
Instrumentos de gestão encaminhamentos ao Conselho Municipal de Saúde, conforme prazos estabelecidos em normativas;	%	2020	100%
Execução da média e alta complexidade;	%	2020	80%
Atendimentos com medicamentos básicos de assistência farmacêutica;	%	2020	90%
Enfrentamento a COVID.	%	2021	100%

1.5. Metas

Descrição	Unidade de Medida	Referência	
			Índice
Redução da mortalidade infantil, em 2% ao ano, com referência a totalidade de ocorrências em anos anteriores;	%	2025	5
Manutenção em zero o nº de óbitos maternos;	%	2025	0
Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar;	%	2025	75
Cobertura vacinal das crianças menores de 1 ano;	%	2025	95%
Quantidade de atendimento através do TFD;	%	2025	100%

Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente;	%	2025	0.40
Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente;	%	2025	0,4
Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos;	%	2025	12
Cobertura populacional da atenção primária à saúde;	%	2025	100
Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa bolsa família;	%	2025	80
Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelas principais causas, das Doenças Crônicas Não Tratadas (DCNT): doenças do aparelho circulatório, Câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas;	UND	2025	6
Instrumentos de gestão encaminhamentos ao Conselho Municipal de Saúde, conforme prazos estabelecidos em normativas;	%	2025	100%
Execução da média e alta complexidade;	%	2025	90%
Atendimentos com medicamentos básicos de assistência farmacêutica;	%	2025	100%
Enfrentamento a COVID.	%	2025	100%

Iniciativas	Regionalização
Construção de unidade de saúde da família;	Centro
Implantação de 03 equipes de Saúde bucal;	Sede - Distritos - Povoados
Requalificação de 05 equipes de saúde da família;	Sede - Distritos - Povoados
Implantação da política de educação permanente;	Centro
Ampliação de 02 equipes saúde da família;	Sede - Distritos - Povoados
Contratação de equipe técnica para os programas de saúde;	Sede - Distritos - Povoados
Promoção da Gestão do Fundo Municipal de Saúde;	Centro

Fortalecimento do Conselho Municipal de Saúde;	Centro
Realização a Conferência Municipal de Saúde;	Centro
Promoção da Manutenção dos prédios públicos.	Sede - Distritos - Povoados
Ampliação da frota de veículos automotores para atendimento da SMS;	Sede - Distritos - Povoados
Promoção da manutenção preventiva e corretiva da frota da SMS;	Sede - Distritos - Povoados
Aquisição de equipamentos de fisioterapia necessários para SMS;	Centro
Construção da sede do CAPS;	Centro
Implantação de uma base descentralizada do SAMU 192 na sede;	Centro
Qualificar o serviço do Hospital com a realização do parto humanizado;	Centro
Construção da sede do laboratório Municipal;	Centro
Ampliação em 100% a oferta de exames laboratoriais;	Sede - Distritos - Povoados
Implantação do Programa Itinerante de Feira de saúde e Cidadania com a realização de consultas e exames especializados;	Sede - Distritos - Povoados
Fortalecimento da Gestão da Vigilância em Saúde;	Centro
Realização das ações de enfrentamento a COVID-19;	Sede - Distritos - Povoados
Fortalecimento da Gestão do Programa de Assistência Farmacêutica;	Centro
Prover a Gestão do Programa TFD;	Centro
Garantir e ampliar o fornecimento dos medicamentos nas Unidades de Saúde;	Município
Transporte aos pacientes com qualidade e eficiência (intermunicipal e interestadual);	Município
Ampliar o atendimento das especialidades médicas no município;	Município
Promover periodicamente mutirões de saúde para detecção de doenças e comorbidades;	Município
Promover e incentivar o parto natural e humanizado favorecendo assim a saúde da mãe e do bebê;	Município
Promover capacitação periódica dos profissionais da saúde com o objetivo de prestar um serviço público de melhor qualidade;	Município
Manter os protocolos de combate e prevenção ao COVID 19, bem como estruturar o sistema de saúde municipal para eventuais pandemias/epidemias no município com ações periódicas através da Secretaria de Saúde;	Município
Implantar a Casa de Apoio na Capital;	Município
Capacitação em APH - Atendimento Pré-Hospitalar dos agentes lotados no Hospital Municipal;	Município
Aparelhar a ambulância de grande porte, adequando-a para funcionamento como UTI móvel;	Município
Adequação e melhoria do sistema de exames laboratoriais para avaliação de doenças;	Município

Estruturar as unidades básica de atendimento à saúde, de acordo com padrões estabelecidos;	Município
Construção de um Posto de Saúde, para comunidade Caboge/Pindobal;	Município
Criação de uma Central de Ambulâncias, visando facilitar o deslocamento dos enfermos residentes na zona rural, assim como adquirir veículos equipados para situações emergenciais.	Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ		
PLANO PLURIANUAL 2022-2025		
PROGRAMAS DE GOVERNO		
1. Descrição do Programa		1.1 Valor do Programa
Código	Título	
005	ASSISTÊNCIA SOCIAL: DO POVO PARA O POVO	R$ 9.096.014,50
1.2 Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:		
Descrição		
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME		
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Missão		
Promover e ampliar o acesso da população aos direitos socioassistenciais com ações diretas e articuladas com outros órgãos públicos e a sociedade em constante defesa das minorias sociais na luta pela equidade social e rompimento do ciclo da pobreza.		
Visão		
Tornar-se referência no acesso as políticas públicas e direitos socioassistenciais as famílias em situação de risco e vulnerabilidade social.		
1.3 Diretriz		
Título		
A proteção social em direitos socioassistenciais no enfrentamento das desigualdades.		
1.4. Objetivos do Programa:		
OBJETIVOS:		
Descrição		
Ampliar as ações de proteção social especial para as famílias em situação de risco e vulnerabilidade social ocasionados por violações de direitos, contribuindo para a reconstrução dos vínculos familiares e comunitários.		
1.5. Indicador vinculado ao Programa		
Descrição	Unidade de Medida	Referência
		Data / Índice
Números de famílias referenciadas ao CRAS;	QTD/ANO	31.08.2021 / 1.024
Números de Centro de Referência com Sede Própria Implantados cadastrados no CADSUAS;	QTD	31.08.2021 / 2
IDCRAS;	VALOR	2019 / 3,67
IGDPBF-M;	VALOR	2021 / 0,87

Número de Conselho Municipais Vinculados a Assistência Social e direitos Humanos instituídos;	QTD	31.08.2021	2
Percentual de crianças e adolescentes beneficiadas pelo BPC - Benefício de Prestação Continuada que estão na escola;	%	2018	33,96%
Quantidade de crianças e adolescentes, beneficiárias do Bolsa Família, inseridas no SCFV - serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	%	17.12.2019	64%
Número de jovens em situação de extrema pobreza, contemplados, cadastrado no CADÚNICO atendidos;	VALOR	17.12.2019	35
Situação de insegurança alimentar;	Qualitativa	2015	IA LEVE
Número de famílias que não possuem moradia ou que possuem moradia precária;	QTD	2010	2.545
Número de equipamentos socioassistenciais para atendimento a situações de violação de direitos.	QTD	31.08.2021	0

1.5. Metas

Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Números de famílias referenciadas ao CRAS;	QTD/ANO	2025	2.500
Números de Centro de Referência com Sede Própria Implantados cadastrados no CADSUAS;	QTD	2025	3
IDCRAS;	VALOR	2025	5,00
IGDPBF-M;	VALOR	2025	1,00
Número de Conselho Municipais Vinculados a Assistência Social e direitos Humanos instituídos;	QTD	2025	4
Percentual de crianças e adolescentes beneficiadas pelo BPC - Benefício de Prestação Continuada que estão na escola;	%	2025	100
Quantidade de crianças e adolescentes, beneficiárias do Bolsa Família, inseridas no SCFV - serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;	%	2025	100
Número de jovens em situação de extrema pobreza, contemplados, cadastrado no CADÚNICO atendidos;	VALOR	2025	500
Situação de insegurança alimentar;	Qualitativa	2025	SAN

Número de famílias que não possuem moradia ou que possuem moradia precária;	QTD	2025	2.545
Número de equipamentos socioassistenciais para atendimento a situações de violação de direitos.	QTD	2025	1

Iniciativas	Regionalização
Em defesa da dignidade humana e equidade por meio da oferta de serviços, programas, projetos e benefícios de qualidade que oportunizem a autonomia de renda e o desenvolvimento de habilidades e capacidades para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais;	Município
Ampliar o acesso das famílias em situação de vulnerabilidade social ao acompanhamento familiar e ao atendimento pela proteção básica, qualificando os serviços e promovendo sua articulação com os benefícios e transferência de renda;	Município
Implementar ações intergovernamentais que garantam o registro civil e documentação básica;	Município
Estimular a geração de emprego, trabalho e renda, por meio da capacitação profissional, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social, sobretudo para os beneficiários do Programa Bolsa Família;	Município
Realizar a gestão e manutenção das informações socioeconômicas da população de baixa renda, por meio do desenvolvimento e aperfeiçoamento de metodologias, instrumentos e sistemas de informações, com objetivo de subsidiar o planejamento e a implementação de políticas de combate à pobreza e à desigualdade social;	Município
Ampliar o acesso das famílias e indivíduos em situação de riscos sociais e violação de direitos aos serviços de acompanhamento e atendimento especializados, assegurando o funcionamento e expandindo a rede de proteção social especial;	Município
Promover a implantação e a estruturação da rede de unidades de prestação de serviços de média e alta complexidade, de acordo com padrões estabelecidos nacionalmente;	Município
Conceder benefícios socioassistenciais a indivíduos que atendam aos critérios estabelecidos na legislação municipal e nacional, contribuindo para a integração entre os benefícios assistenciais e os serviços da rede socioassistencial e das demais políticas setoriais;	Município
Promover atendimento às mulheres em situação de violência por meio da ampliação, capilarização, fortalecimento, qualificação e integração dos serviços da Rede de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência e a produção, sistematização e monitoramento dos dados da violência contra as mulheres;	Município
Fortalecer a convivência familiar e comunitária e contribuir para o retorno ou permanência dos adolescentes e jovens na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho;	Município
Garantir o acesso à justiça e ao sistema de garantia de direitos, por meio da prestação da assistência jurídica integral e gratuita a todos os cidadãos que dela necessitar, de forma permanente e contínua;	Município
Promover o acesso à moradia digna, através da implementação de programas habitacionais em áreas rurais e urbanas;	Município
Estruturar o CMDCA, Conselho Tutelar e demais conselhos, fomentando condições adequadas de funcionamento com promoção aos direitos de crianças e adolescentes garantindo o seu desenvolvimento integral;	Município
Promover a efetiva aplicação da política de garantia dos direitos das pessoas com deficiência, promovendo ações destinadas a garantia da autonomia, independência, segurança e acessibilidade;	Município

Estruturar as unidades públicas de prestação de serviços socioassistenciais, de acordo com padrões estabelecidos nacionalmente;	Município
Assegurar o funcionamento da rede de proteção social básica e expandi-la nos territórios intramunicipais e de extrema pobreza;	Município
Construção, ampliação e reforma das unidades do CRAS Quilombola;	Município
Construção do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;	Município
Implantação e Manutenção do serviço de acolhimento institucional, regionalizado, na modalidade: Casa de Passagem;	Município
Manutenção do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC);	Município
Manutenção da concessão dos Benefícios Eventuais;	Município
Implantar unidade da proteção social especial;	Município
Implantação e Manutenção de Núcleo Especializado de Atendimento à Mulher;	Município
Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para oferta dos serviços;	Município
Implantação e Manutenção do conselho da Mulher;	Município
Implantação e Manutenção Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência;	Município
Implantar conselho do Idoso;	Município
Implantar Programas Habitacionais, disponibilizando unidades adaptáveis e a oferta de Kits de adaptação para pessoas com deficiência;	Município
Manutenção do Programa BPC na Escola;	Município
Manutenção do Programa Leite Fome Zero;	Município
Manutenção das ações de capacitação para os gestores, trabalhadores e conselheiros;	Município
Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social;	Município
Firmar parcerias com instituições do Sistema S e outros para ofertas de cursos profissionalizantes;	Município
Implantação e manutenção de Centro Profissionalizante;	Município
Criação e manutenção da coordenação de política pública da juventude;	Município
Apoiar microprojetos produtivos e sociais juvenis;	Município
Capacitar os jovens com vista a qualificação profissional e inserção produtiva;	Município
Manutenção do CadÚnico e do Programa Bolsa Família;	Município
Cadastrar as famílias com renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa inscrita no CadÚnico e as famílias com presença de PCD;	Município
Manutenção da Assistência Jurídica;	Município
Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes;	Município
Manutenção do Conselho Tutelar;	Município
Promover capacitação continuada para Conselheiros Tutelares e os Conselheiros de Direito;	Município
Realizar Campanhas intersetoriais de cunho educativo de promoção dos direitos e prevenção à violência;	Município

Implantação e Manutenção equipamentos que viabilizem o acesso a documentação civil;	Município
Buscar a implementação de CREAS no nosso município;	Município
Aparelhamentos das unidades dos CRAS para melhor atender as demandas das comunidades;	Município
Disponibilizar profissionais como Assistente Social, Psicólogo e Assessor Jurídico para uma atenção maior à população do município que necessite do auxílio, aconselhamento e amparo de tais profissionais;	Município
Fazer chegar o Programa Bolsa Família às comunidades mais carentes através de atendimentos itinerantes visando à contemplação das famílias que ainda não fazem parte do programa e recuperando o benefício das tantas outras que perderam de forma indevida;	Município
Ofertar Assessoria Jurídica para encaminhamento e acompanhamento, visando a contemplação do Benefício de Prestação Continuada – BPC para as pessoas com necessidades especiais e idosos acima dos 65 anos;	Município
Realizar parceria com o Governo Estadual, Governo Federal e entidades filantrópicas para distribuição de filtros, cobertores, agasalhos, colchões e cadeiras de rodas para famílias em situação de vulnerabilidade;	Município
Destinar percentual do FPM (Fundo de Participação dos Municípios) para o Fundo Municipal de Assistência Social visando à distribuição de benefícios eventuais como auxílio alimentação e moradia, passagens e acompanhamento funerário para a população mais carente;	Município
Fortalecer o cuidado e amparo ao idoso através de políticas de acompanhamento e grupos de convivência;	Município
Implantação de políticas públicas voltadas à proteção de população vulnerável;	Município
Fortalecer as parcerias entre a Secretaria Municipal de Assistência Social com as Secretarias de Educação e Saúde, garantindo um aumento no número de pessoas atendidas nos programas, projetos e benefícios sócio assistenciais;	Município
Implantar Centros de Qualificação Profissional para a realização de cursos de geração de emprego e renda que busquem a capacitação dos cidadãos cipoenses;	Município
Capacitação continuada dos técnicos da gestão, CRAS, Bolsa Família e Serviços de Convivência para melhor atendimento às famílias;	Município
Parceria com Ministério Público para criar a casa do menor aprendiz;	Município
Estruturar as unidades públicas de prestação de serviços socioassistenciais, de acordo com padrões estabelecidos nacionalmente;	Município
Buscar apoio dos governos estadual e federal para construção de novas habitações (Casas Populares), objetivando reduzir o déficit habitacional;	Município
Criação do Conselho Municipal de Minorias, (negros, quilombolas, LGBTQIA+, movimentos agrários e pessoas em situação de vulnerabilidade social).	Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ		
PLANO PLURIANUAL 2022-2025		
PROGRAMAS DE GOVERNO		
1. Descrição do Programa		1.1 Valor do Programa
Código	Título	
006	REQUALIFICAÇÃO ESTRUTURAIS DAS ÁGUAS TERMAIS	R$ 24.653.136,46
1.2 Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:		
Descrição		
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO		
Missão		
Planejar, elaborar, ampliar, fiscalizar e executar projetos, articulando-se com outras instituições e órgãos governamentais e não governamentais, para proporcionar melhoria da qualidade de vida do cidadão.		
Visão		
Ser reconhecida diante da sociedade pelo cumprimento dos compromissos com a gestão de projetos de forma efetiva, nos princípios da sustentabilidade, economicidade, eficiência e eficácia.		
1.3 Diretriz		
Título		
Captar e gerenciar recursos para a elaboração e execução de programas, planos e projetos que contribuam para o desenvolvimento urbano, zelar pelo espaço público do município, estabelecer normas de zoneamento, loteamento, uso e ocupação do solo.		
1.4. Objetivos do Programa:		
OBJETIVOS:		
Descrição		
Proporcionar serviços de qualidade, inclusivos e com sustentabilidade à população.		
1.5. Indicador vinculado ao Programa		
Descrição	Unidade de Medida	Referência
		Data / Índice
Reformas em pontos de atendimento socioassistenciais;	UND	2020 / 0
Reformas em pontos de atendimento à saúde;	UND	2020 / 0
Pavimentação asfáltica na sede do município;	KM	2020 / 3
Pavimentação asfáltica ligando a sede para as zonas rurais;	KM	2020 / 0
Implantação de melhorias sanitárias;	UND	2020 / 23
Requalificação em paralelo em vias públicas.	M²	2020 / 548

1.5. Metas			
Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Reformas em pontos de atendimento socioassistenciais;	UND	2024	4
Reformas em pontos de atendimento à saúde;	UND	2024	6
Pavimentação asfáltica ligando a sede do município para as zonas rurais;	KM	2022	30
Pavimentação asfáltica nas ruas da sede do município;	KM	2022	25
Pavimentação em paralelo em vias públicas;	M²	2024	100000
Implantação de melhorias sanitárias.	UND	2024	40

Iniciativas	Regionalização
Revitalização dos prédios públicos;	Município
Pavimentação em paralelo nas vias públicas da sede;	Município
Estruturar e planejar espaços de Esporte e lazer, proporcionando mais qualidade de vida;	Município
Pavimentação asfáltica ligando a sede do município para as zonas rurais;	Município
Pavimentação asfáltica nas ruas da sede do município;	Município
Melhorias sanitárias para população;	Município
Investimento em canalização, construção de galerias, manutenção e limpeza das redes de drenagem;	Município
Estender a coleta seletiva de resíduos sólidos para toda a cidade, com a participação de entidades ambientalistas, sociais, empresariais e de catadores.	Município
Criar programa de educação ambiental de separação do lixo em parceria com a Secretaria de Educação, Agricultura e Meio Ambiente;	Município
Manutenção das estradas vicinais melhorando o sistema de tráfego na Zona Rural, garantindo segurança, facilidade e agilidade no escoamento da produção rural;	Município
Construção de um espaço aberto aos jovens para uso de som automotivo;	Município
Concluir todas as obras inacabadas no município;	Município
Modernização e manutenção eficiente da iluminação pública;	Município
Acompanhamento e avaliação da disponibilização de água para as comunidades mais vulneráveis e de difícil acesso;	Município
Melhorar a drenagem urbana visando a canalização dos córregos e diminuindo os pontos de alagamento na cidade;	Município
Construção de novas praças e jardins na sede e povoados do município;	Município
Reforma e modernização do Mercado Público Municipal;	Município

Construção da praça da Bíblia;	Município
Padronização e adequação de espaços na feira livre;	Município
Integrar e modernizar as ações municipais de segurança pública de forma transparente, participativa, visando garantir qualidade de vida aos Cipoenses;	Município
Ampliar e reestruturar a Guarda Civil Municipal, realizando sua formação oficial, através de convênio com a Polícia Federal e Ministério da Justiça, visando ofertar a população uma segurança de maior qualidade;	Município
Implantar um amplo sistema de monitoramento das principais vias da cidade e equipamentos públicos, além da já existente, por meio de câmeras de vídeo, para prevenir e inibir a violência urbana em parcerias como Conselho de Segurança Pública e a Policia Militar;	Município
Construção da estrada da Praia Verde;	Município
Reestruturar as calçadas com Acessibilidade;	Município
Revitalização e melhoria na quadra do Pindobal/Caboge;	Município
Implantar sinalização e nomes em ruas;	Município
Pavimentação das ruas do Bairro Vitória e Casas Novas;	Município
Fazer ações integradas com as comunidades para a manutenção da iluminação pública visando maior segurança em praças, ruas e logradouros da cidade.	Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ		
PLANO PLURIANUAL 2022-2025		
PROGRAMAS DE GOVERNO		
1. Descrição do Programa		1.1 Valor do Programa
Código	Título	
007	ÁGUAS DE CIPÓ	R$ 3.577.653,83
1.2 Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:		
Descrição		
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA		
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
Missão		
Oportunizar o desenvolvimento do turismo Municipal, pautado na qualidade, satisfação e sustentabilidade com intuito de proporcionar renda aos moradores, qualidade de vida e aumentar a demanda de visitantes. Promover o desenvolvimento da sociedade por meio da promoção de esportes e lazer, atuando com parcerias públicas e privadas. Proporcionar uma relação direta de intercâmbio e parceria com as esferas, Regional, Estadual e Federal.		
Visão		
Tornarmos rota turística regional e nacional, sendo um destino turístico de saúde termal e cultural, com infraestrutura adequada, qualidade e organização.		
1.3 Diretriz		
Título		
Desenvolvimento da econômia local.		
1.4. Objetivos do Programa:		
OBJETIVOS:		
Descrição		
Fomentar a atividade turística de Cipó, somando esforços entre o Poder Público Municipal e a sociedade civil na aplicação de políticas de incentivo ao Turismo;		
Usar o esporte como ferramenta de desenvolvimento social para as crianças, jovens e adultos da região, diversificando as modalidades para ampliar nosso alcance, é o nosso ideal;		
Propiciar o exercício da Cultura local e da convivência comunitária por meio de ações integradas e complementares ao desenvolvimento cultural.		
1.5. Indicador vinculado ao Programa		
Descrição	Unidade de Medida	Referência
		Data / Índice
Quantidade de Visitantes e Turistas/ Festas;	UND	2019 / 15.00
Quantidade de Visitantes e Turistas Mensal.	UND	2019 / 200
1.5. Metas		
Descrição	Unidade de Medida	Referência
		Data / Índice
Eventos Culturais fixados na agenda anual (Festas culturais, shows na praça, oficinas);	UND	2022 / 7
Eventos Esportivos fixados na agenda anual (Campeonatos, eventos, oficinas, projetos);	UND	2022 / 6
Eventos Turísticos fixados na agenda anual (shows, eventos, encontros);	UND	2022 / 10
Quantidade de Turistas e Visitantes / Festas;	UND	2023 / 20.000
Quantidade de Turistas e Visitantes Mensal.	UND	2023 / 1.000

Iniciativas	Regionalização
Parceria com outras secretarias;	Município
Capacitação para a equipe;	Município
Busca ativa de visitantes;	Município
Reforma de Quadras Poliesportivas;	Município
Construção e Revitalização de Praças e parques aquáticos;	Município
Inclusão e Assistência de Grupos Culturais;	Município
Divulgação;	Região
Reestruturar e revitalizar praças e monumentos históricos para utilização por grupos culturais e população e visitantes;	Município
Buscar parcerias público-privadas, para o desenvolvimento do turismo e divulgação das águas termais, resgatando o turismo de saúde;	Município
Criar Centro de Cultura para fomentação das mais diversas formas de arte e cultura local;	Município
Criar a Semana Cultural com Feira de Artesanato e Feira Literária em parcerias com as unidades escolares do município;	Município
Criar o Departamento Municipal da Juventude que servirá de apoio aos jovens do Município de Cipó e servirá como meio de dialogar com os demais setores da gestão sobre as questões voltadas a este segmento;	Município
Reforma e revitalização das quadras e ginásio poliesportivo para melhor incentivar a pratica de esportes;	Município
Restruturação do estádio municipal, para maior incentivo aos campeonatos municipais da sede, zona rural e intermunicipal, em suas várias modalidades;	Município
Revitalização do parque aquático do pau ferro;	Município
Parceria com a Liga Cipoense de Futebol para o desenvolvimento do futebol amador;	Município
Criação da Liga Cipoense de Futsal;	Município
Buscar através da SUDESB o apoio necessário para a aquisição de materiais esportivos para a prática de várias modalidades esportivas;	Município
Incentivo as comunidades tradicionais, movimentos culturais e grupos musicais (bandas marciais, pífaros, fanfarras e filarmônica);	Município
Criação de Museu Municipal como espaço de valorização e preservação da história do município e seus moradores ilustres;	Município
Criar espaço de camping estruturado para receber turistas que optam por um local de hospedagem ao ar livre;	Município
Estimular a produção artística musical local em apresentações contínuas e a inserção de projetos de música local;	Município
Estimular a participação das comunidades no conselho de turismo e cultura;	Município
Criação da Companhia Municipal de Teatro;	Município
Implantação e incentivo de Projetos voltados ao esporte, como: aulas de capoeira, dança, instrumentos musicais, caratê;	Município
Construção de ciclovia, pistas de patins e skates;	Município
Criação de Organograma Anual Esportivo;	Município
Revitalização dos Campeonatos, Copa Rural, Cipoense, e Intermunicipal;	Município
Fomentar e apoiar as manifestações culturais, inclusive resgatando festas e manifestações tradicionais.	Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ		
PLANO PLURIANUAL 2022-2025		
PROGRAMAS DE GOVERNO		
1. Descrição do Programa		1.1 Valor do Programa
Código	Título	
008	AGROPECUÁRIA FORTE E SUSTENTÁVEL	R$ 13.192.060,97
1.2 Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:		
Descrição		
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, AQUICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL		
Missão		
Contribuir para o desenvolvimento econômico e ambiental sustentável do setor agropecuário e aquicultura no município, promovendo a valorização do ser humano, por meio de políticas públicas inovadoras, em harmonia com o meio ambiente, visando melhorar a qualidade de vida da comunidade.		
Visão		
Que a Secretaria seja reconhecida como instrumento inovador e de grande eficiência no apoio ao desenvolvimento sustentável da atividade agropecuária, que possibilitem o aumento da produção e da produtividade, devidamente integradas as políticas públicas, e ajustadas às diretrizes administrativas do Território Semiárido Nordeste II.		
1.3 Diretriz		
	Título	
Valorização e modernização ao homem do campo.		
1.4. Objetivos do Programa:		
OBJETIVOS:		
Descrição		
Apoiar e potencializar os projetos da agricultura, capacitando os agricultores rurais.		
1.5. Metas		
Descrição	Unidade de Medida	Referência
		Data / Índice
Famílias beneficiadas na produção de hortaliças;	UND	2025 / 50
DAPs dos agricultores familiares;	%	2025 / 100
Famílias beneficiadas com o projeto de horticultura integrada a piscicultura;,	UND	2025 / 50
Famílias beneficiadas com os 05 Sistemas P.A.I.S. (Produção Agroecológica Integrada e Sustentável);	UND	2025 / 50

Iniciativas	Regionalização
Duplicar a produção de pescado do município com estimulo a novos empreendimentos e apoio aos empreendimentos existentes;	Município
Implantar 05 Sistemas P.A.I.S. (Produção Agroecológica Integrada e Sustentável), para beneficiar 50 famílias no município na produção de hortaliças, ave caipira e frutas;	Município
Implantar um Ponto de Recepção de pilhas e baterias (celulares e outros) numa proposta de apoio a logística reversa desses potenciais poluidores;	Município
Ampliar a oferta de ATER (Assistência Técnica e Extensão Rural no município com o aumento do número de técnicos da área de Ciências Agrárias);	Município
Aquisição de veículos comum e utilitário para a Secretaria;	Município
Reforma e ampliação do Campo do gado;	Município
Aração de terras dos agricultores familiares de baixa renda;	Município
Implantação de viveiro de mudas frutíferas e essências florestais;	Município
Implantação de um campo de multiplicação de palma para distribuição aos agricultores;	Município
Criação do FUMAF - Fundo Municipal de Apoio a Agricultura Familiar;	Município
Cursos de capacitação para equipe técnica;	Município
Ampliar o número de técnicos da equipe de meio ambiente;	Município
Elaboração de projetos de custeio e investimentos para agricultores;	Município
Realizar os licenciamentos dos empreendimentos solicitantes;	Município
Realizar vistorias e notificar empreendimento irregulares;	Município
Realizar cursos para agricultores;	Município
Realizar a arborização de ruas e praças;	Município
Emitir 100% das DAPs dos agricultores familiares;	Município
Implantar o Serviço Municipal de Apoio à Agricultura Familiar- SEMAF;	Município
Promover a regularização fundiária das propriedades rurais;	Município
Implantar um projeto de horticultura integrada a piscicultura para beneficiar 50 famílias no município;	Município
Fazer do pescado um atrativo para o turista e atender as demandas por proteína de alta qualidade, gerando emprego e renda para os produtores;	Município
Incentivo a Irrigação para estimular a produção e fortalecer a oferta de produtos agroecológicos visando o circuito curto de comercialização e o atendimento aos programas PAA e PNAE;	Município
Retirar do ambiente matais pesados que podem contaminar lençóis e cursos d'água;	Município
Necessidade de aumento do contingente de técnicos para oferta de ATER;	Município
Necessidade de mobilidade da equipe técnica para os serviços de ATE para os agricultores;	Município

Proporcionar a possibilidade de agricultores de baixa renda plantarem no período de inverno;	Município
Recuperar árvores senescentes e arborizar ruas e avenidas sem árvores;	Município
Disponibilizar a palma forrageira para suporte alimentar dos rebanhos nos períodos de seca;	Município
Dinamizar as atividades, ações, programas e projetos voltados para o desenvolvimento rural sustentável do município, tendo como público alvo os agricultores familiares;	Município
Melhorar a capacidade de difusão de tecnologias para os agricultores;	Município
Fomentar a produção e o custeio agropecuário através do crédito rural;	Município
Atender as demandas da área de fiscalização e licenciamento ambiental;	Município
Capacitar agricultores para melhoria dos sistemas de produção agropecuários;	Município
Garantir que todo agricultor familiar tenha a sua DAP;	Município
Executar a gestão das políticas públicas, programas, projetos e ações com foco no desenvolvimento rural sustentável e solidário no município;	Município
Proporcionar a titulação das terras dos agricultores do município;	Município
Proporcionar a geração de renda e a oferta de proteínas de alta qualidade para as famílias envolvidas;	Município
Implantação de programa de extensão rural (assistência técnica e distribuição de sementes) de acordo com a aptidão de cada produto;	Município
Construção de poços artesianos nas comunidades rurais;	Município
Estímulo à constituição de cooperativas por meio de cursos de capacitação voltados aos produtores rurais;	Município
Criação do Viveiro Municipal para distribuição de mudas de plantas nativas para estimular a arborização da cidade, visando à melhoria da qualidade do ar e diminuição da temperatura durante o verão, por meio de projetos em parceria com escolas, igrejas, entidades de classe, associações e demais organizações da sociedade civil;	Município
Promover a cultura da preservação, conservação e contemplação dos recursos naturais;	Município
Incentivar a preservação das áreas de catinga no município de Cipó;	Município
Realizar campanhas ambientais voltadas para a preservação das águas e áreas verdes do município;	Município
Revitalização e preservação da Lagoa do Gelson (área de preservação permanente) com implementação de píer e orla;	Município
Revitalização e arborização com árvores nativas da margem ciliar do Rio Itapicuru;	Município
Implantação do aterro sanitário em adequação a legislação federal;	Município
Comissão de intervenção para enfrentamento da seca;	Município
Intensificar os Programas de Saúde Animal;	Município
Incentivar o crescimento econômico da agricultura e da pecuária através;	Município
Estímulo à produção – ampliar e intensificar as ações da patrulha mecanizada, arando e gradeando as áreas dos pequenos produtores para que estes consigam produzir em maior escala e oferecendo uma assessoria técnica qualificada, intensificando o cooperativismo e associativismo;	Município
Incentivar e apoiar técnicos da agricultura familiar, visando potencializar a produção e venda dos produtos com maior facilidade;	Município
Criar a semana da agricultura familiar (EXPOCIPÓ);	Município

Elaboração, adequação, atualização ou revisão da Lei do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano – PDDU, Lei de Parcelamento e Uso do Solo, Planta Cadastral e Planta Genérica de Valores, Código Tributário, Código de Edificações e de Obras, Código de Posturas;	Município
Criação, Elaboração e Gestão da Agenda 21 local e do Plano Municipal Integrado de Saneamento Básico, como forma de preservação das condições naturais, devendo ser referenciada em indicadores de sustentabilidade ambiental;	Município
Ampliar as políticas de microcrédito para pequenos produtores e empreendedores, por meio do Banco do Brasil, SEBRAE, etc;	Município
Estimular o desenvolvimento da prática do cooperativismo;	Município
Apoiar as pequenas e médias empresas, favorecendo sua competitividade no mercado;	Município
Estimular as iniciativas, por meio de grupos de produção, comercialização, compras compartilhadas, cadeias produtivas, associações e cooperativas nos diversos setores da economia;	Município
Desenvolver através do SENAC ações de padronização artesanal, para melhorar a qualidade dos produtos e aumentar a renda;	Município
Incentivar a constituição de Cooperativa de Reciclagem.	Município

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
Praça Juracy Magalhães, s/n – Cep 48.450-000 – Cipó – Bahia
CNPJ: 13.808.936/0001-95Tel.: (75) 3435-1023 e-mail: gabinete.cipo@gmail.com

DESPESAS POR PROGRAMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ		
PLANO PLURIANUAL 2022-2025		
DESPESA POR PROGRAMA		
Área	CÂMARA MUNICIPAL DE CIPÓ	
Código	Programa	Valor
001	PROCESSO LEGISLATIVO	R$ 9.864.820,00
Área	FAZENDA	
Código	Programa	Valor
002	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE E TRANSPARENTE	R$ 43.295.625,39
Área	EDUCAÇÃO	
Código	Programa	Valor
003	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TRANSFORMAÇÃO SOCIAL	R$ 99.811.738,85
Área	SAÚDE	
Código	Programa	Valor
004	SAÚDE ACOLHEDORA E HUMANIZADA PARA TODOS	R$ 50.704.050,00
Área	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Código	Programa	Valor
005	ASSISTÊNCIA SOCIAL: DO POVO PARA O POVO	R$ 9.096.014,50
Área	OBRAS	
Código	Programa	Valor
006	REQUALIFICAÇÃO ESTRUTURAIS DAS ÁGUAS TERMAIS	R$ 24.653.136,46
Área	CULTURA, TURISMO E ESPORTE	
Código	Programa	Valor
007	ÁGUAS DE CIPÓ	R$ 3.577.653,83
Área	AGRICULTURA	
Código	Programa	Valor
008	AGROPECUÁRIA FORTE E SUSTENTÁVEL	R$ 13.192.060,97
DESPESA TOTAL		**R$ 254.195.100,00**

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
Praça Juracy Magalhães, s/n – Cep 48.450-000 – Cipó – Bahia
CNPJ: 13.808.936/0001-95Tel.: (75) 3435-1023 e-mail: gabinete.cipo@gmail.com

PREVISÃO DA RECEITA

MUNICÍPIO DE CIPÓ

PREVISÃO DA RECEITA PARA O QUADRIÊNIO 2022-2025

Especificação	FONTE	TOTAL
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	00.	2.104.000,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	00.	2.137.000,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	00.	399.000,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	00.	16.000,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	00.	761.000,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	00.	137.000,00
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	00.	503.000,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	00.	2.682.000,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Simples Nacional	00.	472.000,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	00.	19.000,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	00.	85.000,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	00.	40.000,00
Outros Impostos - Multas e Juros	00.	8.000,00
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	00.	40.000,00
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	00.	40.000,00
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	00.	40.000,00
Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Principal	00.	1.102.000,00
Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Multas e Juros de Mora	00.	418.000,00
Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Dívida Ativa	00.	664.000,00
Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	00.	32.000,00
Outras Taxas pelo Poder de Polícia	00.	17.000,00
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	00.	40.000,00
Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	00.	76.000,00
Taxas pela Prestação de Serviços - Outras	00.	40.000,00
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	00.	44.000,00

MUNICÍPIO DE CIPÓ

PREVISÃO DA RECEITA PARA O QUADRIÊNIO 2022-2025

Especificação	FONTE	TOTAL
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Alvará de Execução de Obras	00.	106.000,00
Taxa Alvara de Veiculos de Aluguel	00.	40.000,00
Taxa Alvara de Veiculos de Aluguel- Divida ativa	00.	40.000,00
Taxa de Registro de Dominio Publico	00.	40.000,00
Taxa de Feira Livre	00.	40.000,00
Taxa de Remoção de Entulho	00.	40.000,00
Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Principal	00.	40.000,00
Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Royalties - Principal	42.	64.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB - Principal	18.	24.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB - Principal	19.	14.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - Principal	01.	40.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	15.	27.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados - Convênios - Educação	22.	38.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - QSE	04.	40.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde 15%	02.	40.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde - Principal	14.	52.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio Saúde	23.	40.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Social - 05% Livre	00.	40.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	29.	40.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Social - FEAS	28.	40.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio Social	24.	40.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio União	24.	40.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio Estado	24.	40.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Outros Convênios	24.	75.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Outros Recursos Vinculados	24.	43.000,00

MUNICÍPIO DE CIPÓ

PREVISÃO DA RECEITA PARA O QUADRIÊNIO 2022-2025

Especificação	FONTE	TOTAL
Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Adir Blanc	97.	40.000,00
Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Não Vinculados - Principal	00.	13.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Principal	16.	40.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - FCBA	10.	40.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - FIES	30.	4.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - REN / Fundo de Rendimentos	00.	44.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Alienação de Bens	92.	40.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Emenda Parlamentar	55.	4.000,00
Outros Serviços - Principal	02.	420.000,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota mensal - Principal	00.	112.370.000,00
Dedução da Receita para a Formação do FUNDEB - FPM	00.	- 22.475.600,00
Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	00.	2.359.000,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	00.	2.327.000,00
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	00.	8.000,00
Dedução da Receita para a Formação do FUNDEB - ITR	00.	- 1.900,00
Cota-parte Royalties pela Participação Especial – CFEM Principal	42.	79.000,00
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	42.	1.851.000,00
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	14.	14.075.000,00
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	14.	6.217.000,00
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	14.	1.433.000,00
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	14.	695.000,00
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	14.	79.000,00
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas	14.	2.399.000,00
Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	14.	2.901.000,00
Transferências do Salário-Educação - Principal	04.	2.448.000,00

MUNICÍPIO DE CIPÓ

PREVISÃO DA RECEITA PARA O QUADRIÊNIO 2022-2025

Especificação	FONTE	TOTAL
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	15.	13.000,00
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	15.	1.966.000,00
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	15.	1.492.000,00
Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	15.	40.000,00
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	00.	40.000,00
Dedução da Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS Deson.	00.	- 8.000,00
Transferência de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB – Principal – Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	18.	23.300.000,00
Transferência de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB – Principal – Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	19.	40.000,00
Outras Transferências de Convênios da União - Principal	24.	160.000,00
Bloco da Proteção Social BÁSICA	29.	11.000,00
Bloco da Proteção Social DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	29.	40.000,00
Bloco da Gestão do IGD- SUAS	29.	892.000,00
Bloco dos Programas	29.	40.000,00
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	29.	360.000,00
Piso Básico Fixo	29.	311.000,00
AEPETI - Prog. Erradicação do Trabalho Infantil	29.	124.000,00
Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF	29.	429.000,00
Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	29.	40.000,00
Outras Transferências do FNAS - Combate ao Covid - 19	29.	304.000,00
Outras Transferências da União - Fundo de Rendimentos	00.	59.000,00
CEX/FEX - Auxílio Financeiro p/ Fomento	00.	4.083.000,00
Outras Transferências da União - AFM	00.	1.075.000,00
Outras Transferencias da União - Emenda parlamentar	55.	278.000,00
Outras Transferencias da União -Lei Adir Blanc	97.	212.000,00

MUNICÍPIO DE CIPÓ

PREVISÃO DA RECEITA PARA O QUADRIÊNIO 2022-2025

Especificação	FONTE	TOTAL
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	00.	785.000,00
Cota-Parte do ICMS - Principal	00.	15.918.000,00
Dedução da Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	00.	- 3.184.600,00
Cota-Parte do IPVA - Principal	00.	1.984.000,00
Dedução da Receita para a Formação do FUNDEB - IPVA	00.	- 398.800,00
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	00.	128.000,00
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	16.	75.000,00
Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	22.	40.000,00
Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	22.	40.000,00
Outras Transferências dos Estados - PSF Estado	14.	611.000,00
Outras Transferências dos Estados - BE	28.	24.000,00
Outras transferências dos Estados - PETE	22.	10.000,00
Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	24.	469.000,00
Outras Transferências dos Estados - FEAS	28.	136.000,00
Outras Transferências dos Estados - FCBA	10.	40.000,00
Outras Transferências dos Estados e DF	00.	40.000,00
Outras transferencias de Convênios dos Estados	24.	40.000,00
Transferências de Recursos do Fundo de Manuteção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	18.	59.721.000,00
Transferências de Recursos do Fundo de Manuteção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	19.	40.000,00
Multas Previstas em Legislação Específica	00.	40.000,00
Multas Previstas em Legislação - Multas de Transito	00.	40.000,00
Multas uso de Vias Públicas	00.	40.000,00
Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal - TCM/BA	00.	33.000,00
Outras Indenizações	00.	40.000,00
Outras Restituições	00.	537.000,00

MUNICÍPIO DE CIPÓ

PREVISÃO DA RECEITA PARA O QUADRIÊNIO 2022-2025

Especificação	FONTE	TOTAL
Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	00.	12.000,00
Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	90.	40.000,00
Alienação de Bens Móveis	92.	40.000,00
Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, não detalhadas anteriormente - Principal	14.	457.000,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	14.	40.000,00
Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	14.	143.000,00
Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde / SUS - Principal	14.	168.000,00
Transferências de Convênios da União e de suas Entidades - Principal	14.	299.000,00
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	14.	40.000,00
TOTAL		**R$ 254.195.100,00**

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
Praça Juracy Magalhães, s/n – Cep 48.450-000 – Cipó – Bahia
CNPJ: 13.808.936/0001-95Tel.: (75) 3435-1023 e-mail: gabinete.cipo@gmail.com

RECEITAS POR FONTES

MUNICÍPIO DE CIPÓ

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

RECEITA POR FONTE DE RECURSO

Fonte	Descrição	Valor Total
00	Recurso Ordinário	**128.208.100,00**
01	MDE -25%	**40.000,00**
02	Saúde - 15%	**460.000,00**
04	QSE	**2.488.000,00**
10	FCBA	**80.000,00**
14	Transf. Do SUS	**29.609.000,00**
15	Transf. Do FNDE	**3.538.000,00**
16	CIDE	**115.000,00**
18	Fundeb 70%	**83.045.000,00**
19	Fundeb 30%	**94.000,00**
22	Convenios Educação	**128.000,00**
23	Convenios Saúde	**40.000,00**
24	Convenios - outros	**907.000,00**
28	Transf. Do FEAS	**200.000,00**
29	Transf. Do FNAS	**2.591.000,00**
30	FIES	**4.000,00**
42	Royalties	**1.994.000,00**
55	Emendas Parlamentares	**282.000,00**
90	Operação de Crédito	**40.000,00**
92	Alienação de Bens	**80.000,00**
97	Demais recursos vinculados	**252.000,00**
TOTAL		**254.195.100,00**

**Projeção para o quadriênio 2022-2025*

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
Praça Juracy Magalhães, s/n – Cep 48.450-000 – Cipó – Bahia
CNPJ: 13.808.936/0001-95Tel.: (75) 3435-1023 e-mail: gabinete.cipo@gmail.com

DESPESA POR ÁREA

MUNICÍPIO DE CIPÓ

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

Despesa por Área

LEGISLATIVO		
Fonte	Descrição	Valor Total
00.	Recursos Ordinários	9.864.820,00
Total		**9.864.820,00**

EDUCAÇÃO		
Fonte	Descrição	Valor Total
00.	Recursos Ordinários	465.388,85
01.	MDE 25%	10.053.350,00
04.	QSE	2.488.000,00
15.	Transf. FNDE	3.538.000,00
18.	Fundeb 70%	83.045.000,00
19.	Fundeb 30%	94.000,00
22.	Convenios Educação	128.000,00
Total		**99.811.738,85**

SAÚDE		
Fonte	Descrição	Valor Total
02.	ASPS - 15%	20.970.450,00
14.	Transf. SUS	29.609.000,00
23.	Convenios Saúde	40.000,00
55.	Emendas Parlamentares	84.600,00
Total		**50.704.050,00**

ASSISTENCIA SOCIAL		
Fonte	Descrição	Valor Total
00.	Recursos Ordinários	6.123.614,50
24.	Convênios - Outros	181.400,00
28.	Transf do FEAS	200.000,00
29.	Transf do FNAS	2.591.000,00
Total		**9.096.014,50**

MUNICÍPIO DE CIPÓ

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

Despesa por Área

AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
Fonte	Descrição	Valor Total
00.	Recursos Ordinários	13.101.360,97
24.	Convênios - Outros	90.700,00
Total		13.192.060,97

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Fonte	Descrição	Valor Total
00.	Recursos Ordinários	21.742.736,46
16.	CIDE	111.000,00
24.	Convênios - Outros	544.200,00
42.	Royalties	1.978.000,00
55.	Emendas Parlamentares	169.200,00
90.	Operações de Crédito	32.000,00
92.	Alienação de Bens	76.000,00
Total		24.653.136,46

CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER		
Fonte	Descrição	Valor Total
00.	Recursos Ordinários	3.200.303,83
10.	FCBA	80.000,00
24.	Convênios - Outros	45.350,00
97.	Demais Recursos Vinculados	252.000,00
Total		3.577.653,83

MUNICÍPIO DE CIPÓ

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

Despesa por Área

APOIO ADMINISTRATIVO		
Fonte	Descrição	Valor Total
00.	Recursos Ordinários	43.186.075,39
16.	CIDE	4.000,00
24.	Convênios - Outros	45.350,00
30.	FIES	4.000,00
42.	Royalties	16.000,00
55.	Emendas Parlamentares	28.200,00
90.	Operações de Crédito	8.000,00
92.	Alienação de Bens	4.000,00
Total		**43.295.625,39**

Total Geral	**254.195.100,00**

**Projeção para o quadriênio 2022-2025*

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
Praça Juracy Magalhães, s/n – Cep 48.450-000 – Cipó – Bahia
CNPJ: 13.808.936/0001-95Tel.: (75) 3435-1023 e-mail: gabinete.cipo@gmail.com

ESTIMATIVA DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS

MUNICÍPIO DE CIPÓ
PLANO PLURIANUAL 2022-2025

Demonstrativo de Apuração em Educação 25%	
Apuração	**TOTAL**
Receita de Impostos	**9.355.000,00**
Impostos	9.355.000,00
Receita de Transferências Constitucionais e Legais	**130.448.000,00**
União	**112.418.000,00**
FPM	112.370.000,00
ITR	8.000,00
IOF - Ouro	-
Lei Complementar - 87/96- ICMS exportação	40.000,00
Estado	**18.030.000,00**
ICMS	15.918.000,00
IPVA	1.984.000,00
IPI	128.000,00
Total da Receita que incidem para os 25% I	**139.803.000,00**
Dedução para Formação do FUNDEB - II	(26.068.900,00)
Demonstrativo dos Recursos Próprios - Educação 25%	
Aplicação Obrigatória (I * 25%) - II	8.881.850,00
Aplicação Obrigatória 25% da 1% - FPM julho e dezembro	1.171.500,00
Estimativa de Aplicação em MDE	**R$ 10.053.350,00**

**Projeção para o quadriênio 2022-2025*

MUNICÍPIO DE CIPÓ

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

Demonstrativo de Apuração em Saúde - 15%	
Apuração	**TOTAL**
Receita de Impostos	**9.355.000,00**
Impostos	9.355.000,00
Receita de Transferências Constitucionais e Legais	**130.448.000,00**
União	112.418.000,00
FPM	112.370.000,00
ITR	8.000,00
IOF - Ouro	-
Lei Complementar - 87/96- ICMS exportação	40.000,00
Estado	**18.030.000,00**
ICMS	15.918.000,00
IPVA	1.984.000,00
IPI	128.000,00
Total das Receitas que incidem para os 15% - I	**139.803.000,00**
-	
Estimativa de Aplicação em ASPS (I * 15%)	**20.970.450,00**

**Projeção para o quadriênio 2022-2025*

MUNICÍPIO DE CIPÓ
PLANO PLURIANUAL 2022-2025

Demonstrativo de Apuração no Social - 2,5%

Apuração	TOTAL
Receita de Impostos	**9.355.000,00**
Impostos	9.355.000,00
Receita de Transferências Constitucionais e Legais	**130.448.000,00**
União	112.418.000,00
FPM	112.370.000,00
ITR	8.000,00
IOF - Ouro	-
Lei Complementar - 87/96- ICMS exportação	40.000,00
Estado	**18.030.000,00**
ICMS	15.918.000,00
IPVA	1.984.000,00
IPI	128.000,00
Total da Receita que incidem para os 2,5%	**139.803.000,00**
Aplicação Mínima 05%(I * 2,5%)	**3.495.075,00**
Estimativa de Aplicação em Assistencia Social	**16.301.664,80**

**Projeção para o quadriênio 2022-2025*

MUNICÍPIO DE CIPÓ

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

Apuração do Duodécimo	
Apuração	**TOTAL**
Receita de Impostos	**10.403.000,00**
Impostos , Taxas e Contribuições de Melhoria	10.403.000,00
Receita de Transferência Constitucionais e legais	**130.523.000,00**
União	**112.418.000,00**
FPM	112.370.000,00
ITR	8.000,00
IOF - Ouro	-
Lei Complementar - 87/96- ICMS exportação	40.000,00
Estado	**18.105.000,00**
ICMS	15.918.000,00
IPVA	1.984.000,00
IPI	128.000,00
CIDE	75.000,00
Total	**140.926.000,00**
	-
Demonstrativo de Apuração de Duodécimo	
Estimativa segundo projeção - 7%	**9.864.820,00**

**Projeção para o quadriênio 2022-2025*

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
Praça Juracy Magalhães, s/n – Cep 48.450-000 – Cipó – Bahia
CNPJ: 13.808.936/0001-95Tel.: (75) 3435-1023 e-mail: gabinete.cipo@gmail.com

METAS E PRIORIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ	
PLANO PLURIANUAL 2022-2025	
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES	
Área	**CÂMARA MUNICIPAL**
Código	**Programa**
001	PROCESSO LEGISLATIVO
	Iniciativas
Construção da Sede da Câmara Municipal;	
Aquisição de Veículos;	
Manutenção do Plenário.	
Área	**FAZENDA**
Código	**Programa**
002	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE E TRANSPARENTE
	Iniciativas
Praticar uma gestão participativa, transparente, inovadora e descentralizada, que utilize preceitos do planejamento estratégico participativo e do conceito de Cidade Humana;	
Otimização o atendimento aos contribuintes, de forma a agilizar todo andamento dos processos tributários;	
Proporcionar melhorias no programa de modernização da área tributária e fiscal.	
Área	**EDUCAÇÃO**
Código	**Programa**
003	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TRANSFORMAÇÃO SOCIAL
	Iniciativas
Construir, reformar e climatizar as unidades escolares, oferecendo a toda comunidade escolar melhores condições de ensino e aprendizagem;	
Adequação das Unidades Escolares para acessibilidade;	
Modernização das Unidades Escolares implementando salas de informática para práticas de pesquisas.	
Área	**SAÚDE**
Código	**Programa**
004	SAÚDE ACOLHEDORA E HUMANIZADA PARA TODOS
	Iniciativas
Construção de unidade de saúde da família;	
Construção da sede do CAPS;	
Aquisição de equipamentos de fisioterapia necessários para SMS.	

Área	ASSISTÊNCIA SOCIAL
Código	Programa
005	ASSISTÊNCIA SOCIAL: DO POVO PARA O POVO
	Iniciativas
Construção, ampliação e reforma das unidades do CRAS Quilombola;	
Construção do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;	
Implantar unidade da proteção social especial.	
Área	OBRAS
Código	Programa
006	REQUALIFICAÇÃO ESTRUTURAIS DAS ÁGUAS TERMAIS
	Iniciativas
Pavimentação em paralelo nas vias públicas da sede;	
Pavimentação asfáltica nas ruas da sede do município;	
Construção de novas praças e jardins na sede e povoados do município.	
Área	CULTURA E TURISMO
Código	Programa
007	ÁGUAS DE CIPÓ
	Iniciativas
Criação de Museu Municipal como espaço de valorização e preservação da história do município e seus moradores ilustres;	
Criar espaço de camping estruturado para receber turistas que optam por um local de hospedagem ao ar livre;	
Estimular a produção artística musical local em apresentações contínuas e a inserção de projetos de música local;	
Área	ESPORTE
Código	Programa
007	ÁGUAS DE CIPÓ
	Iniciativas
Reforma e revitalização das quadras e ginásio poliesportivo para melhor incentivar a pratica de esportes;	
Criação da Liga Cipoense de Futsal;	
Reforma de Quadras Poliesportivas.	
Área	AGRICULTURA
Código	Programa
008	AGROPECUÁRIA FORTE E SUSTENTÁVEL
	Iniciativas
Reforma e ampliação do Campo do gado;	
Construção de poços artesianos nas comunidades rurais;	
Aquisição de veículos comum e utilitário para a Secretaria.	

LEI Nº 305 – LOA

Lei Orçamentária Anual

2022



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO
ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com

LEI N° 305, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de Cipó para o exercício financeiro de 2022, e determina outras providências.

O Prefeito do Município de Cipó, do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no que dispõem a Constituição Federal em seu art. 165, § 5º, a Lei Orgânica Municipal e a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para 2022 faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DO CONTEÚDO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Art 1°. Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município para o exercício financeiro de 2022, compreendendo:

I – O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes Legislativo e Executivo, seus órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta;

II – O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo os órgãos, entidades e fundos a ela vinculados.

CAPÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I
Da Estimativa da Receita

Art 2°. A Receita total consolidada à conta dos recursos previstos neste capítulo é estimada em **R$ 58.189.000,00** (**Cinquenta e oito milhões, cento e oitenta e nove mil reais**).

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO
ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com

Seção II
Da Fixação da Despesa

Art. 3°. A Despesa total consolidada, fixa despesas do Orçamento Fiscal em **R$ 43.259.000,00** (**Quarenta e três milhões, duzentos e cinquenta e nove mil reais**) e do Orçamento da Seguridade Social em **R$ 14.930.000,00** (**Quatorze milhões, novecentos e trinta mil reais**).

Seção III
Dos Demonstrativos Consolidados

Art. 4º. Integram esta Lei, na forma da legislação vigente, os Demonstrativos Consolidados constantes do seu Anexo I, indicando:

I. Demonstrativos Consolidados da Lei nº 4.320/64
II. Outros Demonstrativos Consolidados;
III. Anexos Complementares e Explicativos.

§1º. Conforme permitido pela Lei que aprovou o PPA 2022/2025, ficam consignados de forma qualitativa às entregas criadas, passando a integrar esta Lei.

§2º. As Metas Fiscais, definidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para 2022 em obediência à Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, ficam ajustadas na conformidade dos quadros correspondentes que igualmente integram os “Anexos Complementares e Explicativos” desta Lei.

Seção IV
Das Autorizações

Art. 5°. Para cumprimento do disposto no artigo 167, incisos V e VII, da Constituição Federal Brasileira, e tendo em vista o que estabelecem a mesma Constituição no art.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO
ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com

165, § 8º, e a Lei Federal nº 4.320/64, em seu art. 7º, incisos I e II, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a:

I – abrir créditos suplementares destinados ao reforço de dotações orçamentárias nos limites e fontes de recursos abaixo indicados:

a) decorrentes de superávit financeiro, até o limite do valor apurado em Balanço Patrimonial, conforme estabelecido no art. 43, §§ 1°, inciso I e 2°, da Lei n° 4.320/64;

b) provenientes de excesso de arrecadação, até o limite do valor apurado na forma do art.43, §1°, inciso II, e §§ 3° e 4° da Lei n° 4.320/64;

c) decorrentes de anulação parcial ou total de dotações, respeitado o limite de 100% (cem por cento) do total dos Orçamentos aprovados por esta Lei, conforme permitido pelo art.43, § 1°, inciso III, da Lei n° 4.320/64;

d) provenientes de operações de crédito ou saldo de operações de crédito autorizadas em exercícios anteriores e não incluídos na estimativa da receita do exercício.

II – promover eventuais e justificadas alterações da Modalidade de Despesa das Atividades e Projetos integrantes desta Lei, respeitada a conceituação estabelecida na Portaria Interministerial nº 163/2001.

III – efetuar operações de crédito por antecipação de receita nos limites fixados pelo Senado Federal, obedecido ao disposto no artigo 38 da Lei Complementar n° 101/2000.

CAPÍTULO III
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art 6°. Esta Lei vigorará de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó-Bahia, 14 de dezembro de 2021

JOSÉ MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
Praça Juracy Magalhães, s/n – Cep 48.450-000 – Cipó – Bahia
CNPJ: 13.808.936/0001-95 Tel.: (75) 3435-1023 e-mail: gabinete.cipo@gmail.com

TABELA EXPLICATIVA I

ANEXOS

Lei nº 4.320/64

1. ANEXO I – SUMÁRIO GERAL;
2. ANEXO II – RECEITA E DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA;
3. ANEXO II – RESUMO GERAL DA RECEITA;
4. ANEXO II - NATUREZA DA DESPESA CONSOLIDADO;
5. ANEXO V - PROGRAMA DE GOVERNO;
6. ANEXO VI - PROGRAMA DE TRABALHO;
7. ANEXO VII - VÍNCULOS COM OS RECURSOS;
8. ANEXO IX - DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES;
9. ORÇAMENTO FISCAL;
10. ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO

CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPO - BA

Orçamento 2022

Anexo I - Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Função de Governo (LDO)

Fonte de Recurso	Valor	Valor
Receitas Correntes		**57.416.000,00**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.062.000,00	
Receita Patrimonial	233.000,00	
Receita de Serviços	163.000,00	
Transferências Correntes	54.126.000,00	
Outras Receitas Correntes	832.000,00	
Receitas de Capital		**773.000,00**
Operações de Crédito	20.000,00	
Alienação de Bens	15.000,00	
Transferências de Capital	738.000,00	
	TOTAL	**58.189.000,00**
CÂMARA MUNICIPAL DE CIPÓ		
Legislativa		1.920.000,00
	Total	**1.920.000,00**
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ		
Administração		7.220.000,00
Segurança Pública		489.000,00
Cultura		544.000,00
Urbanismo		5.807.000,00
Agricultura		833.000,00
Desporto e Lazer		481.000,00
Encargos especiais		1.866.000,00
Reserva de Contingência		849.000,00
	Total	**18.089.000,00**
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CIPÓ		
Saúde		12.450.000,00
	Total	**12.450.000,00**
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CIPÓ		
Assistência Social		2.480.000,00
	Total	**2.480.000,00**
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CIPÓ		
Educação		23.250.000,00
	Total	**23.250.000,00**
Quant. Registros: 12	**Total Geral**	**58.189.000,00**

Funções	Valor R$
Legislativa	1.920.000,00
Administração	7.220.000,00
Segurança Pública	489.000,00
Assistência Social	2.480.000,00
Saúde	12.450.000,00
Educação	23.250.000,00
Cultura	544.000,00
Urbanismo	5.807.000,00
Agricultura	833.000,00
Desporto e Lazer	481.000,00
Encargos especiais	1.866.000,00
Reserva de Contingência	849.000,00

Certificação Digital: 94VEUD3L-H8MYATXR-SRA7OHSQ-UOUFAHRM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cipo
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPO - BA

Orçamento 2022

Anexo I - Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Função de Governo (LDO)

Total	**58.189.000,00**

:

:

Certificação Digital: 94VEUD3L-H8MYATXR-SRA7OHSQ-UOUFAHRM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cipo
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPO - BA

Anexo II - RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ORÇAMENTO 2022
(Anexo 01, Lei nº 4.320/64)

RECEITA	Valor	Valor	DESPESA	Valor	Valor
1-RECEITA CORRENTE		**57.416.000,00**	**3-DESPESA CORRENTE**		**51.713.000,00**
11-Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.062.000,00		31-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	33.019.000,00	
13-Receita Patrimonial	233.000,00		32-JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	1.000,00	
16-Receita de Serviços	163.000,00		33-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.693.000,00	
17-Transferências Correntes	54.126.000,00				
19-Outras Receitas Correntes	832.000,00				
Total		**57.416.000,00**	**Total**		**51.713.000,00**
2-RECEITA DE CAPITAL		**773.000,00**	**4-DESPESA DE CAPITAL**		**5.627.000,00**
21-Operações de Crédito	20.000,00		44-INVESTIMENTOS	4.330.000,00	
22-Alienação de Bens	15.000,00		46-AMORTIZACAO DA DIVIDA	1.297.000,00	
24-Transferências de Capital	738.000,00				
Total		**773.000,00**	**Total**		**5.627.000,00**
7-8-RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA		**0,00**	**8-DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA**		**0,00**
Total		**0,00**	**Total**		**0,00**
9-REDUTORA		**0,00**	**9-RESERVA DE CONTINGÊNCIA**		**849.000,00**
			99-RESERVA DE CONTINGENCIA	R$ 849.000,00	
Total		**0,00**	**Total**		**849.000,00**
Total da RECEITA		**58.189.000,00**	**Total da DESPESA**		**58.189.000,00**

:

:

Certificação Digital: 94VEUD3L-H8MYATXR-SRA7OHSQ-UOUFAHRM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cipo
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPO - BA

EXERCÍCIO DE 2022
(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso	
		57.416.000,00	1.0.0.0.00.0.0.00.00		Receitas Correntes
	2.062.000,00		1.1.0.0.00.0.0.00.00		Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria
1.462.000,00			1.1.1.0.00.0.0.00.00		Impostos
318.000,00			1.1.1.2.00.0.0.00.00		Impostos sobre o Patrimônio
212.000,00			1.1.1.2.50.0.0.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana
110.000,00			1.1.1.2.50.0.1.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal
110.000,00			1.1.1.2.50.0.1.00.00	00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal
2.000,00			1.1.1.2.50.0.2.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora
2.000,00			1.1.1.2.50.0.2.00.00	00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora
100.000,00			1.1.1.2.50.0.3.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa
100.000,00			1.1.1.2.50.0.3.00.00	00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa
106.000,00			1.1.1.2.53.0.0.00.00		Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis
106.000,00			1.1.1.2.53.0.1.00.00		Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal
106.000,00			1.1.1.2.53.0.1.00.00	00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal
514.000,00			1.1.1.3.00.0.0.00.00		Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza
514.000,00			1.1.1.3.03.0.0.00.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte
100.000,00			1.1.1.3.03.1.0.00.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho
100.000,00			1.1.1.3.03.1.1.00.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal
100.000,00			1.1.1.3.03.1.1.00.00	00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal
414.000,00			1.1.1.3.03.4.0.00.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos
414.000,00			1.1.1.3.03.4.1.00.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal
414.000,00			1.1.1.3.03.4.1.00.00	00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal
628.000,00			1.1.1.4.00.0.0.00.00		Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços
628.000,00			1.1.1.4.51.0.0.00.00		Impostos sobre Serviços
628.000,00			1.1.1.4.51.1.0.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN
600.000,00			1.1.1.4.51.1.1.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal
600.000,00			1.1.1.4.51.1.1.00.00	00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal
5.000,00			1.1.1.4.51.1.2.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora
5.000,00			1.1.1.4.51.1.2.00.00	00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora
23.000,00			1.1.1.4.51.1.3.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa
23.000,00			1.1.1.4.51.1.3.00.00	00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa
2.000,00			1.1.1.9.00.0.0.00.00		Outros Impostos
2.000,00			1.1.1.9.99.0.0.00.00		Outros Impostos
2.000,00			1.1.1.9.99.0.1.00.00		Outros Impostos - Principal
2.000,00			1.1.1.9.99.0.1.00.00	00	Outros Impostos - Principal
590.000,00			1.1.2.0.00.0.0.00.00		Taxas
556.000,00			1.1.2.1.00.0.0.00.00		Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia
107.000,00			1.1.2.1.01.0.0.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização
87.000,00			1.1.2.1.01.0.1.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal
87.000,00			1.1.2.1.01.0.1.00.00	00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal
10.000,00			1.1.2.1.01.0.3.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa
10.000,00			1.1.2.1.01.0.3.00.00	00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa
10.000,00			1.1.2.1.01.0.4.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
10.000,00			1.1.2.1.01.0.4.00.00	00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
430.000,00			1.1.2.1.02.0.0.00.00		Taxas de Fiscalização das Telecomunicações
430.000,00			1.1.2.1.02.2.0.00.00		Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais

Certificação Digital: 94VEUD3L-H8MYATXR-SRA7OHSQ-UOUFAHRM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cipo
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPO - BA

EXERCÍCIO DE 2022
(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso	
225.000,00			1.1.2.1.02.2.1.00.00		Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal
225.000,00			1.1.2.1.02.2.1.00.00	00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal
77.000,00			1.1.2.1.02.2.2.00.00		Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Multas e Juros de Mora
77.000,00			1.1.2.1.02.2.2.00.00	00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Multas e Juros de Mora
126.000,00			1.1.2.1.02.2.3.00.00		Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa
126.000,00			1.1.2.1.02.2.3.00.00	00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa
2.000,00			1.1.2.1.02.2.4.00.00		Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
2.000,00			1.1.2.1.02.2.4.00.00	00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
10.000,00			1.1.2.1.04.0.0.00.00		Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental
10.000,00			1.1.2.1.04.0.1.00.00		Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal
10.000,00			1.1.2.1.04.0.1.00.00	00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal
9.000,00			1.1.2.1.50.0.0.00.00		Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária
9.000,00			1.1.2.1.50.0.1.00.00		Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal
9.000,00			1.1.2.1.50.0.1.00.00	00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal
34.000,00			1.1.2.2.00.0.0.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços
34.000,00			1.1.2.2.01.0.0.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços em Geral
34.000,00			1.1.2.2.01.0.1.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal
34.000,00			1.1.2.2.01.0.1.00.00	00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal
10.000,00			1.1.3.0.00.0.0.00.00		Contribuição de Melhoria
10.000,00			1.1.3.1.00.0.0.00.00		Contribuição de Melhoria
10.000,00			1.1.3.1.51.0.0.00.00		Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade
10.000,00			1.1.3.1.51.0.1.00.00		Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Principal
10.000,00			1.1.3.1.51.0.1.00.00	00	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Principal
	233.000,00		1.3.0.0.00.0.0.00.00		Receita Patrimonial
233.000,00			1.3.2.0.00.0.0.00.00		Valores Mobiliários
233.000,00			1.3.2.1.00.0.0.00.00		Juros e Correções Monetárias
233.000,00			1.3.2.1.01.0.0.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários
233.000,00			1.3.2.1.01.0.1.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários - Principal
24.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.00		Remuneração de Depósitos Bancários - Livre
24.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.00	00	Remuneração de Depósitos Bancários - Livre
10.000,00			1.3.2.1.01.0.1.02.00		Remuneração de Depósitos Bancários - MDE - Ed. 25%
10.000,00			1.3.2.1.01.0.1.02.00	01	Remuneração de Depósitos Bancários - MDE - Ed. 25%
10.000,00			1.3.2.1.01.0.1.03.00		Remuneração de Depósitos Bancários - Fundeb - 70%
10.000,00			1.3.2.1.01.0.1.03.00	18	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundeb - 70%
6.000,00			1.3.2.1.01.0.1.04.00		Remuneração de Depósitos Bancários - Fundeb - 30%
6.000,00			1.3.2.1.01.0.1.04.00	19	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundeb - 30%
6.000,00			1.3.2.1.01.0.1.05.00		Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados - FNDE
6.000,00			1.3.2.1.01.0.1.05.00	15	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados - FNDE
9.000,00			1.3.2.1.01.0.1.06.00		Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados - Convênio - Educação
9.000,00			1.3.2.1.01.0.1.06.00	22	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados - Convênio - Educação
10.000,00			1.3.2.1.01.0.1.07.00		Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados - QSE
10.000,00			1.3.2.1.01.0.1.07.00	04	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados - QSE
10.000,00			1.3.2.1.01.0.1.08.00		Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde 15%
10.000,00			1.3.2.1.01.0.1.08.00	02	Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde 15%
18.000,00			1.3.2.1.01.0.1.09.00		Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados - FNS
18.000,00			1.3.2.1.01.0.1.09.00	14	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados - FNS
10.000,00			1.3.2.1.01.0.1.10.00		Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados - Convênio - Saúde

Certificação Digital: 94VEUD3L-H8MYATXR-SRA7OHSQ-UOUFAHRM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cipo
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPO - BA

EXERCÍCIO DE 2022
(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso	
10.000,00			1.3.2.1.01.0.1.10.00	23	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados - Convênio - Saúde
10.000,00			1.3.2.1.01.0.1.11.00		Remuneração de Depósitos Bancários - Social - 05% Livre
10.000,00			1.3.2.1.01.0.1.11.00	00	Remuneração de Depósitos Bancários - Social - 05% Livre
5.000,00			1.3.2.1.01.0.1.12.00		Remuneração de Depósitos Bancários - Social - FNAS
5.000,00			1.3.2.1.01.0.1.12.00	29	Remuneração de Depósitos Bancários - Social - FNAS
7.000,00			1.3.2.1.01.0.1.13.00		Remuneração de Depósitos Bancários - Social - FEAS
7.000,00			1.3.2.1.01.0.1.13.00	28	Remuneração de Depósitos Bancários - Social - FEAS
10.000,00			1.3.2.1.01.0.1.14.00		Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio Social
10.000,00			1.3.2.1.01.0.1.14.00	24	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio Social
10.000,00			1.3.2.1.01.0.1.15.00		Remuneração de Depósitos Bancários - FCBA
10.000,00			1.3.2.1.01.0.1.15.00	10	Remuneração de Depósitos Bancários - FCBA
2.000,00			1.3.2.1.01.0.1.16.00		Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE
2.000,00			1.3.2.1.01.0.1.16.00	16	Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE
10.000,00			1.3.2.1.01.0.1.17.00		Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES
10.000,00			1.3.2.1.01.0.1.17.00	42	Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.18.00		Remuneração de Depósitos Bancários - FIES
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.18.00	30	Remuneração de Depósitos Bancários - FIES
37.000,00			1.3.2.1.01.0.1.19.00		Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO UNIÃO
37.000,00			1.3.2.1.01.0.1.19.00	24	Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO UNIÃO
10.000,00			1.3.2.1.01.0.1.20.00		Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO ESTADO
10.000,00			1.3.2.1.01.0.1.20.00	24	Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO ESTADO
5.000,00			1.3.2.1.01.0.1.21.00		Remuneração de Depósitos Bancários - Alienação
5.000,00			1.3.2.1.01.0.1.21.00	92	Remuneração de Depósitos Bancários - Alienação
10.000,00			1.3.2.1.01.0.1.23.00		Remuneração de Depósitos Bancários - ADIR BLANC
10.000,00			1.3.2.1.01.0.1.23.00	97	Remuneração de Depósitos Bancários - ADIR BLANC
3.000,00			1.3.2.1.01.0.1.24.00		Remuneração de Depósitos Bancários - Emenda Parlamentar
3.000,00			1.3.2.1.01.0.1.24.00	55	Remuneração de Depósitos Bancários - Emenda Parlamentar
	163.000,00		1.6.0.0.00.0.0.00.00		Receita de Serviços
163.000,00			1.6.9.0.00.0.0.00.00		Outros Serviços
163.000,00			1.6.9.9.00.0.0.00.00		Outros Serviços
163.000,00			1.6.9.9.99.0.0.00.00		Outros Serviços
163.000,00			1.6.9.9.99.0.1.00.00		Outros Serviços - Principal
163.000,00			1.6.9.9.99.0.1.00.00	02	Outros Serviços - Principal
	54.126.000,00		1.7.0.0.00.0.0.00.00		Transferências Correntes
38.004.000,00			1.7.1.0.00.0.0.00.00		Transferências da União e de suas Entidades
20.125.000,00			1.7.1.1.00.0.0.00.00		Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União
20.082.000,00			1.7.1.1.51.0.0.00.00		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM
18.500.000,00			1.7.1.1.51.1.0.00.00		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal
18.500.000,00			1.7.1.1.51.1.1.00.00		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal
18.500.000,00			1.7.1.1.51.1.1.00.00	00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal
798.000,00			1.7.1.1.51.2.0.00.00		Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro
798.000,00			1.7.1.1.51.2.1.00.00		Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal
798.000,00			1.7.1.1.51.2.1.00.00	00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal
784.000,00			1.7.1.1.51.3.0.00.00		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho
784.000,00			1.7.1.1.51.3.1.00.00		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal
784.000,00			1.7.1.1.51.3.1.00.00	00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal
3.000,00			1.7.1.1.52.0.0.00.00		Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural
3.000,00			1.7.1.1.52.0.1.00.00		Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal

Certificação Digital: 94VEUD3L-H8MYATXR-SRA7OHSQ-UOUFAHRM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cipo
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPO - BA

EXERCÍCIO DE 2022
(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso	
3.000,00			1.7.1.1.52.0.1.00.00	00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal
40.000,00			1.7.1.1.54.0.0.00.00		Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico
40.000,00			1.7.1.1.54.0.1.00.00		Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal
40.000,00			1.7.1.1.54.0.1.00.00	16	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal
452.000,00			1.7.1.2.00.0.0.00.00		Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais
18.000,00			1.7.1.2.51.0.0.00.00		Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM
18.000,00			1.7.1.2.51.0.1.00.00		Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal
18.000,00			1.7.1.2.51.0.1.00.00	42	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal
434.000,00			1.7.1.2.52.0.0.00.00		Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo
434.000,00			1.7.1.2.52.4.0.00.00		Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP
434.000,00			1.7.1.2.52.4.1.00.00		Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal
434.000,00			1.7.1.2.52.4.1.00.00	42	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal
6.476.000,00			1.7.1.3.00.0.0.00.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
6.476.000,00			1.7.1.3.50.0.0.00.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
3.137.000,00			1.7.1.3.50.1.0.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária
3.137.000,00			1.7.1.3.50.1.1.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal
3.137.000,00			1.7.1.3.50.1.1.00.00	14	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal
1.844.000,00			1.7.1.3.50.2.0.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada
1.844.000,00			1.7.1.3.50.2.1.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal
1.844.000,00			1.7.1.3.50.2.1.00.00	14	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal
318.000,00			1.7.1.3.50.3.0.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde
318.000,00			1.7.1.3.50.3.1.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal
318.000,00			1.7.1.3.50.3.1.00.00	14	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal
165.000,00			1.7.1.3.50.4.0.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica
165.000,00			1.7.1.3.50.4.1.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal
165.000,00			1.7.1.3.50.4.1.00.00	14	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal
12.000,00			1.7.1.3.50.5.0.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS
12.000,00			1.7.1.3.50.5.1.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal
12.000,00			1.7.1.3.50.5.1.00.00	14	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal
1.000.000,00			1.7.1.3.50.9.0.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas
1.000.000,00			1.7.1.3.50.9.1.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas - Principal
1.000.000,00			1.7.1.3.50.9.1.00.00	14	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas - Principal

Certificação Digital: 94VEUD3L-H8MYATXR-SRA7OHSQ-UOUFAHRM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cipo
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPO - BA

EXERCÍCIO DE 2022
(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso	
1.103.000,00			1.7.1.4.00.0.0.00.00		Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE
440.000,00			1.7.1.4.50.0.0.00.00		Transferências do Salário-Educação
440.000,00			1.7.1.4.50.0.1.00.00		Transferências do Salário-Educação - Principal
440.000,00			1.7.1.4.50.0.1.00.00	04	Transferências do Salário-Educação - Principal
10.000,00			1.7.1.4.51.0.0.00.00		Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE
10.000,00			1.7.1.4.51.0.1.00.00		Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal
10.000,00			1.7.1.4.51.0.1.00.00	15	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal
385.000,00			1.7.1.4.52.0.0.00.00		Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
385.000,00			1.7.1.4.52.0.1.00.00		Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal
385.000,00			1.7.1.4.52.0.1.00.00	15	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal
268.000,00			1.7.1.4.53.0.0.00.00		Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE
268.000,00			1.7.1.4.53.0.1.00.00		Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal
268.000,00			1.7.1.4.53.0.1.00.00	15	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal
7.400.000,00			1.7.1.5.00.0.0.00.00		Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais d
2.200.000,00			1.7.1.5.50.0.0.00.00		Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT
2.200.000,00			1.7.1.5.50.0.1.00.00		Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT
1.606.000,00			1.7.1.5.50.0.1.00.00	18	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT
594.000,00			1.7.1.5.50.0.1.00.00	19	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT
5.100.000,00			1.7.1.5.51.0.0.00.00		Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF
5.100.000,00			1.7.1.5.51.0.1.00.00		Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF - Principal
3.723.000,00			1.7.1.5.51.0.1.00.00	18	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF - Principal
1.377.000,00			1.7.1.5.51.0.1.00.00	19	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF - Principal
100.000,00			1.7.1.5.52.0.0.00.00		Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR
100.000,00			1.7.1.5.52.0.1.00.00		Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR - Principal
73.000,00			1.7.1.5.52.0.1.00.00	18	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR - Principal
27.000,00			1.7.1.5.52.0.1.00.00	19	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR - Principal
821.000,00			1.7.1.6.00.0.0.00.00		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
821.000,00			1.7.1.6.50.0.0.00.00		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
210.000,00			1.7.1.6.50.0.1.01.00		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Bloco de Programas
210.000,00			1.7.1.6.50.0.1.01.00	29	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Bloco de Programas
450.000,00			1.7.1.6.50.0.1.02.00		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Bloco de Proteção Social Básica
450.000,00			1.7.1.6.50.0.1.02.00	29	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Bloco de Proteção Social Básica
10.000,00			1.7.1.6.50.0.1.03.00		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Bloco de Proteção Social Especial
10.000,00			1.7.1.6.50.0.1.03.00	29	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Bloco de Proteção Social Especial
50.000,00			1.7.1.6.50.0.1.04.00		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Bloco da Gestão do SUAS

Certificação Digital: 94VEUD3L-H8MYATXR-SRA7OHSQ-UOUFAHRM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cipo
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPO - BA

EXERCÍCIO DE 2022
(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso	
50.000,00			1.7.1.6.50.0.1.04.00	29	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Bloco da Gestão do SUAS
101.000,00			1.7.1.6.50.0.1.05.00		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Índice de Gestão Descentralizada
101.000,00			1.7.1.6.50.0.1.05.00	29	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Índice de Gestão Descentralizada
112.000,00			1.7.1.7.00.0.0.00.00		Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades
72.000,00			1.7.1.7.01.0.0.00.00		Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades
72.000,00			1.7.1.7.01.0.1.00.00		Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal
72.000,00			1.7.1.7.01.0.1.00.00	14	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal
40.000,00			1.7.1.7.50.0.0.00.00		Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS
40.000,00			1.7.1.7.50.0.1.00.00		Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal
40.000,00			1.7.1.7.50.0.1.00.00	14	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal
1.515.000,00			1.7.1.9.00.0.0.00.00		Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades
8.000,00			1.7.1.9.51.0.0.00.00		Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/9(
8.000,00			1.7.1.9.51.0.1.00.00		Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal
8.000,00			1.7.1.9.51.0.1.00.00	00	Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal
1.507.000,00			1.7.1.9.99.0.0.00.00		Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades
1.507.000,00			1.7.1.9.99.0.1.00.00		Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal
1.507.000,00			1.7.1.9.99.0.1.09.00		Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades
11.000,00			1.7.1.9.99.0.1.09.01		Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Fundos de Rendimentos
11.000,00			1.7.1.9.99.0.1.09.01	00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Fundos de Rendimentos
984.000,00			1.7.1.9.99.0.1.09.02		Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - CEX/FEX
984.000,00			1.7.1.9.99.0.1.09.02	00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - CEX/FEX
386.000,00			1.7.1.9.99.0.1.09.03		Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - AFM
386.000,00			1.7.1.9.99.0.1.09.03	00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - AFM
75.000,00			1.7.1.9.99.0.1.09.04		Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Emenda Parlamentar
75.000,00			1.7.1.9.99.0.1.09.04	55	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Emenda Parlamentar
51.000,00			1.7.1.9.99.0.1.09.05		Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Adir Blanc
51.000,00			1.7.1.9.99.0.1.09.05	97	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Adir Blanc
3.922.000,00			1.7.2.0.00.0.0.00.00		Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades
3.209.000,00			1.7.2.1.00.0.0.00.00		Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal
2.800.000,00			1.7.2.1.50.0.0.00.00		Cota-Parte do ICMS
2.800.000,00			1.7.2.1.50.0.1.00.00		Cota-Parte do ICMS - Principal
2.800.000,00			1.7.2.1.50.0.1.00.00	00	Cota-Parte do ICMS - Principal
380.000,00			1.7.2.1.51.0.0.00.00		Cota-Parte do IPVA
380.000,00			1.7.2.1.51.0.1.00.00		Cota-Parte do IPVA - Principal
380.000,00			1.7.2.1.51.0.1.00.00	00	Cota-Parte do IPVA - Principal
29.000,00			1.7.2.1.52.0.0.00.00		Cota-Parte do IPI - Municípios
29.000,00			1.7.2.1.52.0.1.00.00		Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal
29.000,00			1.7.2.1.52.0.1.00.00	00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal
187.000,00			1.7.2.3.00.0.0.00.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
187.000,00			1.7.2.3.50.0.0.00.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
187.000,00			1.7.2.3.50.0.1.00.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal
97.000,00			1.7.2.3.50.0.1.00.00	14	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal

Certificação Digital: 94VEUD3L-H8MYATXR-SRA7OHSQ-UOUFAHRM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cipo
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPO - BA

EXERCÍCIO DE 2022
(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso	
90.000,00			1.7.2.3.50.0.1.00.00	23	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal
109.000,00			1.7.2.4.00.0.0.00.00		Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades
99.000,00			1.7.2.4.01.0.0.00.00		Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades
99.000,00			1.7.2.4.01.0.1.00.00		Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal
99.000,00			1.7.2.4.01.0.1.00.00	24	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal
10.000,00			1.7.2.4.51.0.0.00.00		Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação
10.000,00			1.7.2.4.51.0.1.00.00		Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal
10.000,00			1.7.2.4.51.0.1.00.00	22	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal
417.000,00			1.7.2.9.00.0.0.00.00		Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal
417.000,00			1.7.2.9.99.0.0.00.00		Outras Transferências dos Estados e DF
417.000,00			1.7.2.9.99.0.1.00.00		Outras Transferências dos Estados e DF - Principal
148.000,00			1.7.2.9.99.0.1.01.01		Outras Transferências dos Estados e DF - PSF Estado
148.000,00			1.7.2.9.99.0.1.01.01	14	Outras Transferências dos Estados e DF - PSF Estado
6.000,00			1.7.2.9.99.0.1.02.01		Outras Transferências dos Estados e DF - Benefícios Eventuais
6.000,00			1.7.2.9.99.0.1.02.01	28	Outras Transferências dos Estados e DF - Benefícios Eventuais
93.000,00			1.7.2.9.99.0.1.02.02		Outras Transferências dos Estados e DF - Proteção Social Básica
93.000,00			1.7.2.9.99.0.1.02.02	28	Outras Transferências dos Estados e DF - Proteção Social Básica
160.000,00			1.7.2.9.99.0.1.03.01		Outras Transferências dos Estados e DF - PETE Estado
160.000,00			1.7.2.9.99.0.1.03.01	22	Outras Transferências dos Estados e DF - PETE Estado
10.000,00			1.7.2.9.99.0.1.99.01		Outras Transferências dos Estados e DF - FCBA
10.000,00			1.7.2.9.99.0.1.99.01	10	Outras Transferências dos Estados e DF - FCBA
12.200.000,00			1.7.5.0.00.0.0.00.00		Transferências de Outras Instituições Públicas
12.200.000,00			1.7.5.1.00.0.0.00.00		Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB
12.200.000,00			1.7.5.1.50.0.0.00.00		Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB
12.200.000,00			1.7.5.1.50.0.1.00.00		Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Princ
8.906.000,00			1.7.5.1.50.0.1.00.00	18	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Princ
3.294.000,00			1.7.5.1.50.0.1.00.00	19	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Princ
	832.000,00		1.9.0.0.00.0.0.00.00		Outras Receitas Correntes
42.000,00			1.9.1.0.00.0.0.00.00		Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais
42.000,00			1.9.1.1.00.0.0.00.00		Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais
30.000,00			1.9.1.1.01.0.0.00.00		Multas Previstas em Legislação Específica
30.000,00			1.9.1.1.01.0.1.00.00		Multas Previstas em Legislação Específica - Principal
30.000,00			1.9.1.1.01.0.1.00.00	00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal
12.000,00			1.9.1.1.07.0.0.00.00		Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas
12.000,00			1.9.1.1.07.0.1.00.00		Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal
12.000,00			1.9.1.1.07.0.1.00.00	00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal
169.000,00			1.9.2.0.00.0.0.00.00		Indenizações, Restituições e Ressarcimentos
10.000,00			1.9.2.1.00.0.0.00.00		Indenizações
10.000,00			1.9.2.1.99.0.0.00.00		Outras Indenizações
10.000,00			1.9.2.1.99.0.1.00.00		Outras Indenizações - Principal
10.000,00			1.9.2.1.99.0.1.00.00	00	Outras Indenizações - Principal
159.000,00			1.9.2.2.00.0.0.00.00		Restituições
159.000,00			1.9.2.2.99.0.0.00.00		Outras Restituições
159.000,00			1.9.2.2.99.0.1.00.00		Outras Restituições - Principal
159.000,00			1.9.2.2.99.0.1.00.00	00	Outras Restituições - Principal

Certificação Digital: 94VEUD3L-H8MYATXR-SRA7OHSQ-UOUFAHRM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cipo
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPO - BA

EXERCÍCIO DE 2022
(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso	
621.000,00			1.9.9.0.00.0.0.00.00		Demais Receitas Correntes
621.000,00			1.9.9.9.00.0.0.00.00		Outras Receitas Correntes
621.000,00			1.9.9.9.99.0.0.00.00		Outras Receitas
621.000,00			1.9.9.9.99.2.0.00.00		Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias
621.000,00			1.9.9.9.99.2.1.00.00		Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal
621.000,00			1.9.9.9.99.2.1.00.00	00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal
		773.000,00	2.0.0.0.00.0.0.00.00		Receitas de Capital
	20.000,00		2.1.0.0.00.0.0.00.00		Operações de Crédito
20.000,00			2.1.1.0.00.0.0.00.00		Operações de Crédito - Mercado Interno
20.000,00			2.1.1.9.00.0.0.00.00		Outras Operações de Crédito - Mercado Interno
20.000,00			2.1.1.9.99.0.0.00.00		Outras Operações de Crédito - Mercado Interno
20.000,00			2.1.1.9.99.0.1.00.00		Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal
20.000,00			2.1.1.9.99.0.1.00.00	90	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal
	15.000,00		2.2.0.0.00.0.0.00.00		Alienação de Bens
15.000,00			2.2.1.0.00.0.0.00.00		Alienação de Bens Móveis
15.000,00			2.2.1.3.00.0.0.00.00		Alienação de Bens Móveis e Semoventes
15.000,00			2.2.1.3.01.0.0.00.00		Alienação de Bens Móveis e Semoventes
15.000,00			2.2.1.3.01.0.1.00.00		Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal
15.000,00			2.2.1.3.01.0.1.00.00	92	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal
	738.000,00		2.4.0.0.00.0.0.00.00		Transferências de Capital
738.000,00			2.4.1.0.00.0.0.00.00		Transferências da União e de suas Entidades
210.000,00			2.4.1.2.00.0.0.00.00		Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE
210.000,00			2.4.1.2.50.0.0.00.00		Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educaçãc
180.000,00			2.4.1.2.50.2.0.00.00		Transferências para o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Proinfância
180.000,00			2.4.1.2.50.2.1.00.00		Transferências para o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Proinfância -
180.000,00			2.4.1.2.50.2.1.00.00	15	Transferências para o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Proinfância -
30.000,00			2.4.1.2.50.9.0.00.00		Outras transferências destinadas a Programas de Educação
30.000,00			2.4.1.2.50.9.1.00.00		Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal
30.000,00			2.4.1.2.50.9.1.00.00	15	Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal
100.000,00			2.4.1.3.00.0.0.00.00		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
100.000,00			2.4.1.3.50.0.0.00.00		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
100.000,00			2.4.1.3.50.0.1.00.00		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal
100.000,00			2.4.1.3.50.0.1.00.00	29	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal
428.000,00			2.4.1.4.00.0.0.00.00		Transferências de Convênios da União e de suas Entidades
100.000,00			2.4.1.4.51.0.0.00.00		Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação
100.000,00			2.4.1.4.51.0.1.00.00		Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação - Principal
100.000,00			2.4.1.4.51.0.1.00.00	22	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação - Principal
328.000,00			2.4.1.4.54.0.0.00.00		Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte
328.000,00			2.4.1.4.54.0.1.00.00		Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Principal
328.000,00			2.4.1.4.54.0.1.00.00	24	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Principal

Certificação Digital: 94VEUD3L-H8MYATXR-SRA7OHSQ-UOUFAHRM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cipo
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPO - BA

EXERCÍCIO DE 2022
(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso
		58.189.000,00	Total da RECEITA	

:

:

Certificação Digital: 94VEUD3L-H8MYATXR-SRA7OHSQ-UOUFAHRM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cipo
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO

CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPO - BA

Anexo II - NATUREZA DA DESPESA — **EXERCÍCIO DE 2022**

Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Conta	
		Poder:	1	**Poder Legislativo**	
		Órgão:	1	**CÂMARA MUNICIPAL DE CIPÓ**	
		Secretaria:	01	**CÂMARA MUNICIPAL DE CIPÓ**	
		Unidade:	0101	**CÂMARA MUNICIPAL DE CIPÓ**	
		1.856.000,00	00	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	1.486.000,00		00	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
1.486.000,00			00	3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
	370.000,00		00	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
370.000,00			00	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
		64.000,00	00	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	64.000,00		00	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
64.000,00			00	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
		1.920.000,00		**Total da Unidade**	
		1.920.000,00		**Total da Secretaria**	
		1.920.000,00		**Total do Órgão**	
		1.920.000,00		**Total do Poder**	
		Poder:	2	**Poder Executivo**	
		Órgão:	2	**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ**	
		Secretaria:	02	**GABINETE DO PREFEITO**	
		Unidade:	0201	**GABINETE DO PREFEITO**	
		1.134.000,00	00	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	953.000,00		00	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
5.000,00			00	3.1.71.00.00	Transferencias a Consorcios Publicos
948.000,00			00	3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
	181.000,00		00	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
20.000,00			00	3.3.71.00.00	Transferencias a Consorcios Publicos
160.000,00			00	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
1.000,00			00	3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integ. dos Orç. Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do ente part
		5.000,00	00	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	5.000,00		00	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
5.000,00			00	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
		1.139.000,00		**Total da Unidade**	
		1.139.000,00		**Total da Secretaria**	
		Secretaria:	03	**GABINETE DO VICE PREFEITO**	
		Unidade:	0301	**GABINETE DO VICE PREFEITO**	
		230.000,00	00	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	179.000,00		00	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
179.000,00			00	3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
	51.000,00		00	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
51.000,00			00	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
		3.000,00	00	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	3.000,00		00	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
3.000,00			00	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
		233.000,00		**Total da Unidade**	
		233.000,00		**Total da Secretaria**	
		Secretaria:	04	**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**	
		Unidade:	0401	**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**	
		230.000,00	00	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	179.000,00		00	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
179.000,00			00	3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
	51.000,00		00	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
51.000,00			00	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
		3.000,00	00	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	3.000,00		00	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS

Certificação Digital: 94VEUD3L-H8MYATXR-SRA7OHSQ-UOUFAHRM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cipo
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPO - BA

Anexo II - NATUREZA DA DESPESA **EXERCÍCIO DE 2022**

Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Conta	
3.000,00			00	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
		233.000,00	**Total da Unidade**		
		233.000,00	**Total da Secretaria**		
		Secretaria:	**05**	**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**	
		Unidade:	**0501**	**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**	
		230.000,00	00	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	179.000,00		00	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
179.000,00			00	3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
	51.000,00		00	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
51.000,00			00	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
		3.000,00	00	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	3.000,00		00	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
3.000,00			00	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
		233.000,00	**Total da Unidade**		
		233.000,00	**Total da Secretaria**		
		Secretaria:	**06**	**CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO**	
		Unidade:	**0601**	**CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO**	
		230.000,00	00	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	179.000,00		00	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
179.000,00			00	3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
	51.000,00		00	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
51.000,00			00	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
		3.000,00	00	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	3.000,00		00	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
3.000,00			00	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
		233.000,00	**Total da Unidade**		
		233.000,00	**Total da Secretaria**		
		Secretaria:	**07**	**OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO**	
		Unidade:	**0701**	**OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO**	
		230.000,00	00	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	179.000,00		00	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
179.000,00			00	3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
	51.000,00		00	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
51.000,00			00	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
		3.000,00	00	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	3.000,00		00	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
3.000,00			00	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
		233.000,00	**Total da Unidade**		
		233.000,00	**Total da Secretaria**		
		Secretaria:	**08**	**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**	
		Unidade:	**0801**	**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**	
		3.170.000,00	00	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	2.354.000,00		00	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
2.354.000,00			00	3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
	816.000,00		00	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
816.000,00			00	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
		21.000,00	00	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		20.000,00	92	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	21.000,00		00	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	20.000,00		92	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
21.000,00			00	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
20.000,00			92	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
		3.211.000,00	**Total da Unidade**		
		3.211.000,00	**Total da Secretaria**		
		Secretaria:	**09**	**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**	

Certificação Digital: 94VEUD3L-H8MYATXR-SRA7OHSQ-UOUFAHRM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cipo
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPO - BA

Anexo II - NATUREZA DA DESPESA **EXERCÍCIO DE 2022**

Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Conta	
		Unidade:	0901	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
		2.411.000,00	00	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		1.000,00	30	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		5.000,00	42	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		1.000,00	16	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	1.345.000,00		00	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
1.345.000,00			00	3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
	1.000,00		00	3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA
1.000,00			00	3.2.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
	1.065.000,00		00	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	1.000,00		30	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	5.000,00		42	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	1.000,00		16	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
1.065.000,00			00	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
1.000,00			30	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
5.000,00			42	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
1.000,00			16	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
		1.312.000,00	00	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	15.000,00		00	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
15.000,00			00	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
	1.297.000,00		00	4.6.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA
1.297.000,00			00	4.6.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
		849.000,00	00	9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA
	849.000,00		00	9.9.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA
849.000,00			00	9.9.99.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA
		4.579.000,00	**Total da Unidade**		
		4.579.000,00	**Total da Secretaria**		
		Secretaria:	**10**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO**	
		Unidade:	**1001**	**SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO**	
		2.945.000,00	00	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		336.000,00	42	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		18.000,00	55	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		41.000,00	16	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	818.000,00		00	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
818.000,00			00	3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
	2.127.000,00		00	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	336.000,00		42	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	18.000,00		55	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	41.000,00		16	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
2.127.000,00			00	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
336.000,00			42	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
18.000,00			55	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
41.000,00			16	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
		426.000,00	00	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		20.000,00	90	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		21.000,00	42	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		220.000,00	24	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		60.000,00	55	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	426.000,00		00	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	20.000,00		90	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	21.000,00		42	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	220.000,00		24	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	60.000,00		55	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
426.000,00			00	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
20.000,00			90	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
21.000,00			42	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
220.000,00			24	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
60.000,00			55	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS

Certificação Digital: 94VEUD3L-H8MYATXR-SRA7OHSQ-UOUFAHRM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cipo
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPO - BA

Anexo II - NATUREZA DA DESPESA **EXERCÍCIO DE 2022**

Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Conta	
		4.087.000,00	**Total da Unidade**		
		Unidade:	**1002**	**FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**	
		20.000,00	00	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		10.000,00	24	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	20.000,00		00	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	10.000,00		24	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
20.000,00			00	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
10.000,00			24	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
		40.000,00	00	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		20.000,00	24	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	40.000,00		00	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	20.000,00		24	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
40.000,00			00	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
20.000,00			24	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
		90.000,00	**Total da Unidade**		
		4.177.000,00	**Total da Secretaria**		
		Secretaria:	**14**	**SECRETARIA DE AGRICULTURA, AQUICULTURA, M. AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL**	
		Unidade:	**1401**	**SEC. MUNIC. DE AGRIC., AQUICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL**	
		2.271.000,00	00	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		50.000,00	42	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	540.000,00		00	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
540.000,00			00	3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
	1.731.000,00		00	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	50.000,00		42	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
1.000,00			00	3.3.50.00.00	TRANSF. INSTITUICOESPRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
1.730.000,00			00	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
50.000,00			42	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
		68.000,00	00	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		50.000,00	42	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		24.000,00	24	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	68.000,00		00	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	50.000,00		42	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	24.000,00		24	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
68.000,00			00	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
50.000,00			42	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
24.000,00			24	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
		2.463.000,00	**Total da Unidade**		
		2.463.000,00	**Total da Secretaria**		
		Secretaria:	**15**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**	
		Unidade:	**1501**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**	
		756.000,00	00	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		20.000,00	10	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		10.000,00	24	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		61.000,00	97	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	238.000,00		00	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
238.000,00			00	3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
	518.000,00		00	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	20.000,00		10	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	10.000,00		24	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	61.000,00		97	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
50.000,00			00	3.3.50.00.00	TRANSF. INSTITUICOESPRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
468.000,00			00	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
20.000,00			10	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
10.000,00			24	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
61.000,00			97	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
		7.000,00	00	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		20.000,00	24	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL

Certificação Digital: 94VEUD3L-H8MYATXR-SRA7OHSQ-UOUFAHRM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cipo
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPO - BA

Anexo II - NATUREZA DA DESPESA **EXERCÍCIO DE 2022**

Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Conta	
	7.000,00		00	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	20.000,00		24	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
7.000,00			00	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
20.000,00			24	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
		874.000,00	**Total da Unidade**		
		874.000,00	**Total da Secretaria**		
		Secretaria:	**16**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**	
		Unidade:	**1601**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**	
		290.000,00	00	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		30.000,00	24	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	179.000,00		00	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
179.000,00			00	3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
	111.000,00		00	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	30.000,00		24	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
1.000,00			00	3.3.50.00.00	TRANSF. INSTITUICOESPRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
110.000,00			00	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
30.000,00			24	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
		111.000,00	00	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		50.000,00	24	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	111.000,00		00	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	50.000,00		24	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
111.000,00			00	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
50.000,00			24	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
		481.000,00	**Total da Unidade**		
		481.000,00	**Total da Secretaria**		
		18.089.000,00	**Total do Órgão**		
		Órgão:	**3**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CIPÓ**	
		Secretaria:	**12**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
		Unidade:	**1201**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
		5.395.000,00	02	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		50.000,00	23	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		5.437.000,00	14	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	2.893.000,00		02	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
	2.068.000,00		14	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
1.000,00			02	3.1.71.00.00	Transferencias a Consorcios Publicos
2.892.000,00			02	3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
2.068.000,00			14	3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
	2.502.000,00		02	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	50.000,00		23	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	3.369.000,00		14	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
93.000,00			02	3.3.71.00.00	Transferencias a Consorcios Publicos
2.409.000,00			02	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
50.000,00			23	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
3.369.000,00			14	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
		20.000,00	00	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		84.000,00	02	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		50.000,00	23	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		1.414.000,00	14	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	20.000,00		00	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	84.000,00		02	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	50.000,00		23	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	1.414.000,00		14	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
1.000,00			02	4.4.71.00.00	Transferencias a Consorcios Publicos
20.000,00			00	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
83.000,00			02	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
50.000,00			23	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
1.414.000,00			14	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS

Certificação Digital: 94VEUD3L-H8MYATXR-SRA7OHSQ-UOUFAHRM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cipo
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPO - BA

Anexo II - NATUREZA DA DESPESA **EXERCÍCIO DE 2022**

Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Conta	
		12.450.000,00	**Total da Unidade**		
		12.450.000,00	**Total da Secretaria**		
		12.450.000,00	**Total do Órgão**		
		Órgão:	**4**	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CIPÓ**	
		Secretaria:	**13**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME**	
		Unidade:	**1301**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME**	
		835.000,00	00	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	582.000,00		00	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
582.000,00			00	3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
	253.000,00		00	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
10.000,00			00	3.3.50.00.00	TRANSF. INSTITUICOESPRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
243.000,00			00	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
		2.000,00	00	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	2.000,00		00	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
2.000,00			00	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
		837.000,00	**Total da Unidade**		
		Unidade:	**1302**	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
		387.000,00	00	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		106.000,00	28	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		808.000,00	29	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	184.000,00		00	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
	64.000,00		28	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
	429.000,00		29	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
184.000,00			00	3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
64.000,00			28	3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
429.000,00			29	3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
	203.000,00		00	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	42.000,00		28	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	379.000,00		29	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
203.000,00			00	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
42.000,00			28	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
379.000,00			29	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
		102.000,00	00	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		100.000,00	24	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		118.000,00	29	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	102.000,00		00	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	100.000,00		24	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	118.000,00		29	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
102.000,00			00	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
100.000,00			24	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
118.000,00			29	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
		1.621.000,00	**Total da Unidade**		
		Unidade:	**1303**	**FUNDO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA**	
		18.000,00	00	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	3.000,00		00	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.000,00			00	3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
	15.000,00		00	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.000,00			00	3.3.50.00.00	TRANSF. INSTITUICOESPRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
12.000,00			00	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
		4.000,00	00	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	4.000,00		00	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
4.000,00			00	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
		22.000,00	**Total da Unidade**		
		2.480.000,00	**Total da Secretaria**		
		2.480.000,00	**Total do Órgão**		
		Órgão:	**5**	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CIPÓ**	

Certificação Digital: 94VEUD3L-H8MYATXR-SRA7OHSQ-UOUFAHRM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cipo
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPO - BA

Anexo II - NATUREZA DA DESPESA **EXERCÍCIO DE 2022**

Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Conta	
		Secretaria:	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
		Unidade:	1101	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
		154.000,00	00	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		1.731.000,00	01	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		200.000,00	22	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		441.000,00	04	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		694.000,00	15	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		14.318.000,00	18	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		4.553.000,00	19	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	656.000,00		01	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
	14.318.000,00		18	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
	3.014.000,00		19	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
656.000,00			01	3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
14.318.000,00			18	3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
3.014.000,00			19	3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
	154.000,00		00	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	1.075.000,00		01	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	200.000,00		22	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	441.000,00		04	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	694.000,00		15	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	1.539.000,00		19	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
154.000,00			00	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
1.075.000,00			01	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
200.000,00			22	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
441.000,00			04	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
694.000,00			15	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
1.539.000,00			19	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
		141.000,00	01	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		79.000,00	22	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		9.000,00	04	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		185.000,00	15	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		745.000,00	19	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	141.000,00		01	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	79.000,00		22	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	9.000,00		04	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	185.000,00		15	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	745.000,00		19	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
141.000,00			01	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
79.000,00			22	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
9.000,00			04	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
185.000,00			15	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
745.000,00			19	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
		23.250.000,00		**Total da Unidade**	
		23.250.000,00		**Total da Secretaria**	
		23.250.000,00		**Total do Órgão**	
		56.269.000,00		**Total do Poder**	
		58.189.000,00		**Total da DESPESA**	

:

:

Certificação Digital: 94VEUD3L-H8MYATXR-SRA7OHSQ-UOUFAHRM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cipo
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPO - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2022
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
		Poder:	**1**	**Poder Legislativo**
		Órgão:	**1**	**CÂMARA MUNICIPAL DE CIPÓ**
		Secretaria:	**01**	**CÂMARA MUNICIPAL DE CIPÓ**
		Unidade:	**0101**	**CÂMARA MUNICIPAL DE CIPÓ**
				01 Legislativa
				031 Ação Legislativa
				001 PROCESSO LEGISLATIVO
		50.000,00	50.000,00	1.001 CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA
1.151.000,00			1.151.000,00	2.001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA
719.000,00			719.000,00	2.002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA
1.870.000,00		**50.000,00**	**1.920.000,00**	Soma do Programa
1.870.000,00		**50.000,00**	**1.920.000,00**	Soma da SubFunção
1.870.000,00		**50.000,00**	**1.920.000,00**	**Soma da Função**
1.870.000,00		**50.000,00**	**1.920.000,00**	**Total da Secretaria**
1.870.000,00		**50.000,00**	**1.920.000,00**	**Total da Unidade**
1.870.000,00		**50.000,00**	**1.920.000,00**	**Total do Órgão**
1.870.000,00		**50.000,00**	**1.920.000,00**	**Total do Poder**

Certificação Digital: 94VEUD3L-H8MYATXR-SRA7OHSQ-UOUFAHRM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cipo
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPO - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2022
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
		Poder:	**2**	**Poder Executivo**
		Órgão:	**2**	**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ**
		Secretaria:	**02**	**GABINETE DO PREFEITO**
		Unidade:	**0201**	**GABINETE DO PREFEITO**
				04 Administração
				122 Administração Geral
				002 GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE E TRANSPARENTE
1.103.000,00			1.103.000,00	2.003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GABINETE DO PREFEITO
26.000,00			26.000,00	2.005 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SEMIÁRIDO NORDESTE II - CISAN
1.129.000,00			**1.129.000,00**	Soma do Programa
1.129.000,00			**1.129.000,00**	Soma da SubFunção
1.129.000,00			**1.129.000,00**	**Soma da Função**
				06 Segurança Pública
				181 Policiamento
				002 GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE E TRANSPARENTE
10.000,00			10.000,00	2.004 APOIO ÀS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA
10.000,00			**10.000,00**	Soma do Programa
10.000,00			**10.000,00**	Soma da SubFunção
10.000,00			**10.000,00**	**Soma da Função**
1.139.000,00			**1.139.000,00**	**Total da Secretaria**
1.139.000,00			**1.139.000,00**	**Total da Unidade**
		Poder:	**2**	**Poder Executivo**
		Órgão:	**2**	**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ**
		Secretaria:	**03**	**GABINETE DO VICE PREFEITO**
		Unidade:	**0301**	**GABINETE DO VICE PREFEITO**
				04 Administração
				122 Administração Geral
				002 GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE E TRANSPARENTE
233.000,00			233.000,00	2.006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GABINETE DO VICE PREFEITO
233.000,00			**233.000,00**	Soma do Programa
233.000,00			**233.000,00**	Soma da SubFunção
233.000,00			**233.000,00**	**Soma da Função**
233.000,00			**233.000,00**	**Total da Secretaria**
233.000,00			**233.000,00**	**Total da Unidade**
		Poder:	**2**	**Poder Executivo**
		Órgão:	**2**	**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ**
		Secretaria:	**04**	**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
		Unidade:	**0401**	**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
				04 Administração
				122 Administração Geral
				002 GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE E TRANSPARENTE
233.000,00			233.000,00	2.007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL
233.000,00			**233.000,00**	Soma do Programa
233.000,00			**233.000,00**	Soma da SubFunção
233.000,00			**233.000,00**	**Soma da Função**
233.000,00			**233.000,00**	**Total da Secretaria**
233.000,00			**233.000,00**	**Total da Unidade**

Certificação Digital: 94VEUD3L-H8MYATXR-SRA7OHSQ-UOUFAHRM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cipo
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPO - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2022
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
		Poder:	**2**	**Poder Executivo**
		Órgão:	**2**	**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ**
		Secretaria:	**05**	**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
		Unidade:	**0501**	**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
				04 Administração
				124 Controle Interno
				002 GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE E TRANSPARENTE
233.000,00			233.000,00	2.008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL
233.000,00			**233.000,00**	Soma do Programa
233.000,00			**233.000,00**	Soma da SubFunção
233.000,00			**233.000,00**	**Soma da Função**
233.000,00			**233.000,00**	**Total da Secretaria**
233.000,00			**233.000,00**	**Total da Unidade**
		Poder:	**2**	**Poder Executivo**
		Órgão:	**2**	**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ**
		Secretaria:	**06**	**CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
		Unidade:	**0601**	**CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
				04 Administração
				122 Administração Geral
				002 GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE E TRANSPARENTE
233.000,00			233.000,00	2.009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CORREGEDORIA GERAL
233.000,00			**233.000,00**	Soma do Programa
233.000,00			**233.000,00**	Soma da SubFunção
233.000,00			**233.000,00**	**Soma da Função**
233.000,00			**233.000,00**	**Total da Secretaria**
233.000,00			**233.000,00**	**Total da Unidade**
		Poder:	**2**	**Poder Executivo**
		Órgão:	**2**	**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ**
		Secretaria:	**07**	**OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
		Unidade:	**0701**	**OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
				04 Administração
				122 Administração Geral
				002 GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE E TRANSPARENTE
233.000,00			233.000,00	2.010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA GERAL
233.000,00			**233.000,00**	Soma do Programa
233.000,00			**233.000,00**	Soma da SubFunção
233.000,00			**233.000,00**	**Soma da Função**
233.000,00			**233.000,00**	**Total da Secretaria**
233.000,00			**233.000,00**	**Total da Unidade**
		Poder:	**2**	**Poder Executivo**
		Órgão:	**2**	**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ**
		Secretaria:	**08**	**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**
		Unidade:	**0801**	**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**
				04 Administração
				122 Administração Geral
				002 GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE E TRANSPARENTE
2.732.000,00			2.732.000,00	2.011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA CASA CIVIL
2.732.000,00			**2.732.000,00**	Soma do Programa

Certificação Digital: 94VEUD3L-H8MYATXR-SRA7OHSQ-UOUFAHRM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cipo
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPO - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2022
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
2.732.000,00			**2.732.000,00**	Soma da SubFunção
2.732.000,00			**2.732.000,00**	**Soma da Função**
				06 Segurança Pública
				181 Policiamento
				002 GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE E TRANSPARENTE
479.000,00			479.000,00	2.012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM
479.000,00			**479.000,00**	Soma do Programa
479.000,00			**479.000,00**	Soma da SubFunção
479.000,00			**479.000,00**	**Soma da Função**
3.211.000,00			**3.211.000,00**	**Total da Secretaria**
3.211.000,00			**3.211.000,00**	**Total da Unidade**
		Poder:	**2**	**Poder Executivo**
		Órgão:	**2**	**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ**
		Secretaria:	**09**	**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**
		Unidade:	**0901**	**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**
				04 Administração
				123 Administração Financeira
				002 GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE E TRANSPARENTE
1.864.000,00			1.864.000,00	2.013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA
1.864.000,00			**1.864.000,00**	Soma do Programa
1.864.000,00			**1.864.000,00**	Soma da SubFunção
1.864.000,00			**1.864.000,00**	**Soma da Função**
				28 Encargos especiais
				846 Outros Encargos Especiais
				002 GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE E TRANSPARENTE
898.000,00			898.000,00	2.014 ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL
506.000,00			506.000,00	2.015 ENCARGOS COM O PASEP
462.000,00			462.000,00	2.016 SENTENÇAS JUDICIAIS
1.866.000,00			**1.866.000,00**	Soma do Programa
1.866.000,00			**1.866.000,00**	Soma da SubFunção
1.866.000,00			**1.866.000,00**	**Soma da Função**
				99 Reserva de Contingência
				999 Reserva de Contingência
				002 GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE E TRANSPARENTE
		849.000,00	849.000,00	9.999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA
		849.000,00	**849.000,00**	Soma do Programa
		849.000,00	**849.000,00**	Soma da SubFunção
		849.000,00	**849.000,00**	**Soma da Função**
3.730.000,00		**849.000,00**	**4.579.000,00**	**Total da Secretaria**
3.730.000,00		**849.000,00**	**4.579.000,00**	**Total da Unidade**
		Poder:	**2**	**Poder Executivo**
		Órgão:	**2**	**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ**
		Secretaria:	**10**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO**
		Unidade:	**1001**	**SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO**
				15 Urbanismo
				451 Infra-estrutura Urbana
				006 REQUALIFICAÇÃO ESTRUTURAIS DAS ÁGUAS TERMAIS
		1.088.000,00	1.088.000,00	1.004 INVESTIMENTO EM OBRAS ESTRUTURANTES
2.279.000,00			2.279.000,00	2.017 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO
530.000,00			530.000,00	2.018 EFICIENTIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
190.000,00			190.000,00	2.019 MANUTENÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS E BENS DE USO COMUM

Certificação Digital: 94VEUD3L-H8MYATXR-SRA7OHSQ-UOUFAHRM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cipo
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPO - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2022
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
2.999.000,00		1.088.000,00	4.087.000,00	Soma do Programa
2.999.000,00		1.088.000,00	4.087.000,00	Soma da SubFunção
2.999.000,00		1.088.000,00	4.087.000,00	**Soma da Função**
2.999.000,00		1.088.000,00	4.087.000,00	**Total da Secretaria**

Certificação Digital: 94VEUD3L-H8MYATXR-SRA7OHSQ-UOUFAHRM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cipo
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPO - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2022
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
		Poder:	**2**	**Poder Executivo**
		Órgão:	**2**	**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ**
		Secretaria:	**10**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO**
		Unidade:	**1002**	**FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**
				15 Urbanismo
				512 Saneamento Básico Urbano
				006 REQUALIFICAÇÃO ESTRUTURAIS DAS ÁGUAS TERMAIS
		20.000,00	20.000,00	1.005 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS
70.000,00			70.000,00	2.020 MELHORIAS HABITACIONAIS
70.000,00		**20.000,00**	**90.000,00**	Soma do Programa
70.000,00		**20.000,00**	**90.000,00**	Soma da SubFunção
70.000,00		**20.000,00**	**90.000,00**	**Soma da Função**
70.000,00		**20.000,00**	**90.000,00**	**Total da Secretaria**
3.069.000,00		**1.108.000,00**	**4.177.000,00**	**Total da Unidade**
		Poder:	**2**	**Poder Executivo**
		Órgão:	**2**	**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ**
		Secretaria:	**14**	**SECRETARIA DE AGRICULTURA, AQUICULTURA, M. AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL**
		Unidade:	**1401**	**SEC. MUNIC. DE AGRIC., AQUICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL**
				15 Urbanismo
				451 Infra-estrutura Urbana
				008 AGROPECUÁRIA FORTE E SUSTENTÁVEL
1.610.000,00			1.610.000,00	2.022 MANUNTENÇÃO DO SISTEMA DE LIMPEZA PÚBLICA
20.000,00			20.000,00	2.023 AÇÕES DE CONVIVENCIA COM A SECA
1.630.000,00			**1.630.000,00**	Soma do Programa
1.630.000,00			**1.630.000,00**	Soma da SubFunção
1.630.000,00			**1.630.000,00**	**Soma da Função**
				20 Agricultura
				122 Administração Geral
				008 AGROPECUÁRIA FORTE E SUSTENTÁVEL
833.000,00			833.000,00	2.021 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SEC DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENV. SOCIAL
833.000,00			**833.000,00**	Soma do Programa
833.000,00			**833.000,00**	Soma da SubFunção
833.000,00			**833.000,00**	**Soma da Função**
2.463.000,00			**2.463.000,00**	**Total da Secretaria**
2.463.000,00			**2.463.000,00**	**Total da Unidade**
		Poder:	**2**	**Poder Executivo**
		Órgão:	**2**	**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ**
		Secretaria:	**15**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**
		Unidade:	**1501**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**
				04 Administração
				122 Administração Geral
				007 ÁGUAS DE CIPÓ
330.000,00			330.000,00	2.024 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
330.000,00			**330.000,00**	Soma do Programa
330.000,00			**330.000,00**	Soma da SubFunção
330.000,00			**330.000,00**	**Soma da Função**
				13 Cultura
				392 Difusão Cultural
				007 ÁGUAS DE CIPÓ

Certificação Digital: 94VEUD3L-H8MYATXR-SRA7OHSQ-UOUFAHRM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cipo
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPO - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2022
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta	
		26.000,00	26.000,00	1.006	INVESTIMENTO EM EQUIPAMENTOS DA CULTURA
518.000,00			518.000,00	2.025	PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E TRADICIONAIS
518.000,00		**26.000,00**	**544.000,00**	Soma do Programa	
518.000,00		**26.000,00**	**544.000,00**	Soma da SubFunção	
518.000,00		**26.000,00**	**544.000,00**	**Soma da Função**	
848.000,00		**26.000,00**	**874.000,00**	**Total da Secretaria**	
848.000,00		**26.000,00**	**874.000,00**	**Total da Unidade**	
		Poder:	**2**	**Poder Executivo**	
		Órgão:	**2**	**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ**	
		Secretaria:	**16**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**	
		Unidade:	**1601**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**	
				27	**Desporto e Lazer**
				812	Desporto Comunitário
				007	ÁGUAS DE CIPÓ
		192.000,00	192.000,00	1.007	INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA ESPORTIVA
233.000,00			233.000,00	2.026	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
56.000,00			56.000,00	2.027	REALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE ATIVIDADES E EVENTOS VOLTADOS AO ESPORTE
289.000,00		**192.000,00**	**481.000,00**	Soma do Programa	
289.000,00		**192.000,00**	**481.000,00**	Soma da SubFunção	
289.000,00		**192.000,00**	**481.000,00**	**Soma da Função**	
289.000,00		**192.000,00**	**481.000,00**	**Total da Secretaria**	
289.000,00		**192.000,00**	**481.000,00**	**Total da Unidade**	
15.914.000,00		**2.175.000,00**	**18.089.000,00**	**Total do Órgão**	
		Poder:	**2**	**Poder Executivo**	
		Órgão:	**3**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CIPÓ**	
		Secretaria:	**12**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
		Unidade:	**1201**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
				10	**Saúde**
				122	Administração Geral
				004	SAÚDE ACOLHEDORA E HUMANIZADA PARA TODOS
3.000,00			3.000,00	2.029	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO DE SAÚDE
3.000,00			**3.000,00**	Soma do Programa	
3.000,00			**3.000,00**	Soma da SubFunção	
				301	Atenção Básica
				004	SAÚDE ACOLHEDORA E HUMANIZADA PARA TODOS
		1.496.000,00	1.496.000,00	1.008	INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DA SAÚDE
1.998.000,00			1.998.000,00	2.028	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.577.000,00			3.577.000,00	2.030	MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
5.575.000,00		**1.496.000,00**	**7.071.000,00**	Soma do Programa	
5.575.000,00		**1.496.000,00**	**7.071.000,00**	Soma da SubFunção	
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
				004	SAÚDE ACOLHEDORA E HUMANIZADA PARA TODOS
4.378.000,00			4.378.000,00	2.031	MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
12.000,00			12.000,00	2.034	MANUTENÇÃO DO BLOCO DA GESTÃO DO SUS
95.000,00			95.000,00	2.035	PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO DE SAÚDE
4.485.000,00			**4.485.000,00**	Soma do Programa	
4.485.000,00			**4.485.000,00**	Soma da SubFunção	
				303	Suporte Profilático e Terapêutico
				004	SAÚDE ACOLHEDORA E HUMANIZADA PARA TODOS
195.000,00			195.000,00	2.033	MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
195.000,00			**195.000,00**	Soma do Programa	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPO - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2022
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
195.000,00			**195.000,00**	Soma da SubFunção
				304 Vigilância Sanitária
				004 SAÚDE ACOLHEDORA E HUMANIZADA PARA TODOS
		101.000,00	101.000,00	1.009 IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS
595.000,00			595.000,00	2.032 MANUTENÇÃO DO BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
595.000,00		**101.000,00**	**696.000,00**	Soma do Programa
595.000,00		**101.000,00**	**696.000,00**	Soma da SubFunção
10.853.000,00		**1.597.000,00**	**12.450.000,00**	**Soma da Função**
10.853.000,00		**1.597.000,00**	**12.450.000,00**	**Total da Secretaria**
10.853.000,00		**1.597.000,00**	**12.450.000,00**	**Total da Unidade**
10.853.000,00		**1.597.000,00**	**12.450.000,00**	**Total do Órgão**
		Poder:	**2**	**Poder Executivo**
		Órgão:	**4**	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CIPÓ**
		Secretaria:	**13**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME**
		Unidade:	**1301**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME**
				08 Assistência Social
				243 Assistência à Criança e ao Adolescente
				005 ASSISTÊNCIA SOCIAL: DO POVA PARA O POVO
149.000,00			149.000,00	2.037 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
149.000,00			**149.000,00**	Soma do Programa
149.000,00			**149.000,00**	Soma da SubFunção
				244 Assistência Comunitária
				005 ASSISTÊNCIA SOCIAL: DO POVA PARA O POVO
688.000,00			688.000,00	2.036 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
688.000,00			**688.000,00**	Soma do Programa
688.000,00			**688.000,00**	Soma da SubFunção
837.000,00			**837.000,00**	**Soma da Função**
837.000,00			**837.000,00**	**Total da Secretaria**

Certificação Digital: 94VEUD3L-H8MYATXR-SRA7OHSQ-UOUFAHRM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cipo
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPO - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2022
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
		Poder:	**2**	**Poder Executivo**
		Órgão:	**4**	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CIPÓ**
		Secretaria:	**13**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME**
		Unidade:	**1302**	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
				08 Assistência Social
				244 Assistência Comunitária
				005 ASSISTÊNCIA SOCIAL: DO POVA PARA O POVO
		300.000,00	300.000,00	1.010 INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DA ASSISTENCIA SOCIAL
754.000,00			754.000,00	2.038 MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
19.000,00			19.000,00	2.039 MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
220.000,00			220.000,00	2.040 MANUTENÇÃO DO BLOCO DE PROGRAMAS
50.000,00			50.000,00	2.041 MANUTENÇÃO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADO - IGD SUAS
138.000,00			138.000,00	2.042 MANUTENÇÃO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS
135.000,00			135.000,00	2.043 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO BOLSA FAMILIA E CAD. ÚNICO - IGD PBF
5.000,00			5.000,00	2.046 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
1.321.000,00		**300.000,00**	**1.621.000,00**	Soma do Programa
1.321.000,00		**300.000,00**	**1.621.000,00**	Soma da SubFunção
1.321.000,00		**300.000,00**	**1.621.000,00**	**Soma da Função**
1.321.000,00		**300.000,00**	**1.621.000,00**	**Total da Secretaria**

Certificação Digital: 94VEUD3L-H8MYATXR-SRA7OHSQ-UOUFAHRM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cipo
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPO - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2022
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
		Poder:	**2**	**Poder Executivo**
		Órgão:	**4**	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CIPÓ**
		Secretaria:	**13**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME**
		Unidade:	**1303**	**FUNDO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA**
				08 Assistência Social
				243 Assistência à Criança e ao Adolescente
				005 ASSISTÊNCIA SOCIAL: DO POVA PARA O POVO
18.000,00			18.000,00	2.044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCENCIA
4.000,00			4.000,00	2.045 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREIROS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
22.000,00			**22.000,00**	Soma do Programa
22.000,00			**22.000,00**	Soma da SubFunção
22.000,00			**22.000,00**	**Soma da Função**
22.000,00			**22.000,00**	**Total da Secretaria**
2.180.000,00		**300.000,00**	**2.480.000,00**	**Total da Unidade**
2.180.000,00		**300.000,00**	**2.480.000,00**	**Total do Órgão**
		Poder:	**2**	**Poder Executivo**
		Órgão:	**5**	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CIPÓ**
		Secretaria:	**11**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
		Unidade:	**1101**	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
				12 Educação
				361 Ensino Fundamental
				003 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TRANSFORMAÇÃO SOCIAL
		515.000,00	515.000,00	1.011 INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL
		609.000,00	609.000,00	1.012 INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL
13.323.000,00			13.323.000,00	2.049 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
1.113.000,00			1.113.000,00	2.050 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
545.000,00			545.000,00	2.051 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR
14.981.000,00		**1.124.000,00**	**16.105.000,00**	Soma do Programa
14.981.000,00		**1.124.000,00**	**16.105.000,00**	Soma da SubFunção
				365 Educação Infantil
				003 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TRANSFORMAÇÃO SOCIAL
4.546.000,00			4.546.000,00	2.048 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
4.546.000,00			**4.546.000,00**	Soma do Programa
4.546.000,00			**4.546.000,00**	Soma da SubFunção
				366 Educação de Jovens e Adultos
				003 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TRANSFORMAÇÃO SOCIAL
22.000,00			22.000,00	2.052 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
22.000,00			**22.000,00**	Soma do Programa
22.000,00			**22.000,00**	Soma da SubFunção
				368 Educação Básica
				003 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TRANSFORMAÇÃO SOCIAL
2.565.000,00			2.565.000,00	2.047 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.000,00			12.000,00	2.053 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS DE EDUCAÇÃO
2.577.000,00			**2.577.000,00**	Soma do Programa
2.577.000,00			**2.577.000,00**	Soma da SubFunção
22.126.000,00		**1.124.000,00**	**23.250.000,00**	**Soma da Função**
22.126.000,00		**1.124.000,00**	**23.250.000,00**	**Total da Secretaria**
22.126.000,00		**1.124.000,00**	**23.250.000,00**	**Total da Unidade**
22.126.000,00		**1.124.000,00**	**23.250.000,00**	**Total do Órgão**
51.073.000,00		**5.196.000,00**	**56.269.000,00**	**Total do Poder**

Certificação Digital: 94VEUD3L-H8MYATXR-SRA7OHSQ-UOUFAHRM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cipo
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPO - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2022
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
			58.189.000,00	Total da DESPESA

:

:

Certificação Digital: 94VEUD3L-H8MYATXR-SRA7OHSQ-UOUFAHRM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cipo
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPO - BA

Anexo VI - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2022
(Anexo 07, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta	
				01	**Legislativa**
				031	Ação Legislativa
				001	PROCESSO LEGISLATIVO
		50.000,00	50.000,00	1.001	CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA
1.151.000,00			1.151.000,00	2.001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA
719.000,00			719.000,00	2.002	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA
1.870.000,00		**50.000,00**	**1.920.000,00**	Soma do Programa	
1.870.000,00		**50.000,00**	**1.920.000,00**	Soma da SubFunção	
1.870.000,00		**50.000,00**	**1.920.000,00**	**Soma da Função**	
				04	**Administração**
				122	Administração Geral
				002	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE E TRANSPARENTE
1.103.000,00			1.103.000,00	2.003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GABINETE DO PREFEITO
26.000,00			26.000,00	2.005	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SEMIÁRIDO NORDESTE II - CISAN
233.000,00			233.000,00	2.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GABINETE DO VICE PREFEITO
233.000,00			233.000,00	2.007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL
233.000,00			233.000,00	2.009	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CORREGEDORIA GERAL
233.000,00			233.000,00	2.010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA GERAL
2.732.000,00			2.732.000,00	2.011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA CASA CIVIL
4.793.000,00			**4.793.000,00**	Soma do Programa	
				007	ÁGUAS DE CIPÓ
330.000,00			330.000,00	2.024	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
330.000,00			**330.000,00**	Soma do Programa	
5.123.000,00			**5.123.000,00**	Soma da SubFunção	
				123	Administração Financeira
				002	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE E TRANSPARENTE
1.864.000,00			1.864.000,00	2.013	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA
1.864.000,00			**1.864.000,00**	Soma do Programa	
1.864.000,00			**1.864.000,00**	Soma da SubFunção	
				124	Controle Interno
				002	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE E TRANSPARENTE
233.000,00			233.000,00	2.008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL
233.000,00			**233.000,00**	Soma do Programa	
233.000,00			**233.000,00**	Soma da SubFunção	
7.220.000,00			**7.220.000,00**	**Soma da Função**	
				06	**Segurança Pública**
				181	Policiamento
				002	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE E TRANSPARENTE
10.000,00			10.000,00	2.004	APOIO ÀS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA
479.000,00			479.000,00	2.012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM
489.000,00			**489.000,00**	Soma do Programa	
489.000,00			**489.000,00**	Soma da SubFunção	
489.000,00			**489.000,00**	**Soma da Função**	
				08	**Assistência Social**
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente
				005	ASSISTÊNCIA SOCIAL: DO POVA PARA O POVO
149.000,00			149.000,00	2.037	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
18.000,00			18.000,00	2.044	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCENCIA
4.000,00			4.000,00	2.045	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREIROS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
171.000,00			**171.000,00**	Soma do Programa	
171.000,00			**171.000,00**	Soma da SubFunção	
				244	Assistência Comunitária

Certificação Digital: 94VEUD3L-H8MYATXR-SRA7OHSQ-UOUFAHRM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cipo
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPO - BA

Anexo VI - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2022
(Anexo 07, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta	
				005	ASSISTÊNCIA SOCIAL: DO POVA PARA O POVO
		300.000,00	300.000,00	1.010	INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DA ASSISTENCIA SOCIAL
688.000,00			688.000,00	2.036	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
754.000,00			754.000,00	2.038	MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
19.000,00			19.000,00	2.039	MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
220.000,00			220.000,00	2.040	MANUTENÇÃO DO BLOCO DE PROGRAMAS
50.000,00			50.000,00	2.041	MANUTENÇÃO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADO - IGD SUAS
138.000,00			138.000,00	2.042	MANUTENÇÃO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS
135.000,00			135.000,00	2.043	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO BOLSA FAMILIA E CAD. ÚNICO - IGD PBF
5.000,00			5.000,00	2.046	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
2.009.000,00		**300.000,00**	**2.309.000,00**	Soma do Programa	
2.009.000,00		**300.000,00**	**2.309.000,00**	Soma da SubFunção	
2.180.000,00		**300.000,00**	**2.480.000,00**	**Soma da Função**	
				10	**Saúde**
				122	Administração Geral
				004	SAÚDE ACOLHEDORA E HUMANIZADA PARA TODOS
3.000,00			3.000,00	2.029	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO DE SAÚDE
3.000,00			**3.000,00**	Soma do Programa	
3.000,00			**3.000,00**	Soma da SubFunção	
				301	Atenção Básica
				004	SAÚDE ACOLHEDORA E HUMANIZADA PARA TODOS
		1.496.000,00	1.496.000,00	1.008	INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DA SAÚDE
1.998.000,00			1.998.000,00	2.028	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.577.000,00			3.577.000,00	2.030	MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
5.575.000,00		**1.496.000,00**	**7.071.000,00**	Soma do Programa	
5.575.000,00		**1.496.000,00**	**7.071.000,00**	Soma da SubFunção	
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
				004	SAÚDE ACOLHEDORA E HUMANIZADA PARA TODOS
4.378.000,00			4.378.000,00	2.031	MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
12.000,00			12.000,00	2.034	MANUTENÇÃO DO BLOCO DA GESTÃO DO SUS
95.000,00			95.000,00	2.035	PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO DE SAÚDE
4.485.000,00			**4.485.000,00**	Soma do Programa	
4.485.000,00			**4.485.000,00**	Soma da SubFunção	
				303	Suporte Profilático e Terapêutico
				004	SAÚDE ACOLHEDORA E HUMANIZADA PARA TODOS
195.000,00			195.000,00	2.033	MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
195.000,00			**195.000,00**	Soma do Programa	
195.000,00			**195.000,00**	Soma da SubFunção	
				304	Vigilância Sanitária
				004	SAÚDE ACOLHEDORA E HUMANIZADA PARA TODOS
		101.000,00	101.000,00	1.009	IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS
595.000,00			595.000,00	2.032	MANUTENÇÃO DO BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
595.000,00		**101.000,00**	**696.000,00**	Soma do Programa	
595.000,00		**101.000,00**	**696.000,00**	Soma da SubFunção	
10.853.000,00		**1.597.000,00**	**12.450.000,00**	**Soma da Função**	
				12	**Educação**
				361	Ensino Fundamental
				003	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TRANSFORMAÇÃO SOCIAL
		515.000,00	515.000,00	1.011	INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL
		609.000,00	609.000,00	1.012	INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL
13.323.000,00			13.323.000,00	2.049	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
1.113.000,00			1.113.000,00	2.050	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
545.000,00			545.000,00	2.051	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR
14.981.000,00		**1.124.000,00**	**16.105.000,00**	Soma do Programa	

Certificação Digital: 94VEUD3L-H8MYATXR-SRA7OHSQ-UOUFAHRM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cipo
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPO - BA

Anexo VI - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2022
(Anexo 07, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta	
14.981.000,00		**1.124.000,00**	**16.105.000,00**	Soma da SubFunção	
				365	Educação Infantil
				003	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TRANSFORMAÇÃO SOCIAL
4.546.000,00			4.546.000,00	2.048	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
4.546.000,00			**4.546.000,00**	Soma do Programa	
4.546.000,00			**4.546.000,00**	Soma da SubFunção	
				366	Educação de Jovens e Adultos
				003	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TRANSFORMAÇÃO SOCIAL
22.000,00			22.000,00	2.052	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
22.000,00			**22.000,00**	Soma do Programa	
22.000,00			**22.000,00**	Soma da SubFunção	
				368	Educação Básica
				003	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TRANSFORMAÇÃO SOCIAL
2.565.000,00			2.565.000,00	2.047	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.000,00			12.000,00	2.053	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS DE EDUCAÇÃO
2.577.000,00			**2.577.000,00**	Soma do Programa	
2.577.000,00			**2.577.000,00**	Soma da SubFunção	
22.126.000,00		**1.124.000,00**	**23.250.000,00**	**Soma da Função**	
				13	**Cultura**
				392	Difusão Cultural
				007	ÁGUAS DE CIPÓ
		26.000,00	26.000,00	1.006	INVESTIMENTO EM EQUIPAMENTOS DA CULTURA
518.000,00			518.000,00	2.025	PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E TRADICIONAIS
518.000,00		**26.000,00**	**544.000,00**	Soma do Programa	
518.000,00		**26.000,00**	**544.000,00**	Soma da SubFunção	
518.000,00		**26.000,00**	**544.000,00**	**Soma da Função**	
				15	**Urbanismo**
				451	Infra-estrutura Urbana
				006	REQUALIFICAÇÃO ESTRUTURAIS DAS ÁGUAS TERMAIS
		1.088.000,00	1.088.000,00	1.004	INVESTIMENTO EM OBRAS ESTRUTURANTES
2.279.000,00			2.279.000,00	2.017	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO
530.000,00			530.000,00	2.018	EFICIENTIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
190.000,00			190.000,00	2.019	MANUTENÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS E BENS DE USO COMUM
2.999.000,00		**1.088.000,00**	**4.087.000,00**	Soma do Programa	
				008	AGROPECUÁRIA FORTE E SUSTENTÁVEL
1.610.000,00			1.610.000,00	2.022	MANUNTENÇÃO DO SISTEMA DE LIMPEZA PÚBLICA
20.000,00			20.000,00	2.023	AÇÕES DE CONVIVENCIA COM A SECA
1.630.000,00			**1.630.000,00**	Soma do Programa	
4.629.000,00		**1.088.000,00**	**5.717.000,00**	Soma da SubFunção	
				512	Saneamento Básico Urbano
				006	REQUALIFICAÇÃO ESTRUTURAIS DAS ÁGUAS TERMAIS
		20.000,00	20.000,00	1.005	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS
70.000,00			70.000,00	2.020	MELHORIAS HABITACIONAIS
70.000,00		**20.000,00**	**90.000,00**	Soma do Programa	
70.000,00		**20.000,00**	**90.000,00**	Soma da SubFunção	
4.699.000,00		**1.108.000,00**	**5.807.000,00**	**Soma da Função**	
				20	**Agricultura**
				122	Administração Geral
				008	AGROPECUÁRIA FORTE E SUSTENTÁVEL
833.000,00			833.000,00	2.021	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SEC DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENV. SOCIAL
833.000,00			**833.000,00**	Soma do Programa	
833.000,00			**833.000,00**	Soma da SubFunção	
833.000,00			**833.000,00**	**Soma da Função**	

Certificação Digital: 94VEUD3L-H8MYATXR-SRA7OHSQ-UOUFAHRM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cipo
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPO - BA

Anexo VI - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2022
(Anexo 07, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta	
				27	**Desporto e Lazer**
				812	Desporto Comunitário
				007	ÁGUAS DE CIPÓ
		192.000,00	192.000,00	1.007	INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA ESPORTIVA
233.000,00			233.000,00	2.026	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
56.000,00			56.000,00	2.027	REALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE ATIVIDADES E EVENTOS VOLTADOS AO ESPORTE
289.000,00		**192.000,00**	**481.000,00**	Soma do Programa	
289.000,00		**192.000,00**	**481.000,00**	Soma da SubFunção	
289.000,00		**192.000,00**	**481.000,00**	**Soma da Função**	
				28	**Encargos especiais**
				846	Outros Encargos Especiais
				002	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE E TRANSPARENTE
898.000,00			898.000,00	2.014	ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL
506.000,00			506.000,00	2.015	ENCARGOS COM O PASEP
462.000,00			462.000,00	2.016	SENTENÇAS JUDICIAIS
1.866.000,00			**1.866.000,00**	Soma do Programa	
1.866.000,00			**1.866.000,00**	Soma da SubFunção	
1.866.000,00			**1.866.000,00**	**Soma da Função**	
				99	**Reserva de Contingência**
				999	Reserva de Contingência
				002	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE E TRANSPARENTE
		849.000,00	849.000,00	9.999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA
		849.000,00	**849.000,00**	Soma do Programa	
		849.000,00	**849.000,00**	Soma da SubFunção	
		849.000,00	**849.000,00**	**Soma da Função**	
			58.189.000,00	**Total da DESPESA**	

:

:

Certificação Digital: 94VEUD3L-H8MYATXR-SRA7OHSQ-UOUFAHRM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cipo
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPO - BA

ORÇAMENTO 2022
(Anexo 08, Lei nº 4.320/64)

Anexo VII - DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO

Ordinário	Vinculado	Total	Conta	
			01	**Legislativa**
			031	Ação Legislativa
			001	PROCESSO LEGISLATIVO
50.000,00		50.000,00	1.001	CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA
1.151.000,00		1.151.000,00	2.001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA
719.000,00		719.000,00	2.002	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA
1.920.000,00		**1.920.000,00**	Soma do Programa	
1.920.000,00		**1.920.000,00**	Soma da SubFunção	
1.920.000,00		**1.920.000,00**	**Soma da Função**	
			10	**Saúde**
			122	Administração Geral
			004	SAÚDE ACOLHEDORA E HUMANIZADA PARA TODOS
3.000,00		3.000,00	2.029	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO DE SAÚDE
3.000,00		**3.000,00**	Soma do Programa	
3.000,00		**3.000,00**	Soma da SubFunção	
			301	Atenção Básica
			004	SAÚDE ACOLHEDORA E HUMANIZADA PARA TODOS
576.000,00	920.000,00	1.496.000,00	1.008	INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DA SAÚDE
1.998.000,00		1.998.000,00	2.028	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.577.000,00		3.577.000,00	2.030	MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
6.151.000,00	**920.000,00**	**7.071.000,00**	Soma do Programa	
6.151.000,00	**920.000,00**	**7.071.000,00**	Soma da SubFunção	
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
			004	SAÚDE ACOLHEDORA E HUMANIZADA PARA TODOS
4.348.000,00	30.000,00	4.378.000,00	2.031	MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
12.000,00		12.000,00	2.034	MANUTENÇÃO DO BLOCO DA GESTÃO DO SUS
95.000,00		95.000,00	2.035	PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO DE SAÚDE
4.455.000,00	**30.000,00**	**4.485.000,00**	Soma do Programa	
4.455.000,00	**30.000,00**	**4.485.000,00**	Soma da SubFunção	
			303	Suporte Profilático e Terapêutico
			004	SAÚDE ACOLHEDORA E HUMANIZADA PARA TODOS
195.000,00		195.000,00	2.033	MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
195.000,00		**195.000,00**	Soma do Programa	
195.000,00		**195.000,00**	Soma da SubFunção	
			304	Vigilância Sanitária
			004	SAÚDE ACOLHEDORA E HUMANIZADA PARA TODOS
101.000,00		101.000,00	1.009	IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS
595.000,00		595.000,00	2.032	MANUTENÇÃO DO BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
696.000,00		**696.000,00**	Soma do Programa	
696.000,00		**696.000,00**	Soma da SubFunção	
11.500.000,00	**950.000,00**	**12.450.000,00**	**Soma da Função**	
			12	**Educação**
			361	Ensino Fundamental
			003	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TRANSFORMAÇÃO SOCIAL
485.000,00	30.000,00	515.000,00	1.011	INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL
579.000,00	30.000,00	609.000,00	1.012	INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.922.000,00	401.000,00	13.323.000,00	2.049	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
330.000,00	783.000,00	1.113.000,00	2.050	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
154.000,00	391.000,00	545.000,00	2.051	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR
14.470.000,00	**1.635.000,00**	**16.105.000,00**	Soma do Programa	
14.470.000,00	**1.635.000,00**	**16.105.000,00**	Soma da SubFunção	
			365	Educação Infantil
			003	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TRANSFORMAÇÃO SOCIAL
88.000,00	4.458.000,00	4.546.000,00	2.048	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

Certificação Digital: 94VEUD3L-H8MYATXR-SRA7OHSQ-UOUFAHRM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cipo
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPO - BA

ORÇAMENTO 2022
(Anexo 08, Lei nº 4.320/64)

Anexo VII - DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO

Ordinário	Vinculado	Total	Conta
88.000,00	**4.458.000,00**	**4.546.000,00**	Soma do Programa
88.000,00	**4.458.000,00**	**4.546.000,00**	Soma da SubFunção
			366 Educação de Jovens e Adultos
			003 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TRANSFORMAÇÃO SOCIAL
22.000,00		22.000,00	2.052 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
22.000,00		**22.000,00**	Soma do Programa
22.000,00		**22.000,00**	Soma da SubFunção
			368 Educação Básica
			003 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TRANSFORMAÇÃO SOCIAL
4.000,00	2.561.000,00	2.565.000,00	2.047 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
	12.000,00	12.000,00	2.053 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS DE EDUCAÇÃO
4.000,00	**2.573.000,00**	**2.577.000,00**	Soma do Programa
4.000,00	**2.573.000,00**	**2.577.000,00**	Soma da SubFunção
14.584.000,00	**8.666.000,00**	**23.250.000,00**	**Soma da Função**
			13 Cultura
			392 Difusão Cultural
			007 ÁGUAS DE CIPÓ
26.000,00		26.000,00	1.006 INVESTIMENTO EM EQUIPAMENTOS DA CULTURA
518.000,00		518.000,00	2.025 PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E TRADICIONAIS
544.000,00		**544.000,00**	Soma do Programa
544.000,00		**544.000,00**	Soma da SubFunção
544.000,00		**544.000,00**	**Soma da Função**
			15 Urbanismo
			451 Infra-estrutura Urbana
			006 REQUALIFICAÇÃO ESTRUTURAIS DAS ÁGUAS TERMAIS
1.088.000,00		1.088.000,00	1.004 INVESTIMENTO EM OBRAS ESTRUTURANTES
2.272.000,00	7.000,00	2.279.000,00	2.017 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO
500.000,00	30.000,00	530.000,00	2.018 EFICIENTIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
190.000,00		190.000,00	2.019 MANUTENÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS E BENS DE USO COMUM
4.050.000,00	**37.000,00**	**4.087.000,00**	Soma do Programa
			008 AGROPECUÁRIA FORTE E SUSTENTÁVEL
1.610.000,00		1.610.000,00	2.022 MANUNTENÇÃO DO SISTEMA DE LIMPEZA PÚBLICA
20.000,00		20.000,00	2.023 AÇÕES DE CONVIVENCIA COM A SECA
1.630.000,00		**1.630.000,00**	Soma do Programa
5.680.000,00	**37.000,00**	**5.717.000,00**	Soma da SubFunção
			512 Saneamento Básico Urbano
			006 REQUALIFICAÇÃO ESTRUTURAIS DAS ÁGUAS TERMAIS
	20.000,00	20.000,00	1.005 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS
	70.000,00	70.000,00	2.020 MELHORIAS HABITACIONAIS
	90.000,00	**90.000,00**	Soma do Programa
	90.000,00	**90.000,00**	Soma da SubFunção
5.680.000,00	**127.000,00**	**5.807.000,00**	**Soma da Função**
			20 Agricultura
			122 Administração Geral
			008 AGROPECUÁRIA FORTE E SUSTENTÁVEL
783.000,00	50.000,00	833.000,00	2.021 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SEC DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENV. SOCIAL
783.000,00	**50.000,00**	**833.000,00**	Soma do Programa
783.000,00	**50.000,00**	**833.000,00**	Soma da SubFunção
783.000,00	**50.000,00**	**833.000,00**	**Soma da Função**
			27 Desporto e Lazer
			812 Desporto Comunitário
			007 ÁGUAS DE CIPÓ
192.000,00		192.000,00	1.007 INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA ESPORTIVA

Certificação Digital: 94VEUD3L-H8MYATXR-SRA7OHSQ-UOUFAHRM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cipo
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPO - BA

ORÇAMENTO 2022
(Anexo 08, Lei nº 4.320/64)

Anexo VII - DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO

Ordinário	Vinculado	Total	Conta	
233.000,00		233.000,00	2.026	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
56.000,00		56.000,00	2.027	REALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE ATIVIDADES E EVENTOS VOLTADOS AO ESPORTE
481.000,00		**481.000,00**	Soma do Programa	
481.000,00		**481.000,00**	Soma da SubFunção	
481.000,00		**481.000,00**	**Soma da Função**	
			28	**Encargos especiais**
			846	Outros Encargos Especiais
			002	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE E TRANSPARENTE
898.000,00		898.000,00	2.014	ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL
506.000,00		506.000,00	2.015	ENCARGOS COM O PASEP
462.000,00		462.000,00	2.016	SENTENÇAS JUDICIAIS
1.866.000,00		**1.866.000,00**	Soma do Programa	
1.866.000,00		**1.866.000,00**	Soma da SubFunção	
1.866.000,00		**1.866.000,00**	**Soma da Função**	
			04	**Administração**
			122	Administração Geral
			002	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE E TRANSPARENTE
1.103.000,00		1.103.000,00	2.003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GABINETE DO PREFEITO
26.000,00		26.000,00	2.005	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SEMIÁRIDO NORDESTE II - CISAN
233.000,00		233.000,00	2.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GABINETE DO VICE PREFEITO
233.000,00		233.000,00	2.007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL
233.000,00		233.000,00	2.009	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CORREGEDORIA GERAL
233.000,00		233.000,00	2.010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA GERAL
2.732.000,00		2.732.000,00	2.011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA CASA CIVIL
4.793.000,00		**4.793.000,00**	Soma do Programa	
			007	ÁGUAS DE CIPÓ
330.000,00		330.000,00	2.024	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
330.000,00		**330.000,00**	Soma do Programa	
5.123.000,00		**5.123.000,00**	Soma da SubFunção	
			123	Administração Financeira
			002	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE E TRANSPARENTE
1.864.000,00		1.864.000,00	2.013	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA
1.864.000,00		**1.864.000,00**	Soma do Programa	
1.864.000,00		**1.864.000,00**	Soma da SubFunção	
			124	Controle Interno
			002	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE E TRANSPARENTE
233.000,00		233.000,00	2.008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL
233.000,00		**233.000,00**	Soma do Programa	
233.000,00		**233.000,00**	Soma da SubFunção	
7.220.000,00		**7.220.000,00**	**Soma da Função**	
			06	**Segurança Pública**
			181	Policiamento
			002	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE E TRANSPARENTE
10.000,00		10.000,00	2.004	APOIO ÀS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA
479.000,00		479.000,00	2.012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM
489.000,00		**489.000,00**	Soma do Programa	
489.000,00		**489.000,00**	Soma da SubFunção	
489.000,00		**489.000,00**	**Soma da Função**	
			08	**Assistência Social**
			243	Assistência à Criança e ao Adolescente
			005	ASSISTÊNCIA SOCIAL: DO POVA PARA O POVO
149.000,00		149.000,00	2.037	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
18.000,00		18.000,00	2.044	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCENCIA

Certificação Digital: 94VEUD3L-H8MYATXR-SRA7OHSQ-UOUFAHRM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cipo
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPO - BA

ORÇAMENTO 2022
(Anexo 08, Lei nº 4.320/64)

Anexo VII - DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO

Ordinário	Vinculado	Total	Conta	
4.000,00		4.000,00	2.045	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREIROS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
171.000,00		**171.000,00**	Soma do Programa	
171.000,00		**171.000,00**	Soma da SubFunção	
			244	Assistência Comunitária
			005	ASSISTÊNCIA SOCIAL: DO POVA PARA O POVO
	300.000,00	300.000,00	1.010	INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DA ASSISTENCIA SOCIAL
688.000,00		688.000,00	2.036	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
742.000,00	12.000,00	754.000,00	2.038	MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
19.000,00		19.000,00	2.039	MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
185.000,00	35.000,00	220.000,00	2.040	MANUTENÇÃO DO BLOCO DE PROGRAMAS
50.000,00		50.000,00	2.041	MANUTENÇÃO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADO - IGD SUAS
136.000,00	2.000,00	138.000,00	2.042	MANUTENÇÃO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS
105.000,00	30.000,00	135.000,00	2.043	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO BOLSA FAMILIA E CAD. ÚNICO - IGD PBF
5.000,00		5.000,00	2.046	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
1.930.000,00	**379.000,00**	**2.309.000,00**	Soma do Programa	
1.930.000,00	**379.000,00**	**2.309.000,00**	Soma da SubFunção	
2.101.000,00	**379.000,00**	**2.480.000,00**	**Soma da Função**	
			99	**Reserva de Contingência**
			999	Reserva de Contingência
			002	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE E TRANSPARENTE
849.000,00		849.000,00	9.999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA
849.000,00		**849.000,00**	Soma do Programa	
849.000,00		**849.000,00**	Soma da SubFunção	
849.000,00		**849.000,00**	**Soma da Função**	
48.017.000,00	**10.172.000,00**	**58.189.000,00**	**Total da DESPESA**	

:

:

Certificação Digital: 94VEUD3L-H8MYATXR-SRA7OHSQ-UOUFAHRM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cipo
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPO - BA

Anexo VIII - DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ORÇAMENTO 2022
(Anexo 09, Lei nº 4.320/64)

Órgão	Função							
	01	02	03	04	05	06	07	08
	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social
1 - CÂMARA MUNICIPAL DE CIPÓ	1.920.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ	0,00	0,00	0,00	7.220.000,00	0,00	489.000,00	0,00	0,00
3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CIPÓ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CIPÓ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.480.000,00
5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CIPÓ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	1.920.000,00	0,00	0,00	7.220.000,00	0,00	489.000,00	0,00	2.480.000,00

: : :

Certificação Digital: 94VEUD3L-H8MYATXR-SRA7OHSQ-UOUFAHRM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cipo
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPO - BA

Anexo VIII - DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ORÇAMENTO 2022
(Anexo 09, Lei nº 4.320/64)

Órgão	Função							
	09	10	11	12	13	14	15	16
	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação
1 - CÂMARA MUNICIPAL DE CIPÓ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ	0,00	0,00	0,00	0,00	544.000,00	0,00	5.807.000,00	0,00
3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CIPÓ	0,00	12.450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CIPÓ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CIPÓ	0,00	0,00	0,00	23.250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	12.450.000,00	0,00	23.250.000,00	544.000,00	0,00	5.807.000,00	0,00

: : :

Certificação Digital: 94VEUD3L-H8MYATXR-SRA7OHSQ-UOUFAHRM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cipo
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPO - BA

Anexo VIII - DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ORÇAMENTO 2022
(Anexo 09, Lei nº 4.320/64)

Órgão	Função							
	17	18	19	20	21	22	23	24
	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
1 - CÂMARA MUNICIPAL DE CIPÓ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ	0,00	0,00	0,00	833.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CIPÓ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CIPÓ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CIPÓ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	833.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

: : :

Certificação Digital: 94VEUD3L-H8MYATXR-SRA7OHSQ-UOUFAHRM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cipo
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPO - BA

Anexo VIII - DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ORÇAMENTO 2022
(Anexo 09, Lei nº 4.320/64)

Órgão	Função						
	25	26	27	28	77	99	**Total**
	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos especiais	Reserva Orçamentária do RPPS	Reserva de Contingência	
1 - CÂMARA MUNICIPAL DE CIPÓ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.920.000,00
2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ	0,00	0,00	481.000,00	1.866.000,00	0,00	849.000,00	18.089.000,00
3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CIPÓ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.450.000,00
4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CIPÓ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.480.000,00
5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CIPÓ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.250.000,00
Total	0,00	0,00	481.000,00	1.866.000,00	0,00	849.000,00	58.189.000,00

: : :

Certificação Digital: 94VEUD3L-H8MYATXR-SRA7OHSQ-UOUFAHRM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cipo
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO

CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPO - BA

Anexo IV - ORÇAMENTO FISCAL — **ORÇAMENTO 2022**

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta	
				01	**Legislativa**
				031	Ação Legislativa
				001	PROCESSO LEGISLATIVO
		50.000,00	50.000,00	1.001	CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA
1.151.000,00			1.151.000,00	2.001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA
719.000,00			719.000,00	2.002	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA
1.870.000,00		**50.000,00**	**1.920.000,00**	Soma do Programa	
1.870.000,00		**50.000,00**	**1.920.000,00**	Soma da SubFunção	
1.870.000,00		**50.000,00**	**1.920.000,00**	**Soma da Função**	
				04	**Administração**
				122	Administração Geral
				002	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE E TRANSPARENTE
1.103.000,00			1.103.000,00	2.003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GABINETE DO PREFEITO
26.000,00			26.000,00	2.005	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SEMIÁRIDO NORDESTE II - CISAN
233.000,00			233.000,00	2.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GABINETE DO VICE PREFEITO
233.000,00			233.000,00	2.007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL
233.000,00			233.000,00	2.009	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CORREGEDORIA GERAL
233.000,00			233.000,00	2.010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA GERAL
2.732.000,00			2.732.000,00	2.011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA CASA CIVIL
4.793.000,00			**4.793.000,00**	Soma do Programa	
				007	ÁGUAS DE CIPÓ
330.000,00			330.000,00	2.024	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
330.000,00			**330.000,00**	Soma do Programa	
5.123.000,00			**5.123.000,00**	Soma da SubFunção	
				123	Administração Financeira
				002	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE E TRANSPARENTE
1.864.000,00			1.864.000,00	2.013	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA
1.864.000,00			**1.864.000,00**	Soma do Programa	
1.864.000,00			**1.864.000,00**	Soma da SubFunção	
				124	Controle Interno
				002	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE E TRANSPARENTE
233.000,00			233.000,00	2.008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL
233.000,00			**233.000,00**	Soma do Programa	
233.000,00			**233.000,00**	Soma da SubFunção	
7.220.000,00			**7.220.000,00**	**Soma da Função**	
				06	**Segurança Pública**
				181	Policiamento
				002	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE E TRANSPARENTE
10.000,00			10.000,00	2.004	APOIO ÀS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA
479.000,00			479.000,00	2.012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM
489.000,00			**489.000,00**	Soma do Programa	
489.000,00			**489.000,00**	Soma da SubFunção	
489.000,00			**489.000,00**	**Soma da Função**	
				12	**Educação**
				361	Ensino Fundamental
				003	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TRANSFORMAÇÃO SOCIAL
		515.000,00	515.000,00	1.011	INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL
		609.000,00	609.000,00	1.012	INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL
13.323.000,00			13.323.000,00	2.049	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
1.113.000,00			1.113.000,00	2.050	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
545.000,00			545.000,00	2.051	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR
14.981.000,00		**1.124.000,00**	**16.105.000,00**	Soma do Programa	
14.981.000,00		**1.124.000,00**	**16.105.000,00**	Soma da SubFunção	
				365	Educação Infantil

Certificação Digital: 94VEUD3L-H8MYATXR-SRA7OHSQ-UOUFAHRM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cipo
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPO - BA

Anexo IV - ORÇAMENTO FISCAL — **ORÇAMENTO 2022**

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta	
				003	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TRANSFORMAÇÃO SOCIAL
4.546.000,00			4.546.000,00	2.048	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
4.546.000,00			**4.546.000,00**	Soma do Programa	
4.546.000,00			**4.546.000,00**	Soma da SubFunção	
				366	Educação de Jovens e Adultos
				003	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TRANSFORMAÇÃO SOCIAL
22.000,00			22.000,00	2.052	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
22.000,00			**22.000,00**	Soma do Programa	
22.000,00			**22.000,00**	Soma da SubFunção	
				368	Educação Básica
				003	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TRANSFORMAÇÃO SOCIAL
2.565.000,00			2.565.000,00	2.047	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.000,00			12.000,00	2.053	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS DE EDUCAÇÃO
2.577.000,00			**2.577.000,00**	Soma do Programa	
2.577.000,00			**2.577.000,00**	Soma da SubFunção	
22.126.000,00		**1.124.000,00**	**23.250.000,00**	**Soma da Função**	
				13	**Cultura**
				392	Difusão Cultural
				007	ÁGUAS DE CIPÓ
		26.000,00	26.000,00	1.006	INVESTIMENTO EM EQUIPAMENTOS DA CULTURA
518.000,00			518.000,00	2.025	PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E TRADICIONAIS
518.000,00		**26.000,00**	**544.000,00**	Soma do Programa	
518.000,00		**26.000,00**	**544.000,00**	Soma da SubFunção	
518.000,00		**26.000,00**	**544.000,00**	**Soma da Função**	
				15	**Urbanismo**
				451	Infra-estrutura Urbana
				006	REQUALIFICAÇÃO ESTRUTURAIS DAS ÁGUAS TERMAIS
		1.088.000,00	1.088.000,00	1.004	INVESTIMENTO EM OBRAS ESTRUTURANTES
2.279.000,00			2.279.000,00	2.017	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO
530.000,00			530.000,00	2.018	EFICIENTIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
190.000,00			190.000,00	2.019	MANUTENÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS E BENS DE USO COMUM
2.999.000,00		**1.088.000,00**	**4.087.000,00**	Soma do Programa	
				008	AGROPECUÁRIA FORTE E SUSTENTÁVEL
1.610.000,00			1.610.000,00	2.022	MANUNTENÇÃO DO SISTEMA DE LIMPEZA PÚBLICA
20.000,00			20.000,00	2.023	AÇÕES DE CONVIVENCIA COM A SECA
1.630.000,00			**1.630.000,00**	Soma do Programa	
4.629.000,00		**1.088.000,00**	**5.717.000,00**	Soma da SubFunção	
				512	Saneamento Básico Urbano
				006	REQUALIFICAÇÃO ESTRUTURAIS DAS ÁGUAS TERMAIS
		20.000,00	20.000,00	1.005	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS
70.000,00			70.000,00	2.020	MELHORIAS HABITACIONAIS
70.000,00		**20.000,00**	**90.000,00**	Soma do Programa	
70.000,00		**20.000,00**	**90.000,00**	Soma da SubFunção	
4.699.000,00		**1.108.000,00**	**5.807.000,00**	**Soma da Função**	
				20	**Agricultura**
				122	Administração Geral
				008	AGROPECUÁRIA FORTE E SUSTENTÁVEL
833.000,00			833.000,00	2.021	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SEC DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENV. SOCIAL
833.000,00			**833.000,00**	Soma do Programa	
833.000,00			**833.000,00**	Soma da SubFunção	
833.000,00			**833.000,00**	**Soma da Função**	
				27	**Desporto e Lazer**
				812	Desporto Comunitário

Certificação Digital: 94VEUD3L-H8MYATXR-SRA7OHSQ-UOUFAHRM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cipo
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPO - BA

Anexo IV - ORÇAMENTO FISCAL **ORÇAMENTO 2022**

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta	
				007	ÁGUAS DE CIPÓ
		192.000,00	192.000,00	1.007	INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA ESPORTIVA
233.000,00			233.000,00	2.026	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
56.000,00			56.000,00	2.027	REALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE ATIVIDADES E EVENTOS VOLTADOS AO ESPORTE
289.000,00		**192.000,00**	**481.000,00**	Soma do Programa	
289.000,00		**192.000,00**	**481.000,00**	Soma da SubFunção	
289.000,00		**192.000,00**	**481.000,00**	**Soma da Função**	
				28	**Encargos especiais**
				846	Outros Encargos Especiais
				002	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE E TRANSPARENTE
898.000,00			898.000,00	2.014	ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL
506.000,00			506.000,00	2.015	ENCARGOS COM O PASEP
462.000,00			462.000,00	2.016	SENTENÇAS JUDICIAIS
1.866.000,00			**1.866.000,00**	Soma do Programa	
1.866.000,00			**1.866.000,00**	Soma da SubFunção	
1.866.000,00			**1.866.000,00**	**Soma da Função**	
				99	**Reserva de Contingência**
				999	Reserva de Contingência
				002	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE E TRANSPARENTE
		849.000,00	849.000,00	9.999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA
		849.000,00	**849.000,00**	Soma do Programa	
		849.000,00	**849.000,00**	Soma da SubFunção	
		849.000,00	**849.000,00**	**Soma da Função**	
			43.259.000,00	**Total da DESPESA**	

:

:

Certificação Digital: 94VEUD3L-H8MYATXR-SRA7OHSQ-UOUFAHRM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cipo
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO

CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPO - BA

Anexo IV - ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

ORÇAMENTO 2022

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta	
				08	**Assistência Social**
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente
				005	ASSISTÊNCIA SOCIAL: DO POVA PARA O POVO
149.000,00			149.000,00	2.037	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
18.000,00			18.000,00	2.044	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCENCIA
4.000,00			4.000,00	2.045	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREIROS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
171.000,00			**171.000,00**	Soma do Programa	
171.000,00			**171.000,00**	Soma da SubFunção	
				244	Assistência Comunitária
				005	ASSISTÊNCIA SOCIAL: DO POVA PARA O POVO
		300.000,00	300.000,00	1.010	INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DA ASSISTENCIA SOCIAL
688.000,00			688.000,00	2.036	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
754.000,00			754.000,00	2.038	MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
19.000,00			19.000,00	2.039	MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
220.000,00			220.000,00	2.040	MANUTENÇÃO DO BLOCO DE PROGRAMAS
50.000,00			50.000,00	2.041	MANUTENÇÃO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADO - IGD SUAS
138.000,00			138.000,00	2.042	MANUTENÇÃO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS
135.000,00			135.000,00	2.043	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO BOLSA FAMILIA E CAD. ÚNICO - IGD PBF
5.000,00			5.000,00	2.046	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
2.009.000,00		**300.000,00**	**2.309.000,00**	Soma do Programa	
2.009.000,00		**300.000,00**	**2.309.000,00**	Soma da SubFunção	
2.180.000,00		**300.000,00**	**2.480.000,00**	**Soma da Função**	
				10	**Saúde**
				122	Administração Geral
				004	SAÚDE ACOLHEDORA E HUMANIZADA PARA TODOS
3.000,00			3.000,00	2.029	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO DE SAÚDE
3.000,00			**3.000,00**	Soma do Programa	
3.000,00			**3.000,00**	Soma da SubFunção	
				301	Atenção Básica
				004	SAÚDE ACOLHEDORA E HUMANIZADA PARA TODOS
		1.496.000,00	1.496.000,00	1.008	INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DA SAÚDE
1.998.000,00			1.998.000,00	2.028	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.577.000,00			3.577.000,00	2.030	MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
5.575.000,00		**1.496.000,00**	**7.071.000,00**	Soma do Programa	
5.575.000,00		**1.496.000,00**	**7.071.000,00**	Soma da SubFunção	
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
				004	SAÚDE ACOLHEDORA E HUMANIZADA PARA TODOS
4.378.000,00			4.378.000,00	2.031	MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
12.000,00			12.000,00	2.034	MANUTENÇÃO DO BLOCO DA GESTÃO DO SUS
95.000,00			95.000,00	2.035	PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO DE SAÚDE
4.485.000,00			**4.485.000,00**	Soma do Programa	
4.485.000,00			**4.485.000,00**	Soma da SubFunção	
				303	Suporte Profilático e Terapêutico
				004	SAÚDE ACOLHEDORA E HUMANIZADA PARA TODOS
195.000,00			195.000,00	2.033	MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
195.000,00			**195.000,00**	Soma do Programa	
195.000,00			**195.000,00**	Soma da SubFunção	
				304	Vigilância Sanitária
				004	SAÚDE ACOLHEDORA E HUMANIZADA PARA TODOS
		101.000,00	101.000,00	1.009	IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS
595.000,00			595.000,00	2.032	MANUTENÇÃO DO BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
595.000,00		**101.000,00**	**696.000,00**	Soma do Programa	
595.000,00		**101.000,00**	**696.000,00**	Soma da SubFunção	

Certificação Digital: 94VEUD3L-H8MYATXR-SRA7OHSQ-UOUFAHRM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cipo
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPO - BA

Anexo IV - ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL **ORÇAMENTO 2022**

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
10.853.000,00		1.597.000,00	12.450.000,00	Soma da Função
			14.930.000,00	Total da DESPESA

:

:

Certificação Digital: 94VEUD3L-H8MYATXR-SRA7OHSQ-UOUFAHRM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cipo
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
Praça Juracy Magalhães, s/n – Cep 48.450-000 – Cipó – Bahia
CNPJ: 13.808.936/0001-95 Tel.: (75) 3435-1023 e-mail: gabinete.cipo@gmail.com

TABELA EXPLICATIVA II

1. METAS FISCAIS;
2. DESPESAS POR ÓRGÃOS;
3. DESPESAS POR FUNÇÃO;
4. DESPESAS POR SUB-FUNÇÃO;
5. DESPESA POR PROGRAMA;
6. DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO DOS ÍNDICES – EDUCAÇÃO 25%;
7. DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO DOS ÍNDICES – SAÚDE 15%;
8. DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO DOS ÍNDICES – SOCIAL 5%;
9. DEMONSTRATIVO DE DESPESA COM O FUNDEB;
10. DEMONSTRATIVO DE GASTOS COM PESSOAL;
11. APURAÇÃO DO DUODÉCIMO;
12. DEMONSTRATIVO DE RENÚNCIA DE RECEITA;
13. DEMONSTRATIVO DE MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO;
14. FECHAMENTO POR FONTE DE RECURSO;
15. PREVISÃO DA RECEITA;
16. ANEXO DE METAS E PRIORIDADES.

MUNICÍPIO DE CIPÓ-BAHIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2022

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º) — R$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	2022				2023				2024			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	% RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	% RCL (b/RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100	% RCL (c/RCL) x 100
Receita Total	**58.189**	**56.216**	**0,02%**	**101,97%**	**59.494**	**57.621**	**1,62%**	**101,97%**	**60.981**	**59.062**	**1,62%**	**101,97%**
Receitas Primárias (I)	57.834	55.873	1,67%	101,34%	59.131	57.270	1,61%	101,34%	60.610	58.702	1,61%	101,34%
Receitas Primárias Correntes	56.979	55.047	1,65%	99,85%	58.257	56.423	1,58%	99,85%	59.713	57.834	1,59%	99,85%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.310	2.231	0,07%	4,05%	2.362	2.287	0,06%	4,05%	2.421	2.344	0,06%	4,05%
Contribuições	-	-	0,00%	0,00%	-	-	0,00%	0,00%	-	-	0,00%	0,00%
Transferências Correntes	52.839	51.047	1,53%	92,59%	54.024	52.323	1,47%	92,59%	55.374	53.631	1,47%	92,59%
Demais Receitas Primárias Correntes	1.831	1.769	0,05%	3,21%	1.872	1.813	0,05%	3,21%	1.919	1.858	0,05%	3,21%
Receitas Primárias de Capital	855	826	0,02%	1,50%	874	847	0,02%	1,50%	896	868	0,02%	1,50%
Despesa Total	**58.189**	**56.216**	**1,68%**	**101,97%**	**59.494**	**57.621**	**1,62%**	**101,97%**	**60.981**	**59.062**	**1,62%**	**101,97%**
Despesas Primárias (II)	57.094	55.157	1,65%	100,05%	58.374	56.536	1,59%	100,05%	59.833	57.950	1,59%	100,05%
Despesas Primárias Correntes	53.680	51.859	1,55%	94,06%	54.883	53.156	1,49%	94,06%	56.255	54.485	1,50%	94,06%
Pessoal e Encargos Sociais	29.967	28.951	0,87%	52,51%	30.639	29.675	0,83%	52,51%	31.405	30.417	0,84%	52,51%
Outras Despesas Correntes	23.712	22.908	0,69%	41,55%	24.244	23.481	0,66%	41,55%	24.850	24.068	0,66%	41,55%
Despesas Primárias de Capital	3.414	3.298	0,10%	5,98%	3.490	3.381	0,09%	5,98%	3.578	3.465	0,10%	5,98%
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	-	-	0,00%	0,00%	-	-	0,00%	0,00%	-	-	0,00%	0,00%
Resultado Primário (III) = (I – II)	**741**	**716**	**0,02%**	**1,30%**	**757**	**734**	**0,02%**	**1,30%**	**776**	**752**	**0,02%**	**1,30%**
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	121	117	0,00%	0,21%	124	120	0,00%	0,21%	124	120	0,00%	0,21%
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	1	1	0,00%	0,00%	1	1	0,00%	0,00%	1	1	0,00%	0,00%
Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV - V))	**861**	**832**	**0,02%**	**1,51%**	**880**	**852**	**0,02%**	**1,51%**	**899**	**871**	**0,02%**	**1,50%**
Dívida Pública Consolidada	28.859	27.881	0,83%	50,57%	29.507	28.578	0,80%	50,57%	30.244	29.292	0,80%	50,57%
Dívida Consolidada Líquida	28.351	27.390	0,82%	49,68%	28.987	28.074	0,79%	49,68%	29.711	28.776	0,79%	49,68%
Receitas Primárias advindas de PPP (VII)	-	-	0,00%	0,00%	-	-	0,00%	0,00%	-	-	0,00%	0,00%
Despesas Primárias geradas por PPP (VIII)	-	-	0,00%	0,00%	-	-	0,00%	0,00%	-	-	0,00%	0,00%
Impacto do saldo das PPPs (IX) = (VII - VIII)	-	-	0,00%	0,00%	-	-	0,00%	0,00%	-	-	0,00%	0,00%

FONTE: Anexo II Receita - Resumo Geral, Anexo II Natureza da Despesa - Consolidação, Anexo XIV Balanço Patrimonial, dos exercícios 2019 e 2020 LOA 2021 e PIB - Estado

DESCRIÇÃO	2022	2023	2024
PIB - BAHIA	346.000.000	368.000.000	376.000.000
RCL	57.067	58.347	59.805

Em escala de R$ 1.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPO - BA

Anexo IX - DESPESA POR ÓRGÃO **ORÇAMENTO 2022**

Código	Descrição	Valor R$
1	CÂMARA MUNICIPAL DE CIPÓ	1.920.000,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ	18.089.000,00
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CIPÓ	12.450.000,00
4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CIPÓ	2.480.000,00
5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CIPÓ	23.250.000,00
Quant. Registros: 5	**Total**	**58.189.000,00**

:

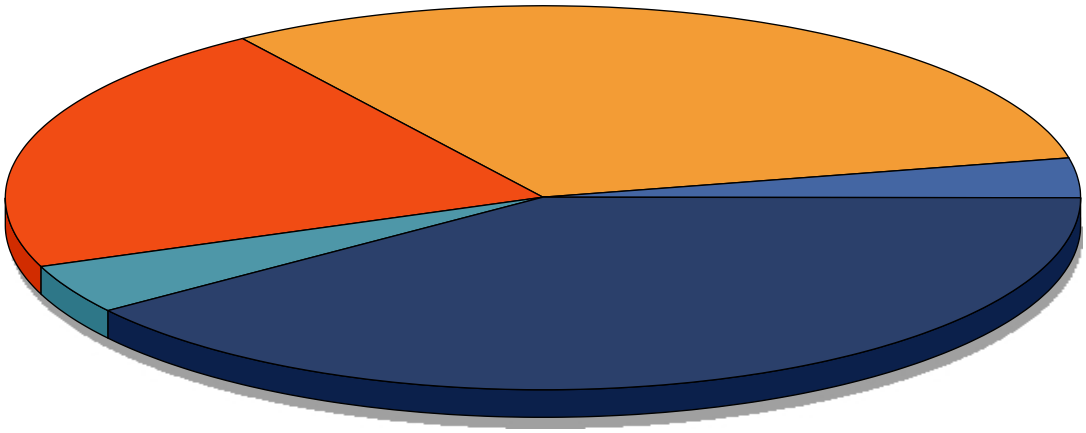
:

Certificação Digital: 94VEUD3L-H8MYATXR-SRA7OHSQ-UOUFAHRM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cipo
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPO - BA

Anexo IX - DESPESA POR ÓRGÃO ORÇAMENTO 2022

DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA



Certificação Digital: 94VEUD3L-H8MYATXR-SRA7OHSQ-UOUFAHRM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cipo
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPO - BA

Anexo XI - DESPESA POR FUNÇÃO **ORÇAMENTO 2022**

Código	Descrição	Valor R$
01	Legislativa	1.920.000,00
04	Administração	7.220.000,00
06	Segurança Pública	489.000,00
08	Assistência Social	2.480.000,00
10	Saúde	12.450.000,00
12	Educação	23.250.000,00
13	Cultura	544.000,00
15	Urbanismo	5.807.000,00
20	Agricultura	833.000,00
27	Desporto e Lazer	481.000,00
28	Encargos especiais	1.866.000,00
99	Reserva de Contingência	849.000,00
Quant. Registros: 12	**Total**	**58.189.000,00**

:

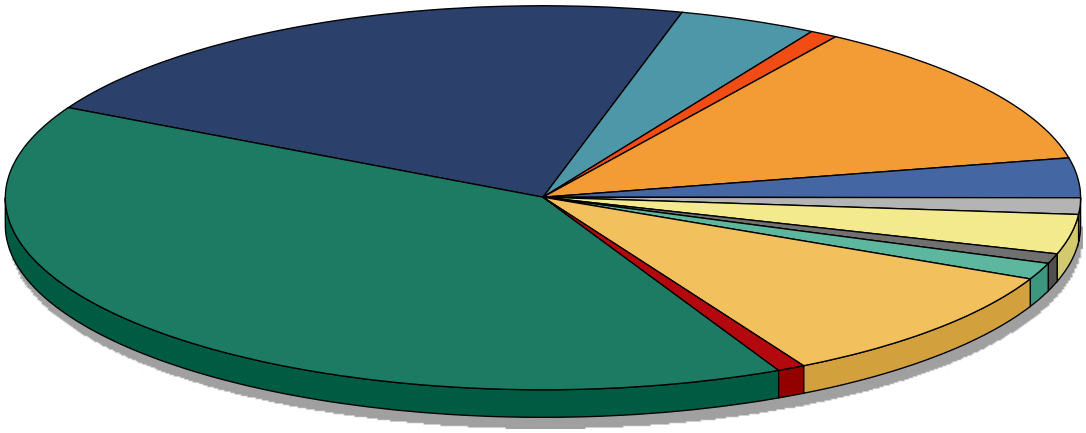
:

Certificação Digital: 94VEUD3L-H8MYATXR-SRA7OHSQ-UOUFAHRM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cipo
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPO - BA

Anexo XI - DESPESA POR FUNÇÃO ORÇAMENTO 2022

DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA



1.920.000 Legislativa	7.220.000 Administração	489.000 Segurança Pública	2.480.000 Assistência Social
12.450.000 Saúde	23.250.000 Educação	544.000 Cultura	5.807.000 Urbanismo
833.000 Agricultura	481.000 Desporto e Lazer	1.866.000 Encargos especiais	849.000 Reserva de Contingência

Certificação Digital: 94VEUD3L-H8MYATXR-SRA7OHSQ-UOUFAHRM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cipo
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPO - BA

Anexo XII - DESPESA POR SUBFUNÇÃO **ORÇAMENTO 2022**

Código	Descrição	Valor R$
031	Ação Legislativa	1.920.000,00
122	Administração Geral	5.959.000,00
123	Administração Financeira	1.864.000,00
124	Controle Interno	233.000,00
181	Policiamento	489.000,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	171.000,00
244	Assistência Comunitária	2.309.000,00
301	Atenção Básica	7.071.000,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.485.000,00
303	Suporte Profilático e Terapêutico	195.000,00
304	Vigilância Sanitária	696.000,00
361	Ensino Fundamental	16.105.000,00
365	Educação Infantil	4.546.000,00
366	Educação de Jovens e Adultos	22.000,00
368	Educação Básica	2.577.000,00
392	Difusão Cultural	544.000,00
451	Infra-estrutura Urbana	5.717.000,00
512	Saneamento Básico Urbano	90.000,00
812	Desporto Comunitário	481.000,00
846	Outros Encargos Especiais	1.866.000,00
999	Reserva de Contingência	849.000,00
Quant. Registros: 21	**Total**	**58.189.000,00**

:

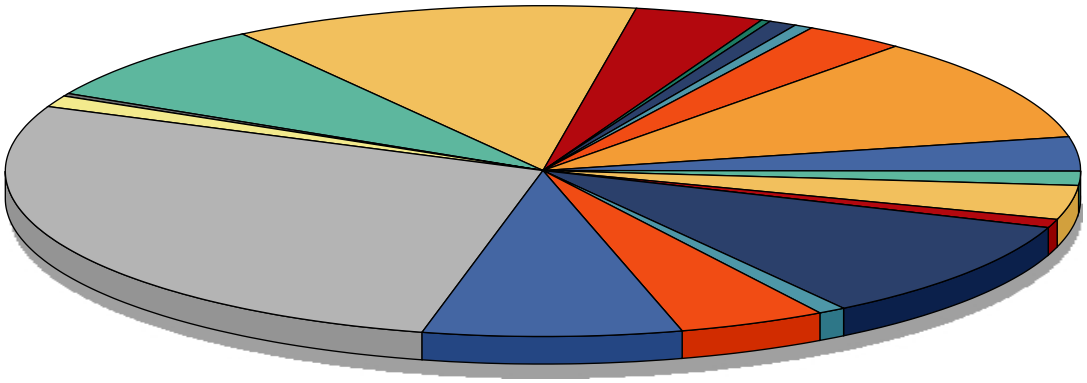
:

Certificação Digital: 94VEUD3L-H8MYATXR-SRA7OHSQ-UOUFAHRM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cipo
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPO - BA

Anexo XII - DESPESA POR SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO 2022

DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA



1.920.000 Ação Legislativa	5.959.000 Administração Geral	1.864.000 Administração Financeira
233.000 Controle Interno	489.000 Policiamento	171.000 Assistência à Criança e ao Adolescente
2.309.000 Assistência Comunitária	7.071.000 Atenção Básica	4.485.000 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
195.000 Suporte Profilático e Terapêutico	696.000 Vigilância Sanitária	16.105.000 Ensino Fundamental
4.546.000 Educação Infantil	22.000 Educação de Jovens e Adultos	2.577.000 Educação Básica
544.000 Difusão Cultural	5.717.000 Infra-estrutura Urbana	90.000 Saneamento Básico Urbano
481.000 Desporto Comunitário	1.866.000 Outros Encargos Especiais	849.000 Reserva de Contingência

Certificação Digital: 94VEUD3L-H8MYATXR-SRA7OHSQ-UOUFAHRM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cipo
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPO - BA

Anexo X - DESPESA POR PROGRAMA **ORÇAMENTO 2022**

Código	Descrição	Valor R$
001	PROCESSO LEGISLATIVO	1.920.000,00
002	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE E TRANSPARENTE	10.094.000,00
003	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TRANSFORMAÇÃO SOCIAL	23.250.000,00
004	SAÚDE ACOLHEDORA E HUMANIZADA PARA TODOS	12.450.000,00
005	ASSISTÊNCIA SOCIAL: DO POVA PARA O POVO	2.480.000,00
006	REQUALIFICAÇÃO ESTRUTURAIS DAS ÁGUAS TERMAIS	4.177.000,00
007	ÁGUAS DE CIPÓ	1.355.000,00
008	AGROPECUÁRIA FORTE E SUSTENTÁVEL	2.463.000,00
Quant. Registros: 8	**Total**	**58.189.000,00**

:

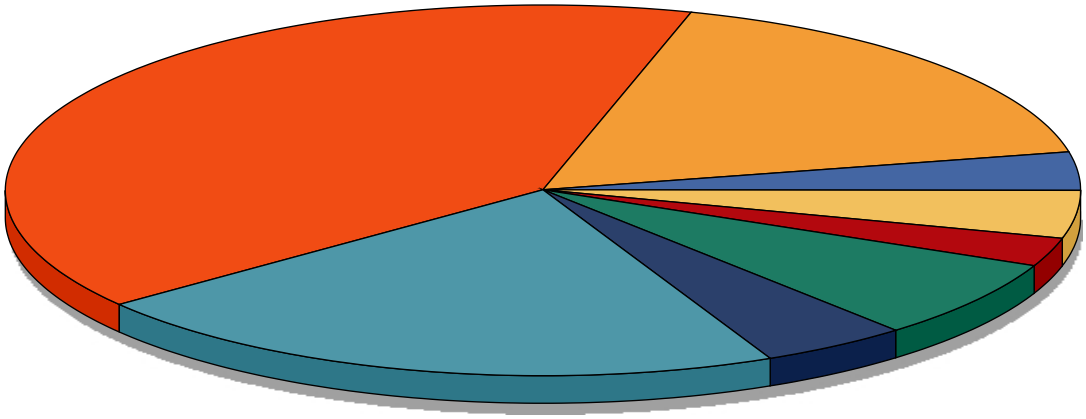
:

Certificação Digital: 94VEUD3L-H8MYATXR-SRA7OHSQ-UOUFAHRM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cipo
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPO - BA

Anexo X - DESPESA POR PROGRAMA ORÇAMENTO 2022

DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA



1.920.000 PROCESSO LEGISLATIVO
23.250.000 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TRANSFORMAÇÃO SOCIAL
2.480.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL: DO POVA PARA O POVO
1.355.000 ÁGUAS DE CIPÓ
10.094.000 GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE E TRANSPARENTE
12.450.000 SAÚDE ACOLHEDORA E HUMANIZADA PARA TODOS
4.177.000 REQUALIFICAÇÃO ESTRUTURAIS DAS ÁGUAS TERMAIS
2.463.000 AGROPECUÁRIA FORTE E SUSTENTÁVEL

Certificação Digital: 94VEUD3L-H8MYATXR-SRA7OHSQ-UOUFAHRM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cipo
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

Demonstrativo de Aplicação em Educação 25%	
Apuração	**Orçamento**
Receita de Impostos	**1.462.000,00**
Impostos	1.462.000,00
Receita de Transferências Constitucionais e Legais	**27.150.000,00**
União	**23.138.750,00**
FPM	23.125.000,00
ITR	3.750,00
IOF - Ouro	-
Lei Complementar - 87/96- ICMS exportação	10.000,00
Estado	**4.011.250,00**
ICMS	3.500.000,00
IPVA	475.000,00
IPI	36.250,00
Total da Receita que incidem para os 25% I	**28.612.000,00**
Dedução para Formação do FUNDEB - II	(5.722.400,00)
Demonstrativo dos Recursos Próprios - Educação 25%	
Aplicação Obrigatória (I * 25%) - II	1.430.600,00
Aplicação Obrigatória 25% da 1% - FPM julho e Dezembro - III	395.500,00
Aplicação Obrigatória	**R$ 1.826.100,00**
Consignado em Orçamento -26,54%	**R$ 1.872.000,00**

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

Demonstrativo de Aplicação em Saúde - 15%	
Apuração	**Orçamento**
Receita de Impostos	**1.462.000,00**
Impostos	1.462.000,00
Receita de Transferências Constitucionais e Legais	**27.150.000,00**
União	23.138.750,00
FPM	23.125.000,00
ITR	3.750,00
IOF - Ouro	-
Lei Complementar - 87/96- ICMS exportação	10.000,00
Estado	4.011.250,00
ICMS	3.500.000,00
IPVA	475.000,00
IPI	36.250,00
Total das Receitas que incidem para os 15% - I	**28.612.000,00**
Aplicação Obrigatória - Recursos Próprios	
Aplicação Obrigatória (I * 15%)	4.291.800,00
Consignado em Orçamento -19,15%	**5.479.000,00**

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

Demonstrativo de Aplicação no Social - 2,5%	
Apuração	**Orçamento**
Receita de Impostos	**1.462.000,00**
Impostos	1.462.000,00
Receita de Transferências Constitucionais e Legais	**27.150.000,00**
União	23.138.750,00
FPM	23.125.000,00
ITR	3.750,00
IOF - Ouro	-
Lei Complementar - 87/96- ICMS exportação	10.000,00
Estado	**4.011.250,00**
ICMS	3.500.000,00
IPVA	475.000,00
IPI	36.250,00
Total da Receita que incidem para os 0,5%	**28.612.000,00**
Aplicação 05%(I * 2,5%)	**715.300,00**
Consignado em Orçamento - 2022 - 4,71%	**1.348.000,00**

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

Demonstrativo das Despesas com o Fundeb		
Apuração	**Orçamento**	**%**
Fundeb Total	**19.616.000,00**	
Fundeb - 70%	14.318.000,00	73%
Fundeb - 30%	5.298.000,00	27%
Aplicação Mínima Legal (70%)	**13.731.200,00**	**100%**

Limite Mínimo		
Fundeb - 70% - Limite legal - mínimo	**13.731.200,00**	**70%**
Limite consignado ao orçamento	**14.318.000,00**	**73%**

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

Demonstrativo de Despesas com Pessoal - I

Apuração	Orçamento		
RCL - Prevista para 2022 - (I-II)			**57.416.000,00**
Receita Total I			58.189.000,00
Receita de Capital II			773.000,00
Aplicação Máxima Legal (60% - da RCL)			**34.449.600,00**
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	**287.080,00**	**849.000,00**	**1,5%**
PESSOAL - LEGISLATIVO	**3.444.960,00**	**1.486.000,00**	**2,59%**
PESSOAL - EXECUTIVO	**31.004.640,00**	**31.533.000,00**	**54,92%**
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL	**34.449.600,00**	**33.019.000,00**	**57,51%**
PASEP	**290.945,00**	**506.000,00**	**0,88%**
AMORTIZAÇÃO DA DIVÍDA	**290.945,00**	**1.297.000,00**	**2,26%**

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

Apuração do Duodécimo	
Receita de Impostos	**2.062.000,00**
Impostos , Taxas e Contribuições de Melhoria	2.062.000,00
Receita de Transferência Constitucionais e legais	**27.190.000,00**
União	**23.138.750,00**
FPM	23.125.000,00
ITR	3.750,00
IOF - Ouro	-
Lei Complementar - 87/96- ICMS exportação	10.000,00
Estado	**4.051.250,00**
ICMS	3.500.000,00
IPVA	475.000,00
IPI	36.250,00
CIDE	40.000,00
Total	**29.252.000,00**

Demonstrativo de Acompanhamento de Duodécimo	
Limite segundo orçamento	2.047.640,00

Consignado em Orçamento - 6,56%	**1.920.000,00**

** conforme proposta encaminhada e ajustada para números inteiros*

LEIS

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO
ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com

LEI Nº 306, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a criação do Centro de Atendimento Educacional Especializado Multidisciplinar - CAEEM, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ, ESTADO DA BAHIA, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Cria e integra a Estrutura Administrativa da Secretaria de Educação do Município de Cipó, o Centro de Atendimento Educacional Especializado Multidisciplinar - CAEEM, para atendimento de alunos com Necessidades Educacionais Especiais e com dificuldades acentuadas na aprendizagem da Rede Municipal de Ensino de Cipó, visando o cumprimento das estratégias 1.6; 2.10; 4.11 e 4.12, da Meta 4, da Lei Federal N.º 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação.

Art. 2º - O Centro de Atendimento Educacional Especializado Multidisciplinar visa atender a Lei Municipal n°187/2015, que aprova o Plano Municipal de Educação, Meta 02, Estratégia 2.9, que reza a criação de Centro de Apoio, com equipe de profissionais capacitados na área de psicologia, psicopedagogia e fonoaudiologia, para atender os alunos que apresentam dificuldades de aprendizagem nas escolas da sede e da zona rural.

Art. 3º - São Objetivos do Centro de Atendimento Educacional Especializado Multidisciplinar – CAEEM:

I - Atender o expressivo número de alunos com deficiência na Rede Municipal de Educação, que não possibilita o atendimento sistemático, com a necessária frequência e benefícios qualitativos ao desenvolvimento do aluno deficiente e/ou com transtornos globais do desenvolvimento.

II - Cumprir o que preconiza os marcos legais na Lei n.º 10.098/2000 – Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou mobilidade reduzida, e dá outras providências; Decreto

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO
ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com

Legislativo n.º 186/2008 e Decreto Executivo n.º 6.949/2009, que ratificam a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com deficiência – ONU, 2006; Resolução CNE/CEB n.º 4/2009, que institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado – AEE, na educação básica;

III - Assegurar às pessoas com deficiência o acesso a um sistema educacional inclusivo em todos os níveis;

IV - Garantir o acesso ao ensino regular e a oferta do atendimento educacional especializado aos estudantes com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação;

V - Investir na educação especial também como modalidade de ensino transversal aos níveis, etapas, que disponibiliza recursos e serviços e realiza o atendimento educacional especializado, de forma complementar ou suplementar à escolarização;

VI - Realizar a oferta do atendimento educacional especializado – AEE, de forma não substitutiva à escolarização dos alunos público alvo da educação especial, no contraturno do ensino regular;

VII - Organizar a disponibilização de recursos e serviços pedagógicos e de acessibilidade para atendimento às necessidades educacionais específicas destes alunos, interface com as escolas de ensino regular, promovendo os apoios necessários que favoreçam a participação e aprendizagem dos alunos nas classes comuns, em igualdade de condições com os demais alunos.

VIII - Efetivar a matricula no Centro dos alunos da Rede Municipal, alvo da educação especial, regularmente matriculados na educação básica, conforme o disposto na alínea “d” do Parágrafo único do art. 8º da Resolução CNE/CEB nº 4/2009.

IX - Organizar o Projeto Político Pedagógico para o atendimento educacional especializado, tendo como base a formação e a experiência do corpo docente, os recursos e equipamentos específicos, o espaço físico e as condições de acessibilidade, de que dispõe.

Art. 4º - As instituições de educação especial, públicas ou privadas sem fins lucrativos conveniadas para o atendimento educacional especializado, deverão prever a oferta desse atendimento no Projeto Político Pedagógico e submetê-lo à aprovação da Secretaria de Educação ou órgão equivalente dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, conforme art. 11 da Resolução CNE/CEB nº 4/2009.

I - Registrar, no Censo Escolar MEC/INEP, os alunos matriculados no centro de AEE;

Art. 5º - O Quadro de Pessoal do Centro de Atendimento Educacional Especializado, será composto por: 2 (dois) psicólogos; 2(dois) Fonoaudiólogos; 2(dois) Fisioterapeutas; 2(dois) Psicopedagogos; 1 (um) Neuropsicopedagogo; 1 (um)

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO
ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com

Terapeuta Ocupacional; 1(um) Assistente Social; 2(dois) Professores de libras; 1 (um) Professor (Diretor do Centro) e funcionários de apoio, conforme denominação de categorias funcionais no Anexo I.

Art. 6º - A estrutura do ambiente do Centro de Atendimento Multidisciplinar deverá assegurar a acessibilidade por meio da eliminação de barreiras arquitetônicas, que impeçam as pessoas de usufruir todos os espaços nas unidades escolares. Segundo a Lei Federal n.º 10.098/00, a acessibilidade é definida como possibilidade e condição de alcance para a utilização, com segurança e autonomia, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos transportes e dos sistemas e meios de comunicação, pela pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida.

Art. 7º - Para o desenvolvimento de suas atividades, o Centro de Atendimento Especializado Multidisciplinar – CAEEM, ora criado, poderá celebrar convênios ou parcerias com organizações oficiais ou não governamentais e comunitários, entre as quais:

I – Secretaria Municipal de Saúde;

II – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Combate a Fome;

III – Instituições de Ensino Superior;

IV – APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais;

V – Rede de Atendimento e Proteção à Criança e ao Adolescente de Cipó.

Art. 8º - A Secretaria Municipal de Educação dotará o Centro de Atendimento Especializado Multidisciplinar – CAEEM dos recursos materiais e humanos necessários ao seu funcionamento.

Art. 9º - Fica o Poder Executivo autorizado a editar decreto regulamentar, dispondo sobre o funcionamento do Centro de Atendimento Especializado Multidisciplinar – CAEEM e demais regras necessárias à sua operacionalidade interna.

Art. 10º - As despesas com a execução da presente lei ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 11 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO
ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó-Bahia, em 14 de dezembro de 2021

JOSÉ MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO
ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com

ANEX0 I

1. **DENOMINAÇÃO DA CATEGORIA FUNCIONAL:** PSICOPEDAGOGO

O Psicopedagogo trabalha com as dificuldades de aprendizagem e com a diversidade de fatores que contribuem para o baixo desempenho no aprender. Tem enfoque na avaliação e intervenção visando à superação das dificuldades, propondo intervenções e ações capazes de promover novas e significativas aprendizagens. Esse profissional terá as seguintes atribuições:

1) Realizar avaliações psicopedagógicas, utilizando métodos, técnicas e instrumentos para diagnosticar as dificuldades de aprendizagem;

2) Coletar dados através de pesquisa com professores e pais, investigando a história escolar do aprendiz;

3) Planejar a partir da intervenção psicopedagógica, visando a solução dos problemas de dificuldade de aprendizagem, assim como orientar professores e coordenadores pedagógicos;

4) Encaminhar quadro de avaliações a outros especialistas;

5) Acompanhar as avaliações do aprendiz, quanto a evolução na aprendizagem;

6) Registrar a avaliação do aprendiz na Instituição;

7) Elaborar parecer técnico dos aprendizes acompanhados no Centro de Atendimento Educacional Especializado Multidisciplinar;

8) Participar de fechamentos de avaliações dos aprendizes acompanhados no Centro de Atendimento Educacional Especializado Multidisciplinar;

9) Cumprir com as tarefas inerentes a função, indispensáveis ao funcionamento do Centro de Atendimento Educacional Especializado Multidisciplinar.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO
ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com

2. DENOMINAÇÃO DA CATEGORIA FUNCIONAL: Assistente Social

O (a) ASSITENTE Social, profissional de Nível Superior desenvolve suas atividades com o diagnóstico e tratamento da comunidade em seus aspectos sociais. Tem as seguintes atribuições:

01 - Realizar pesquisas no campo da assistência social, bem como, programas de trabalho referente ao serviço social;

02 - Coordenar trabalhos nos casos de reabilitação profissional;

03 - Interpretar pesquisas sociais;

04 - Promover inquéritos sobre a situação social de escolares e suas famílias;

05 - Encaminhar clientes a dispensários e hospitais acompanhando o tratamento e a recuperação dos mesmos assistindo aos familiares;

06 - Levantar dados sobre os antecedentes familiares;

07 – Promover seminários com familiares;

08 - Orientar os pais, em grupos ou individualmente, sobre o tratamento adequado;

09 - Orientar nas seleções socioeconômicas para concessão de bolsas de estudo e outros auxílios do Município;

10 – Levantar dados socioeconômicos com vistas ao planejamento habitacional nas comunidades;

11 - Planejar modelos de formulários e supervisionar a organização de fichários e registros dos casos

3. DENOMINAÇÃO DA CATEGORIA FUNCIONAL: Fonoaudiólogo

Profissional de nível superior, que trabalha na identificação de problemas ou deficiências ligadas à comunicação oral, empregando técnicas próprias de avaliação

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO
ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com

e fazendo o treinamento fonético, auditivo, de dicção, impostação da voz e outros, para possibilitar o aperfeiçoamento e ou reabilitação da fala. Tem as seguintes atribuições:

01 - Identificar problemas ou deficiências ligadas à comunicação oral, empregando técnicas próprias de avaliação e fazendo o treinamento fonético, auditivo, de dicção, empostação da voz e outros, para possibilitar o aperfeiçoamento e/ou reabilitação da fala;

02 - Avaliar deficiências do cidadão, realizando exames fonéticos, da linguagem, audiometria, gravação e outras técnicas próprias, para estabelecer o plano de treinamento ou terapêutico;

03 - Encaminhar o cidadão ao especialista, orientando e fornecendo-lhe indicações para solicitar parecer quanto ao melhoramento ou possibilidade de reabilitação;

04 - Emitir parecer quanto ao aperfeiçoamento ou à prática de reabilitação fonoaudiológica, elaborando relatórios, para complementar o diagnóstico;

05 - Programar, desenvolver e supervisionar o treinamento de voz, fala, linguagem, expressão do pensamento verbalizado, compreensão do pensamento verbalizado e outros, orientando e fazendo demonstrações de respiração funcional, empostação de voz, treinamento fonético, auditivo, de dicção e organização do pensamento, em palavras, para reeducar e/ou reabilitar o cliente;

06 - Opinar quanto às possibilidades fonatórias e auditivas do indivíduo, fazendo exames e empregando técnicas de avaliação específicas, para possibilitar a seleção profissional ou escolar;

07 - Participar de equipes multiprofissionais para identificação de distúrbios de linguagem em suas formas de expressão e audição, emitindo parecer de sua especialidade, para estabelecer o diagnóstico e tratamento;

08 - Assessorar autoridades superiores, preparando informes e documentos em assuntos de fonoaudiologia, a fim de possibilitar subsídios para elaboração de ordens de serviço, portarias, pareceres e outros.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO
ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com

4. DENOMINAÇÃO DA CATEGORIA FUNCIONAL: Psicólogo

Profissional de nível superior, de grande complexidade, envolvendo a execução de trabalhos relacionados com o comportamento humano e a dinâmica da personalidade, com vistas à orientação psicopedagógica e ao ajustamento individual. Tem as seguintes atribuições:

01 - Realizar psicodiagnósticos para fins de ingresso, readaptação, avaliação das condições pessoais do servidor;

02 - Proceder à análise dos cargos e funções sob o ponto de vista psicológico, estabelecendo os requisitos necessários ao desempenho dos mesmos;

03 - Efetuar pesquisas sobre atitudes, comportamentos, moral, motivação, tipo de liderança;

04 - Averiguar causas de baixa produtividade;

05 - Assessorar o treinamento em relações humanas;

06 - Fazer psicoterapia breve, ludoterapia individual e grupal, com acompanhamento clínico para tratamento dos casos;

07 - Fazer exames de seleção em crianças, para fins de ingresso em instituições assistenciais, bem como, para contemplação com bolsas de estudos;

08 - Empregar técnicas como testes de inteligência e personalidade, observações de conduta, etc....;

09 - Atender crianças excepcionais, com problemas de deficiência mental e sensorial, ou portadora de desajustes familiares ou escolares, encaminhando-as para as escolas ou classes especiais;

10 - Formular hipótese de trabalho, para orientar as explorações psicológicas, médicas e educacionais;

11 - Apresentar o caso estudado e interpretado à discussão em seminário;

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO
ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com

12 - Realizar pesquisas psicopedagógicas;

13 - Confeccionar e selecionar o material psicopedagógico e psicológico necessário ao estudo dos casos;

14 - Elaborar relatórios dos trabalhos desenvolvidos;

15 - Redigir a interpretação final após o debate e aconselhamento indicado a cada caso, conforme as necessidades psicológicas, escolares, sociais e profissionais do indivíduo;

16 - Manter atualizado o prontuário de cada caso estudado, fazendo os necessários registros;

17 - Manter-se atualizado nos processos e técnicas utilizadas pela psicologia;

18 - Prestar assessoramento a autoridades em assuntos de sua competência;

19 - Orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por equipes auxiliares;

20 - Executar tarefas afins.

5.DENOMINAÇÃO DA CATEGORIA FUNCIONAL: PROFESSOR DE LIBRAS

Professor Licenciado na área da Educação, com Especialização em Língua de Sinais.

1) participar da colaboração da Proposta Pedagógica da Escola;

2) elaborar, executar e avaliar o Plano de Atendimento Educacional Especializado;

3) organizar o tipo de atendimento, conforme a necessidade específica do aluno, definindo cronograma e a carga horária individual ou em grupo;

4) programar, acompanhar e avaliar a funcionalidade e aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade;

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO
ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com

5) produzir materiais didáticos e pedagógicos acessíveis;

6) estabelecer articulação com os professores da sala de aula comum e com os demais profissionais da escola;

7) dar conhecimento à família da proposta do AEE e do desempenho do aluno;

8) participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e das atividades de formação continuada organizadas pela Escola e/ou Secretaria Municipal de Educação;

9) organizar e manter atualizados os registros de avaliação do aluno;

10) desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis aos fins educacionais e ao processo de ensino e de aprendizagem.

6.DENOMINAÇÃO DA CATEGORIA FUNCIONAL: NEUROPSICOPEDAGOGO

O Neuropsicopedagogo integra à sua formação psicopedagógica, o conhecimento adequado do funcionamento do cérebro, para melhor entender a forma como esse cérebro recebe, seleciona, transforma, memoriza, arquiva, processa e elabora todas as sensações captadas para, a partir desse entendimento, poder adaptar metodologias e técnicas educacionais a aqueles com características cognitivas e emocionais diferenciadas. Ainda busca, constantemente, os necessários conhecimentos sobre anomalias neurológicas, psiquiátricas e distúrbios existentes, para desenvolver um trabalho de acompanhamento pedagógico, cognitivo e emocional dos aprendizes que apresentem essas sintomatologias. Tem as seguintes atribuições:

1) Realizar avaliações neuropsicopedagógicas;

2) utilizar métodos, técnicas e instrumentos neuropsicopedagógicos para diagnóstico, avaliação e intervenção relacionadas às dificuldades de aprendizagem;

3) entrevistar professores e pais, investigando a história escolar do aprendiz;

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO
ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com

4) planejar e executar intervenções neuropsicopedagógicas com aprendizes visando a solução dos problemas de dificuldade de aprendizagem e orientar professores e coordenadores pedagógicos;

5) fazer encaminhamentos e solicitações de avaliações a outros especialistas;

6) acompanhar processo de avaliação do aprendiz;

7) participar/ colaborar na organização de instrumentos, procedimentos e avaliações nas diferentes áreas de atendimento;

8) documentar a avaliação do aprendiz na Instituição;

9) elaborar parecer técnico dos aprendizes acompanhados no Centro de Atendimento Educacional Especializado Multidisciplinar;

10) participar de fechamentos de avaliações dos aprendizes acompanhados no Centro de Atendimento Educacional Especializado Multidisciplinar;

11) participar/ organizar planos e programas da Instituição;

12) participar das reuniões do próprio Centro de Atendimento Educacional Especializado Multidisciplinar e na escola do aluno atendido no referido Centro, sempre que solicitado;

13) incumbir-se das demais tarefas inerentes a função, indispensáveis ao funcionamento do Centro de Atendimento Educacional Especializado Multidisciplinar

7.DENOMINAÇÃO DA CATEGORIA FUNCIONAL: Terapeuta Ocupacional

Profissional para o trabalho com atividades relacionadas com a orientação de trabalhos em madeira, couro, argila, tecido, corda, e outros, para fins de recuperação de indivíduos. Tem as seguintes atribuições:

01 - planejar e desenvolver atividades ocupacionais e recreativas;

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO
ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com

02 - elaborar programas de tratamento avaliando as consequências deles decorrentes;

03 - orientar a execução de atividades manuais e criativas para fins de recuperação do indivíduo;

04 - ministrar técnicas de trabalho em madeira, couro, argila, tecido corda e outras;

05 - motivar para o trabalho, valorizando a expressão criadora do indivíduo;

06 - proporcionar condições para que os trabalhos realizados, sob sua orientação, sejam divulgados e valorizados através da participação de concursos e exposições;

07 - avaliar a participação do indivíduo nas atividades propostas, mediante ficha pessoal de avaliação;

08 - avaliar os trabalhos realizados;

09 - promover atividades sócio-recreativas;

10 - promover reuniões, visando ao melhor atendimento dos participantes;

11 - participar de programas voltados para a saúde pública;

12 - emitir pareceres sobre assuntos de sua especialidade;

13 - orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por equipes auxiliares;

14 - Executar outras tarefas afins.

8. DENOMINAÇÃO DA CATEGORIA FUNCIONAL: Diretor do Centro

Convém entender que o gestor tem por competência administrar os trabalhos, organizando as demandas do Centro, dirigindo as atividades burocráticas. A função tem por exigência um professor da rede pertencente ao quadro efetivo, com formação em Pedagógica e especialização pedagógica. Tem as seguintes atribuições:

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO
ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com

1) Liderar, coordenar e conduzir o trabalho coletivo e colaborativo para garantir a qualidade do ensino e da aprendizagem dos estudantes em todos os aspectos de seu desenvolvimento;
2) Conhecer as características pedagógicas próprias das etapas e modalidades de ensino que a escola oferece;
3) Manter o bom funcionamento da escola;
4) Incentivar, motivar e inspirar tanto a sua equipe quanto os seus alunos;
5) Ter uma boa capacidade de planejamento;

9. DENOMINAÇÃO DA CATEGORIA FUNCIONAL: Serviços Gerais

São funcionários para os serviços variados e deverá ser do quadro efetivo da Rede Municipal. Tem as seguintes atribuições:

1) Executar serviços de limpeza em geral;
2) Prestar ajuda imediata em diversas funções;
3) Garantir suporte necessário ao Centro;
4) Realizar a entrega de alimentos, quando necessário, entre outras atividades;

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO
ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com

LEI Nº 307, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

Institui Zona de Especial Interesse Social – ZEIS, com a finalidade de regularizar terreno localizado no Bairro Nova Cipó, denominado Praça Oliveira Brito, e fixa outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIPÓ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, consoante artigos 182 e 183 da Constituição Federal, bem como a Lei 10.257/01 (Estatuto da Cidade) e demais dispositivos da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e é sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º - A presente lei estabelece normas de ordem pública e interesse social que regulam o uso e a ocupação do solo urbano em prol do bem coletivo, da segurança e do bem-estar dos munícipes, normatizando as Zonas de Especial Interesse Social – ZEIS.

Art. 2º - **AS ZONAS DE ESPECIAL INTERESSE SOCIAL – ZEIS**, são porções do território municipal, delimitadas pelo Poder Executivo, para promover recuperação urbanística, regularização fundiária de assentamentos irregulares já existente e à produção de Habitações de Interesse Social – HIS, incluindo a recuperação de imóveis degradados, a provisão de equipamentos sociais e culturais, espaços públicos de uso comum, serviço e comércio de caráter local.

Art. 3º - São objetivos das Zonas Especiais de Interesse Social:

I. permitir a inclusão urbana de parcelas da população que se encontram à margem do mercado legal de terras;

II. possibilitar a extensão dos serviços e da infraestrutura urbana nas regiões não atendidas;

III. possibilitar a provisão de equipamentos sociais, esportivos e culturais à população local;

IV. permitir a permanência de ocupações irregulares já existentes, desde que não acarretem risco a vida ou ao meio ambiente, nem apresentem graves impactos negativos ao planejamento da infraestrutura de serviços municipais.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO
ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com

Art. 4º - As ZEIS podem ser aplicadas prioritariamente, em áreas públicas ou privadas, ocupadas espontaneamente, parceladas de forma irregular e/ou clandestinamente, habitadas por população de baixa renda familiar ou ainda em áreas vazias, onde exista interesse público em se promover a regularização da posse, a legalização do parcelamento do solo, a integração da área à estrutura urbana ou ainda promover a implantação de novas unidades habitacionais.

Art. 5º - na hipótese da área atingida pela ZEIS demandar apenas a manutenção da população local nos loteamentos ou unidades isoladas existentes, será elaborada o Plano Urbanístico Específico que poderá promover a regularização fundiária mediante a regulamentação de parâmetros de uso, ocupação e parcelamento do solo próprios e específicos, distintos dos constantes nas demais leis urbanísticas vigentes, desde que atendidas as normas da legislação ambiental, estadual e federal.

Art. 6º - Fica instituída através da presente Lei, 01 (uma) ZEIS, um terreno urbano, medindo 8.920 m², denominado de Praça Oliveira Brito, localizada no Bairro Nova Cipó, Zona Urbana, no Município de Cipó, cuja finalidade se destina exclusivamente a regularização fundiária do referido imóvel, na forma do Anexo I, Planta de Localização e Memorial Descritivo, que aqui integram para todos os efeitos,

Art. 7º - Fica autorizado o Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cipó a proceder o registro desta ZEIS, medindo 8.920 m², em nome do município de Cipó, e expedir demais atos correlatos e necessários a regularização fundiária.

Art. 8º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a regulamentar a presente Lei no que for necessário através de instrumento próprio.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó-Bahia, 14 de dezembro de 2021.

JOSÉ MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO
ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com

MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

OBJETO: REGULARIZAÇÃO DO IMÓVEL URBANO

LOCAL: PRAÇA OLIVEIRA BRITO - BAIRRO NOVA CIPÓ- CIPÓ-BA CEP:48450-000

Perímetro: 385,5m Área: 8.920 M²

DESCRIÇÃO

O presente Memorial tem por finalidade a instrução quanto à abertura de matricula imobiliária junto ao Cartório de Imóveis desta Comarca em seu processo de assentamento de um lote de terra pertencente ao município de Cipó, Localizado no Bairro Nova Cipó, sede do Município de Cipó-Ba, nesta.

DESCRIÇÃO DA AREA TOTAL

O imóvel urbano em tela é um polígono regular com coordenadas georeferenciadas e confrontantes descritos abaixo.

Inicia-se a descrição do perímetro partindo do marco 01 com coordenadas 553114.00 E e 8773726 N , com uma distância de 75 m, confrontando-se com a Rua Teresina, chega-se ao ponto 02 com coordenadas 553174.00 E e 8773681.00 N, confrontando-se com a Travessa Rio de Janeiro, deste, numa distância de 114,02m, chega-se ao ponto 03 com coordenadas 553244.00 E e 8773771.00 N , confrontando-se com a Rua do Campo deste, numa distância de 79,65m, chega-se ao ponto 04 com coordenadas 553182.00 E e 8773821.00 N, confrontando-se com a Rua Porto Alegre, numa distância de 116,83m, que encontra com o ponto 01. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas, e encontram-se representadas no Sistema U.T.M.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO
ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A área com sua matricula imobiliária, destina-se a regularização de um imóvel urbano, no qual está implantada a Praça Oliveira Brito, situado no Bairro Nova Cipó, Cipó-Ba.

Cipó- BA, 25 de novembro de 2021

Maianne Macedo Silva
Engenheira Civil
CREA-BA: 3000118028

DECRETO

Quadro de Detalhamento da Despesa 2022



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
Praça Juracy Magalhães, s/n – Cep 48.450-000 – Cipó – Bahia
CNPJ: 13.808.936/0001-95Tel.: (75) 3435-1023 e-mail: gabinete.cipo@gmail.com

DECRETO Nº. 477 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

Aprova o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo Municipal para o exercício financeiro de 2022, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIPÓ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e com fundamento no que dispõe a LDO/2022, no seu art. 25 e parágrafos,

DECRETA:

Art. 1°. Fica aprovado, para o exercício de 2022, na forma do Anexo I, o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, correspondente à programação das Secretarias e Órgãos equivalentes, integrantes da estrutura do Poder Executivo Municipal.

Art. 2°. A execução orçamentária e financeira obedecerá a estrutura de custos de projetos e atividades, segundo a Natureza da Despesa, em consonância com os respectivos Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único. A utilização dos recursos que compõem a estrutura de custos de atividades e projetos obedecerá ao Cronograma de Execução Mensal de Desembolso e demais normas aprovados em Decreto do Poder Executivo em obediência ao disposto na Lei Complementar n° 101/ 2000 e legislação pertinente.

Art. 3°. Este Decreto vigora de 1° de janeiro a 31 de dezembro de 2022.

Gabinete do Prefeito do Município de Cipó, 15 de dezembro de 2021.

José Marques dos Reis
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO

CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPO - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2022

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso		Código Reduzido
		Poder:	**1**	**Poder Legislativo**		
		Órgão:	**1**	**CÂMARA MUNICIPAL DE CIPÓ**		
		Secretaria:	**01**	**CÂMARA MUNICIPAL DE CIPÓ**		
		Unidade:	**0101**	**CÂMARA MUNICIPAL DE CIPÓ**		
PROJETO			**1.31.001.1.001**	**CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA**		
		50.000,00	4.4.90.51.00	00	Obras e Instalacoes	100151010000
		50.000,00	**Total da Ação (PROJETO)**			
ATIVIDADE			**1.31.001.2.001**	**MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA**		
924.000,00			3.1.90.11.00	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200111010000
207.000,00			3.1.90.13.00	00	Obrigacoes Patronais	200113010000
20.000,00			3.3.90.14.00	00	Diarias - Civil	200114010000
1.151.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**			
ATIVIDADE			**1.31.001.2.002**	**MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA**		
290.000,00			3.1.90.11.00	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20021100
65.000,00			3.1.90.13.00	00	Obrigacoes Patronais	20021300
5.000,00			3.3.90.14.00	00	Diarias - Civil	20021400
120.000,00			3.3.90.30.00	00	Material de Consumo	20023000
160.000,00			3.3.90.35.00	00	Servicos de Consultoria	20023500
5.000,00			3.3.90.36.00	00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	20023600
60.000,00			3.3.90.39.00	00	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	20023900
14.000,00			4.4.90.52.00	00	Equipamentos e Material Permanente	20025200
719.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**			
1.870.000,00		**50.000,00**	**=**	**1.920.000,00**	**Total da Unidade**	
1.870.000,00		**50.000,00**	**=**	**1.920.000,00**	**Total da Secretaria**	
1.870.000,00		**50.000,00**	**=**	**1.920.000,00**	**Total do Órgão**	
1.870.000,00		**50.000,00**	**=**	**1.920.000,00**	**Total do Poder**	

Certificação Digital: 94VEUD3L-H8MYATXR-SRA7OHSQ-UOUFAHRM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cipo
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO

CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPO - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2022

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso		Código Reduzido
		Poder:	**2**	**Poder Executivo**		
		Órgão:	**2**	**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ**		
		Secretaria:	**02**	**GABINETE DO PREFEITO**		
		Unidade:	**0201**	**GABINETE DO PREFEITO**		
ATIVIDADE			**4.122.002.2.003**	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GABINETE DO PREFEITO**		
847.000,00			3.1.90.11.00	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200311010000
100.000,00			3.1.90.13.00	00	Obrigacoes Patronais	200313010000
1.000,00			3.1.90.93.00	00	Idenizaçoes e Restituições	2003930100
50.000,00			3.3.90.14.00	00	Diarias - Civil	200314010000
30.000,00			3.3.90.30.00	00	Material de Consumo	200330010000
20.000,00			3.3.90.33.00	00	Passagens e Despesas com Locomocao	200333010000
1.000,00			3.3.90.36.00	00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	200336010000
48.000,00			3.3.90.39.00	00	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	200339010000
1.000,00			3.3.90.41.00	00	Contribuicoes	20034100
5.000,00			4.4.90.52.00	00	Equipamentos e Material Permanente	200352010000
1.103.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**			
ATIVIDADE			**6.181.002.2.004**	**APOIO ÀS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA**		
5.000,00			3.3.90.30.00	00	Material de Consumo	207530010000
5.000,00			3.3.90.39.00	00	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	207539010000
10.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**			
ATIVIDADE			**4.122.002.2.005**	**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SEMIÁRIDO NORDESTE II - CISAN**		
5.000,00			3.1.71.70.00	00	Rateio pela Participacao	2028700100
20.000,00			3.3.71.70.00	00	Rateio pela Participacao	202870010000
1.000,00			3.3.93.39.00	00	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	202839010000
26.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**			
1.139.000,00			**=**	**1.139.000,00**	**Total da Unidade**	
1.139.000,00			**=**	**1.139.000,00**	**Total da Secretaria**	
		Secretaria:	**03**	**GABINETE DO VICE PREFEITO**		
		Unidade:	**0301**	**GABINETE DO VICE PREFEITO**		
ATIVIDADE			**4.122.002.2.006**	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GABINETE DO VICE PREFEITO**		
3.000,00			3.1.90.04.00	00	Contratacao por Tempo Determinado	50500400
144.000,00			3.1.90.11.00	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50501100
32.000,00			3.1.90.13.00	00	Obrigacoes Patronais	50501300
10.000,00			3.3.90.14.00	00	Diarias - Civil	50501400
5.000,00			3.3.90.30.00	00	Material de Consumo	50503000
3.000,00			3.3.90.35.00	00	Servicos de Consultoria	50503500
3.000,00			3.3.90.36.00	00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	50503600
30.000,00			3.3.90.39.00	00	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	50503900
3.000,00			4.4.90.52.00	00	Equipamentos e Material Permanente	50505200
233.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**			
233.000,00			**=**	**233.000,00**	**Total da Unidade**	
233.000,00			**=**	**233.000,00**	**Total da Secretaria**	
		Secretaria:	**04**	**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**		
		Unidade:	**0401**	**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**		
ATIVIDADE			**4.122.002.2.007**	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL**		
3.000,00			3.1.90.04.00	00	Contratacao por Tempo Determinado	50520400
144.000,00			3.1.90.11.00	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50521100
32.000,00			3.1.90.13.00	00	Obrigacoes Patronais	50521300
10.000,00			3.3.90.14.00	00	Diarias - Civil	50521400
5.000,00			3.3.90.30.00	00	Material de Consumo	50523000
3.000,00			3.3.90.35.00	00	Servicos de Consultoria	50523500
3.000,00			3.3.90.36.00	00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	50523600
30.000,00			3.3.90.39.00	00	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	50523900

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPO - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA — **EXERCÍCIO DE 2022**

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso		Código Reduzido
3.000,00			4.4.90.52.00	00	Equipamentos e Material Permanente	50525200
233.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**			
233.000,00			**=**	**233.000,00**	**Total da Unidade**	
233.000,00			**=**	**233.000,00**	**Total da Secretaria**	
		Secretaria:	**05**	**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**		
		Unidade:	**0501**	**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**		
ATIVIDADE			**4.124.002.2.008**	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL**		
3.000,00			3.1.90.04.00	00	Contratacao por Tempo Determinado	20050400
144.000,00			3.1.90.11.00	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200511010000
32.000,00			3.1.90.13.00	00	Obrigacoes Patronais	200513010000
10.000,00			3.3.90.14.00	00	Diarias - Civil	200514010000
5.000,00			3.3.90.30.00	00	Material de Consumo	200530010000
3.000,00			3.3.90.35.00	00	Servicos de Consultoria	20053500
3.000,00			3.3.90.36.00	00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	20053600
30.000,00			3.3.90.39.00	00	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	200539010000
3.000,00			4.4.90.52.00	00	Equipamentos e Material Permanente	200552010000
233.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**			
233.000,00			**=**	**233.000,00**	**Total da Unidade**	
233.000,00			**=**	**233.000,00**	**Total da Secretaria**	
		Secretaria:	**06**	**CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO**		
		Unidade:	**0601**	**CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO**		
ATIVIDADE			**4.122.002.2.009**	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CORREGEDORIA GERAL**		
3.000,00			3.1.90.04.00	00	Contratacao por Tempo Determinado	50540400
144.000,00			3.1.90.11.00	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50541100
32.000,00			3.1.90.13.00	00	Obrigacoes Patronais	50541300
10.000,00			3.3.90.14.00	00	Diarias - Civil	50541400
5.000,00			3.3.90.30.00	00	Material de Consumo	50543000
3.000,00			3.3.90.35.00	00	Servicos de Consultoria	50543500
3.000,00			3.3.90.36.00	00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	50543600
30.000,00			3.3.90.39.00	00	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	50543900
3.000,00			4.4.90.52.00	00	Equipamentos e Material Permanente	50545200
233.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**			
233.000,00			**=**	**233.000,00**	**Total da Unidade**	
233.000,00			**=**	**233.000,00**	**Total da Secretaria**	
		Secretaria:	**07**	**OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO**		
		Unidade:	**0701**	**OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO**		
ATIVIDADE			**4.122.002.2.010**	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA GERAL**		
3.000,00			3.1.90.04.00	00	Contratacao por Tempo Determinado	50550400
144.000,00			3.1.90.11.00	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50551100
32.000,00			3.1.90.13.00	00	Obrigacoes Patronais	50551300
10.000,00			3.3.90.14.00	00	Diarias - Civil	50551400
5.000,00			3.3.90.30.00	00	Material de Consumo	50553000
3.000,00			3.3.90.35.00	00	Servicos de Consultoria	50553500
3.000,00			3.3.90.36.00	00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	50553600
30.000,00			3.3.90.39.00	00	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	50553900
3.000,00			4.4.90.52.00	00	Equipamentos e Material Permanente	50555200
233.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**			
233.000,00			**=**	**233.000,00**	**Total da Unidade**	
233.000,00			**=**	**233.000,00**	**Total da Secretaria**	
		Secretaria:	**08**	**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**		
		Unidade:	**0801**	**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**		
ATIVIDADE			**4.122.002.2.011**	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA CASA CIVIL**		
100.000,00			3.1.90.04.00	00	Contratacao por Tempo Determinado	204304010000

Certificação Digital: 94VEUD3L-H8MYATXR-SRA7OHSQ-UOUFAHRM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cipo
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO

CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPO - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2022

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso		Código Reduzido
1.476.000,00			3.1.90.11.00	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	204311010000
300.000,00			3.1.90.13.00	00	Obrigacoes Patronais	204313010000
1.000,00			3.1.90.92.00	00	Despesas de Exercicios Anteriores	2043920100001
2.000,00			3.1.90.93.00	00	Idenizaçoes e Restituições	2043930100
15.000,00			3.3.90.14.00	00	Diarias - Civil	204314010000
90.000,00			3.3.90.30.00	00	Material de Consumo	204330010000
70.000,00			3.3.90.35.00	00	Servicos de Consultoria	204335010000
30.000,00			3.3.90.36.00	00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	204336010000
600.000,00			3.3.90.39.00	00	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	204339010000
5.000,00			3.3.90.41.00	00	Contribuicoes	20094100
2.000,00			3.3.90.92.00	00	Despesas de Exercicios Anteriores	204392010000
1.000,00			3.3.90.93.00	00	Indenizações e restituições	20433390100
20.000,00			4.4.90.52.00	00	Equipamentos e Material Permanente	204352010000
20.000,00			4.4.90.52.00	92	Equipamentos e Material Permanente	204352020092
2.732.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**			
ATIVIDADE			**6.181.002.2.012**		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM**	
405.000,00			3.1.90.11.00	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	207411010000
70.000,00			3.1.90.13.00	00	Obrigacoes Patronais	207413010000
1.000,00			3.3.90.14.00	00	Diarias - Civil	207414010000
1.000,00			3.3.90.30.00	00	Material de Consumo	207430010000
1.000,00			3.3.90.39.00	00	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	207439010000
1.000,00			4.4.90.52.00	00	Equipamentos e Material Permanente	207452010000
479.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**			
3.211.000,00			**=**		**3.211.000,00 Total da Unidade**	
3.211.000,00			**=**		**3.211.000,00 Total da Secretaria**	
		Secretaria:	**09**		**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**	
		Unidade:	**0901**		**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**	
ATIVIDADE			**4.123.002.2.013**		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA**	
1.059.000,00			3.1.90.11.00	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200411010000
200.000,00			3.1.90.13.00	00	Obrigacoes Patronais	200413010000
5.000,00			3.1.90.92.00	00	Despesas de Exercicios Anteriores	2004920100001
20.000,00			3.1.90.93.00	00	Idenizaçoes e Restituições	2004930100
20.000,00			3.3.90.14.00	00	Diarias - Civil	200414010000
20.000,00			3.3.90.30.00	00	Material de Consumo	200430010000
230.000,00			3.3.90.35.00	00	Servicos de Consultoria	200435010000
5.000,00			3.3.90.36.00	00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	200436010000
282.000,00			3.3.90.39.00	00	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	200439010000
1.000,00			3.3.90.39.00	30	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2004398230
5.000,00			3.3.90.41.00	00	Contribuicoes	20114100
1.000,00			3.3.90.92.00	00	Despesas de Exercicios Anteriores	200492010000
1.000,00			3.3.90.93.00	00	Indenizações e restituições	200493010000
15.000,00			4.4.90.52.00	00	Equipamentos e Material Permanente	200452010000
1.864.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**			
ATIVIDADE			**28.846.002.2.014**		**ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL**	
1.000,00			3.2.90.21.00	00	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	202421010000
897.000,00			4.6.90.71.00	00	Principal da Divida Contratual Resgatado	202471010000
898.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**			
ATIVIDADE			**28.846.002.2.015**		**ENCARGOS COM O PASEP**	
500.000,00			3.3.90.47.00	00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	203547010000
1.000,00			3.3.90.47.00	16	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	203547820016
5.000,00			3.3.90.47.00	42	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	203547920042
506.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**			
ATIVIDADE			**28.846.002.2.016**		**SENTENÇAS JUDICIAIS**	
60.000,00			3.1.90.91.00	00	Sentencas Judiciais	200091010000

Certificação Digital: 94VEUD3L-H8MYATXR-SRA7OHSQ-UOUFAHRM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cipo
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPO - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA — **EXERCÍCIO DE 2022**

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso		Código Reduzido
1.000,00			3.1.90.94.00	00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	200094010000
1.000,00			3.3.90.91.00	00	Sentencas Judiciais	2000910100001
400.000,00			4.6.90.91.00	00	Sentenças Judiciais	2000910100
462.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**			
PROJETO			**99.999.002.9.999**		**RESERVA DE CONTIGÊNCIA**	
		849.000,00	9.9.99.99.99	00	RESERVA DE CONTINGENCIA	999999010000
		849.000,00	**Total da Ação (PROJETO)**			
3.730.000,00		**849.000,00**	**=**	**4.579.000,00**	**Total da Unidade**	
3.730.000,00		**849.000,00**	**=**	**4.579.000,00**	**Total da Secretaria**	
		Secretaria:	**10**		**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO**	
		Unidade:	**1001**		**SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO**	
PROJETO			**15.451.006.1.004**		**INVESTIMENTO EM OBRAS ESTRUTURANTES**	
		368.000,00	3.3.90.39.00	00	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	10113900
		18.000,00	3.3.90.39.00	55	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	10113955
		10.000,00	4.4.90.30.00	24	Material de Consumo	10113024
		20.000,00	4.4.90.30.00	55	Material de Consumo	10113055
		10.000,00	4.4.90.30.00	90	Material de Consumo	10113090
		391.000,00	4.4.90.51.00	00	Obras e Instalacoes	10115100
		150.000,00	4.4.90.51.00	24	Obras e Instalacoes	10115124
		21.000,00	4.4.90.51.00	42	Obras e Instalacoes	10115142
		20.000,00	4.4.90.51.00	55	Obras e Instalacoes	10115155
		10.000,00	4.4.90.51.00	90	Obras e Instalacoes	10115190
		50.000,00	4.4.90.52.00	24	Equipamentos e Material Permanente	10115224
		20.000,00	4.4.90.52.00	55	Equipamentos e Material Permanente	10115255
		1.088.000,00	**Total da Ação (PROJETO)**			
ATIVIDADE			**15.451.006.2.017**		**MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO**	
65.000,00			3.1.90.04.00	00	Contratacao por Tempo Determinado	201804010000
635.000,00			3.1.90.11.00	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	201811010000
100.000,00			3.1.90.13.00	00	Obrigacoes Patronais	201813010000
17.000,00			3.1.90.92.00	00	Despesas de Exercicios Anteriores	201892010000
1.000,00			3.1.90.93.00	00	Idenizaçoes e Restituições	2018930100
10.000,00			3.3.90.14.00	00	Diarias - Civil	201814010000
360.000,00			3.3.90.30.00	00	Material de Consumo	201830010000
41.000,00			3.3.90.30.00	16	Material de Consumo	201830820016
299.000,00			3.3.90.30.00	42	Material de Consumo	201830920042
1.000,00			3.3.90.36.00	00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	201836010000
538.000,00			3.3.90.39.00	00	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	201839010000
5.000,00			3.3.90.39.00	42	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	201839920042
180.000,00			3.3.90.92.00	00	Despesas de Exercicios Anteriores	2018920100001
1.000,00			3.3.90.92.00	42	Despesas de Exercicios Anteriores	201892920042
1.000,00			3.3.90.93.00	42	Indenizações e restituições	2018939242
11.000,00			4.4.90.51.00	00	Obras e Instalacoes	20185100
5.000,00			4.4.90.52.00	00	Equipamentos e Material Permanente	201852010000
9.000,00			4.4.90.92.00	00	Despesas de Exercicios Anteriores	20189200
2.279.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**			
ATIVIDADE			**15.451.006.2.018**		**EFICIENTIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**	
150.000,00			3.3.90.30.00	00	Material de Consumo	201430010000
10.000,00			3.3.90.30.00	42	Material de Consumo	2014309242
350.000,00			3.3.90.39.00	00	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	201439010000
10.000,00			3.3.90.39.00	42	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	201439920042
10.000,00			3.3.90.92.00	42	Despesas de Exercicios Anteriores	2014929242
530.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**			
ATIVIDADE			**15.451.006.2.019**		**MANUTENÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS E BENS DE USO COMUM**	
20.000,00			3.3.90.30.00	00	Material de Consumo	2015300100

Certificação Digital: 94VEUD3L-H8MYATXR-SRA7OHSQ-UOUFAHRM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cipo
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO

CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPO - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2022

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso		Código Reduzido
150.000,00			3.3.90.39.00	00	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	201539010000
10.000,00			4.4.90.51.00	00	Obras e Instalacoes	201551010000
10.000,00			4.4.90.51.00	24	Obras e Instalacoes	2015519224
190.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**			
2.999.000,00		**1.088.000,00**	**=**	**4.087.000,00**	**Total da Unidade**	
		Unidade:	**1002**	**FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**		
PROJETO			**15.512.006.1.005**	**CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS**		
		10.000,00	4.4.90.51.00	00	Obras e Instalacoes	10095100
		10.000,00	4.4.90.51.00	24	Obras e Instalacoes	100951920024
		20.000,00	**Total da Ação (PROJETO)**			
ATIVIDADE			**15.512.006.2.020**	**MELHORIAS HABITACIONAIS**		
20.000,00			3.3.90.39.00	00	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	204239010000
10.000,00			3.3.90.39.00	24	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	20513924
30.000,00			4.4.90.51.00	00	Obras e Instalacoes	204251010000
10.000,00			4.4.90.51.00	24	Obras e Instalacoes	20515124
70.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**			
70.000,00		**20.000,00**	**=**	**90.000,00**	**Total da Unidade**	
3.069.000,00		**1.108.000,00**	**=**	**4.177.000,00**	**Total da Secretaria**	
		Secretaria:	**14**	**SECRETARIA DE AGRICULTURA, AQUICULTURA, M. AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL**		
		Unidade:	**1401**	**SEC. MUNIC. DE AGRIC., AQUICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL**		
ATIVIDADE			**20.122.008.2.021**	**MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SEC DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENV. SOCIAL**		
20.000,00			3.1.90.04.00	00	Contratacao por Tempo Determinado	201204010000
424.000,00			3.1.90.11.00	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	201211010000
90.000,00			3.1.90.13.00	00	Obrigacoes Patronais	201213010000
1.000,00			3.3.50.43.00	00	Subvencoes Sociais	20124300
5.000,00			3.3.90.14.00	00	Diarias - Civil	201214010000
36.000,00			3.3.90.30.00	00	Material de Consumo	201230010000
5.000,00			3.3.90.36.00	00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	201236010000
62.000,00			3.3.90.39.00	00	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	201239010000
50.000,00			3.3.90.39.00	42	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	201239920042
25.000,00			4.4.90.51.00	00	Obras e Instalacoes	20125100
10.000,00			4.4.90.51.00	24	Obras e Instalacoes	20125124
41.000,00			4.4.90.52.00	00	Equipamentos e Material Permanente	201252010000
14.000,00			4.4.90.52.00	24	Equipamentos e Material Permanente	20125224
50.000,00			4.4.90.52.00	42	Equipamentos e Material Permanente	201252920042
833.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**			
ATIVIDADE			**15.451.008.2.022**	**MANUNTENÇÃO DO SISTEMA DE LIMPEZA PÚBLICA**		
6.000,00			3.1.90.04.00	00	Contratacao por Tempo Determinado	202004010000
1.000,00			3.3.90.30.00	00	Material de Consumo	202030010000
1.600.000,00			3.3.90.39.00	00	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	202039010000
1.000,00			3.3.90.92.00	00	Despesas de Exercicios Anteriores	202092010000
2.000,00			4.4.90.52.00	00	Equipamentos e Material Permanente	202052010000
1.610.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**			
ATIVIDADE			**15.451.008.2.023**	**AÇÕES DE CONVIVENCIA COM A SECA**		
10.000,00			3.3.90.30.00	00	Material de Consumo	201930010000
10.000,00			3.3.90.39.00	00	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	201939010000
20.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**			
2.463.000,00			**=**	**2.463.000,00**	**Total da Unidade**	
2.463.000,00			**=**	**2.463.000,00**	**Total da Secretaria**	
		Secretaria:	**15**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**		
		Unidade:	**1501**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**		
PROJETO			**13.392.007.1.006**	**INVESTIMENTO EM EQUIPAMENTOS DA CULTURA**		

Certificação Digital: 94VEUD3L-H8MYATXR-SRA7OHSQ-UOUFAHRM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cipo
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO

CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPO - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2022

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso		Código Reduzido
		1.000,00	3.3.90.39.00	00	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	10193900
		10.000,00	4.4.90.51.00	24	Obras e Instalacoes	101951920024
		5.000,00	4.4.90.52.00	00	Equipamentos e Material Permanente	10195200
		10.000,00	4.4.90.52.00	24	Equipamentos e Material Permanente	10195224
		26.000,00	**Total da Ação (PROJETO)**			
ATIVIDADE			**4.122.007.2.024**		**MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA**	
197.000,00			3.1.90.11.00	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200811010000
40.000,00			3.1.90.13.00	00	Obrigacoes Patronais	200813010000
1.000,00			3.1.90.92.00	00	Despesas de Exercicios Anteriores	200892010000
10.000,00			3.3.90.14.00	00	Diarias - Civil	200814010000
37.000,00			3.3.90.30.00	00	Material de Consumo	200830010000
1.000,00			3.3.90.36.00	00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	200836010000
30.000,00			3.3.90.39.00	00	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	200839010000
12.000,00			3.3.90.92.00	00	Despesas de Exercicios Anteriores	2008920100001
1.000,00			3.3.90.93.00	00	Indenizações e restituições	2008930100
1.000,00			4.4.90.52.00	00	Equipamentos e Material Permanente	200852010000
330.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**			
ATIVIDADE			**13.392.007.2.025**		**PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E TRADICIONAIS**	
50.000,00			3.3.50.43.00	00	Subvencoes Sociais	20654300
4.000,00			3.3.90.30.00	00	Material de Consumo	206530010000
21.000,00			3.3.90.31.00	97	Premiacoes Cult, Artisti. Cientificas, Desp.e outs	20653197
20.000,00			3.3.90.36.00	97	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	20653697
319.000,00			3.3.90.39.00	00	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	206539010000
20.000,00			3.3.90.39.00	10	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	206539820010
10.000,00			3.3.90.39.00	24	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	206539920024
20.000,00			3.3.90.39.00	97	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	20653997
53.000,00			3.3.90.92.00	00	Despesas de Exercicios Anteriores	206592010000
1.000,00			4.4.90.52.00	00	Equipamentos e Material Permanente	20655200
518.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**			
848.000,00		**26.000,00**	**=**		**874.000,00**	**Total da Unidade**
848.000,00		**26.000,00**	**=**		**874.000,00**	**Total da Secretaria**
		Secretaria:	**16**		**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**	
		Unidade:	**1601**		**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**	
PROJETO			**27.812.007.1.007**		**INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA ESPORTIVA**	
		26.000,00	3.3.90.30.00	00	Material de Consumo	10163000
		8.000,00	3.3.90.39.00	00	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	101639010000
		6.000,00	4.4.90.51.00	00	Obras e Instalacoes	101651010000
		30.000,00	4.4.90.51.00	24	Obras e Instalacoes	10165124
		1.000,00	4.4.90.52.00	00	Equipamentos e Material Permanente	10165200
		20.000,00	4.4.90.52.00	24	Equipamentos e Material Permanente	10165224
		100.000,00	4.4.90.61.00	00	AQUISICAO DE IMOVEIS	1016610100
		1.000,00	4.4.90.92.00	00	Despesas de Exercicios Anteriores	10169200
		192.000,00	**Total da Ação (PROJETO)**			
ATIVIDADE			**27.812.007.2.026**		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**	
3.000,00			3.1.90.04.00	00	Contratacao por Tempo Determinado	40260400
144.000,00			3.1.90.11.00	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40261100
32.000,00			3.1.90.13.00	00	Obrigacoes Patronais	40261300
10.000,00			3.3.90.14.00	00	Diarias - Civil	40261400
5.000,00			3.3.90.30.00	00	Material de Consumo	40263000
3.000,00			3.3.90.35.00	00	Servicos de Consultoria	40263500
3.000,00			3.3.90.36.00	00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	40263600
30.000,00			3.3.90.39.00	00	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	40263900
3.000,00			4.4.90.52.00	00	Equipamentos e Material Permanente	40265200
233.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**			

Certificação Digital: 94VEUD3L-H8MYATXR-SRA7OHSQ-UOUFAHRM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cipo
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPO - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA — **EXERCÍCIO DE 2022**

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso		Código Reduzido
ATIVIDADE			**27.812.007.2.027**		**REALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE ATIVIDADES E EVENTOS VOLTADOS AO ESPORTE**	
1.000,00			3.3.50.43.00	00	Subvencoes Sociais	206943010000
10.000,00			3.3.90.30.00	00	Material de Consumo	20543000
10.000,00			3.3.90.30.00	24	Material de Consumo	20543024
1.000,00			3.3.90.31.00	00	Premiacoes Cult, Artisti. Cientificas, Desp.e outs	206931010000
10.000,00			3.3.90.32.00	00	Material de Distribuicao gratuita	2069320100
10.000,00			3.3.90.36.00	24	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	20543624
1.000,00			3.3.90.39.00	00	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	206939010000
10.000,00			3.3.90.39.00	24	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	20543924
2.000,00			3.3.90.48.00	00	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	206948010000
1.000,00			3.3.90.92.00	00	Despesas de Exercicios Anteriores	206992010000
56.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**			
289.000,00		**192.000,00**	**=**	**481.000,00**	**Total da Unidade**	
289.000,00		**192.000,00**	**=**	**481.000,00**	**Total da Secretaria**	
15.914.000,00		**2.175.000,00**	**=**	**18.089.000,00**	**Total do Órgão**	

Certificação Digital: 94VEUD3L-H8MYATXR-SRA7OHSQ-UOUFAHRM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cipo
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO

CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPO - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2022

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso		Código Reduzido
		Órgão:	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CIPÓ		
		Secretaria:	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
		Unidade:	1201	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
PROJETO			**10.301.004.1.008**	**INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DA SAÚDE**		
		11.000,00	3.3.90.39.00	02	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	1013396102
		300.000,00	3.3.90.39.00	14	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	10133914
		19.000,00	4.4.90.51.00	02	Obras e Instalacoes	1013516102
		546.000,00	4.4.90.51.00	14	Obras e Instalacoes	101351920014
		20.000,00	4.4.90.52.00	00	Equipamentos e Material Permanente	10135200
		600.000,00	4.4.90.52.00	14	Equipamentos e Material Permanente	10135214
		1.496.000,00	**Total da Ação (PROJETO)**			
PROJETO			**10.304.004.1.009**	**IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS**		
		1.000,00	3.3.90.39.00	02	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2080396102
		50.000,00	3.3.90.39.00	23	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	20803923
		50.000,00	4.4.90.51.00	23	Obras e Instalacoes	20805123
		101.000,00	**Total da Ação (PROJETO)**			
ATIVIDADE			**10.301.004.2.028**	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
100.000,00			3.1.90.04.00	02	Contratacao por Tempo Determinado	203004610002
630.000,00			3.1.90.11.00	02	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	203011610002
139.000,00			3.1.90.13.00	02	Obrigacoes Patronais	203013610002
5.000,00			3.1.90.92.00	02	Despesas de Exercicios Anteriores	203092610002
5.000,00			3.1.90.93.00	02	Idenizaçoes e Restituições	2030936102
30.000,00			3.3.90.14.00	02	Diarias - Civil	203014610002
223.000,00			3.3.90.30.00	02	Material de Consumo	203030610002
5.000,00			3.3.90.32.00	02	Material de Distribuicao gratuita	203032610002
1.000,00			3.3.90.33.00	02	Passagens e Despesas com Locomocao	2030336102
69.000,00			3.3.90.35.00	02	Servicos de Consultoria	203035610002
20.000,00			3.3.90.36.00	02	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	203036610002
657.000,00			3.3.90.39.00	02	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	203039610002
20.000,00			3.3.90.41.00	02	Contribuicoes	20244102
1.000,00			3.3.90.46.00	02	Auxilio-Alimentacao	2030466102
76.000,00			3.3.90.48.00	02	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	203048610002
1.000,00			3.3.90.91.00	02	Sentencas Judiciais	20249102
1.000,00			3.3.90.92.00	02	Despesas de Exercicios Anteriores	2030926100021
3.000,00			3.3.90.93.00	02	Indenizações e restituições	203093610002
12.000,00			4.4.90.52.00	02	Equipamentos e Material Permanente	203052610002
1.998.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**			
ATIVIDADE			**10.122.004.2.029**	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO DE SAÚDE**		
1.000,00			3.3.90.14.00	02	Diarias - Civil	2034146102
1.000,00			3.3.90.30.00	02	Material de Consumo	203430610002
1.000,00			4.4.90.52.00	02	Equipamentos e Material Permanente	203452610002
3.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**			
ATIVIDADE			**10.301.004.2.030**	**MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA**		
10.000,00			3.1.90.04.00	02	Contratacao por Tempo Determinado	20260402
140.000,00			3.1.90.04.00	14	Contratacao por Tempo Determinado	204104920014
200.000,00			3.1.90.11.00	02	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20261102
1.200.000,00			3.1.90.11.00	14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	204111920014
44.000,00			3.1.90.13.00	02	Obrigacoes Patronais	20261302
264.000,00			3.1.90.13.00	14	Obrigacoes Patronais	204113920014
20.000,00			3.3.90.30.00	02	Material de Consumo	20263002
450.000,00			3.3.90.30.00	14	Material de Consumo	204130920014
50.000,00			3.3.90.36.00	02	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	20263602
65.000,00			3.3.90.36.00	14	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	204136920014
54.000,00			3.3.90.39.00	02	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	20263902
1.000.000,00			3.3.90.39.00	14	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	204139920014

Certificação Digital: 94VEUD3L-H8MYATXR-SRA7OHSQ-UOUFAHRM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cipo
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPO - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA — **EXERCÍCIO DE 2022**

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso		Código Reduzido
50.000,00			4.4.90.52.00	02	Equipamentos e Material Permanente	20265202
30.000,00			4.4.90.52.00	14	Equipamentos e Material Permanente	204152920014
3.577.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**			
ATIVIDADE			**10.302.004.2.031**		**MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA**	
5.000,00			3.1.90.04.00	02	Contratacao por Tempo Determinado	2029046102
1.000,00			3.1.90.04.00	14	Contratacao por Tempo Determinado	202904920014
1.152.000,00			3.1.90.11.00	02	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	202911610002
200.000,00			3.1.90.11.00	14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	202911920014
253.000,00			3.1.90.13.00	02	Obrigacoes Patronais	20271302
44.000,00			3.1.90.13.00	14	Obrigacoes Patronais	202913920014
14.000,00			3.1.90.92.00	02	Despesas de Exercicios Anteriores	2029926102
600.000,00			3.3.90.30.00	02	Material de Consumo	202930610002
529.000,00			3.3.90.30.00	14	Material de Consumo	202930920014
10.000,00			3.3.90.36.00	02	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	202936610002
10.000,00			3.3.90.36.00	14	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	202936920014
498.000,00			3.3.90.39.00	02	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	202939610002
800.000,00			3.3.90.39.00	14	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	202939920014
30.000,00			3.3.90.48.00	14	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	202948920014
1.000,00			3.3.90.92.00	02	Despesas de Exercicios Anteriores	202992610002
1.000,00			4.4.90.52.00	02	Equipamentos e Material Permanente	202952610002
230.000,00			4.4.90.52.00	14	Equipamentos e Material Permanente	202952920014
4.378.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**			
ATIVIDADE			**10.304.004.2.032**		**MANUTENÇÃO DO BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE**	
275.000,00			3.1.90.11.00	02	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	202611610002
171.000,00			3.1.90.11.00	14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	202611920014
60.000,00			3.1.90.13.00	02	Obrigacoes Patronais	202613610002
48.000,00			3.1.90.13.00	14	Obrigacoes Patronais	202613920014
2.000,00			3.3.90.14.00	02	Diarias - Civil	202614610002
1.000,00			3.3.90.30.00	14	Material de Consumo	202630920014
23.000,00			3.3.90.36.00	02	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2026366102
5.000,00			3.3.90.36.00	14	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	202636920014
5.000,00			3.3.90.39.00	14	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	202639920014
5.000,00			4.4.90.52.00	14	Equipamentos e Material Permanente	202652920014
595.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**			
ATIVIDADE			**10.303.004.2.033**		**MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**	
5.000,00			3.3.90.30.00	14	Material de Consumo	202530920014
30.000,00			3.3.90.32.00	02	Material de Distribuicao gratuita	202532610002
160.000,00			3.3.90.32.00	14	Material de Distribuicao gratuita	202532920014
195.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**			
ATIVIDADE			**10.302.004.2.034**		**MANUTENÇÃO DO BLOCO DA GESTÃO DO SUS**	
3.000,00			3.3.90.30.00	14	Material de Consumo	202730920014
3.000,00			3.3.90.36.00	14	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2027369214
3.000,00			3.3.90.39.00	14	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2027399214
3.000,00			4.4.90.52.00	14	Equipamentos e Material Permanente	2027529214
12.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**			
ATIVIDADE			**10.302.004.2.035**		**PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO DE SAÚDE**	
1.000,00			3.1.71.70.00	02	Rateio pela Participacao	2067706102
93.000,00			3.3.71.70.00	02	Rateio pela Participacao	206770610002
1.000,00			4.4.71.70.00	02	Rateio pela Participacao	2067447002
95.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**			
10.853.000,00		**1.597.000,00**	**=**	**12.450.000,00**	**Total da Unidade**	
10.853.000,00		**1.597.000,00**	**=**	**12.450.000,00**	**Total da Secretaria**	
10.853.000,00		**1.597.000,00**	**=**	**12.450.000,00**	**Total do Órgão**	

Certificação Digital: 94VEUD3L-H8MYATXR-SRA7OHSQ-UOUFAHRM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cipo
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO

CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPO - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2022

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso		Código Reduzido
		Órgão:	**4**	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CIPÓ**		
		Secretaria:	**13**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME**		
		Unidade:	**1301**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME**		
ATIVIDADE			**8.244.005.2.036**	**MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**		
34.000,00			3.1.90.04.00	00	Contratacao por Tempo Determinado	2039040100
371.000,00			3.1.90.11.00	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	203911010000
80.000,00			3.1.90.13.00	00	Obrigacoes Patronais	203913010000
10.000,00			3.3.50.43.00	00	Subvencoes Sociais	203943010000
20.000,00			3.3.90.14.00	00	Diarias - Civil	203914010000
65.000,00			3.3.90.30.00	00	Material de Consumo	203930010000
1.000,00			3.3.90.33.00	00	Passagens e Despesas com Locomocao	203933010000
36.000,00			3.3.90.35.00	00	Servicos de Consultoria	203935010000
20.000,00			3.3.90.36.00	00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	203936010000
49.000,00			3.3.90.39.00	00	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	203939010000
1.000,00			3.3.90.41.00	00	Contribuicoes	20344100
1.000,00			4.4.90.52.00	00	Equipamentos e Material Permanente	203952010000
688.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**			
ATIVIDADE			**8.243.005.2.037**	**MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR**		
1.000,00			3.1.90.04.00	00	Contratacao por Tempo Determinado	200904010000
80.000,00			3.1.90.11.00	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20361100
16.000,00			3.1.90.13.00	00	Obrigacoes Patronais	200913010000
1.000,00			3.3.90.14.00	00	Diarias - Civil	200914010000
20.000,00			3.3.90.30.00	00	Material de Consumo	200930010000
20.000,00			3.3.90.36.00	00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2009360100
10.000,00			3.3.90.39.00	00	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	200939010000
1.000,00			4.4.90.52.00	00	Equipamentos e Material Permanente	200952010000
149.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**			
837.000,00			**=**	**837.000,00**	**Total da Unidade**	
		Unidade:	**1302**	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
PROJETO			**8.244.005.1.010**	**INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DA ASSISTENCIA SOCIAL**		
		30.000,00	4.4.90.30.00	00	Material de Consumo	20993000
		30.000,00	4.4.90.30.00	24	Material de Consumo	20993024
		30.000,00	4.4.90.30.00	29	Material de Consumo	20993029
		40.000,00	4.4.90.51.00	00	Obras e Instalacoes	20995100
		40.000,00	4.4.90.51.00	24	Obras e Instalacoes	20995124
		40.000,00	4.4.90.51.00	29	Obras e Instalacoes	20995129
		30.000,00	4.4.90.52.00	00	Equipamentos e Material Permanente	20995200
		30.000,00	4.4.90.52.00	24	Equipamentos e Material Permanente	20995224
		30.000,00	4.4.90.52.00	29	Equipamentos e Material Permanente	20995229
		300.000,00	**Total da Ação (PROJETO)**			
ATIVIDADE			**8.244.005.2.038**	**MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**		
65.000,00			3.1.90.04.00	00	Contratacao por Tempo Determinado	2007040100
20.000,00			3.1.90.04.00	28	Contratacao por Tempo Determinado	200704820028
140.000,00			3.1.90.04.00	29	Contratacao por Tempo Determinado	200704920029
90.000,00			3.1.90.11.00	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2007110100
35.000,00			3.1.90.11.00	28	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200711820028
100.000,00			3.1.90.11.00	29	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200711920029
8.000,00			3.1.90.13.00	28	Obrigacoes Patronais	200713820028
22.000,00			3.1.90.13.00	29	Obrigacoes Patronais	200713920029
14.000,00			3.3.90.30.00	00	Material de Consumo	200730010000
20.000,00			3.3.90.30.00	28	Material de Consumo	200730820028
80.000,00			3.3.90.30.00	29	Material de Consumo	200730920029
10.000,00			3.3.90.32.00	29	Material de Distribuicao gratuita	200732920029
2.000,00			3.3.90.33.00	00	Passagens e Despesas com Locomocao	200733010000
1.000,00			3.3.90.35.00	00	Servicos de Consultoria	2007350100

Certificação Digital: 94VEUD3L-H8MYATXR-SRA7OHSQ-UOUFAHRM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cipo
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPO - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA — **EXERCÍCIO DE 2022**

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso		Código Reduzido
2.000,00			3.3.90.35.00	29	Servicos de Consultoria	200735920029
20.000,00			3.3.90.36.00	00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	200736010000
5.000,00			3.3.90.36.00	28	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	200736820028
3.000,00			3.3.90.36.00	29	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	200736920029
13.000,00			3.3.90.39.00	00	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	200739010000
5.000,00			3.3.90.39.00	28	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	200739820028
93.000,00			3.3.90.39.00	29	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	200739920029
1.000,00			3.3.90.47.00	29	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	200747920029
5.000,00			3.3.90.92.00	00	Despesas de Exercicios Anteriores	2007920100
754.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**			
ATIVIDADE			**8.244.005.2.039**		**MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**	
1.000,00			3.1.90.04.00	00	Contratacao por Tempo Determinado	20400400
1.000,00			3.1.90.04.00	28	Contratacao por Tempo Determinado	205404820028
2.000,00			3.1.90.04.00	29	Contratacao por Tempo Determinado	205404920029
1.000,00			3.3.90.30.00	00	Material de Consumo	20403000
1.000,00			3.3.90.30.00	28	Material de Consumo	205430820028
2.000,00			3.3.90.30.00	29	Material de Consumo	205430920029
1.000,00			3.3.90.36.00	28	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	205436820028
2.000,00			3.3.90.36.00	29	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	205436920029
4.000,00			3.3.90.39.00	28	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	205439820028
2.000,00			3.3.90.39.00	29	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	205439920029
1.000,00			4.4.90.52.00	00	Equipamentos e Material Permanente	2054520100
1.000,00			4.4.90.52.00	29	Equipamentos e Material Permanente	20545229
19.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**			
ATIVIDADE			**8.244.005.2.040**		**MANUTENÇÃO DO BLOCO DE PROGRAMAS**	
109.000,00			3.1.90.04.00	29	Contratacao por Tempo Determinado	207204920029
22.000,00			3.1.90.13.00	29	Obrigacoes Patronais	20721329
5.000,00			3.3.90.14.00	29	Diarias - Civil	2072149229
17.000,00			3.3.90.30.00	29	Material de Consumo	207230920029
30.000,00			3.3.90.35.00	29	Servicos de Consultoria	2072359229
5.000,00			3.3.90.36.00	29	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	20723629
10.000,00			3.3.90.39.00	00	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2072390100
20.000,00			3.3.90.39.00	29	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	207239920029
2.000,00			4.4.90.52.00	29	Equipamentos e Material Permanente	207252920029
220.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**			
ATIVIDADE			**8.244.005.2.041**		**MANUTENÇÃO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADO - IGD SUAS**	
10.000,00			3.3.90.30.00	29	Material de Consumo	207330920029
10.000,00			3.3.90.35.00	29	Servicos de Consultoria	20733529
10.000,00			3.3.90.36.00	29	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	20733629
10.000,00			3.3.90.39.00	29	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	20733929
10.000,00			4.4.90.52.00	29	Equipamentos e Material Permanente	207352920029
50.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**			
ATIVIDADE			**8.244.005.2.042**		**MANUTENÇÃO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS**	
117.000,00			3.3.90.32.00	00	Material de Distribuicao gratuita	201032010000
4.000,00			3.3.90.32.00	28	Material de Distribuicao gratuita	201032820028
5.000,00			3.3.90.33.00	00	Passagens e Despesas com Locomocao	2010330100
2.000,00			3.3.90.36.00	00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2010360100
1.000,00			3.3.90.36.00	28	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2010368228
1.000,00			3.3.90.39.00	00	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	201039010000
1.000,00			3.3.90.39.00	28	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	201039820028
2.000,00			3.3.90.92.00	00	Despesas de Exercicios Anteriores	201092010000
5.000,00			3.3.90.93.00	00	Indenizações e restituições	201093010000
138.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**			
ATIVIDADE			**8.244.005.2.043**		**MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO BOLSA FAMILIA E CAD. ÚNICO - IGD PBF**	

Certificação Digital: 94VEUD3L-H8MYATXR-SRA7OHSQ-UOUFAHRM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cipo
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPO - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA — **EXERCÍCIO DE 2022**

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso		Código Reduzido
10.000,00			3.1.90.04.00	00	Contratacao por Tempo Determinado	2040040100
10.000,00			3.1.90.04.00	29	Contratacao por Tempo Determinado	204004920029
17.000,00			3.1.90.11.00	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2040110100
20.000,00			3.1.90.11.00	29	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	204011920029
4.000,00			3.1.90.13.00	29	Obrigacoes Patronais	204013920029
5.000,00			3.3.90.14.00	29	Diarias - Civil	204014920029
2.000,00			3.3.90.30.00	00	Material de Consumo	2040300100
40.000,00			3.3.90.30.00	29	Material de Consumo	204030920029
10.000,00			3.3.90.35.00	29	Servicos de Consultoria	204035920029
2.000,00			3.3.90.36.00	29	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	204036920029
10.000,00			3.3.90.39.00	29	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	204039920029
5.000,00			4.4.90.52.00	29	Equipamentos e Material Permanente	204052920029
135.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**			
ATIVIDADE			**8.244.005.2.046**		**MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
1.000,00			3.1.90.04.00	00	Contratacao por Tempo Determinado	205104010000
1.000,00			3.3.90.14.00	00	Diarias - Civil	205114010000
1.000,00			3.3.90.30.00	00	Material de Consumo	205130010000
1.000,00			3.3.90.39.00	00	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	205139010000
1.000,00			4.4.90.52.00	00	Equipamentos e Material Permanente	205152010000
5.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**			
1.321.000,00		**300.000,00**	**=**	**1.621.000,00**	**Total da Unidade**	
		Unidade:	**1303**	**FUNDO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA**		
ATIVIDADE			**8.243.005.2.044**		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCENCIA**	
3.000,00			3.1.90.04.00	00	Contratacao por Tempo Determinado	205504010000
3.000,00			3.3.50.43.00	00	Subvencoes Sociais	205543010000
3.000,00			3.3.90.30.00	00	Material de Consumo	205530010000
1.000,00			3.3.90.36.00	00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	205536010000
5.000,00			3.3.90.39.00	00	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	205539010000
3.000,00			4.4.90.52.00	00	Equipamentos e Material Permanente	205552010000
18.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**			
ATIVIDADE			**8.243.005.2.045**		**MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREIROS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**	
1.000,00			3.3.90.14.00	00	Diarias - Civil	205214010000
1.000,00			3.3.90.30.00	00	Material de Consumo	205230010000
1.000,00			3.3.90.39.00	00	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	205239010000
1.000,00			4.4.90.52.00	00	Equipamentos e Material Permanente	205252010000
4.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**			
22.000,00			**=**	**22.000,00**	**Total da Unidade**	
2.180.000,00		**300.000,00**	**=**	**2.480.000,00**	**Total da Secretaria**	
2.180.000,00		**300.000,00**	**=**	**2.480.000,00**	**Total do Órgão**	

Certificação Digital: 94VEUD3L-H8MYATXR-SRA7OHSQ-UOUFAHRM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cipo
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPO - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA — **EXERCÍCIO DE 2022**

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso		Código Reduzido
		Órgão:	5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CIPÓ		
		Secretaria:	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
		Unidade:	1101	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
PROJETO			12.361.003.1.011	INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
		5.000,00	3.3.90.39.00	01	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	1004397101
		20.000,00	3.3.90.39.00	22	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	10043922
		50.000,00	4.4.90.30.00	19	Material de Consumo	10043019
		30.000,00	4.4.90.51.00	01	Obras e Instalacoes	1004517101
		100.000,00	4.4.90.51.00	15	Obras e Instalacoes	100451920015
		100.000,00	4.4.90.51.00	19	Obras e Instalacoes	100451920019
		20.000,00	4.4.90.51.00	22	Obras e Instalacoes	10045122
		50.000,00	4.4.90.52.00	15	Equipamentos e Material Permanente	100452920015
		100.000,00	4.4.90.52.00	19	Equipamentos e Material Permanente	10045219
		10.000,00	4.4.90.52.00	22	Equipamentos e Material Permanente	10045222
		30.000,00	4.4.90.61.00	01	AQUISICAO DE IMOVEIS	1004617101
		515.000,00	Total da Ação (PROJETO)			
PROJETO			12.361.003.1.012	INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL		
		10.000,00	3.3.90.39.00	01	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	1005397101
		20.000,00	3.3.90.39.00	22	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	10053922
		10.000,00	4.4.90.30.00	15	Material de Consumo	10053015
		100.000,00	4.4.90.30.00	19	Material de Consumo	10053019
		50.000,00	4.4.90.51.00	01	Obras e Instalacoes	1005517101
		10.000,00	4.4.90.51.00	15	Obras e Instalacoes	100551920015
		200.000,00	4.4.90.51.00	19	Obras e Instalacoes	10055119
		29.000,00	4.4.90.51.00	22	Obras e Instalacoes	10055122
		10.000,00	4.4.90.52.00	15	Equipamentos e Material Permanente	10055215
		150.000,00	4.4.90.52.00	19	Equipamentos e Material Permanente	10055219
		20.000,00	4.4.90.52.00	22	Equipamentos e Material Permanente	10055222
		609.000,00	Total da Ação (PROJETO)			
ATIVIDADE			12.368.003.2.047	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
10.000,00			3.1.90.04.00	01	Contratacao por Tempo Determinado	206804710001
530.000,00			3.1.90.11.00	01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	206811710001
100.000,00			3.1.90.13.00	01	Obrigacoes Patronais	206813710001
2.000,00			3.1.90.92.00	01	Despesas de Exercicios Anteriores	2068927100011
1.000,00			3.1.90.94.00	01	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2068947101
20.000,00			3.3.90.14.00	01	Diarias - Civil	206814710001
5.000,00			3.3.90.14.00	19	Diarias - Civil	206814920019
265.000,00			3.3.90.30.00	01	Material de Consumo	206830710001
50.000,00			3.3.90.30.00	04	Material de Consumo	206830920004
450.000,00			3.3.90.30.00	19	Material de Consumo	206830920019
122.000,00			3.3.90.35.00	01	Servicos de Consultoria	206835710001
20.000,00			3.3.90.35.00	04	Servicos de Consultoria	2068359204
15.000,00			3.3.90.35.00	19	Servicos de Consultoria	2068359219
43.000,00			3.3.90.36.00	01	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	206836710001
10.000,00			3.3.90.36.00	19	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	206836920019
220.000,00			3.3.90.39.00	01	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	206839710001
150.000,00			3.3.90.39.00	04	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	206839920004
500.000,00			3.3.90.39.00	19	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	206839920019
10.000,00			3.3.90.41.00	01	Contribuicoes	20174101
1.000,00			3.3.90.92.00	01	Despesas de Exercicios Anteriores	206892710001
1.000,00			3.3.90.92.00	04	Despesas de Exercicios Anteriores	206892920004
20.000,00			4.4.90.52.00	01	Equipamentos e Material Permanente	206852710001
20.000,00			4.4.90.52.00	19	Equipamentos e Material Permanente	206852920019
2.565.000,00			Total da Ação (ATIVIDADE)			
ATIVIDADE			12.365.003.2.048	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL		

Certificação Digital: 94VEUD3L-H8MYATXR-SRA7OHSQ-UOUFAHRM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cipo
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPO - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA **EXERCÍCIO DE 2022**

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso		Código Reduzido
200.000,00			3.1.90.04.00	18	Contratacao por Tempo Determinado	20330418
10.000,00			3.1.90.04.00	19	Contratacao por Tempo Determinado	203304920019
1.000,00			3.1.90.11.00	01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	203117710001
3.275.000,00			3.1.90.11.00	18	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20331118
50.000,00			3.1.90.11.00	19	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	203311920019
1.000,00			3.1.90.13.00	01	Obrigacoes Patronais	203313710001
900.000,00			3.1.90.13.00	18	Obrigacoes Patronais	20331318
11.000,00			3.1.90.13.00	19	Obrigacoes Patronais	203313920019
1.000,00			3.3.90.30.00	01	Material de Consumo	203330710001
14.000,00			3.3.90.30.00	04	Material de Consumo	203330920004
1.000,00			3.3.90.30.00	19	Material de Consumo	203330920019
8.000,00			3.3.90.36.00	04	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	203336920004
1.000,00			3.3.90.36.00	19	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	203336920019
6.000,00			3.3.90.39.00	01	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	203339710001
1.000,00			3.3.90.39.00	04	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	203339920004
35.000,00			3.3.90.39.00	19	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	203339920019
2.000,00			3.3.90.47.00	04	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	203347920004
2.000,00			3.3.90.47.00	19	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	203347920019
4.000,00			4.4.90.52.00	01	Equipamentos e Material Permanente	203352710001
8.000,00			4.4.90.52.00	04	Equipamentos e Material Permanente	203352920004
15.000,00			4.4.90.52.00	19	Equipamentos e Material Permanente	203352920019
4.546.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**			
ATIVIDADE			**12.361.003.2.049**		**MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**	
200.000,00			3.1.90.04.00	18	Contratacao por Tempo Determinado	20310418
7.600.000,00			3.1.90.11.00	18	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20311118
2.295.000,00			3.1.90.11.00	19	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2031119219
2.143.000,00			3.1.90.13.00	18	Obrigacoes Patronais	20311318
648.000,00			3.1.90.13.00	19	Obrigacoes Patronais	203113920019
25.000,00			3.3.90.30.00	01	Material de Consumo	2031307101
105.000,00			3.3.90.30.00	04	Material de Consumo	203130920004
170.000,00			3.3.90.30.00	19	Material de Consumo	203130920019
5.000,00			3.3.90.39.00	01	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	203139710001
10.000,00			3.3.90.39.00	04	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	203139920004
10.000,00			3.3.90.39.00	15	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2031399215
100.000,00			3.3.90.39.00	19	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	203139920019
1.000,00			4.4.90.52.00	01	Equipamentos e Material Permanente	203152710001
1.000,00			4.4.90.52.00	04	Equipamentos e Material Permanente	203152920004
10.000,00			4.4.90.52.00	19	Equipamentos e Material Permanente	203152920019
13.323.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**			
ATIVIDADE			**12.361.003.2.050**		**MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR**	
50.000,00			3.3.90.30.00	15	Material de Consumo	203730920015
100.000,00			3.3.90.30.00	19	Material de Consumo	20373019
10.000,00			3.3.90.30.00	22	Material de Consumo	20373022
320.000,00			3.3.90.39.00	01	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	203739710001
80.000,00			3.3.90.39.00	04	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	203739920004
243.000,00			3.3.90.39.00	15	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	203739920015
150.000,00			3.3.90.39.00	19	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	20373919
150.000,00			3.3.90.39.00	22	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	20373922
5.000,00			3.3.90.92.00	01	Despesas de Exercicios Anteriores	203792710001
5.000,00			4.4.90.52.00	15	Equipamentos e Material Permanente	203752920015
1.113.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**			
ATIVIDADE			**12.361.003.2.051**		**MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR**	
154.000,00			3.3.90.30.00	00	Material de Consumo	203830010000
391.000,00			3.3.90.30.00	15	Material de Consumo	203830920015
545.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**			

Certificação Digital: 94VEUD3L-H8MYATXR-SRA7OHSQ-UOUFAHRM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cipo
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPO - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA **EXERCÍCIO DE 2022**

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso		Código Reduzido
ATIVIDADE			**12.366.003.2.052**		**MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**	
10.000,00			3.1.90.11.00	01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2044117101
1.000,00			3.1.90.13.00	01	Obrigacoes Patronais	2044137101
5.000,00			3.3.90.30.00	01	Material de Consumo	2044307101
1.000,00			3.3.90.39.00	01	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2044397101
5.000,00			4.4.90.52.00	01	Equipamentos e Material Permanente	2044527101
22.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**			
ATIVIDADE			**12.368.003.2.053**		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS DE EDUCAÇÃO**	
1.000,00			3.3.90.14.00	01	Diarias - Civil	201814011
5.000,00			3.3.90.30.00	01	Material de Consumo	201830011
5.000,00			3.3.90.32.00	01	Material de Distribuicao gratuita	20183201
1.000,00			4.4.90.52.00	01	Equipamentos e Material Permanente	201852011
12.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**			
22.126.000,00		**1.124.000,00**	**=**	**23.250.000,00**	**Total da Unidade**	
22.126.000,00		**1.124.000,00**	**=**	**23.250.000,00**	**Total da Secretaria**	
22.126.000,00		**1.124.000,00**	**=**	**23.250.000,00**	**Total do Órgão**	
51.073.000,00		**5.196.000,00**	**=**	**56.269.000,00**	**Total do Poder**	
				58.189.000,00	**Total da DESPESA**	

:

:

Certificação Digital: 94VEUD3L-H8MYATXR-SRA7OHSQ-UOUFAHRM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cipo
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Programação Financeira e Cronograma de Desembolso

2022



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
Praça Juracy Magalhães, s/n – Cep 48.450-000 – Cipó – Bahia
CNPJ: 13.808.936/0001-95Tel.: (75) 3435-1023 e-mail: gabinete.cipo@gmail.com

DECRETO Nº 478 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre o processamento da Despesa Pública e sobre a programação da execução orçamentária no âmbito do Poder Executivo, aprova, para o exercício de 2022, o Cronograma de Execução Mensal Desembolso, bem como as Metas Bimestrais de Arrecadação, na forma que indica e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento e em obediência ao disposto nos artigos 8º e 13º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e tendo em vista o que dispõe a LDO/2022 do Município.

DECRETA:

Art.1º. Em cumprimento à legislação vigente, a geração e o processamento da despesa pública, no âmbito do Poder Executivo, obedecerão aos seguintes requisitos:

a) Adequação orçamentária;

b) Obediência ao Cronograma de Execução Mensal de Desembolso;

c) Imputação a sua correta classificação orçamentária;

d) Obediência a processo de licitação.

§1º. Para efeito deste Decreto, compreende-se como:

a) Adequação orçamentária, a existência de previsão, na Lei Orçamentária, de dotação adequada, em montante suficiente, para ocorrer à despesa;

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
Praça Juracy Magalhães, s/n – Cep 48.450-000 – Cipó – Bahia
CNPJ: 13.808.936/0001-95Tel.: (75) 3435-1023 e-mail: gabinete.cipo@gmail.com

b) Obediência ao Cronograma de Desembolso, a verificação e indicação de existência de saldo financeiro suficiente no Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, aprovado por decreto do Prefeita Municipal;

c) Imputação à correta classificação orçamentária, a indicação adequada da despesa em termos de ação própria (projeto, atividade, operações especiais) e sua necessária apropriação quanto à função, subfunção, programa, grupo, modalidade, elemento de despesa e fonte de recurso;

d) Obediência a processo de licitação, a ocorrência de processo licitatório regular ou da indicação de sua inexigibilidade ou dispensa.

§2º. Ressalvado o disposto no art. 2º deste Decreto, nenhuma despesa poderá ser empenhada e processada sem o atendimento ao disposto neste artigo.

Art.2º. Os gastos relativos ao pagamento do Serviço da Dívida Municipal, bem como as despesas com Pessoal e Encargos Sociais, independem, por sua natureza, de processo licitatório, ficando, todavia, sujeitos ao atendimento dos demais requisitos.

Art.3º. Em conformidade com o que dispõe a Lei Complementar nº 101/2000, no seu art. 13, são estabelecidas, na forma do Anexo I deste Decreto, as Metas Bimestrais de Arrecadação do Município para o exercício de 2022.

Parágrafo único. A Secretaria da Fazenda promoverá permanente acompanhamento da execução da Receita, sugerindo, quando necessário, o reajustamento das previsões constantes do Anexo I referido neste artigo.

Art. 4º. Fica aprovado, para o exercício de 2022, na forma do Anexo II deste Decreto, o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, previsto no art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000.

§1º. O Cronograma será permanentemente acompanhado pelos Órgãos de Controle do Município e, sempre que necessário compatibilizado com a reestimativa da Receita estabelecida no parágrafo único do artigo anterior.

§2º. O Cronograma referido neste artigo constitui o limite de pagamento de despesas, vedado o empenhamento de valores que não possam ser efetivamente pagos em cada bimestre do exercício,

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
Praça Juracy Magalhães, s/n – Cep 48.450-000 – Cipó – Bahia
CNPJ: 13.808.936/0001-95Tel.: (75) 3435-1023 e-mail: gabinete.cipo@gmail.com

conforme as Metas Bimestrais de Arrecadação, aprovadas pelo art. 3º deste Decreto, ressalvado o disposto no §3º deste artigo.

§3º. As despesas sujeitas a pagamento parcelado poderão ser empenhadas sob a modalidade de Empenho Global e por Estimativa ficando, todavia, os correspondentes pagamentos sujeitos ao limite mensal estabelecidos no Anexo II deste Decreto, vedada a liquidação de valores superiores aos indicados no mesmo Cronograma de Desembolso.

§4º. Na hipótese de frustração da Receita prevista nas Metas Bimestrais de Arrecadação, os Poderes Executivo e Legislativo Municipais promoverão, mediante atos próprios, a limitação de empenho e movimentação financeira estabelecida no art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000, sendo, então, redefinido o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para os meses subsequentes do exercício financeiro.

§5º. Os saldos de limites mensais, acaso existentes, poderão ser utilizados pelos mesmos Órgãos ou Unidades nos períodos subsequentes, salvo reprogramação de prioridades da execução orçamentária definida pelo Prefeita Municipal.

Art.5º. A Secretaria da Fazenda exercerá o acompanhamento deste Decreto, sugerindo e adotando as medidas necessárias ao seu fiel cumprimento e ao aperfeiçoamento da metodologia adotada.

Art.6°. Este Decreto vigorará de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022.

Gabinete do Prefeito do Município de Cipó, 15 de dezembro de 2021.

José Marques dos Reis
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO

CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48450000 - CIPO - BA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I

RECEITA - MENSAL / 2022

(Código / Descrição)		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
1.0.0.0.00.0.0.00.00	**Receitas Correntes**	**1.894.728,00**	**4.771.269,60**	**3.961.704,00**	**4.914.809,60**	**5.069.832,80**	**5.178.923,20**	**4.030.603,20**	**4.254.525,60**	**4.380.840,80**	**4.145.435,20**	**4.857.393,60**	**9.955.934,40**	**57.416.000,00**
1.1.0.0.00.0.0.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhc	68.046,00	171.352,20	142.278,00	176.507,20	182.074,60	185.992,40	144.752,40	152.794,20	157.330,60	148.876,40	174.445,20	357.550,80	2.062.000,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00	Impostos	48.246,00	121.492,20	100.878,00	125.147,20	129.094,60	131.872,40	102.632,40	108.334,20	111.550,60	105.556,40	123.685,20	253.510,80	1.462.000,00
1.1.1.2.00.0.0.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	10.494,00	26.425,80	21.942,00	27.220,80	28.079,40	28.683,60	22.323,60	23.563,80	24.263,40	22.959,60	26.902,80	55.141,20	318.000,00
1.1.1.2.50.0.0.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predi	6.996,00	17.617,20	14.628,00	18.147,20	18.719,60	19.122,40	14.882,40	15.709,20	16.175,60	15.306,40	17.935,20	36.760,80	212.000,00
1.1.1.2.50.0.1.00.00	Imposto sobre a Propriedade Pr	3.630,00	9.141,00	7.590,00	9.416,00	9.713,00	9.922,00	7.722,00	8.151,00	8.393,00	7.942,00	9.306,00	19.074,00	110.000,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00	Imposto sobre a Propriedade Pr	66,00	166,20	138,00	171,20	176,60	180,40	140,40	148,20	152,60	144,40	169,20	346,80	2.000,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00	Imposto sobre a Propriedade Pr	3.300,00	8.310,00	6.900,00	8.560,00	8.830,00	9.020,00	7.020,00	7.410,00	7.630,00	7.220,00	8.460,00	17.340,00	100.000,00
1.1.1.2.53.0.0.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter	3.498,00	8.808,60	7.314,00	9.073,60	9.359,80	9.561,20	7.441,20	7.854,60	8.087,80	7.653,20	8.967,60	18.380,40	106.000,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00	Impostos sobre Transmissão "In	3.498,00	8.808,60	7.314,00	9.073,60	9.359,80	9.561,20	7.441,20	7.854,60	8.087,80	7.653,20	8.967,60	18.380,40	106.000,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos d	16.962,00	42.713,40	35.466,00	43.998,40	45.386,20	46.362,80	36.082,80	38.087,40	39.218,20	37.110,80	43.484,40	89.127,60	514.000,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na	16.962,00	42.713,40	35.466,00	43.998,40	45.386,20	46.362,80	36.082,80	38.087,40	39.218,20	37.110,80	43.484,40	89.127,60	514.000,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido n	3.300,00	8.310,00	6.900,00	8.560,00	8.830,00	9.020,00	7.020,00	7.410,00	7.630,00	7.220,00	8.460,00	17.340,00	100.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido	3.300,00	8.310,00	6.900,00	8.560,00	8.830,00	9.020,00	7.020,00	7.410,00	7.630,00	7.220,00	8.460,00	17.340,00	100.000,00
1.1.1.3.03.4.0.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido n	13.662,00	34.403,40	28.566,00	35.438,40	36.556,20	37.342,80	29.062,80	30.677,40	31.588,20	29.890,80	35.024,40	71.787,60	414.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido	13.662,00	34.403,40	28.566,00	35.438,40	36.556,20	37.342,80	29.062,80	30.677,40	31.588,20	29.890,80	35.024,40	71.787,60	414.000,00
1.1.1.4.00.0.0.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulaçã	20.724,00	52.186,80	43.332,00	53.756,80	55.452,40	56.645,60	44.085,60	46.534,80	47.916,40	45.341,60	53.128,80	108.895,20	628.000,00
1.1.1.4.51.0.0.00.00	Impostos sobre Serviços	20.724,00	52.186,80	43.332,00	53.756,80	55.452,40	56.645,60	44.085,60	46.534,80	47.916,40	45.341,60	53.128,80	108.895,20	628.000,00
1.1.1.4.51.1.0.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualqu	20.724,00	52.186,80	43.332,00	53.756,80	55.452,40	56.645,60	44.085,60	46.534,80	47.916,40	45.341,60	53.128,80	108.895,20	628.000,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00	Imposto sobre Serviços de Qual	19.800,00	49.860,00	41.400,00	51.360,00	52.980,00	54.120,00	42.120,00	44.460,00	45.780,00	43.320,00	50.760,00	104.040,00	600.000,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00	Imposto sobre Serviços de Qual	165,00	415,50	345,00	428,00	441,50	451,00	351,00	370,50	381,50	361,00	423,00	867,00	5.000,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00	Imposto sobre Serviços de Qual	759,00	1.911,30	1.587,00	1.968,80	2.030,90	2.074,60	1.614,60	1.704,30	1.754,90	1.660,60	1.945,80	3.988,20	23.000,00
1.1.1.9.00.0.0.00.00	Outros Impostos	66,00	166,20	138,00	171,20	176,60	180,40	140,40	148,20	152,60	144,40	169,20	346,80	2.000,00
1.1.1.9.99.0.0.00.00	Outros Impostos	66,00	166,20	138,00	171,20	176,60	180,40	140,40	148,20	152,60	144,40	169,20	346,80	2.000,00
1.1.1.9.99.0.1.00.00	Outros Impostos - Principal	66,00	166,20	138,00	171,20	176,60	180,40	140,40	148,20	152,60	144,40	169,20	346,80	2.000,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00	Taxas	19.470,00	49.029,00	40.710,00	50.504,00	52.097,00	53.218,00	41.418,00	43.719,00	45.017,00	42.598,00	49.914,00	102.306,00	590.000,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polí	18.348,00	46.203,60	38.364,00	47.593,60	49.094,80	50.151,20	39.031,20	41.199,60	42.422,80	40.143,20	47.037,60	96.410,40	556.000,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fisc	3.531,00	8.891,70	7.383,00	9.159,20	9.448,10	9.651,40	7.511,40	7.928,70	8.164,10	7.725,40	9.052,20	18.553,80	107.000,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e F	2.871,00	7.229,70	6.003,00	7.447,20	7.682,10	7.847,40	6.107,40	6.446,70	6.638,10	6.281,40	7.360,20	15.085,80	87.000,00
1.1.2.1.01.0.3.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e F	330,00	831,00	690,00	856,00	883,00	902,00	702,00	741,00	763,00	722,00	846,00	1.734,00	10.000,00
1.1.2.1.01.0.4.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e F	330,00	831,00	690,00	856,00	883,00	902,00	702,00	741,00	763,00	722,00	846,00	1.734,00	10.000,00
1.1.2.1.02.0.0.00.00	Taxas de Fiscalização das Telecom	14.190,00	35.733,00	29.670,00	36.808,00	37.969,00	38.786,00	30.186,00	31.863,00	32.809,00	31.046,00	36.378,00	74.562,00	430.000,00
1.1.2.1.02.2.0.00.00	Taxa de Fiscalização de Funciona	14.190,00	35.733,00	29.670,00	36.808,00	37.969,00	38.786,00	30.186,00	31.863,00	32.809,00	31.046,00	36.378,00	74.562,00	430.000,00
1.1.2.1.02.2.1.00.00	Taxa de Fiscalização de Funcior	7.425,00	18.697,50	15.525,00	19.260,00	19.867,50	20.295,00	15.795,00	16.672,50	17.167,50	16.245,00	19.035,00	39.015,00	225.000,00
1.1.2.1.02.2.2.00.00	Taxa de Fiscalização de Funcior	2.541,00	6.398,70	5.313,00	6.591,20	6.799,10	6.945,40	5.405,40	5.705,70	5.875,10	5.559,40	6.514,20	13.351,80	77.000,00
1.1.2.1.02.2.3.00.00	Taxa de Fiscalização de Funcior	4.158,00	10.470,60	8.694,00	10.785,60	11.125,80	11.365,20	8.845,20	9.336,60	9.613,80	9.097,20	10.659,60	21.848,40	126.000,00
1.1.2.1.02.2.4.00.00	Taxa de Fiscalização de Funcior	66,00	166,20	138,00	171,20	176,60	180,40	140,40	148,20	152,60	144,40	169,20	346,80	2.000,00
1.1.2.1.04.0.0.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Am	330,00	831,00	690,00	856,00	883,00	902,00	702,00	741,00	763,00	722,00	846,00	1.734,00	10.000,00
1.1.2.1.04.0.1.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização	330,00	831,00	690,00	856,00	883,00	902,00	702,00	741,00	763,00	722,00	846,00	1.734,00	10.000,00

Certificação Digital: 94VEUD3L-H8MYATXR-SRA7OHSQ-UOUFAHRM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cipo
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48450000 - CIPO - BA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I

RECEITA - MENSAL / 2022

(Código / Descrição)		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
1.1.2.1.50.0.0.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância	297,00	747,90	621,00	770,40	794,70	811,80	631,80	666,90	686,70	649,80	761,40	1.560,60	9.000,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilân	297,00	747,90	621,00	770,40	794,70	811,80	631,80	666,90	686,70	649,80	761,40	1.560,60	9.000,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	1.122,00	2.825,40	2.346,00	2.910,40	3.002,20	3.066,80	2.386,80	2.519,40	2.594,20	2.454,80	2.876,40	5.895,60	34.000,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços e	1.122,00	2.825,40	2.346,00	2.910,40	3.002,20	3.066,80	2.386,80	2.519,40	2.594,20	2.454,80	2.876,40	5.895,60	34.000,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00	Taxas pela Prestação de Serviç	1.122,00	2.825,40	2.346,00	2.910,40	3.002,20	3.066,80	2.386,80	2.519,40	2.594,20	2.454,80	2.876,40	5.895,60	34.000,00
1.1.3.0.00.0.0.00.00	Contribuição de Melhoria	330,00	831,00	690,00	856,00	883,00	902,00	702,00	741,00	763,00	722,00	846,00	1.734,00	10.000,00
1.1.3.1.00.0.0.00.00	Contribuição de Melhoria	330,00	831,00	690,00	856,00	883,00	902,00	702,00	741,00	763,00	722,00	846,00	1.734,00	10.000,00
1.1.3.1.51.0.0.00.00	Contribuição de Melhoria para Expa	330,00	831,00	690,00	856,00	883,00	902,00	702,00	741,00	763,00	722,00	846,00	1.734,00	10.000,00
1.1.3.1.51.0.1.00.00	Contribuição de Melhoria para E	330,00	831,00	690,00	856,00	883,00	902,00	702,00	741,00	763,00	722,00	846,00	1.734,00	10.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	7.689,00	19.362,30	16.077,00	19.944,80	20.573,90	21.016,60	16.356,60	17.265,30	17.777,90	16.822,60	19.711,80	40.402,20	233.000,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	7.689,00	19.362,30	16.077,00	19.944,80	20.573,90	21.016,60	16.356,60	17.265,30	17.777,90	16.822,60	19.711,80	40.402,20	233.000,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	7.689,00	19.362,30	16.077,00	19.944,80	20.573,90	21.016,60	16.356,60	17.265,30	17.777,90	16.822,60	19.711,80	40.402,20	233.000,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancár	7.689,00	19.362,30	16.077,00	19.944,80	20.573,90	21.016,60	16.356,60	17.265,30	17.777,90	16.822,60	19.711,80	40.402,20	233.000,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00	Remuneração de Depósitos Bar	7.689,00	19.362,30	16.077,00	19.944,80	20.573,90	21.016,60	16.356,60	17.265,30	17.777,90	16.822,60	19.711,80	40.402,20	233.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.00	Remuneração de Depósitos	792,00	1.994,40	1.656,00	2.054,40	2.119,20	2.164,80	1.684,80	1.778,40	1.831,20	1.732,80	2.030,40	4.161,60	24.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.00	Remuneração de Depósitos	330,00	831,00	690,00	856,00	883,00	902,00	702,00	741,00	763,00	722,00	846,00	1.734,00	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.03.00	Remuneração de Depósitos	330,00	831,00	690,00	856,00	883,00	902,00	702,00	741,00	763,00	722,00	846,00	1.734,00	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.04.00	Remuneração de Depósitos	198,00	498,60	414,00	513,60	529,80	541,20	421,20	444,60	457,80	433,20	507,60	1.040,40	6.000,00
1.3.2.1.01.0.1.05.00	Remuneração de Depósitos	198,00	498,60	414,00	513,60	529,80	541,20	421,20	444,60	457,80	433,20	507,60	1.040,40	6.000,00
1.3.2.1.01.0.1.06.00	Remuneração de Depósitos	297,00	747,90	621,00	770,40	794,70	811,80	631,80	666,90	686,70	649,80	761,40	1.560,60	9.000,00
1.3.2.1.01.0.1.07.00	Remuneração de Depósitos	330,00	831,00	690,00	856,00	883,00	902,00	702,00	741,00	763,00	722,00	846,00	1.734,00	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.08.00	Remuneração de Depósitos	330,00	831,00	690,00	856,00	883,00	902,00	702,00	741,00	763,00	722,00	846,00	1.734,00	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.09.00	Remuneração de Depósitos	594,00	1.495,80	1.242,00	1.540,80	1.589,40	1.623,60	1.263,60	1.333,80	1.373,40	1.299,60	1.522,80	3.121,20	18.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.00	Remuneração de Depósitos	330,00	831,00	690,00	856,00	883,00	902,00	702,00	741,00	763,00	722,00	846,00	1.734,00	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.11.00	Remuneração de Depósitos	330,00	831,00	690,00	856,00	883,00	902,00	702,00	741,00	763,00	722,00	846,00	1.734,00	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.12.00	Remuneração de Depósitos	165,00	415,50	345,00	428,00	441,50	451,00	351,00	370,50	381,50	361,00	423,00	867,00	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.13.00	Remuneração de Depósitos	231,00	581,70	483,00	599,20	618,10	631,40	491,40	518,70	534,10	505,40	592,20	1.213,80	7.000,00
1.3.2.1.01.0.1.14.00	Remuneração de Depósitos	330,00	831,00	690,00	856,00	883,00	902,00	702,00	741,00	763,00	722,00	846,00	1.734,00	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.15.00	Remuneração de Depósitos	330,00	831,00	690,00	856,00	883,00	902,00	702,00	741,00	763,00	722,00	846,00	1.734,00	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.16.00	Remuneração de Depósitos	66,00	166,20	138,00	171,20	176,60	180,40	140,40	148,20	152,60	144,40	169,20	346,80	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.17.00	Remuneração de Depósitos	330,00	831,00	690,00	856,00	883,00	902,00	702,00	741,00	763,00	722,00	846,00	1.734,00	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.18.00	Remuneração de Depósitos	33,00	83,10	69,00	85,60	88,30	90,20	70,20	74,10	76,30	72,20	84,60	173,40	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.19.00	Remuneração de Depósitos	1.221,00	3.074,70	2.553,00	3.167,20	3.267,10	3.337,40	2.597,40	2.741,70	2.823,10	2.671,40	3.130,20	6.415,80	37.000,00
1.3.2.1.01.0.1.20.00	Remuneração de Depósitos	330,00	831,00	690,00	856,00	883,00	902,00	702,00	741,00	763,00	722,00	846,00	1.734,00	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.21.00	Remuneração de Depósitos	165,00	415,50	345,00	428,00	441,50	451,00	351,00	370,50	381,50	361,00	423,00	867,00	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.23.00	Remuneração de Depósitos	330,00	831,00	690,00	856,00	883,00	902,00	702,00	741,00	763,00	722,00	846,00	1.734,00	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.24.00	Remuneração de Depósitos	99,00	249,30	207,00	256,80	264,90	270,60	210,60	222,30	228,90	216,60	253,80	520,20	3.000,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços	5.379,00	13.545,30	11.247,00	13.952,80	14.392,90	14.702,60	11.442,60	12.078,30	12.436,90	11.768,60	13.789,80	28.264,20	163.000,00
1.6.9.0.00.0.0.00.00	Outros Serviços	5.379,00	13.545,30	11.247,00	13.952,80	14.392,90	14.702,60	11.442,60	12.078,30	12.436,90	11.768,60	13.789,80	28.264,20	163.000,00

Certificação Digital: 94VEUD3L-H8MYATXR-SRA7OHSQ-UOUFAHRM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cipo
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48450000 - CIPO - BA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I

RECEITA - MENSAL / 2022

(Código / Descrição)		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
1.6.9.9.00.0.0.00.00	Outros Serviços	5.379,00	13.545,30	11.247,00	13.952,80	14.392,90	14.702,60	11.442,60	12.078,30	12.436,90	11.768,60	13.789,80	28.264,20	163.000,00
1.6.9.9.99.0.0.00.00	Outros Serviços	5.379,00	13.545,30	11.247,00	13.952,80	14.392,90	14.702,60	11.442,60	12.078,30	12.436,90	11.768,60	13.789,80	28.264,20	163.000,00
1.6.9.9.99.0.1.00.00	Outros Serviços - Principal	5.379,00	13.545,30	11.247,00	13.952,80	14.392,90	14.702,60	11.442,60	12.078,30	12.436,90	11.768,60	13.789,80	28.264,20	163.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes	1.786.158,00	4.497.870,60	3.734.694,00	4.633.185,60	4.779.325,80	4.882.165,20	3.799.645,20	4.010.736,60	4.129.813,80	3.907.897,20	4.579.059,60	9.385.448,40	54.126.000,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entid	1.254.132,00	3.158.132,40	2.622.276,00	3.253.142,40	3.355.753,20	3.427.960,80	2.667.880,80	2.816.096,40	2.899.705,20	2.743.888,80	3.215.138,40	6.589.893,60	38.004.000,00
1.7.1.1.00.0.0.00.00	Transferências Decorrentes de Particip	664.125,00	1.672.387,50	1.388.625,00	1.722.700,00	1.777.037,50	1.815.275,00	1.412.775,00	1.491.262,50	1.535.537,50	1.453.025,00	1.702.575,00	3.489.675,00	20.125.000,00
1.7.1.1.51.0.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participaçã	662.706,00	1.668.814,20	1.385.658,00	1.719.019,20	1.773.240,60	1.811.396,40	1.409.756,40	1.488.076,20	1.532.256,60	1.449.920,40	1.698.937,20	3.482.218,80	20.082.000,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participa	610.500,00	1.537.350,00	1.276.500,00	1.583.600,00	1.633.550,00	1.668.700,00	1.298.700,00	1.370.850,00	1.411.550,00	1.335.700,00	1.565.100,00	3.207.900,00	18.500.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Particip	610.500,00	1.537.350,00	1.276.500,00	1.583.600,00	1.633.550,00	1.668.700,00	1.298.700,00	1.370.850,00	1.411.550,00	1.335.700,00	1.565.100,00	3.207.900,00	18.500.000,00
1.7.1.1.51.2.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participa	26.334,00	66.313,80	55.062,00	68.308,80	70.463,40	71.979,60	56.019,60	59.131,80	60.887,40	57.615,60	67.510,80	138.373,20	798.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Particip	26.334,00	66.313,80	55.062,00	68.308,80	70.463,40	71.979,60	56.019,60	59.131,80	60.887,40	57.615,60	67.510,80	138.373,20	798.000,00
1.7.1.1.51.3.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participa	25.872,00	65.150,40	54.096,00	67.110,40	69.227,20	70.716,80	55.036,80	58.094,40	59.819,20	56.604,80	66.326,40	135.945,60	784.000,00
1.7.1.1.51.3.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Particip	25.872,00	65.150,40	54.096,00	67.110,40	69.227,20	70.716,80	55.036,80	58.094,40	59.819,20	56.604,80	66.326,40	135.945,60	784.000,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Pro	99,00	249,30	207,00	256,80	264,90	270,60	210,60	222,30	228,90	216,60	253,80	520,20	3.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a I	99,00	249,30	207,00	256,80	264,90	270,60	210,60	222,30	228,90	216,60	253,80	520,20	3.000,00
1.7.1.1.54.0.0.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Inter	1.320,00	3.324,00	2.760,00	3.424,00	3.532,00	3.608,00	2.808,00	2.964,00	3.052,00	2.888,00	3.384,00	6.936,00	40.000,00
1.7.1.1.54.0.1.00.00	Cota-Parte da Contribuição de I	1.320,00	3.324,00	2.760,00	3.424,00	3.532,00	3.608,00	2.808,00	2.964,00	3.052,00	2.888,00	3.384,00	6.936,00	40.000,00
1.7.1.2.00.0.0.00.00	Transferências das Compensações Fir	14.916,00	37.561,20	31.188,00	38.691,20	39.911,60	40.770,40	31.730,40	33.493,20	34.487,60	32.634,40	38.239,20	78.376,80	452.000,00
1.7.1.2.51.0.0.00.00	Cota-parte da Compensação Finan	594,00	1.495,80	1.242,00	1.540,80	1.589,40	1.623,60	1.263,60	1.333,80	1.373,40	1.299,60	1.522,80	3.121,20	18.000,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00	Cota-parte da Compensação Fir	594,00	1.495,80	1.242,00	1.540,80	1.589,40	1.623,60	1.263,60	1.333,80	1.373,40	1.299,60	1.522,80	3.121,20	18.000,00
1.7.1.2.52.0.0.00.00	Cota-parte da Compensação Finan	14.322,00	36.065,40	29.946,00	37.150,40	38.322,20	39.146,80	30.466,80	32.159,40	33.114,20	31.334,80	36.716,40	75.255,60	434.000,00
1.7.1.2.52.4.0.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do	14.322,00	36.065,40	29.946,00	37.150,40	38.322,20	39.146,80	30.466,80	32.159,40	33.114,20	31.334,80	36.716,40	75.255,60	434.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial d	14.322,00	36.065,40	29.946,00	37.150,40	38.322,20	39.146,80	30.466,80	32.159,40	33.114,20	31.334,80	36.716,40	75.255,60	434.000,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistem	213.708,00	538.155,60	446.844,00	554.345,60	571.830,80	584.135,20	454.615,20	479.871,60	494.118,80	467.567,20	547.869,60	1.122.938,40	6.476.000,00
1.7.1.3.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sist	213.708,00	538.155,60	446.844,00	554.345,60	571.830,80	584.135,20	454.615,20	479.871,60	494.118,80	467.567,20	547.869,60	1.122.938,40	6.476.000,00
1.7.1.3.50.1.0.00.00	Transferências de Recursos do Bl	103.521,00	260.684,70	216.453,00	268.527,20	276.997,10	282.957,40	220.217,40	232.451,70	239.353,10	226.491,40	265.390,20	543.955,80	3.137.000,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00	Transferências de Recursos do	103.521,00	260.684,70	216.453,00	268.527,20	276.997,10	282.957,40	220.217,40	232.451,70	239.353,10	226.491,40	265.390,20	543.955,80	3.137.000,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00	Transferências de Recursos do Bl	60.852,00	153.236,40	127.236,00	157.846,40	162.825,20	166.328,80	129.448,80	136.640,40	140.697,20	133.136,80	156.002,40	319.749,60	1.844.000,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00	Transferências de Recursos do	60.852,00	153.236,40	127.236,00	157.846,40	162.825,20	166.328,80	129.448,80	136.640,40	140.697,20	133.136,80	156.002,40	319.749,60	1.844.000,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00	Transferências de Recursos do Bl	10.494,00	26.425,80	21.942,00	27.220,80	28.079,40	28.683,60	22.323,60	23.563,80	24.263,40	22.959,60	26.902,80	55.141,20	318.000,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00	Transferências de Recursos do	10.494,00	26.425,80	21.942,00	27.220,80	28.079,40	28.683,60	22.323,60	23.563,80	24.263,40	22.959,60	26.902,80	55.141,20	318.000,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00	Transferências de Recursos do Bl	5.445,00	13.711,50	11.385,00	14.124,00	14.569,50	14.883,00	11.583,00	12.226,50	12.589,50	11.913,00	13.959,00	28.611,00	165.000,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00	Transferências de Recursos do	5.445,00	13.711,50	11.385,00	14.124,00	14.569,50	14.883,00	11.583,00	12.226,50	12.589,50	11.913,00	13.959,00	28.611,00	165.000,00
1.7.1.3.50.5.0.00.00	Transferências de Recursos do Bl	396,00	997,20	828,00	1.027,20	1.059,60	1.082,40	842,40	889,20	915,60	866,40	1.015,20	2.080,80	12.000,00
1.7.1.3.50.5.1.00.00	Transferências de Recursos do	396,00	997,20	828,00	1.027,20	1.059,60	1.082,40	842,40	889,20	915,60	866,40	1.015,20	2.080,80	12.000,00
1.7.1.3.50.9.0.00.00	Transferências de Recursos do Bl	33.000,00	83.100,00	69.000,00	85.600,00	88.300,00	90.200,00	70.200,00	74.100,00	76.300,00	72.200,00	84.600,00	173.400,00	1.000.000,00
1.7.1.3.50.9.1.00.00	Transferências de Recursos do	33.000,00	83.100,00	69.000,00	85.600,00	88.300,00	90.200,00	70.200,00	74.100,00	76.300,00	72.200,00	84.600,00	173.400,00	1.000.000,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo	36.399,00	91.659,30	76.107,00	94.416,80	97.394,90	99.490,60	77.430,60	81.732,30	84.158,90	79.636,60	93.313,80	191.260,20	1.103.000,00
1.7.1.4.50.0.0.00.00	Transferências do Salário-Educaçã	14.520,00	36.564,00	30.360,00	37.664,00	38.852,00	39.688,00	30.888,00	32.604,00	33.572,00	31.768,00	37.224,00	76.296,00	440.000,00

Certificação Digital: 94VEUD3L-H8MYATXR-SRA7OHSQ-UOUFAHRM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cipo
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48450000 - CIPO - BA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I

RECEITA - MENSAL / 2022

(Código / Descrição)		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
1.7.1.4.50.0.1.00.00	Transferências do Salário-Educa	14.520,00	36.564,00	30.360,00	37.664,00	38.852,00	39.688,00	30.888,00	32.604,00	33.572,00	31.768,00	37.224,00	76.296,00	440.000,00
1.7.1.4.51.0.0.00.00	Transferências Diretas do FNDE re	330,00	831,00	690,00	856,00	883,00	902,00	702,00	741,00	763,00	722,00	846,00	1.734,00	10.000,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00	Transferências Diretas do FNDE	330,00	831,00	690,00	856,00	883,00	902,00	702,00	741,00	763,00	722,00	846,00	1.734,00	10.000,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00	Transferências referentes ao Progra	12.705,00	31.993,50	26.565,00	32.956,00	33.995,50	34.727,00	27.027,00	28.528,50	29.375,50	27.797,00	32.571,00	66.759,00	385.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00	Transferências referentes ao Pn	12.705,00	31.993,50	26.565,00	32.956,00	33.995,50	34.727,00	27.027,00	28.528,50	29.375,50	27.797,00	32.571,00	66.759,00	385.000,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00	Transferências referentes ao Progra	8.844,00	22.270,80	18.492,00	22.940,80	23.664,40	24.173,60	18.813,60	19.858,80	20.448,40	19.349,60	22.672,80	46.471,20	268.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00	Transferências referentes ao Pn	8.844,00	22.270,80	18.492,00	22.940,80	23.664,40	24.173,60	18.813,60	19.858,80	20.448,40	19.349,60	22.672,80	46.471,20	268.000,00
1.7.1.5.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos de Compl	244.200,00	614.940,00	510.600,00	633.440,00	653.420,00	667.480,00	519.480,00	548.340,00	564.620,00	534.280,00	626.040,00	1.283.160,00	7.400.000,00
1.7.1.5.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos de Cor	72.600,00	182.820,00	151.800,00	188.320,00	194.260,00	198.440,00	154.440,00	163.020,00	167.860,00	158.840,00	186.120,00	381.480,00	2.200.000,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00	Transferências de Recursos de	72.600,00	182.820,00	151.800,00	188.320,00	194.260,00	198.440,00	154.440,00	163.020,00	167.860,00	158.840,00	186.120,00	381.480,00	2.200.000,00
1.7.1.5.51.0.0.00.00	Transferências de Recursos de Cor	168.300,00	423.810,00	351.900,00	436.560,00	450.330,00	460.020,00	358.020,00	377.910,00	389.130,00	368.220,00	431.460,00	884.340,00	5.100.000,00
1.7.1.5.51.0.1.00.00	Transferências de Recursos de	168.300,00	423.810,00	351.900,00	436.560,00	450.330,00	460.020,00	358.020,00	377.910,00	389.130,00	368.220,00	431.460,00	884.340,00	5.100.000,00
1.7.1.5.52.0.0.00.00	Transferências de Recursos de Cor	3.300,00	8.310,00	6.900,00	8.560,00	8.830,00	9.020,00	7.020,00	7.410,00	7.630,00	7.220,00	8.460,00	17.340,00	100.000,00
1.7.1.5.52.0.1.00.00	Transferências de Recursos de	3.300,00	8.310,00	6.900,00	8.560,00	8.830,00	9.020,00	7.020,00	7.410,00	7.630,00	7.220,00	8.460,00	17.340,00	100.000,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo	27.093,00	68.225,10	56.649,00	70.277,60	72.494,30	74.054,20	57.634,20	60.836,10	62.642,30	59.276,20	69.456,60	142.361,40	821.000,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fur	27.093,00	68.225,10	56.649,00	70.277,60	72.494,30	74.054,20	57.634,20	60.836,10	62.642,30	59.276,20	69.456,60	142.361,40	821.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.00	Transferências de Recursos	6.930,00	17.451,00	14.490,00	17.976,00	18.543,00	18.942,00	14.742,00	15.561,00	16.023,00	15.162,00	17.766,00	36.414,00	210.000,00
1.7.1.6.50.0.1.02.00	Transferências de Recursos	14.850,00	37.395,00	31.050,00	38.520,00	39.735,00	40.590,00	31.590,00	33.345,00	34.335,00	32.490,00	38.070,00	78.030,00	450.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03.00	Transferências de Recursos	330,00	831,00	690,00	856,00	883,00	902,00	702,00	741,00	763,00	722,00	846,00	1.734,00	10.000,00
1.7.1.6.50.0.1.04.00	Transferências de Recursos	1.650,00	4.155,00	3.450,00	4.280,00	4.415,00	4.510,00	3.510,00	3.705,00	3.815,00	3.610,00	4.230,00	8.670,00	50.000,00
1.7.1.6.50.0.1.05.00	Transferências de Recursos	3.333,00	8.393,10	6.969,00	8.645,60	8.918,30	9.110,20	7.090,20	7.484,10	7.706,30	7.292,20	8.544,60	17.513,40	101.000,00
1.7.1.7.00.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União	3.696,00	9.307,20	7.728,00	9.587,20	9.889,60	10.102,40	7.862,40	8.299,20	8.545,60	8.086,40	9.475,20	19.420,80	112.000,00
1.7.1.7.01.0.0.00.00	Transferências de Convênios da Ur	2.376,00	5.983,20	4.968,00	6.163,20	6.357,60	6.494,40	5.054,40	5.335,20	5.493,60	5.198,40	6.091,20	12.484,80	72.000,00
1.7.1.7.01.0.1.00.00	Transferências de Convênios da	2.376,00	5.983,20	4.968,00	6.163,20	6.357,60	6.494,40	5.054,40	5.335,20	5.493,60	5.198,40	6.091,20	12.484,80	72.000,00
1.7.1.7.50.0.0.00.00	Transferências de Convênios da Ur	1.320,00	3.324,00	2.760,00	3.424,00	3.532,00	3.608,00	2.808,00	2.964,00	3.052,00	2.888,00	3.384,00	6.936,00	40.000,00
1.7.1.7.50.0.1.00.00	Transferências de Convênios da	1.320,00	3.324,00	2.760,00	3.424,00	3.532,00	3.608,00	2.808,00	2.964,00	3.052,00	2.888,00	3.384,00	6.936,00	40.000,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00	Outras Transferências de Recursos da	49.995,00	125.896,50	104.535,00	129.684,00	133.774,50	136.653,00	106.353,00	112.261,50	115.594,50	109.383,00	128.169,00	262.701,00	1.515.000,00
1.7.1.9.51.0.0.00.00	Transferências Financeiras do ICM	264,00	664,80	552,00	684,80	706,40	721,60	561,60	592,80	610,40	577,60	676,80	1.387,20	8.000,00
1.7.1.9.51.0.1.00.00	Transferências Financeiras do I	264,00	664,80	552,00	684,80	706,40	721,60	561,60	592,80	610,40	577,60	676,80	1.387,20	8.000,00
1.7.1.9.99.0.0.00.00	Outras Transferências de Recursos	49.731,00	125.231,70	103.983,00	128.999,20	133.068,10	135.931,40	105.791,40	111.668,70	114.984,10	108.805,40	127.492,20	261.313,80	1.507.000,00
1.7.1.9.99.0.1.00.00	Outras Transferências de Recur	49.731,00	125.231,70	103.983,00	128.999,20	133.068,10	135.931,40	105.791,40	111.668,70	114.984,10	108.805,40	127.492,20	261.313,80	1.507.000,00
1.7.1.9.99.0.1.09.00	Outras Transferências de Re	49.731,00	125.231,70	103.983,00	128.999,20	133.068,10	135.931,40	105.791,40	111.668,70	114.984,10	108.805,40	127.492,20	261.313,80	1.507.000,00
1.7.1.9.99.0.1.09.01	Outras Transferências de	363,00	914,10	759,00	941,60	971,30	992,20	772,20	815,10	839,30	794,20	930,60	1.907,40	11.000,00
1.7.1.9.99.0.1.09.02	Outras Transferências de	32.472,00	81.770,40	67.896,00	84.230,40	86.887,20	88.756,80	69.076,80	72.914,40	75.079,20	71.044,80	83.246,40	170.625,60	984.000,00
1.7.1.9.99.0.1.09.03	Outras Transferências de	12.738,00	32.076,60	26.634,00	33.041,60	34.083,80	34.817,20	27.097,20	28.602,60	29.451,80	27.869,20	32.655,60	66.932,40	386.000,00
1.7.1.9.99.0.1.09.04	Outras Transferências de	2.475,00	6.232,50	5.175,00	6.420,00	6.622,50	6.765,00	5.265,00	5.557,50	5.722,50	5.415,00	6.345,00	13.005,00	75.000,00
1.7.1.9.99.0.1.09.05	Outras Transferências de	1.683,00	4.238,10	3.519,00	4.365,60	4.503,30	4.600,20	3.580,20	3.779,10	3.891,30	3.682,20	4.314,60	8.843,40	51.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito	129.426,00	325.918,20	270.618,00	335.723,20	346.312,60	353.764,40	275.324,40	290.620,20	299.248,60	283.168,40	331.801,20	680.074,80	3.922.000,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00	Participação na Receita dos Estados e	105.897,00	266.667,90	221.421,00	274.690,40	283.354,70	289.451,80	225.271,80	237.786,90	244.846,70	231.689,80	271.481,40	556.440,60	3.209.000,00

Certificação Digital: 94VEUD3L-H8MYATXR-SRA7OHSQ-UOUFAHRM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cipo
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48450000 - CIPO - BA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I

RECEITA - MENSAL / 2022

(Código / Descrição)		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
1.7.2.1.50.0.0.00.00	Cota-Parte do ICMS	92.400,00	232.680,00	193.200,00	239.680,00	247.240,00	252.560,00	196.560,00	207.480,00	213.640,00	202.160,00	236.880,00	485.520,00	2.800.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	92.400,00	232.680,00	193.200,00	239.680,00	247.240,00	252.560,00	196.560,00	207.480,00	213.640,00	202.160,00	236.880,00	485.520,00	2.800.000,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00	Cota-Parte do IPVA	12.540,00	31.578,00	26.220,00	32.528,00	33.554,00	34.276,00	26.676,00	28.158,00	28.994,00	27.436,00	32.148,00	65.892,00	380.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	12.540,00	31.578,00	26.220,00	32.528,00	33.554,00	34.276,00	26.676,00	28.158,00	28.994,00	27.436,00	32.148,00	65.892,00	380.000,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	957,00	2.409,90	2.001,00	2.482,40	2.560,70	2.615,80	2.035,80	2.148,90	2.212,70	2.093,80	2.453,40	5.028,60	29.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios -	957,00	2.409,90	2.001,00	2.482,40	2.560,70	2.615,80	2.035,80	2.148,90	2.212,70	2.093,80	2.453,40	5.028,60	29.000,00
1.7.2.3.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistem	6.171,00	15.539,70	12.903,00	16.007,20	16.512,10	16.867,40	13.127,40	13.856,70	14.268,10	13.501,40	15.820,20	32.425,80	187.000,00
1.7.2.3.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sist	6.171,00	15.539,70	12.903,00	16.007,20	16.512,10	16.867,40	13.127,40	13.856,70	14.268,10	13.501,40	15.820,20	32.425,80	187.000,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00	Transferências de Recursos do	6.171,00	15.539,70	12.903,00	16.007,20	16.512,10	16.867,40	13.127,40	13.856,70	14.268,10	13.501,40	15.820,20	32.425,80	187.000,00
1.7.2.4.00.0.0.00.00	Transferências de Convênios dos Esta	3.597,00	9.057,90	7.521,00	9.330,40	9.624,70	9.831,80	7.651,80	8.076,90	8.316,70	7.869,80	9.221,40	18.900,60	109.000,00
1.7.2.4.01.0.0.00.00	Transferências de Convênios dos E	3.267,00	8.226,90	6.831,00	8.474,40	8.741,70	8.929,80	6.949,80	7.335,90	7.553,70	7.147,80	8.375,40	17.166,60	99.000,00
1.7.2.4.01.0.1.00.00	Transferências de Convênios dc	3.267,00	8.226,90	6.831,00	8.474,40	8.741,70	8.929,80	6.949,80	7.335,90	7.553,70	7.147,80	8.375,40	17.166,60	99.000,00
1.7.2.4.51.0.0.00.00	Transferências de Convênios dos E	330,00	831,00	690,00	856,00	883,00	902,00	702,00	741,00	763,00	722,00	846,00	1.734,00	10.000,00
1.7.2.4.51.0.1.00.00	Transferências de Convênios dc	330,00	831,00	690,00	856,00	883,00	902,00	702,00	741,00	763,00	722,00	846,00	1.734,00	10.000,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00	Outras Transferências dos Estados e I	13.761,00	34.652,70	28.773,00	35.695,20	36.821,10	37.613,40	29.273,40	30.899,70	31.817,10	30.107,40	35.278,20	72.307,80	417.000,00
1.7.2.9.99.0.0.00.00	Outras Transferências dos Estados	13.761,00	34.652,70	28.773,00	35.695,20	36.821,10	37.613,40	29.273,40	30.899,70	31.817,10	30.107,40	35.278,20	72.307,80	417.000,00
1.7.2.9.99.0.1.00.00	Outras Transferências dos Esta	13.761,00	34.652,70	28.773,00	35.695,20	36.821,10	37.613,40	29.273,40	30.899,70	31.817,10	30.107,40	35.278,20	72.307,80	417.000,00
1.7.2.9.99.0.1.01.01	Outras Transferências dc	4.884,00	12.298,80	10.212,00	12.668,80	13.068,40	13.349,60	10.389,60	10.966,80	11.292,40	10.685,60	12.520,80	25.663,20	148.000,00
1.7.2.9.99.0.1.02.01	Outras Transferências dc	198,00	498,60	414,00	513,60	529,80	541,20	421,20	444,60	457,80	433,20	507,60	1.040,40	6.000,00
1.7.2.9.99.0.1.02.02	Outras Transferências dc	3.069,00	7.728,30	6.417,00	7.960,80	8.211,90	8.388,60	6.528,60	6.891,30	7.095,90	6.714,60	7.867,80	16.126,20	93.000,00
1.7.2.9.99.0.1.03.01	Outras Transferências dc	5.280,00	13.296,00	11.040,00	13.696,00	14.128,00	14.432,00	11.232,00	11.856,00	12.208,00	11.552,00	13.536,00	27.744,00	160.000,00
1.7.2.9.99.0.1.99.01	Outras Transferências dc	330,00	831,00	690,00	856,00	883,00	902,00	702,00	741,00	763,00	722,00	846,00	1.734,00	10.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00	Transferências de Outras Instituições Pú	402.600,00	1.013.820,00	841.800,00	1.044.320,00	1.077.260,00	1.100.440,00	856.440,00	904.020,00	930.860,00	880.840,00	1.032.120,00	2.115.480,00	12.200.000,00
1.7.5.1.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo	402.600,00	1.013.820,00	841.800,00	1.044.320,00	1.077.260,00	1.100.440,00	856.440,00	904.020,00	930.860,00	880.840,00	1.032.120,00	2.115.480,00	12.200.000,00
1.7.5.1.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fur	402.600,00	1.013.820,00	841.800,00	1.044.320,00	1.077.260,00	1.100.440,00	856.440,00	904.020,00	930.860,00	880.840,00	1.032.120,00	2.115.480,00	12.200.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00	Transferências de Recursos do	402.600,00	1.013.820,00	841.800,00	1.044.320,00	1.077.260,00	1.100.440,00	856.440,00	904.020,00	930.860,00	880.840,00	1.032.120,00	2.115.480,00	12.200.000,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	27.456,00	69.139,20	57.408,00	71.219,20	73.465,60	75.046,40	58.406,40	61.651,20	63.481,60	60.070,40	70.387,20	144.268,80	832.000,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Ju	1.386,00	3.490,20	2.898,00	3.595,20	3.708,60	3.788,40	2.948,40	3.112,20	3.204,60	3.032,40	3.553,20	7.282,80	42.000,00
1.9.1.1.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e J	1.386,00	3.490,20	2.898,00	3.595,20	3.708,60	3.788,40	2.948,40	3.112,20	3.204,60	3.032,40	3.553,20	7.282,80	42.000,00
1.9.1.1.01.0.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Esp	990,00	2.493,00	2.070,00	2.568,00	2.649,00	2.706,00	2.106,00	2.223,00	2.289,00	2.166,00	2.538,00	5.202,00	30.000,00
1.9.1.1.01.0.1.00.00	Multas Previstas em Legislação	990,00	2.493,00	2.070,00	2.568,00	2.649,00	2.706,00	2.106,00	2.223,00	2.289,00	2.166,00	2.538,00	5.202,00	30.000,00
1.9.1.1.07.0.0.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de	396,00	997,20	828,00	1.027,20	1.059,60	1.082,40	842,40	889,20	915,60	866,40	1.015,20	2.080,80	12.000,00
1.9.1.1.07.0.1.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais	396,00	997,20	828,00	1.027,20	1.059,60	1.082,40	842,40	889,20	915,60	866,40	1.015,20	2.080,80	12.000,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcime	5.577,00	14.043,90	11.661,00	14.466,40	14.922,70	15.243,80	11.863,80	12.522,90	12.894,70	12.201,80	14.297,40	29.304,60	169.000,00
1.9.2.1.00.0.0.00.00	Indenizações	330,00	831,00	690,00	856,00	883,00	902,00	702,00	741,00	763,00	722,00	846,00	1.734,00	10.000,00
1.9.2.1.99.0.0.00.00	Outras Indenizações	330,00	831,00	690,00	856,00	883,00	902,00	702,00	741,00	763,00	722,00	846,00	1.734,00	10.000,00
1.9.2.1.99.0.1.00.00	Outras Indenizações - Principal	330,00	831,00	690,00	856,00	883,00	902,00	702,00	741,00	763,00	722,00	846,00	1.734,00	10.000,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00	Restituições	5.247,00	13.212,90	10.971,00	13.610,40	14.039,70	14.341,80	11.161,80	11.781,90	12.131,70	11.479,80	13.451,40	27.570,60	159.000,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00	Outras Restituições	5.247,00	13.212,90	10.971,00	13.610,40	14.039,70	14.341,80	11.161,80	11.781,90	12.131,70	11.479,80	13.451,40	27.570,60	159.000,00

Certificação Digital: 94VEUD3L-H8MYATXR-SRA7OHSQ-UOUFAHRM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cipo
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48450000 - CIPO - BA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I

RECEITA - MENSAL / 2022

(Código / Descrição)		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
1.9.2.2.99.0.1.00.00	Outras Restituições - Principal	5.247,00	13.212,90	10.971,00	13.610,40	14.039,70	14.341,80	11.161,80	11.781,90	12.131,70	11.479,80	13.451,40	27.570,60	159.000,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	20.493,00	51.605,10	42.849,00	53.157,60	54.834,30	56.014,20	43.594,20	46.016,10	47.382,30	44.836,20	52.536,60	107.681,40	621.000,00
1.9.9.9.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	20.493,00	51.605,10	42.849,00	53.157,60	54.834,30	56.014,20	43.594,20	46.016,10	47.382,30	44.836,20	52.536,60	107.681,40	621.000,00
1.9.9.9.99.0.0.00.00	Outras Receitas	20.493,00	51.605,10	42.849,00	53.157,60	54.834,30	56.014,20	43.594,20	46.016,10	47.382,30	44.836,20	52.536,60	107.681,40	621.000,00
1.9.9.9.99.2.0.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas	20.493,00	51.605,10	42.849,00	53.157,60	54.834,30	56.014,20	43.594,20	46.016,10	47.382,30	44.836,20	52.536,60	107.681,40	621.000,00
1.9.9.9.99.2.1.00.00	Outras Receitas Não Arrecadad	20.493,00	51.605,10	42.849,00	53.157,60	54.834,30	56.014,20	43.594,20	46.016,10	47.382,30	44.836,20	52.536,60	107.681,40	621.000,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00	**Receitas de Capital**	**25.509,00**	**64.236,30**	**53.337,00**	**66.168,80**	**68.255,90**	**69.724,60**	**54.264,60**	**57.279,30**	**58.979,90**	**55.810,60**	**65.395,80**	**134.038,20**	**773.000,00**
2.1.0.0.00.0.0.00.00	Operações de Crédito	660,00	1.662,00	1.380,00	1.712,00	1.766,00	1.804,00	1.404,00	1.482,00	1.526,00	1.444,00	1.692,00	3.468,00	20.000,00
2.1.1.0.00.0.0.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	660,00	1.662,00	1.380,00	1.712,00	1.766,00	1.804,00	1.404,00	1.482,00	1.526,00	1.444,00	1.692,00	3.468,00	20.000,00
2.1.1.9.00.0.0.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercad	660,00	1.662,00	1.380,00	1.712,00	1.766,00	1.804,00	1.404,00	1.482,00	1.526,00	1.444,00	1.692,00	3.468,00	20.000,00
2.1.1.9.99.0.0.00.00	Outras Operações de Crédito - Mer	660,00	1.662,00	1.380,00	1.712,00	1.766,00	1.804,00	1.404,00	1.482,00	1.526,00	1.444,00	1.692,00	3.468,00	20.000,00
2.1.1.9.99.0.1.00.00	Outras Operações de Crédito - I	660,00	1.662,00	1.380,00	1.712,00	1.766,00	1.804,00	1.404,00	1.482,00	1.526,00	1.444,00	1.692,00	3.468,00	20.000,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens	495,00	1.246,50	1.035,00	1.284,00	1.324,50	1.353,00	1.053,00	1.111,50	1.144,50	1.083,00	1.269,00	2.601,00	15.000,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis	495,00	1.246,50	1.035,00	1.284,00	1.324,50	1.353,00	1.053,00	1.111,50	1.144,50	1.083,00	1.269,00	2.601,00	15.000,00
2.2.1.3.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoven	495,00	1.246,50	1.035,00	1.284,00	1.324,50	1.353,00	1.053,00	1.111,50	1.144,50	1.083,00	1.269,00	2.601,00	15.000,00
2.2.1.3.01.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semo	495,00	1.246,50	1.035,00	1.284,00	1.324,50	1.353,00	1.053,00	1.111,50	1.144,50	1.083,00	1.269,00	2.601,00	15.000,00
2.2.1.3.01.0.1.00.00	Alienação de Bens Móveis e Se	495,00	1.246,50	1.035,00	1.284,00	1.324,50	1.353,00	1.053,00	1.111,50	1.144,50	1.083,00	1.269,00	2.601,00	15.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00	Transferências de Capital	24.354,00	61.327,80	50.922,00	63.172,80	65.165,40	66.567,60	51.807,60	54.685,80	56.309,40	53.283,60	62.434,80	127.969,20	738.000,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entid	24.354,00	61.327,80	50.922,00	63.172,80	65.165,40	66.567,60	51.807,60	54.685,80	56.309,40	53.283,60	62.434,80	127.969,20	738.000,00
2.4.1.2.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo	6.930,00	17.451,00	14.490,00	17.976,00	18.543,00	18.942,00	14.742,00	15.561,00	16.023,00	15.162,00	17.766,00	36.414,00	210.000,00
2.4.1.2.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos Destin	6.930,00	17.451,00	14.490,00	17.976,00	18.543,00	18.942,00	14.742,00	15.561,00	16.023,00	15.162,00	17.766,00	36.414,00	210.000,00
2.4.1.2.50.2.0.00.00	Transferências para o Programa I	5.940,00	14.958,00	12.420,00	15.408,00	15.894,00	16.236,00	12.636,00	13.338,00	13.734,00	12.996,00	15.228,00	31.212,00	180.000,00
2.4.1.2.50.2.1.00.00	Transferências para o Programa	5.940,00	14.958,00	12.420,00	15.408,00	15.894,00	16.236,00	12.636,00	13.338,00	13.734,00	12.996,00	15.228,00	31.212,00	180.000,00
2.4.1.2.50.9.0.00.00	Outras transferências destinadas	990,00	2.493,00	2.070,00	2.568,00	2.649,00	2.706,00	2.106,00	2.223,00	2.289,00	2.166,00	2.538,00	5.202,00	30.000,00
2.4.1.2.50.9.1.00.00	Outras transferências destinada	990,00	2.493,00	2.070,00	2.568,00	2.649,00	2.706,00	2.106,00	2.223,00	2.289,00	2.166,00	2.538,00	5.202,00	30.000,00
2.4.1.3.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo	3.300,00	8.310,00	6.900,00	8.560,00	8.830,00	9.020,00	7.020,00	7.410,00	7.630,00	7.220,00	8.460,00	17.340,00	100.000,00
2.4.1.3.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fur	3.300,00	8.310,00	6.900,00	8.560,00	8.830,00	9.020,00	7.020,00	7.410,00	7.630,00	7.220,00	8.460,00	17.340,00	100.000,00
2.4.1.3.50.0.1.00.00	Transferências de Recursos do	3.300,00	8.310,00	6.900,00	8.560,00	8.830,00	9.020,00	7.020,00	7.410,00	7.630,00	7.220,00	8.460,00	17.340,00	100.000,00
2.4.1.4.00.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União	14.124,00	35.566,80	29.532,00	36.636,80	37.792,40	38.605,60	30.045,60	31.714,80	32.656,40	30.901,60	36.208,80	74.215,20	428.000,00
2.4.1.4.51.0.0.00.00	Transferências de Convênios da Ur	3.300,00	8.310,00	6.900,00	8.560,00	8.830,00	9.020,00	7.020,00	7.410,00	7.630,00	7.220,00	8.460,00	17.340,00	100.000,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00	Transferências de Convênios da	3.300,00	8.310,00	6.900,00	8.560,00	8.830,00	9.020,00	7.020,00	7.410,00	7.630,00	7.220,00	8.460,00	17.340,00	100.000,00
2.4.1.4.54.0.0.00.00	Transferências de Convênios da Ur	10.824,00	27.256,80	22.632,00	28.076,80	28.962,40	29.585,60	23.025,60	24.304,80	25.026,40	23.681,60	27.748,80	56.875,20	328.000,00
2.4.1.4.54.0.1.00.00	Transferências de Convênios da	10.824,00	27.256,80	22.632,00	28.076,80	28.962,40	29.585,60	23.025,60	24.304,80	25.026,40	23.681,60	27.748,80	56.875,20	328.000,00

Certificação Digital: 94VEUD3L-H8MYATXR-SRA7OHSQ-UOUFAHRM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cipo
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48450000 - CIPO - BA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I

RECEITA - MENSAL / 2022

(Código / Descrição)	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
TOTAL GERAL DA RECEITA	1.920.237,00	4.835.505,90	4.015.041,00	4.980.978,40	5.138.088,70	5.248.647,80	4.084.867,80	4.311.804,90	4.439.820,70	4.201.245,80	4.922.789,40	10.089.972,60	58.189.000,00

CIPO - BA, 1 de janeiro de 2022

: : :

Certificação Digital: 94VEUD3L-H8MYATXR-SRA7OHSQ-UOUFAHRM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cipo
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48450000 - CIPO - BA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - ANEXO I - 1º Quadrimestre

Fluxo da Execução da Receita / 2022

RECEITA	Fonte	Previsão	JANEIRO	FEVEREIRO	1º BIMESTRE	MARÇO	ABRIL	2º BIMESTRE	1º QUADRIMESTRE	ATÉ O QUADRIMESTRE
Receitas Correntes		**57.416.000,00**	**1.894.728,00**	**4.771.269,60**	**6.665.997,60**	**3.961.704,00**	**4.914.809,60**	**8.876.513,60**	**15.542.511,20**	**15.542.511,20**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		2.062.000,00	68.046,00	171.352,20	239.398,20	142.278,00	176.507,20	318.785,20	558.183,40	558.183,40
Impostos		1.462.000,00	48.246,00	121.492,20	169.738,20	100.878,00	125.147,20	226.025,20	395.763,40	395.763,40
Impostos sobre o Patrimônio		318.000,00	10.494,00	26.425,80	36.919,80	21.942,00	27.220,80	49.162,80	86.082,60	86.082,60
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		212.000,00	6.996,00	17.617,20	24.613,20	14.628,00	18.147,20	32.775,20	57.388,40	57.388,40
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - F	00	110.000,00	3.630,00	9.141,00	12.771,00	7.590,00	9.416,00	17.006,00	29.777,00	29.777,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - M	00	2.000,00	66,00	166,20	232,20	138,00	171,20	309,20	541,40	541,40
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - D	00	100.000,00	3.300,00	8.310,00	11.610,00	6.900,00	8.560,00	15.460,00	27.070,00	27.070,00
Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e d		106.000,00	3.498,00	8.808,60	12.306,60	7.314,00	9.073,60	16.387,60	28.694,20	28.694,20
Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis	00	106.000,00	3.498,00	8.808,60	12.306,60	7.314,00	9.073,60	16.387,60	28.694,20	28.694,20
Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		514.000,00	16.962,00	42.713,40	59.675,40	35.466,00	43.998,40	79.464,40	139.139,80	139.139,80
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		514.000,00	16.962,00	42.713,40	59.675,40	35.466,00	43.998,40	79.464,40	139.139,80	139.139,80
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		100.000,00	3.300,00	8.310,00	11.610,00	6.900,00	8.560,00	15.460,00	27.070,00	27.070,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Princ	00	100.000,00	3.300,00	8.310,00	11.610,00	6.900,00	8.560,00	15.460,00	27.070,00	27.070,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimen		414.000,00	13.662,00	34.403,40	48.065,40	28.566,00	35.438,40	64.004,40	112.069,80	112.069,80
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendime	00	414.000,00	13.662,00	34.403,40	48.065,40	28.566,00	35.438,40	64.004,40	112.069,80	112.069,80
Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviç		628.000,00	20.724,00	52.186,80	72.910,80	43.332,00	53.756,80	97.088,80	169.999,60	169.999,60
Impostos sobre Serviços		628.000,00	20.724,00	52.186,80	72.910,80	43.332,00	53.756,80	97.088,80	169.999,60	169.999,60
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		628.000,00	20.724,00	52.186,80	72.910,80	43.332,00	53.756,80	97.088,80	169.999,60	169.999,60
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Pr	00	600.000,00	19.800,00	49.860,00	69.660,00	41.400,00	51.360,00	92.760,00	162.420,00	162.420,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mu	00	5.000,00	165,00	415,50	580,50	345,00	428,00	773,00	1.353,50	1.353,50
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dí	00	23.000,00	759,00	1.911,30	2.670,30	1.587,00	1.968,80	3.555,80	6.226,10	6.226,10
Outros Impostos		2.000,00	66,00	166,20	232,20	138,00	171,20	309,20	541,40	541,40
Outros Impostos		2.000,00	66,00	166,20	232,20	138,00	171,20	309,20	541,40	541,40
Outros Impostos - Principal	00	2.000,00	66,00	166,20	232,20	138,00	171,20	309,20	541,40	541,40
Taxas		590.000,00	19.470,00	49.029,00	68.499,00	40.710,00	50.504,00	91.214,00	159.713,00	159.713,00
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		556.000,00	18.348,00	46.203,60	64.551,60	38.364,00	47.593,60	85.957,60	150.509,20	150.509,20
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		107.000,00	3.531,00	8.891,70	12.422,70	7.383,00	9.159,20	16.542,20	28.964,90	28.964,90
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	00	87.000,00	2.871,00	7.229,70	10.100,70	6.003,00	7.447,20	13.450,20	23.550,90	23.550,90
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	00	10.000,00	330,00	831,00	1.161,00	690,00	856,00	1.546,00	2.707,00	2.707,00
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	00	10.000,00	330,00	831,00	1.161,00	690,00	856,00	1.546,00	2.707,00	2.707,00
Taxas de Fiscalização das Telecomunicações		430.000,00	14.190,00	35.733,00	49.923,00	29.670,00	36.808,00	66.478,00	116.401,00	116.401,00
Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Provenie		430.000,00	14.190,00	35.733,00	49.923,00	29.670,00	36.808,00	66.478,00	116.401,00	116.401,00
Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Prove	00	225.000,00	7.425,00	18.697,50	26.122,50	15.525,00	19.260,00	34.785,00	60.907,50	60.907,50
Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Prove	00	77.000,00	2.541,00	6.398,70	8.939,70	5.313,00	6.591,20	11.904,20	20.843,90	20.843,90
Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Prove	00	126.000,00	4.158,00	10.470,60	14.628,60	8.694,00	10.785,60	19.479,60	34.108,20	34.108,20
Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Prove	00	2.000,00	66,00	166,20	232,20	138,00	171,20	309,20	541,40	541,40
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental		10.000,00	330,00	831,00	1.161,00	690,00	856,00	1.546,00	2.707,00	2.707,00
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	00	10.000,00	330,00	831,00	1.161,00	690,00	856,00	1.546,00	2.707,00	2.707,00
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária		9.000,00	297,00	747,90	1.044,90	621,00	770,40	1.391,40	2.436,30	2.436,30
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	00	9.000,00	297,00	747,90	1.044,90	621,00	770,40	1.391,40	2.436,30	2.436,30

Certificação Digital: 94VEUD3L-H8MYATXR-SRA7OHSQ-UOUFAHRM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cipo
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO

CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48450000 - CIPO - BA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - ANEXO I - 1º Quadrimestre

Fluxo da Execução da Receita / 2022

RECEITA	Fonte	Previsão	JANEIRO	FEVEREIRO	1º BIMESTRE	MARÇO	ABRIL	2º BIMESTRE	1º QUADRIMESTRE	ATÉ O QUADRIMESTRE
Taxas pela Prestação de Serviços		34.000,00	1.122,00	2.825,40	3.947,40	2.346,00	2.910,40	5.256,40	9.203,80	9.203,80
Taxas pela Prestação de Serviços em Geral		34.000,00	1.122,00	2.825,40	3.947,40	2.346,00	2.910,40	5.256,40	9.203,80	9.203,80
Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	00	34.000,00	1.122,00	2.825,40	3.947,40	2.346,00	2.910,40	5.256,40	9.203,80	9.203,80
Contribuição de Melhoria		10.000,00	330,00	831,00	1.161,00	690,00	856,00	1.546,00	2.707,00	2.707,00
Contribuição de Melhoria		10.000,00	330,00	831,00	1.161,00	690,00	856,00	1.546,00	2.707,00	2.707,00
Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminaçã		10.000,00	330,00	831,00	1.161,00	690,00	856,00	1.546,00	2.707,00	2.707,00
Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Ilumin	00	10.000,00	330,00	831,00	1.161,00	690,00	856,00	1.546,00	2.707,00	2.707,00
Receita Patrimonial		233.000,00	7.689,00	19.362,30	27.051,30	16.077,00	19.944,80	36.021,80	63.073,10	63.073,10
Valores Mobiliários		233.000,00	7.689,00	19.362,30	27.051,30	16.077,00	19.944,80	36.021,80	63.073,10	63.073,10
Juros e Correções Monetárias		233.000,00	7.689,00	19.362,30	27.051,30	16.077,00	19.944,80	36.021,80	63.073,10	63.073,10
Remuneração de Depósitos Bancários		233.000,00	7.689,00	19.362,30	27.051,30	16.077,00	19.944,80	36.021,80	63.073,10	63.073,10
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		233.000,00	7.689,00	19.362,30	27.051,30	16.077,00	19.944,80	36.021,80	63.073,10	63.073,10
Receita de Serviços		163.000,00	5.379,00	13.545,30	18.924,30	11.247,00	13.952,80	25.199,80	44.124,10	44.124,10
Outros Serviços		163.000,00	5.379,00	13.545,30	18.924,30	11.247,00	13.952,80	25.199,80	44.124,10	44.124,10
Outros Serviços		163.000,00	5.379,00	13.545,30	18.924,30	11.247,00	13.952,80	25.199,80	44.124,10	44.124,10
Outros Serviços		163.000,00	5.379,00	13.545,30	18.924,30	11.247,00	13.952,80	25.199,80	44.124,10	44.124,10
Outros Serviços - Principal	02	163.000,00	5.379,00	13.545,30	18.924,30	11.247,00	13.952,80	25.199,80	44.124,10	44.124,10
Transferências Correntes		54.126.000,00	1.786.158,00	4.497.870,60	6.284.028,60	3.734.694,00	4.633.185,60	8.367.879,60	14.651.908,20	14.651.908,20
Transferências da União e de suas Entidades		38.004.000,00	1.254.132,00	3.158.132,40	4.412.264,40	2.622.276,00	3.253.142,40	5.875.418,40	10.287.682,80	10.287.682,80
Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		20.125.000,00	664.125,00	1.672.387,50	2.336.512,50	1.388.625,00	1.722.700,00	3.111.325,00	5.447.837,50	5.447.837,50
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		20.082.000,00	662.706,00	1.668.814,20	2.331.520,20	1.385.658,00	1.719.019,20	3.104.677,20	5.436.197,40	5.436.197,40
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota M		18.500.000,00	610.500,00	1.537.350,00	2.147.850,00	1.276.500,00	1.583.600,00	2.860.100,00	5.007.950,00	5.007.950,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota	00	18.500.000,00	610.500,00	1.537.350,00	2.147.850,00	1.276.500,00	1.583.600,00	2.860.100,00	5.007.950,00	5.007.950,00
Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cot		798.000,00	26.334,00	66.313,80	92.647,80	55.062,00	68.308,80	123.370,80	216.018,60	216.018,60
Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Co	00	798.000,00	26.334,00	66.313,80	92.647,80	55.062,00	68.308,80	123.370,80	216.018,60	216.018,60
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Co		784.000,00	25.872,00	65.150,40	91.022,40	54.096,00	67.110,40	121.206,40	212.228,80	212.228,80
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% C	00	784.000,00	25.872,00	65.150,40	91.022,40	54.096,00	67.110,40	121.206,40	212.228,80	212.228,80
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		3.000,00	99,00	249,30	348,30	207,00	256,80	463,80	812,10	812,10
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rura	00	3.000,00	99,00	249,30	348,30	207,00	256,80	463,80	812,10	812,10
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econôn		40.000,00	1.320,00	3.324,00	4.644,00	2.760,00	3.424,00	6.184,00	10.828,00	10.828,00
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Eco	16	40.000,00	1.320,00	3.324,00	4.644,00	2.760,00	3.424,00	6.184,00	10.828,00	10.828,00
Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração d		452.000,00	14.916,00	37.561,20	52.477,20	31.188,00	38.691,20	69.879,20	122.356,40	122.356,40
Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Re		18.000,00	594,00	1.495,80	2.089,80	1.242,00	1.540,80	2.782,80	4.872,60	4.872,60
Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de	42	18.000,00	594,00	1.495,80	2.089,80	1.242,00	1.540,80	2.782,80	4.872,60	4.872,60
Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petr		434.000,00	14.322,00	36.065,40	50.387,40	29.946,00	37.150,40	67.096,40	117.483,80	117.483,80
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		434.000,00	14.322,00	36.065,40	50.387,40	29.946,00	37.150,40	67.096,40	117.483,80	117.483,80
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	42	434.000,00	14.322,00	36.065,40	50.387,40	29.946,00	37.150,40	67.096,40	117.483,80	117.483,80
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		6.476.000,00	213.708,00	538.155,60	751.863,60	446.844,00	554.345,60	1.001.189,60	1.753.053,20	1.753.053,20
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		6.476.000,00	213.708,00	538.155,60	751.863,60	446.844,00	554.345,60	1.001.189,60	1.753.053,20	1.753.053,20
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Aç		3.137.000,00	103.521,00	260.684,70	364.205,70	216.453,00	268.527,20	484.980,20	849.185,90	849.185,90
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das A	14	3.137.000,00	103.521,00	260.684,70	364.205,70	216.453,00	268.527,20	484.980,20	849.185,90	849.185,90

Certificação Digital: 94VEUD3L-H8MYATXR-SRA7OHSQ-UOUFAHRM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cipo
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48450000 - CIPO - BA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - ANEXO I - 1º Quadrimestre

Fluxo da Execução da Receita / 2022

RECEITA	Fonte	Previsão	JANEIRO	FEVEREIRO	1º BIMESTRE	MARÇO	ABRIL	2º BIMESTRE	1º QUADRIMESTRE	ATÉ O QUADRIMESTRE
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Aç		1.844.000,00	60.852,00	153.236,40	214.088,40	127.236,00	157.846,40	285.082,40	499.170,80	499.170,80
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das A	14	1.844.000,00	60.852,00	153.236,40	214.088,40	127.236,00	157.846,40	285.082,40	499.170,80	499.170,80
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Aç		318.000,00	10.494,00	26.425,80	36.919,80	21.942,00	27.220,80	49.162,80	86.082,60	86.082,60
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das A	14	318.000,00	10.494,00	26.425,80	36.919,80	21.942,00	27.220,80	49.162,80	86.082,60	86.082,60
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Aç		165.000,00	5.445,00	13.711,50	19.156,50	11.385,00	14.124,00	25.509,00	44.665,50	44.665,50
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das A	14	165.000,00	5.445,00	13.711,50	19.156,50	11.385,00	14.124,00	25.509,00	44.665,50	44.665,50
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Aç		12.000,00	396,00	997,20	1.393,20	828,00	1.027,20	1.855,20	3.248,40	3.248,40
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das A	14	12.000,00	396,00	997,20	1.393,20	828,00	1.027,20	1.855,20	3.248,40	3.248,40
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Aç		1.000.000,00	33.000,00	83.100,00	116.100,00	69.000,00	85.600,00	154.600,00	270.700,00	270.700,00
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das A	14	1.000.000,00	33.000,00	83.100,00	116.100,00	69.000,00	85.600,00	154.600,00	270.700,00	270.700,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimer		1.103.000,00	36.399,00	91.659,30	128.058,30	76.107,00	94.416,80	170.523,80	298.582,10	298.582,10
Transferências do Salário-Educação		440.000,00	14.520,00	36.564,00	51.084,00	30.360,00	37.664,00	68.024,00	119.108,00	119.108,00
Transferências do Salário-Educação - Principal	04	440.000,00	14.520,00	36.564,00	51.084,00	30.360,00	37.664,00	68.024,00	119.108,00	119.108,00
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinhe		10.000,00	330,00	831,00	1.161,00	690,00	856,00	1.546,00	2.707,00	2.707,00
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Di	15	10.000,00	330,00	831,00	1.161,00	690,00	856,00	1.546,00	2.707,00	2.707,00
Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentaçã		385.000,00	12.705,00	31.993,50	44.698,50	26.565,00	32.956,00	59.521,00	104.219,50	104.219,50
Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimen	15	385.000,00	12.705,00	31.993,50	44.698,50	26.565,00	32.956,00	59.521,00	104.219,50	104.219,50
Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao T		268.000,00	8.844,00	22.270,80	31.114,80	18.492,00	22.940,80	41.432,80	72.547,60	72.547,60
Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio a	15	268.000,00	8.844,00	22.270,80	31.114,80	18.492,00	22.940,80	41.432,80	72.547,60	72.547,60
Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fur		7.400.000,00	244.200,00	614.940,00	859.140,00	510.600,00	633.440,00	1.144.040,00	2.003.180,00	2.003.180,00
Transferências de Recursos de Complementação da União ao		2.200.000,00	72.600,00	182.820,00	255.420,00	151.800,00	188.320,00	340.120,00	595.540,00	595.540,00
Transferências de Recursos de Complementação da União	18	1.606.000,00	52.998,00	133.458,60	186.456,60	110.814,00	137.473,60	248.287,60	434.744,20	434.744,20
Transferências de Recursos de Complementação da União	19	594.000,00	19.602,00	49.361,40	68.963,40	40.986,00	50.846,40	91.832,40	160.795,80	160.795,80
Transferências de Recursos de Complementação da União ao		5.100.000,00	168.300,00	423.810,00	592.110,00	351.900,00	436.560,00	788.460,00	1.380.570,00	1.380.570,00
Transferências de Recursos de Complementação da União	18	3.723.000,00	122.859,00	309.381,30	432.240,30	256.887,00	318.688,80	575.575,80	1.007.816,10	1.007.816,10
Transferências de Recursos de Complementação da União	19	1.377.000,00	45.441,00	114.428,70	159.869,70	95.013,00	117.871,20	212.884,20	372.753,90	372.753,90
Transferências de Recursos de Complementação da União ao		100.000,00	3.300,00	8.310,00	11.610,00	6.900,00	8.560,00	15.460,00	27.070,00	27.070,00
Transferências de Recursos de Complementação da União	18	73.000,00	2.409,00	6.066,30	8.475,30	5.037,00	6.248,80	11.285,80	19.761,10	19.761,10
Transferências de Recursos de Complementação da União	19	27.000,00	891,00	2.243,70	3.134,70	1.863,00	2.311,20	4.174,20	7.308,90	7.308,90
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência So		821.000,00	27.093,00	68.225,10	95.318,10	56.649,00	70.277,60	126.926,60	222.244,70	222.244,70
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência		821.000,00	27.093,00	68.225,10	95.318,10	56.649,00	70.277,60	126.926,60	222.244,70	222.244,70
Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		112.000,00	3.696,00	9.307,20	13.003,20	7.728,00	9.587,20	17.315,20	30.318,40	30.318,40
Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		72.000,00	2.376,00	5.983,20	8.359,20	4.968,00	6.163,20	11.131,20	19.490,40	19.490,40
Transferências de Convênios da União e de Suas Entidade	14	72.000,00	2.376,00	5.983,20	8.359,20	4.968,00	6.163,20	11.131,20	19.490,40	19.490,40
Transferências de Convênios da União para o Sistema Único d		40.000,00	1.320,00	3.324,00	4.644,00	2.760,00	3.424,00	6.184,00	10.828,00	10.828,00
Transferências de Convênios da União para o Sistema Únic	14	40.000,00	1.320,00	3.324,00	4.644,00	2.760,00	3.424,00	6.184,00	10.828,00	10.828,00
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		1.515.000,00	49.995,00	125.896,50	175.891,50	104.535,00	129.684,00	234.219,00	410.110,50	410.110,50
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 8		8.000,00	264,00	664,80	928,80	552,00	684,80	1.236,80	2.165,60	2.165,60
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. N	00	8.000,00	264,00	664,80	928,80	552,00	684,80	1.236,80	2.165,60	2.165,60
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entida		1.507.000,00	49.731,00	125.231,70	174.962,70	103.983,00	128.999,20	232.982,20	407.944,90	407.944,90
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Ent		1.507.000,00	49.731,00	125.231,70	174.962,70	103.983,00	128.999,20	232.982,20	407.944,90	407.944,90

Certificação Digital: 94VEUD3L-H8MYATXR-SRA7OHSQ-UOUFAHRM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cipo
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48450000 - CIPO - BA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - ANEXO I - 1º Quadrimestre

Fluxo da Execução da Receita / 2022

RECEITA	Fonte	Previsão	JANEIRO	FEVEREIRO	1º BIMESTRE	MARÇO	ABRIL	2º BIMESTRE	1º QUADRIMESTRE	ATÉ O QUADRIMESTRE
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidade		3.922.000,00	129.426,00	325.918,20	455.344,20	270.618,00	335.723,20	606.341,20	1.061.685,40	1.061.685,40
Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		3.209.000,00	105.897,00	266.667,90	372.564,90	221.421,00	274.690,40	496.111,40	868.676,30	868.676,30
Cota-Parte do ICMS		2.800.000,00	92.400,00	232.680,00	325.080,00	193.200,00	239.680,00	432.880,00	757.960,00	757.960,00
Cota-Parte do ICMS - Principal	00	2.800.000,00	92.400,00	232.680,00	325.080,00	193.200,00	239.680,00	432.880,00	757.960,00	757.960,00
Cota-Parte do IPVA		380.000,00	12.540,00	31.578,00	44.118,00	26.220,00	32.528,00	58.748,00	102.866,00	102.866,00
Cota-Parte do IPVA - Principal	00	380.000,00	12.540,00	31.578,00	44.118,00	26.220,00	32.528,00	58.748,00	102.866,00	102.866,00
Cota-Parte do IPI - Municípios		29.000,00	957,00	2.409,90	3.366,90	2.001,00	2.482,40	4.483,40	7.850,30	7.850,30
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	00	29.000,00	957,00	2.409,90	3.366,90	2.001,00	2.482,40	4.483,40	7.850,30	7.850,30
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		187.000,00	6.171,00	15.539,70	21.710,70	12.903,00	16.007,20	28.910,20	50.620,90	50.620,90
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		187.000,00	6.171,00	15.539,70	21.710,70	12.903,00	16.007,20	28.910,20	50.620,90	50.620,90
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - S	14	97.000,00	3.201,00	8.060,70	11.261,70	6.693,00	8.303,20	14.996,20	26.257,90	26.257,90
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - S	23	90.000,00	2.970,00	7.479,00	10.449,00	6.210,00	7.704,00	13.914,00	24.363,00	24.363,00
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidad		109.000,00	3.597,00	9.057,90	12.654,90	7.521,00	9.330,40	16.851,40	29.506,30	29.506,30
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Enti		99.000,00	3.267,00	8.226,90	11.493,90	6.831,00	8.474,40	15.305,40	26.799,30	26.799,30
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas I	24	99.000,00	3.267,00	8.226,90	11.493,90	6.831,00	8.474,40	15.305,40	26.799,30	26.799,30
Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Progra		10.000,00	330,00	831,00	1.161,00	690,00	856,00	1.546,00	2.707,00	2.707,00
Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Prc	22	10.000,00	330,00	831,00	1.161,00	690,00	856,00	1.546,00	2.707,00	2.707,00
Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		417.000,00	13.761,00	34.652,70	48.413,70	28.773,00	35.695,20	64.468,20	112.881,90	112.881,90
Outras Transferências dos Estados e DF		417.000,00	13.761,00	34.652,70	48.413,70	28.773,00	35.695,20	64.468,20	112.881,90	112.881,90
Outras Transferências dos Estados e DF - Principal		417.000,00	13.761,00	34.652,70	48.413,70	28.773,00	35.695,20	64.468,20	112.881,90	112.881,90
Transferências de Outras Instituições Públicas		12.200.000,00	402.600,00	1.013.820,00	1.416.420,00	841.800,00	1.044.320,00	1.886.120,00	3.302.540,00	3.302.540,00
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvol		12.200.000,00	402.600,00	1.013.820,00	1.416.420,00	841.800,00	1.044.320,00	1.886.120,00	3.302.540,00	3.302.540,00
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Deser		12.200.000,00	402.600,00	1.013.820,00	1.416.420,00	841.800,00	1.044.320,00	1.886.120,00	3.302.540,00	3.302.540,00
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e De	18	8.906.000,00	293.898,00	740.088,60	1.033.986,60	614.514,00	762.353,60	1.376.867,60	2.410.854,20	2.410.854,20
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e De	19	3.294.000,00	108.702,00	273.731,40	382.433,40	227.286,00	281.966,40	509.252,40	891.685,80	891.685,80
Outras Receitas Correntes		832.000,00	27.456,00	69.139,20	96.595,20	57.408,00	71.219,20	128.627,20	225.222,40	225.222,40
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		42.000,00	1.386,00	3.490,20	4.876,20	2.898,00	3.595,20	6.493,20	11.369,40	11.369,40
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		42.000,00	1.386,00	3.490,20	4.876,20	2.898,00	3.595,20	6.493,20	11.369,40	11.369,40
Multas Previstas em Legislação Específica		30.000,00	990,00	2.493,00	3.483,00	2.070,00	2.568,00	4.638,00	8.121,00	8.121,00
Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	00	30.000,00	990,00	2.493,00	3.483,00	2.070,00	2.568,00	4.638,00	8.121,00	8.121,00
Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas		12.000,00	396,00	997,20	1.393,20	828,00	1.027,20	1.855,20	3.248,40	3.248,40
Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	00	12.000,00	396,00	997,20	1.393,20	828,00	1.027,20	1.855,20	3.248,40	3.248,40
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		169.000,00	5.577,00	14.043,90	19.620,90	11.661,00	14.466,40	26.127,40	45.748,30	45.748,30
Indenizações		10.000,00	330,00	831,00	1.161,00	690,00	856,00	1.546,00	2.707,00	2.707,00
Outras Indenizações		10.000,00	330,00	831,00	1.161,00	690,00	856,00	1.546,00	2.707,00	2.707,00
Outras Indenizações - Principal	00	10.000,00	330,00	831,00	1.161,00	690,00	856,00	1.546,00	2.707,00	2.707,00
Restituições		159.000,00	5.247,00	13.212,90	18.459,90	10.971,00	13.610,40	24.581,40	43.041,30	43.041,30
Outras Restituições		159.000,00	5.247,00	13.212,90	18.459,90	10.971,00	13.610,40	24.581,40	43.041,30	43.041,30
Outras Restituições - Principal	00	159.000,00	5.247,00	13.212,90	18.459,90	10.971,00	13.610,40	24.581,40	43.041,30	43.041,30
Demais Receitas Correntes		621.000,00	20.493,00	51.605,10	72.098,10	42.849,00	53.157,60	96.006,60	168.104,70	168.104,70
Outras Receitas Correntes		621.000,00	20.493,00	51.605,10	72.098,10	42.849,00	53.157,60	96.006,60	168.104,70	168.104,70

Certificação Digital: 94VEUD3L-H8MYATXR-SRA7OHSQ-UOUFAHRM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cipo
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48450000 - CIPO - BA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - ANEXO I - 1º Quadrimestre

Fluxo da Execução da Receita / 2022

RECEITA	Fonte	Previsão	JANEIRO	FEVEREIRO	1º BIMESTRE	MARÇO	ABRIL	2º BIMESTRE	1º QUADRIMESTRE	ATÉ O QUADRIMESTRE
Outras Receitas		621.000,00	20.493,00	51.605,10	72.098,10	42.849,00	53.157,60	96.006,60	168.104,70	168.104,70
Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFI		621.000,00	20.493,00	51.605,10	72.098,10	42.849,00	53.157,60	96.006,60	168.104,70	168.104,70
Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela R	00	621.000,00	20.493,00	51.605,10	72.098,10	42.849,00	53.157,60	96.006,60	168.104,70	168.104,70
Receitas de Capital		**773.000,00**	**25.509,00**	**64.236,30**	**89.745,30**	**53.337,00**	**66.168,80**	**119.505,80**	**209.251,10**	**209.251,10**
Operações de Crédito		20.000,00	660,00	1.662,00	2.322,00	1.380,00	1.712,00	3.092,00	5.414,00	5.414,00
Operações de Crédito - Mercado Interno		20.000,00	660,00	1.662,00	2.322,00	1.380,00	1.712,00	3.092,00	5.414,00	5.414,00
Outras Operações de Crédito - Mercado Interno		20.000,00	660,00	1.662,00	2.322,00	1.380,00	1.712,00	3.092,00	5.414,00	5.414,00
Outras Operações de Crédito - Mercado Interno		20.000,00	660,00	1.662,00	2.322,00	1.380,00	1.712,00	3.092,00	5.414,00	5.414,00
Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	90	20.000,00	660,00	1.662,00	2.322,00	1.380,00	1.712,00	3.092,00	5.414,00	5.414,00
Alienação de Bens		15.000,00	495,00	1.246,50	1.741,50	1.035,00	1.284,00	2.319,00	4.060,50	4.060,50
Alienação de Bens Móveis		15.000,00	495,00	1.246,50	1.741,50	1.035,00	1.284,00	2.319,00	4.060,50	4.060,50
Alienação de Bens Móveis e Semoventes		15.000,00	495,00	1.246,50	1.741,50	1.035,00	1.284,00	2.319,00	4.060,50	4.060,50
Alienação de Bens Móveis e Semoventes		15.000,00	495,00	1.246,50	1.741,50	1.035,00	1.284,00	2.319,00	4.060,50	4.060,50
Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	92	15.000,00	495,00	1.246,50	1.741,50	1.035,00	1.284,00	2.319,00	4.060,50	4.060,50
Transferências de Capital		738.000,00	24.354,00	61.327,80	85.681,80	50.922,00	63.172,80	114.094,80	199.776,60	199.776,60
Transferências da União e de suas Entidades		738.000,00	24.354,00	61.327,80	85.681,80	50.922,00	63.172,80	114.094,80	199.776,60	199.776,60
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimer		210.000,00	6.930,00	17.451,00	24.381,00	14.490,00	17.976,00	32.466,00	56.847,00	56.847,00
Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educ		210.000,00	6.930,00	17.451,00	24.381,00	14.490,00	17.976,00	32.466,00	56.847,00	56.847,00
Transferências para o Programa Nacional de Reestruturação		180.000,00	5.940,00	14.958,00	20.898,00	12.420,00	15.408,00	27.828,00	48.726,00	48.726,00
Transferências para o Programa Nacional de Reestruturaçã	15	180.000,00	5.940,00	14.958,00	20.898,00	12.420,00	15.408,00	27.828,00	48.726,00	48.726,00
Outras transferências destinadas a Programas de Educação		30.000,00	990,00	2.493,00	3.483,00	2.070,00	2.568,00	4.638,00	8.121,00	8.121,00
Outras transferências destinadas a Programas de Educaçã	15	30.000,00	990,00	2.493,00	3.483,00	2.070,00	2.568,00	4.638,00	8.121,00	8.121,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência So		100.000,00	3.300,00	8.310,00	11.610,00	6.900,00	8.560,00	15.460,00	27.070,00	27.070,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência		100.000,00	3.300,00	8.310,00	11.610,00	6.900,00	8.560,00	15.460,00	27.070,00	27.070,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistên	29	100.000,00	3.300,00	8.310,00	11.610,00	6.900,00	8.560,00	15.460,00	27.070,00	27.070,00
Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		428.000,00	14.124,00	35.566,80	49.690,80	29.532,00	36.636,80	66.168,80	115.859,60	115.859,60
Transferências de Convênios da União destinadas a Programa		100.000,00	3.300,00	8.310,00	11.610,00	6.900,00	8.560,00	15.460,00	27.070,00	27.070,00
Transferências de Convênios da União destinadas a Progra	22	100.000,00	3.300,00	8.310,00	11.610,00	6.900,00	8.560,00	15.460,00	27.070,00	27.070,00
Transferências de Convênios da União destinadas a Programa		328.000,00	10.824,00	27.256,80	38.080,80	22.632,00	28.076,80	50.708,80	88.789,60	88.789,60
Transferências de Convênios da União destinadas a Progra	24	328.000,00	10.824,00	27.256,80	38.080,80	22.632,00	28.076,80	50.708,80	88.789,60	88.789,60
TOTAL GERAL DA RECEITA		**58.189.000,00**	**1.920.237,00**	**4.835.505,90**	**6.755.742,90**	**4.015.041,00**	**4.980.978,40**	**8.996.019,40**	**15.751.762,30**	**15.751.762,30**

Certificação Digital: 94VEUD3L-H8MYATXR-SRA7OHSQ-UOUFAHRM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cipo
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48450000 - CIPO - BA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - ANEXO I - 2º Quadrimestre

Fluxo da Execução da Receita / 2022

RECEITA	Fonte	Previsão	MAIO	JUNHO	3º BIMESTRE	JULHO	AGOSTO	4º BIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	ATÉ O QUADRIMESTRE
Receitas Correntes		**57.416.000,00**	**5.069.832,80**	**5.178.923,20**	**10.248.756,00**	**4.030.603,20**	**4.254.525,60**	**8.285.128,80**	**18.533.884,80**	**34.076.396,00**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		2.062.000,00	182.074,60	185.992,40	368.067,00	144.752,40	152.794,20	297.546,60	665.613,60	1.223.797,00
Impostos		1.462.000,00	129.094,60	131.872,40	260.967,00	102.632,40	108.334,20	210.966,60	471.933,60	867.697,00
Impostos sobre o Patrimônio		318.000,00	28.079,40	28.683,60	56.763,00	22.323,60	23.563,80	45.887,40	102.650,40	188.733,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		212.000,00	18.719,60	19.122,40	37.842,00	14.882,40	15.709,20	30.591,60	68.433,60	125.822,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - F	00	110.000,00	9.713,00	9.922,00	19.635,00	7.722,00	8.151,00	15.873,00	35.508,00	65.285,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - M	00	2.000,00	176,60	180,40	357,00	140,40	148,20	288,60	645,60	1.187,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - D	00	100.000,00	8.830,00	9.020,00	17.850,00	7.020,00	7.410,00	14.430,00	32.280,00	59.350,00
Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e d		106.000,00	9.359,80	9.561,20	18.921,00	7.441,20	7.854,60	15.295,80	34.216,80	62.911,00
Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis	00	106.000,00	9.359,80	9.561,20	18.921,00	7.441,20	7.854,60	15.295,80	34.216,80	62.911,00
Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		514.000,00	45.386,20	46.362,80	91.749,00	36.082,80	38.087,40	74.170,20	165.919,20	305.059,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		514.000,00	45.386,20	46.362,80	91.749,00	36.082,80	38.087,40	74.170,20	165.919,20	305.059,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		100.000,00	8.830,00	9.020,00	17.850,00	7.020,00	7.410,00	14.430,00	32.280,00	59.350,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Princ	00	100.000,00	8.830,00	9.020,00	17.850,00	7.020,00	7.410,00	14.430,00	32.280,00	59.350,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimen		414.000,00	36.556,20	37.342,80	73.899,00	29.062,80	30.677,40	59.740,20	133.639,20	245.709,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendime	00	414.000,00	36.556,20	37.342,80	73.899,00	29.062,80	30.677,40	59.740,20	133.639,20	245.709,00
Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviç		628.000,00	55.452,40	56.645,60	112.098,00	44.085,60	46.534,80	90.620,40	202.718,40	372.718,00
Impostos sobre Serviços		628.000,00	55.452,40	56.645,60	112.098,00	44.085,60	46.534,80	90.620,40	202.718,40	372.718,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		628.000,00	55.452,40	56.645,60	112.098,00	44.085,60	46.534,80	90.620,40	202.718,40	372.718,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Pr	00	600.000,00	52.980,00	54.120,00	107.100,00	42.120,00	44.460,00	86.580,00	193.680,00	356.100,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mu	00	5.000,00	441,50	451,00	892,50	351,00	370,50	721,50	1.614,00	2.967,50
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dí	00	23.000,00	2.030,90	2.074,60	4.105,50	1.614,60	1.704,30	3.318,90	7.424,40	13.650,50
Outros Impostos		2.000,00	176,60	180,40	357,00	140,40	148,20	288,60	645,60	1.187,00
Outros Impostos		2.000,00	176,60	180,40	357,00	140,40	148,20	288,60	645,60	1.187,00
Outros Impostos - Principal	00	2.000,00	176,60	180,40	357,00	140,40	148,20	288,60	645,60	1.187,00
Taxas		590.000,00	52.097,00	53.218,00	105.315,00	41.418,00	43.719,00	85.137,00	190.452,00	350.165,00
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		556.000,00	49.094,80	50.151,20	99.246,00	39.031,20	41.199,60	80.230,80	179.476,80	329.986,00
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		107.000,00	9.448,10	9.651,40	19.099,50	7.511,40	7.928,70	15.440,10	34.539,60	63.504,50
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	00	87.000,00	7.682,10	7.847,40	15.529,50	6.107,40	6.446,70	12.554,10	28.083,60	51.634,50
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	00	10.000,00	883,00	902,00	1.785,00	702,00	741,00	1.443,00	3.228,00	5.935,00
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	00	10.000,00	883,00	902,00	1.785,00	702,00	741,00	1.443,00	3.228,00	5.935,00
Taxas de Fiscalização das Telecomunicações		430.000,00	37.969,00	38.786,00	76.755,00	30.186,00	31.863,00	62.049,00	138.804,00	255.205,00
Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Provenie		430.000,00	37.969,00	38.786,00	76.755,00	30.186,00	31.863,00	62.049,00	138.804,00	255.205,00
Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Provei	00	225.000,00	19.867,50	20.295,00	40.162,50	15.795,00	16.672,50	32.467,50	72.630,00	133.537,50
Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Provei	00	77.000,00	6.799,10	6.945,40	13.744,50	5.405,40	5.705,70	11.111,10	24.855,60	45.699,50
Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Provei	00	126.000,00	11.125,80	11.365,20	22.491,00	8.845,20	9.336,60	18.181,80	40.672,80	74.781,00
Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Provei	00	2.000,00	176,60	180,40	357,00	140,40	148,20	288,60	645,60	1.187,00
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental		10.000,00	883,00	902,00	1.785,00	702,00	741,00	1.443,00	3.228,00	5.935,00
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	00	10.000,00	883,00	902,00	1.785,00	702,00	741,00	1.443,00	3.228,00	5.935,00
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária		9.000,00	794,70	811,80	1.606,50	631,80	666,90	1.298,70	2.905,20	5.341,50
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	00	9.000,00	794,70	811,80	1.606,50	631,80	666,90	1.298,70	2.905,20	5.341,50

Certificação Digital: 94VEUD3L-H8MYATXR-SRA7OHSQ-UOUFAHRM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cipo
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48450000 - CIPO - BA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - ANEXO I - 2º Quadrimestre

Fluxo da Execução da Receita / 2022

RECEITA	Fonte	Previsão	MAIO	JUNHO	3º BIMESTRE	JULHO	AGOSTO	4º BIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	ATÉ O QUADRIMESTRE
Taxas pela Prestação de Serviços		34.000,00	3.002,20	3.066,80	6.069,00	2.386,80	2.519,40	4.906,20	10.975,20	20.179,00
Taxas pela Prestação de Serviços em Geral		34.000,00	3.002,20	3.066,80	6.069,00	2.386,80	2.519,40	4.906,20	10.975,20	20.179,00
Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	00	34.000,00	3.002,20	3.066,80	6.069,00	2.386,80	2.519,40	4.906,20	10.975,20	20.179,00
Contribuição de Melhoria		10.000,00	883,00	902,00	1.785,00	702,00	741,00	1.443,00	3.228,00	5.935,00
Contribuição de Melhoria		10.000,00	883,00	902,00	1.785,00	702,00	741,00	1.443,00	3.228,00	5.935,00
Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminaçã		10.000,00	883,00	902,00	1.785,00	702,00	741,00	1.443,00	3.228,00	5.935,00
Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Ilumin	00	10.000,00	883,00	902,00	1.785,00	702,00	741,00	1.443,00	3.228,00	5.935,00
Receita Patrimonial		233.000,00	20.573,90	21.016,60	41.590,50	16.356,60	17.265,30	33.621,90	75.212,40	138.285,50
Valores Mobiliários		233.000,00	20.573,90	21.016,60	41.590,50	16.356,60	17.265,30	33.621,90	75.212,40	138.285,50
Juros e Correções Monetárias		233.000,00	20.573,90	21.016,60	41.590,50	16.356,60	17.265,30	33.621,90	75.212,40	138.285,50
Remuneração de Depósitos Bancários		233.000,00	20.573,90	21.016,60	41.590,50	16.356,60	17.265,30	33.621,90	75.212,40	138.285,50
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		233.000,00	20.573,90	21.016,60	41.590,50	16.356,60	17.265,30	33.621,90	75.212,40	138.285,50
Receita de Serviços		163.000,00	14.392,90	14.702,60	29.095,50	11.442,60	12.078,30	23.520,90	52.616,40	96.740,50
Outros Serviços		163.000,00	14.392,90	14.702,60	29.095,50	11.442,60	12.078,30	23.520,90	52.616,40	96.740,50
Outros Serviços		163.000,00	14.392,90	14.702,60	29.095,50	11.442,60	12.078,30	23.520,90	52.616,40	96.740,50
Outros Serviços		163.000,00	14.392,90	14.702,60	29.095,50	11.442,60	12.078,30	23.520,90	52.616,40	96.740,50
Outros Serviços - Principal	02	163.000,00	14.392,90	14.702,60	29.095,50	11.442,60	12.078,30	23.520,90	52.616,40	96.740,50
Transferências Correntes		54.126.000,00	4.779.325,80	4.882.165,20	9.661.491,00	3.799.645,20	4.010.736,60	7.810.381,80	17.471.872,80	32.123.781,00
Transferências da União e de suas Entidades		38.004.000,00	3.355.753,20	3.427.960,80	6.783.714,00	2.667.880,80	2.816.096,40	5.483.977,20	12.267.691,20	22.555.374,00
Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		20.125.000,00	1.777.037,50	1.815.275,00	3.592.312,50	1.412.775,00	1.491.262,50	2.904.037,50	6.496.350,00	11.944.187,50
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		20.082.000,00	1.773.240,60	1.811.396,40	3.584.637,00	1.409.756,40	1.488.076,20	2.897.832,60	6.482.469,60	11.918.667,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota M		18.500.000,00	1.633.550,00	1.668.700,00	3.302.250,00	1.298.700,00	1.370.850,00	2.669.550,00	5.971.800,00	10.979.750,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota	00	18.500.000,00	1.633.550,00	1.668.700,00	3.302.250,00	1.298.700,00	1.370.850,00	2.669.550,00	5.971.800,00	10.979.750,00
Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cot		798.000,00	70.463,40	71.979,60	142.443,00	56.019,60	59.131,80	115.151,40	257.594,40	473.613,00
Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Co	00	798.000,00	70.463,40	71.979,60	142.443,00	56.019,60	59.131,80	115.151,40	257.594,40	473.613,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Co		784.000,00	69.227,20	70.716,80	139.944,00	55.036,80	58.094,40	113.131,20	253.075,20	465.304,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% C	00	784.000,00	69.227,20	70.716,80	139.944,00	55.036,80	58.094,40	113.131,20	253.075,20	465.304,00
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		3.000,00	264,90	270,60	535,50	210,60	222,30	432,90	968,40	1.780,50
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rura	00	3.000,00	264,90	270,60	535,50	210,60	222,30	432,90	968,40	1.780,50
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econôn		40.000,00	3.532,00	3.608,00	7.140,00	2.808,00	2.964,00	5.772,00	12.912,00	23.740,00
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Eco	16	40.000,00	3.532,00	3.608,00	7.140,00	2.808,00	2.964,00	5.772,00	12.912,00	23.740,00
Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração d		452.000,00	39.911,60	40.770,40	80.682,00	31.730,40	33.493,20	65.223,60	145.905,60	268.262,00
Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Re		18.000,00	1.589,40	1.623,60	3.213,00	1.263,60	1.333,80	2.597,40	5.810,40	10.683,00
Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de	42	18.000,00	1.589,40	1.623,60	3.213,00	1.263,60	1.333,80	2.597,40	5.810,40	10.683,00
Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petr		434.000,00	38.322,20	39.146,80	77.469,00	30.466,80	32.159,40	62.626,20	140.095,20	257.579,00
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		434.000,00	38.322,20	39.146,80	77.469,00	30.466,80	32.159,40	62.626,20	140.095,20	257.579,00
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	42	434.000,00	38.322,20	39.146,80	77.469,00	30.466,80	32.159,40	62.626,20	140.095,20	257.579,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		6.476.000,00	571.830,80	584.135,20	1.155.966,00	454.615,20	479.871,60	934.486,80	2.090.452,80	3.843.506,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		6.476.000,00	571.830,80	584.135,20	1.155.966,00	454.615,20	479.871,60	934.486,80	2.090.452,80	3.843.506,00
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Aç		3.137.000,00	276.997,10	282.957,40	559.954,50	220.217,40	232.451,70	452.669,10	1.012.623,60	1.861.809,50
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das A	14	3.137.000,00	276.997,10	282.957,40	559.954,50	220.217,40	232.451,70	452.669,10	1.012.623,60	1.861.809,50

Certificação Digital: 94VEUD3L-H8MYATXR-SRA7OHSQ-UOUFAHRM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cipo
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48450000 - CIPO - BA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - ANEXO I - 2º Quadrimestre

Fluxo da Execução da Receita / 2022

RECEITA	Fonte	Previsão	MAIO	JUNHO	3º BIMESTRE	JULHO	AGOSTO	4º BIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	ATÉ O QUADRIMESTRE
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Aç		1.844.000,00	162.825,20	166.328,80	329.154,00	129.448,80	136.640,40	266.089,20	595.243,20	1.094.414,00
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das A	14	1.844.000,00	162.825,20	166.328,80	329.154,00	129.448,80	136.640,40	266.089,20	595.243,20	1.094.414,00
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Aç		318.000,00	28.079,40	28.683,60	56.763,00	22.323,60	23.563,80	45.887,40	102.650,40	188.733,00
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das A	14	318.000,00	28.079,40	28.683,60	56.763,00	22.323,60	23.563,80	45.887,40	102.650,40	188.733,00
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Aç		165.000,00	14.569,50	14.883,00	29.452,50	11.583,00	12.226,50	23.809,50	53.262,00	97.927,50
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das A	14	165.000,00	14.569,50	14.883,00	29.452,50	11.583,00	12.226,50	23.809,50	53.262,00	97.927,50
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Aç		12.000,00	1.059,60	1.082,40	2.142,00	842,40	889,20	1.731,60	3.873,60	7.122,00
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das A	14	12.000,00	1.059,60	1.082,40	2.142,00	842,40	889,20	1.731,60	3.873,60	7.122,00
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Aç		1.000.000,00	88.300,00	90.200,00	178.500,00	70.200,00	74.100,00	144.300,00	322.800,00	593.500,00
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das A	14	1.000.000,00	88.300,00	90.200,00	178.500,00	70.200,00	74.100,00	144.300,00	322.800,00	593.500,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimer		1.103.000,00	97.394,90	99.490,60	196.885,50	77.430,60	81.732,30	159.162,90	356.048,40	654.630,50
Transferências do Salário-Educação		440.000,00	38.852,00	39.688,00	78.540,00	30.888,00	32.604,00	63.492,00	142.032,00	261.140,00
Transferências do Salário-Educação - Principal	04	440.000,00	38.852,00	39.688,00	78.540,00	30.888,00	32.604,00	63.492,00	142.032,00	261.140,00
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinhe		10.000,00	883,00	902,00	1.785,00	702,00	741,00	1.443,00	3.228,00	5.935,00
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Di	15	10.000,00	883,00	902,00	1.785,00	702,00	741,00	1.443,00	3.228,00	5.935,00
Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentaçã		385.000,00	33.995,50	34.727,00	68.722,50	27.027,00	28.528,50	55.555,50	124.278,00	228.497,50
Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimen	15	385.000,00	33.995,50	34.727,00	68.722,50	27.027,00	28.528,50	55.555,50	124.278,00	228.497,50
Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao T		268.000,00	23.664,40	24.173,60	47.838,00	18.813,60	19.858,80	38.672,40	86.510,40	159.058,00
Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio a	15	268.000,00	23.664,40	24.173,60	47.838,00	18.813,60	19.858,80	38.672,40	86.510,40	159.058,00
Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fur		7.400.000,00	653.420,00	667.480,00	1.320.900,00	519.480,00	548.340,00	1.067.820,00	2.388.720,00	4.391.900,00
Transferências de Recursos de Complementação da União ao		2.200.000,00	194.260,00	198.440,00	392.700,00	154.440,00	163.020,00	317.460,00	710.160,00	1.305.700,00
Transferências de Recursos de Complementação da União	18	1.606.000,00	141.809,80	144.861,20	286.671,00	112.741,20	119.004,60	231.745,80	518.416,80	953.161,00
Transferências de Recursos de Complementação da União	19	594.000,00	52.450,20	53.578,80	106.029,00	41.698,80	44.015,40	85.714,20	191.743,20	352.539,00
Transferências de Recursos de Complementação da União ao		5.100.000,00	450.330,00	460.020,00	910.350,00	358.020,00	377.910,00	735.930,00	1.646.280,00	3.026.850,00
Transferências de Recursos de Complementação da União	18	3.723.000,00	328.740,90	335.814,60	664.555,50	261.354,60	275.874,30	537.228,90	1.201.784,40	2.209.600,50
Transferências de Recursos de Complementação da União	19	1.377.000,00	121.589,10	124.205,40	245.794,50	96.665,40	102.035,70	198.701,10	444.495,60	817.249,50
Transferências de Recursos de Complementação da União ao		100.000,00	8.830,00	9.020,00	17.850,00	7.020,00	7.410,00	14.430,00	32.280,00	59.350,00
Transferências de Recursos de Complementação da União	18	73.000,00	6.445,90	6.584,60	13.030,50	5.124,60	5.409,30	10.533,90	23.564,40	43.325,50
Transferências de Recursos de Complementação da União	19	27.000,00	2.384,10	2.435,40	4.819,50	1.895,40	2.000,70	3.896,10	8.715,60	16.024,50
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência So		821.000,00	72.494,30	74.054,20	146.548,50	57.634,20	60.836,10	118.470,30	265.018,80	487.263,50
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência		821.000,00	72.494,30	74.054,20	146.548,50	57.634,20	60.836,10	118.470,30	265.018,80	487.263,50
Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		112.000,00	9.889,60	10.102,40	19.992,00	7.862,40	8.299,20	16.161,60	36.153,60	66.472,00
Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		72.000,00	6.357,60	6.494,40	12.852,00	5.054,40	5.335,20	10.389,60	23.241,60	42.732,00
Transferências de Convênios da União e de Suas Entidade	14	72.000,00	6.357,60	6.494,40	12.852,00	5.054,40	5.335,20	10.389,60	23.241,60	42.732,00
Transferências de Convênios da União para o Sistema Único d		40.000,00	3.532,00	3.608,00	7.140,00	2.808,00	2.964,00	5.772,00	12.912,00	23.740,00
Transferências de Convênios da União para o Sistema Únic	14	40.000,00	3.532,00	3.608,00	7.140,00	2.808,00	2.964,00	5.772,00	12.912,00	23.740,00
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		1.515.000,00	133.774,50	136.653,00	270.427,50	106.353,00	112.261,50	218.614,50	489.042,00	899.152,50
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 8		8.000,00	706,40	721,60	1.428,00	561,60	592,80	1.154,40	2.582,40	4.748,00
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. N	00	8.000,00	706,40	721,60	1.428,00	561,60	592,80	1.154,40	2.582,40	4.748,00
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entida		1.507.000,00	133.068,10	135.931,40	268.999,50	105.791,40	111.668,70	217.460,10	486.459,60	894.404,50
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Ent		1.507.000,00	133.068,10	135.931,40	268.999,50	105.791,40	111.668,70	217.460,10	486.459,60	894.404,50

Certificação Digital: 94VEUD3L-H8MYATXR-SRA7OHSQ-UOUFAHRM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cipo
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48450000 - CIPO - BA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - ANEXO I - 2º Quadrimestre

Fluxo da Execução da Receita / 2022

RECEITA	Fonte	Previsão	MAIO	JUNHO	3º BIMESTRE	JULHO	AGOSTO	4º BIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	ATÉ O QUADRIMESTRE
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidade		3.922.000,00	346.312,60	353.764,40	700.077,00	275.324,40	290.620,20	565.944,60	1.266.021,60	2.327.707,00
Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		3.209.000,00	283.354,70	289.451,80	572.806,50	225.271,80	237.786,90	463.058,70	1.035.865,20	1.904.541,50
Cota-Parte do ICMS		2.800.000,00	247.240,00	252.560,00	499.800,00	196.560,00	207.480,00	404.040,00	903.840,00	1.661.800,00
Cota-Parte do ICMS - Principal	00	2.800.000,00	247.240,00	252.560,00	499.800,00	196.560,00	207.480,00	404.040,00	903.840,00	1.661.800,00
Cota-Parte do IPVA		380.000,00	33.554,00	34.276,00	67.830,00	26.676,00	28.158,00	54.834,00	122.664,00	225.530,00
Cota-Parte do IPVA - Principal	00	380.000,00	33.554,00	34.276,00	67.830,00	26.676,00	28.158,00	54.834,00	122.664,00	225.530,00
Cota-Parte do IPI - Municípios		29.000,00	2.560,70	2.615,80	5.176,50	2.035,80	2.148,90	4.184,70	9.361,20	17.211,50
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	00	29.000,00	2.560,70	2.615,80	5.176,50	2.035,80	2.148,90	4.184,70	9.361,20	17.211,50
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		187.000,00	16.512,10	16.867,40	33.379,50	13.127,40	13.856,70	26.984,10	60.363,60	110.984,50
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		187.000,00	16.512,10	16.867,40	33.379,50	13.127,40	13.856,70	26.984,10	60.363,60	110.984,50
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - S	14	97.000,00	8.565,10	8.749,40	17.314,50	6.809,40	7.187,70	13.997,10	31.311,60	57.569,50
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - S	23	90.000,00	7.947,00	8.118,00	16.065,00	6.318,00	6.669,00	12.987,00	29.052,00	53.415,00
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidad		109.000,00	9.624,70	9.831,80	19.456,50	7.651,80	8.076,90	15.728,70	35.185,20	64.691,50
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Enti		99.000,00	8.741,70	8.929,80	17.671,50	6.949,80	7.335,90	14.285,70	31.957,20	58.756,50
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas I	24	99.000,00	8.741,70	8.929,80	17.671,50	6.949,80	7.335,90	14.285,70	31.957,20	58.756,50
Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Progra		10.000,00	883,00	902,00	1.785,00	702,00	741,00	1.443,00	3.228,00	5.935,00
Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Prc	22	10.000,00	883,00	902,00	1.785,00	702,00	741,00	1.443,00	3.228,00	5.935,00
Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		417.000,00	36.821,10	37.613,40	74.434,50	29.273,40	30.899,70	60.173,10	134.607,60	247.489,50
Outras Transferências dos Estados e DF		417.000,00	36.821,10	37.613,40	74.434,50	29.273,40	30.899,70	60.173,10	134.607,60	247.489,50
Outras Transferências dos Estados e DF - Principal		417.000,00	36.821,10	37.613,40	74.434,50	29.273,40	30.899,70	60.173,10	134.607,60	247.489,50
Transferências de Outras Instituições Públicas		12.200.000,00	1.077.260,00	1.100.440,00	2.177.700,00	856.440,00	904.020,00	1.760.460,00	3.938.160,00	7.240.700,00
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvol		12.200.000,00	1.077.260,00	1.100.440,00	2.177.700,00	856.440,00	904.020,00	1.760.460,00	3.938.160,00	7.240.700,00
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Deser		12.200.000,00	1.077.260,00	1.100.440,00	2.177.700,00	856.440,00	904.020,00	1.760.460,00	3.938.160,00	7.240.700,00
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e De	18	8.906.000,00	786.399,80	803.321,20	1.589.721,00	625.201,20	659.934,60	1.285.135,80	2.874.856,80	5.285.711,00
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e De	19	3.294.000,00	290.860,20	297.118,80	587.979,00	231.238,80	244.085,40	475.324,20	1.063.303,20	1.954.989,00
Outras Receitas Correntes		832.000,00	73.465,60	75.046,40	148.512,00	58.406,40	61.651,20	120.057,60	268.569,60	493.792,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		42.000,00	3.708,60	3.788,40	7.497,00	2.948,40	3.112,20	6.060,60	13.557,60	24.927,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		42.000,00	3.708,60	3.788,40	7.497,00	2.948,40	3.112,20	6.060,60	13.557,60	24.927,00
Multas Previstas em Legislação Específica		30.000,00	2.649,00	2.706,00	5.355,00	2.106,00	2.223,00	4.329,00	9.684,00	17.805,00
Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	00	30.000,00	2.649,00	2.706,00	5.355,00	2.106,00	2.223,00	4.329,00	9.684,00	17.805,00
Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas		12.000,00	1.059,60	1.082,40	2.142,00	842,40	889,20	1.731,60	3.873,60	7.122,00
Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	00	12.000,00	1.059,60	1.082,40	2.142,00	842,40	889,20	1.731,60	3.873,60	7.122,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		169.000,00	14.922,70	15.243,80	30.166,50	11.863,80	12.522,90	24.386,70	54.553,20	100.301,50
Indenizações		10.000,00	883,00	902,00	1.785,00	702,00	741,00	1.443,00	3.228,00	5.935,00
Outras Indenizações		10.000,00	883,00	902,00	1.785,00	702,00	741,00	1.443,00	3.228,00	5.935,00
Outras Indenizações - Principal	00	10.000,00	883,00	902,00	1.785,00	702,00	741,00	1.443,00	3.228,00	5.935,00
Restituições		159.000,00	14.039,70	14.341,80	28.381,50	11.161,80	11.781,90	22.943,70	51.325,20	94.366,50
Outras Restituições		159.000,00	14.039,70	14.341,80	28.381,50	11.161,80	11.781,90	22.943,70	51.325,20	94.366,50
Outras Restituições - Principal	00	159.000,00	14.039,70	14.341,80	28.381,50	11.161,80	11.781,90	22.943,70	51.325,20	94.366,50
Demais Receitas Correntes		621.000,00	54.834,30	56.014,20	110.848,50	43.594,20	46.016,10	89.610,30	200.458,80	368.563,50
Outras Receitas Correntes		621.000,00	54.834,30	56.014,20	110.848,50	43.594,20	46.016,10	89.610,30	200.458,80	368.563,50

Certificação Digital: 94VEUD3L-H8MYATXR-SRA7OHSQ-UOUFAHRM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cipo
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48450000 - CIPO - BA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - ANEXO I - 2º Quadrimestre

Fluxo da Execução da Receita / 2022

RECEITA	Fonte	Previsão	MAIO	JUNHO	3º BIMESTRE	JULHO	AGOSTO	4º BIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	ATÉ O QUADRIMESTRE
Outras Receitas		621.000,00	54.834,30	56.014,20	110.848,50	43.594,20	46.016,10	89.610,30	200.458,80	368.563,50
Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFI		621.000,00	54.834,30	56.014,20	110.848,50	43.594,20	46.016,10	89.610,30	200.458,80	368.563,50
Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela R	00	621.000,00	54.834,30	56.014,20	110.848,50	43.594,20	46.016,10	89.610,30	200.458,80	368.563,50
Receitas de Capital		**773.000,00**	**68.255,90**	**69.724,60**	**137.980,50**	**54.264,60**	**57.279,30**	**111.543,90**	**249.524,40**	**458.775,50**
Operações de Crédito		20.000,00	1.766,00	1.804,00	3.570,00	1.404,00	1.482,00	2.886,00	6.456,00	11.870,00
Operações de Crédito - Mercado Interno		20.000,00	1.766,00	1.804,00	3.570,00	1.404,00	1.482,00	2.886,00	6.456,00	11.870,00
Outras Operações de Crédito - Mercado Interno		20.000,00	1.766,00	1.804,00	3.570,00	1.404,00	1.482,00	2.886,00	6.456,00	11.870,00
Outras Operações de Crédito - Mercado Interno		20.000,00	1.766,00	1.804,00	3.570,00	1.404,00	1.482,00	2.886,00	6.456,00	11.870,00
Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	90	20.000,00	1.766,00	1.804,00	3.570,00	1.404,00	1.482,00	2.886,00	6.456,00	11.870,00
Alienação de Bens		15.000,00	1.324,50	1.353,00	2.677,50	1.053,00	1.111,50	2.164,50	4.842,00	8.902,50
Alienação de Bens Móveis		15.000,00	1.324,50	1.353,00	2.677,50	1.053,00	1.111,50	2.164,50	4.842,00	8.902,50
Alienação de Bens Móveis e Semoventes		15.000,00	1.324,50	1.353,00	2.677,50	1.053,00	1.111,50	2.164,50	4.842,00	8.902,50
Alienação de Bens Móveis e Semoventes		15.000,00	1.324,50	1.353,00	2.677,50	1.053,00	1.111,50	2.164,50	4.842,00	8.902,50
Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	92	15.000,00	1.324,50	1.353,00	2.677,50	1.053,00	1.111,50	2.164,50	4.842,00	8.902,50
Transferências de Capital		738.000,00	65.165,40	66.567,60	131.733,00	51.807,60	54.685,80	106.493,40	238.226,40	438.003,00
Transferências da União e de suas Entidades		738.000,00	65.165,40	66.567,60	131.733,00	51.807,60	54.685,80	106.493,40	238.226,40	438.003,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimer		210.000,00	18.543,00	18.942,00	37.485,00	14.742,00	15.561,00	30.303,00	67.788,00	124.635,00
Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educ		210.000,00	18.543,00	18.942,00	37.485,00	14.742,00	15.561,00	30.303,00	67.788,00	124.635,00
Transferências para o Programa Nacional de Reestruturação		180.000,00	15.894,00	16.236,00	32.130,00	12.636,00	13.338,00	25.974,00	58.104,00	106.830,00
Transferências para o Programa Nacional de Reestruturaçã	15	180.000,00	15.894,00	16.236,00	32.130,00	12.636,00	13.338,00	25.974,00	58.104,00	106.830,00
Outras transferências destinadas a Programas de Educação		30.000,00	2.649,00	2.706,00	5.355,00	2.106,00	2.223,00	4.329,00	9.684,00	17.805,00
Outras transferências destinadas a Programas de Educaçã	15	30.000,00	2.649,00	2.706,00	5.355,00	2.106,00	2.223,00	4.329,00	9.684,00	17.805,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência So		100.000,00	8.830,00	9.020,00	17.850,00	7.020,00	7.410,00	14.430,00	32.280,00	59.350,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência		100.000,00	8.830,00	9.020,00	17.850,00	7.020,00	7.410,00	14.430,00	32.280,00	59.350,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistên	29	100.000,00	8.830,00	9.020,00	17.850,00	7.020,00	7.410,00	14.430,00	32.280,00	59.350,00
Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		428.000,00	37.792,40	38.605,60	76.398,00	30.045,60	31.714,80	61.760,40	138.158,40	254.018,00
Transferências de Convênios da União destinadas a Programa		100.000,00	8.830,00	9.020,00	17.850,00	7.020,00	7.410,00	14.430,00	32.280,00	59.350,00
Transferências de Convênios da União destinadas a Progra	22	100.000,00	8.830,00	9.020,00	17.850,00	7.020,00	7.410,00	14.430,00	32.280,00	59.350,00
Transferências de Convênios da União destinadas a Programa		328.000,00	28.962,40	29.585,60	58.548,00	23.025,60	24.304,80	47.330,40	105.878,40	194.668,00
Transferências de Convênios da União destinadas a Progra	24	328.000,00	28.962,40	29.585,60	58.548,00	23.025,60	24.304,80	47.330,40	105.878,40	194.668,00
TOTAL GERAL DA RECEITA		**58.189.000,00**	**5.138.088,70**	**5.248.647,80**	**10.386.736,50**	**4.084.867,80**	**4.311.804,90**	**8.396.672,70**	**18.783.409,20**	**34.535.171,50**

Certificação Digital: 94VEUD3L-H8MYATXR-SRA7OHSQ-UOUFAHRM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cipo
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48450000 - CIPO - BA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - ANEXO I - 3º Quadrimestre

Fluxo da Execução da Receita / 2022

RECEITA	Fonte	Previsão	SETEMBRO	OUTUBRO	5º BIMESTRE	NOVEMBRO	DEZEMBRO	6º BIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	ATÉ O QUADRIMESTRE
Receitas Correntes		**57.416.000,00**	**4.380.840,80**	**4.145.435,20**	**8.526.276,00**	**4.857.393,60**	**9.955.934,40**	**14.813.328,00**	**23.339.604,00**	**57.416.000,00**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		2.062.000,00	157.330,60	148.876,40	306.207,00	174.445,20	357.550,80	531.996,00	838.203,00	2.062.000,00
Impostos		1.462.000,00	111.550,60	105.556,40	217.107,00	123.685,20	253.510,80	377.196,00	594.303,00	1.462.000,00
Impostos sobre o Patrimônio		318.000,00	24.263,40	22.959,60	47.223,00	26.902,80	55.141,20	82.044,00	129.267,00	318.000,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		212.000,00	16.175,60	15.306,40	31.482,00	17.935,20	36.760,80	54.696,00	86.178,00	212.000,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - F	00	110.000,00	8.393,00	7.942,00	16.335,00	9.306,00	19.074,00	28.380,00	44.715,00	110.000,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - M	00	2.000,00	152,60	144,40	297,00	169,20	346,80	516,00	813,00	2.000,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - D	00	100.000,00	7.630,00	7.220,00	14.850,00	8.460,00	17.340,00	25.800,00	40.650,00	100.000,00
Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e d		106.000,00	8.087,80	7.653,20	15.741,00	8.967,60	18.380,40	27.348,00	43.089,00	106.000,00
Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis	00	106.000,00	8.087,80	7.653,20	15.741,00	8.967,60	18.380,40	27.348,00	43.089,00	106.000,00
Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		514.000,00	39.218,20	37.110,80	76.329,00	43.484,40	89.127,60	132.612,00	208.941,00	514.000,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		514.000,00	39.218,20	37.110,80	76.329,00	43.484,40	89.127,60	132.612,00	208.941,00	514.000,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		100.000,00	7.630,00	7.220,00	14.850,00	8.460,00	17.340,00	25.800,00	40.650,00	100.000,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Princ	00	100.000,00	7.630,00	7.220,00	14.850,00	8.460,00	17.340,00	25.800,00	40.650,00	100.000,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimen		414.000,00	31.588,20	29.890,80	61.479,00	35.024,40	71.787,60	106.812,00	168.291,00	414.000,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendime	00	414.000,00	31.588,20	29.890,80	61.479,00	35.024,40	71.787,60	106.812,00	168.291,00	414.000,00
Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviç		628.000,00	47.916,40	45.341,60	93.258,00	53.128,80	108.895,20	162.024,00	255.282,00	628.000,00
Impostos sobre Serviços		628.000,00	47.916,40	45.341,60	93.258,00	53.128,80	108.895,20	162.024,00	255.282,00	628.000,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		628.000,00	47.916,40	45.341,60	93.258,00	53.128,80	108.895,20	162.024,00	255.282,00	628.000,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Pr	00	600.000,00	45.780,00	43.320,00	89.100,00	50.760,00	104.040,00	154.800,00	243.900,00	600.000,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mu	00	5.000,00	381,50	361,00	742,50	423,00	867,00	1.290,00	2.032,50	5.000,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dí	00	23.000,00	1.754,90	1.660,60	3.415,50	1.945,80	3.988,20	5.934,00	9.349,50	23.000,00
Outros Impostos		2.000,00	152,60	144,40	297,00	169,20	346,80	516,00	813,00	2.000,00
Outros Impostos		2.000,00	152,60	144,40	297,00	169,20	346,80	516,00	813,00	2.000,00
Outros Impostos - Principal	00	2.000,00	152,60	144,40	297,00	169,20	346,80	516,00	813,00	2.000,00
Taxas		590.000,00	45.017,00	42.598,00	87.615,00	49.914,00	102.306,00	152.220,00	239.835,00	590.000,00
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		556.000,00	42.422,80	40.143,20	82.566,00	47.037,60	96.410,40	143.448,00	226.014,00	556.000,00
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		107.000,00	8.164,10	7.725,40	15.889,50	9.052,20	18.553,80	27.606,00	43.495,50	107.000,00
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	00	87.000,00	6.638,10	6.281,40	12.919,50	7.360,20	15.085,80	22.446,00	35.365,50	87.000,00
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	00	10.000,00	763,00	722,00	1.485,00	846,00	1.734,00	2.580,00	4.065,00	10.000,00
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	00	10.000,00	763,00	722,00	1.485,00	846,00	1.734,00	2.580,00	4.065,00	10.000,00
Taxas de Fiscalização das Telecomunicações		430.000,00	32.809,00	31.046,00	63.855,00	36.378,00	74.562,00	110.940,00	174.795,00	430.000,00
Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Provenie		430.000,00	32.809,00	31.046,00	63.855,00	36.378,00	74.562,00	110.940,00	174.795,00	430.000,00
Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Provei	00	225.000,00	17.167,50	16.245,00	33.412,50	19.035,00	39.015,00	58.050,00	91.462,50	225.000,00
Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Provei	00	77.000,00	5.875,10	5.559,40	11.434,50	6.514,20	13.351,80	19.866,00	31.300,50	77.000,00
Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Provei	00	126.000,00	9.613,80	9.097,20	18.711,00	10.659,60	21.848,40	32.508,00	51.219,00	126.000,00
Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Provei	00	2.000,00	152,60	144,40	297,00	169,20	346,80	516,00	813,00	2.000,00
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental		10.000,00	763,00	722,00	1.485,00	846,00	1.734,00	2.580,00	4.065,00	10.000,00
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	00	10.000,00	763,00	722,00	1.485,00	846,00	1.734,00	2.580,00	4.065,00	10.000,00
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária		9.000,00	686,70	649,80	1.336,50	761,40	1.560,60	2.322,00	3.658,50	9.000,00
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	00	9.000,00	686,70	649,80	1.336,50	761,40	1.560,60	2.322,00	3.658,50	9.000,00

Certificação Digital: 94VEUD3L-H8MYATXR-SRA7OHSQ-UOUFAHRM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cipo
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48450000 - CIPO - BA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - ANEXO I - 3º Quadrimestre

Fluxo da Execução da Receita / 2022

RECEITA	Fonte	Previsão	SETEMBRO	OUTUBRO	5º BIMESTRE	NOVEMBRO	DEZEMBRO	6º BIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	ATÉ O QUADRIMESTRE
Taxas pela Prestação de Serviços		34.000,00	2.594,20	2.454,80	5.049,00	2.876,40	5.895,60	8.772,00	13.821,00	34.000,00
Taxas pela Prestação de Serviços em Geral		34.000,00	2.594,20	2.454,80	5.049,00	2.876,40	5.895,60	8.772,00	13.821,00	34.000,00
Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	00	34.000,00	2.594,20	2.454,80	5.049,00	2.876,40	5.895,60	8.772,00	13.821,00	34.000,00
Contribuição de Melhoria		10.000,00	763,00	722,00	1.485,00	846,00	1.734,00	2.580,00	4.065,00	10.000,00
Contribuição de Melhoria		10.000,00	763,00	722,00	1.485,00	846,00	1.734,00	2.580,00	4.065,00	10.000,00
Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminaçã		10.000,00	763,00	722,00	1.485,00	846,00	1.734,00	2.580,00	4.065,00	10.000,00
Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Ilumin	00	10.000,00	763,00	722,00	1.485,00	846,00	1.734,00	2.580,00	4.065,00	10.000,00
Receita Patrimonial		233.000,00	17.777,90	16.822,60	34.600,50	19.711,80	40.402,20	60.114,00	94.714,50	233.000,00
Valores Mobiliários		233.000,00	17.777,90	16.822,60	34.600,50	19.711,80	40.402,20	60.114,00	94.714,50	233.000,00
Juros e Correções Monetárias		233.000,00	17.777,90	16.822,60	34.600,50	19.711,80	40.402,20	60.114,00	94.714,50	233.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários		233.000,00	17.777,90	16.822,60	34.600,50	19.711,80	40.402,20	60.114,00	94.714,50	233.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		233.000,00	17.777,90	16.822,60	34.600,50	19.711,80	40.402,20	60.114,00	94.714,50	233.000,00
Receita de Serviços		163.000,00	12.436,90	11.768,60	24.205,50	13.789,80	28.264,20	42.054,00	66.259,50	163.000,00
Outros Serviços		163.000,00	12.436,90	11.768,60	24.205,50	13.789,80	28.264,20	42.054,00	66.259,50	163.000,00
Outros Serviços		163.000,00	12.436,90	11.768,60	24.205,50	13.789,80	28.264,20	42.054,00	66.259,50	163.000,00
Outros Serviços		163.000,00	12.436,90	11.768,60	24.205,50	13.789,80	28.264,20	42.054,00	66.259,50	163.000,00
Outros Serviços - Principal	02	163.000,00	12.436,90	11.768,60	24.205,50	13.789,80	28.264,20	42.054,00	66.259,50	163.000,00
Transferências Correntes		54.126.000,00	4.129.813,80	3.907.897,20	8.037.711,00	4.579.059,60	9.385.448,40	13.964.508,00	22.002.219,00	54.126.000,00
Transferências da União e de suas Entidades		38.004.000,00	2.899.705,20	2.743.888,80	5.643.594,00	3.215.138,40	6.589.893,60	9.805.032,00	15.448.626,00	38.004.000,00
Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		20.125.000,00	1.535.537,50	1.453.025,00	2.988.562,50	1.702.575,00	3.489.675,00	5.192.250,00	8.180.812,50	20.125.000,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		20.082.000,00	1.532.256,60	1.449.920,40	2.982.177,00	1.698.937,20	3.482.218,80	5.181.156,00	8.163.333,00	20.082.000,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota M		18.500.000,00	1.411.550,00	1.335.700,00	2.747.250,00	1.565.100,00	3.207.900,00	4.773.000,00	7.520.250,00	18.500.000,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota	00	18.500.000,00	1.411.550,00	1.335.700,00	2.747.250,00	1.565.100,00	3.207.900,00	4.773.000,00	7.520.250,00	18.500.000,00
Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cot		798.000,00	60.887,40	57.615,60	118.503,00	67.510,80	138.373,20	205.884,00	324.387,00	798.000,00
Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Co	00	798.000,00	60.887,40	57.615,60	118.503,00	67.510,80	138.373,20	205.884,00	324.387,00	798.000,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Co		784.000,00	59.819,20	56.604,80	116.424,00	66.326,40	135.945,60	202.272,00	318.696,00	784.000,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% C	00	784.000,00	59.819,20	56.604,80	116.424,00	66.326,40	135.945,60	202.272,00	318.696,00	784.000,00
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		3.000,00	228,90	216,60	445,50	253,80	520,20	774,00	1.219,50	3.000,00
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rura	00	3.000,00	228,90	216,60	445,50	253,80	520,20	774,00	1.219,50	3.000,00
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econôn		40.000,00	3.052,00	2.888,00	5.940,00	3.384,00	6.936,00	10.320,00	16.260,00	40.000,00
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Eco	16	40.000,00	3.052,00	2.888,00	5.940,00	3.384,00	6.936,00	10.320,00	16.260,00	40.000,00
Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração d		452.000,00	34.487,60	32.634,40	67.122,00	38.239,20	78.376,80	116.616,00	183.738,00	452.000,00
Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Re		18.000,00	1.373,40	1.299,60	2.673,00	1.522,80	3.121,20	4.644,00	7.317,00	18.000,00
Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de	42	18.000,00	1.373,40	1.299,60	2.673,00	1.522,80	3.121,20	4.644,00	7.317,00	18.000,00
Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petr		434.000,00	33.114,20	31.334,80	64.449,00	36.716,40	75.255,60	111.972,00	176.421,00	434.000,00
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		434.000,00	33.114,20	31.334,80	64.449,00	36.716,40	75.255,60	111.972,00	176.421,00	434.000,00
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	42	434.000,00	33.114,20	31.334,80	64.449,00	36.716,40	75.255,60	111.972,00	176.421,00	434.000,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		6.476.000,00	494.118,80	467.567,20	961.686,00	547.869,60	1.122.938,40	1.670.808,00	2.632.494,00	6.476.000,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		6.476.000,00	494.118,80	467.567,20	961.686,00	547.869,60	1.122.938,40	1.670.808,00	2.632.494,00	6.476.000,00
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Aç		3.137.000,00	239.353,10	226.491,40	465.844,50	265.390,20	543.955,80	809.346,00	1.275.190,50	3.137.000,00
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das A	14	3.137.000,00	239.353,10	226.491,40	465.844,50	265.390,20	543.955,80	809.346,00	1.275.190,50	3.137.000,00

Certificação Digital: 94VEUD3L-H8MYATXR-SRA7OHSQ-UOUFAHRM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cipo
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48450000 - CIPO - BA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - ANEXO I - 3º Quadrimestre

Fluxo da Execução da Receita / 2022

RECEITA	Fonte	Previsão	SETEMBRO	OUTUBRO	5º BIMESTRE	NOVEMBRO	DEZEMBRO	6º BIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	ATÉ O QUADRIMESTRE
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Aç		1.844.000,00	140.697,20	133.136,80	273.834,00	156.002,40	319.749,60	475.752,00	749.586,00	1.844.000,00
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das A	14	1.844.000,00	140.697,20	133.136,80	273.834,00	156.002,40	319.749,60	475.752,00	749.586,00	1.844.000,00
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Aç		318.000,00	24.263,40	22.959,60	47.223,00	26.902,80	55.141,20	82.044,00	129.267,00	318.000,00
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das A	14	318.000,00	24.263,40	22.959,60	47.223,00	26.902,80	55.141,20	82.044,00	129.267,00	318.000,00
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Aç		165.000,00	12.589,50	11.913,00	24.502,50	13.959,00	28.611,00	42.570,00	67.072,50	165.000,00
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das A	14	165.000,00	12.589,50	11.913,00	24.502,50	13.959,00	28.611,00	42.570,00	67.072,50	165.000,00
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Aç		12.000,00	915,60	866,40	1.782,00	1.015,20	2.080,80	3.096,00	4.878,00	12.000,00
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das A	14	12.000,00	915,60	866,40	1.782,00	1.015,20	2.080,80	3.096,00	4.878,00	12.000,00
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Aç		1.000.000,00	76.300,00	72.200,00	148.500,00	84.600,00	173.400,00	258.000,00	406.500,00	1.000.000,00
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das A	14	1.000.000,00	76.300,00	72.200,00	148.500,00	84.600,00	173.400,00	258.000,00	406.500,00	1.000.000,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimer		1.103.000,00	84.158,90	79.636,60	163.795,50	93.313,80	191.260,20	284.574,00	448.369,50	1.103.000,00
Transferências do Salário-Educação		440.000,00	33.572,00	31.768,00	65.340,00	37.224,00	76.296,00	113.520,00	178.860,00	440.000,00
Transferências do Salário-Educação - Principal	04	440.000,00	33.572,00	31.768,00	65.340,00	37.224,00	76.296,00	113.520,00	178.860,00	440.000,00
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinhe		10.000,00	763,00	722,00	1.485,00	846,00	1.734,00	2.580,00	4.065,00	10.000,00
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Di	15	10.000,00	763,00	722,00	1.485,00	846,00	1.734,00	2.580,00	4.065,00	10.000,00
Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentaçã		385.000,00	29.375,50	27.797,00	57.172,50	32.571,00	66.759,00	99.330,00	156.502,50	385.000,00
Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimen	15	385.000,00	29.375,50	27.797,00	57.172,50	32.571,00	66.759,00	99.330,00	156.502,50	385.000,00
Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao T		268.000,00	20.448,40	19.349,60	39.798,00	22.672,80	46.471,20	69.144,00	108.942,00	268.000,00
Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio a	15	268.000,00	20.448,40	19.349,60	39.798,00	22.672,80	46.471,20	69.144,00	108.942,00	268.000,00
Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fur		7.400.000,00	564.620,00	534.280,00	1.098.900,00	626.040,00	1.283.160,00	1.909.200,00	3.008.100,00	7.400.000,00
Transferências de Recursos de Complementação da União ao		2.200.000,00	167.860,00	158.840,00	326.700,00	186.120,00	381.480,00	567.600,00	894.300,00	2.200.000,00
Transferências de Recursos de Complementação da União	18	1.606.000,00	122.537,80	115.953,20	238.491,00	135.867,60	278.480,40	414.348,00	652.839,00	1.606.000,00
Transferências de Recursos de Complementação da União	19	594.000,00	45.322,20	42.886,80	88.209,00	50.252,40	102.999,60	153.252,00	241.461,00	594.000,00
Transferências de Recursos de Complementação da União ao		5.100.000,00	389.130,00	368.220,00	757.350,00	431.460,00	884.340,00	1.315.800,00	2.073.150,00	5.100.000,00
Transferências de Recursos de Complementação da União	18	3.723.000,00	284.064,90	268.800,60	552.865,50	314.965,80	645.568,20	960.534,00	1.513.399,50	3.723.000,00
Transferências de Recursos de Complementação da União	19	1.377.000,00	105.065,10	99.419,40	204.484,50	116.494,20	238.771,80	355.266,00	559.750,50	1.377.000,00
Transferências de Recursos de Complementação da União ao		100.000,00	7.630,00	7.220,00	14.850,00	8.460,00	17.340,00	25.800,00	40.650,00	100.000,00
Transferências de Recursos de Complementação da União	18	73.000,00	5.569,90	5.270,60	10.840,50	6.175,80	12.658,20	18.834,00	29.674,50	73.000,00
Transferências de Recursos de Complementação da União	19	27.000,00	2.060,10	1.949,40	4.009,50	2.284,20	4.681,80	6.966,00	10.975,50	27.000,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência So		821.000,00	62.642,30	59.276,20	121.918,50	69.456,60	142.361,40	211.818,00	333.736,50	821.000,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência		821.000,00	62.642,30	59.276,20	121.918,50	69.456,60	142.361,40	211.818,00	333.736,50	821.000,00
Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		112.000,00	8.545,60	8.086,40	16.632,00	9.475,20	19.420,80	28.896,00	45.528,00	112.000,00
Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		72.000,00	5.493,60	5.198,40	10.692,00	6.091,20	12.484,80	18.576,00	29.268,00	72.000,00
Transferências de Convênios da União e de Suas Entidade	14	72.000,00	5.493,60	5.198,40	10.692,00	6.091,20	12.484,80	18.576,00	29.268,00	72.000,00
Transferências de Convênios da União para o Sistema Único d		40.000,00	3.052,00	2.888,00	5.940,00	3.384,00	6.936,00	10.320,00	16.260,00	40.000,00
Transferências de Convênios da União para o Sistema Únic	14	40.000,00	3.052,00	2.888,00	5.940,00	3.384,00	6.936,00	10.320,00	16.260,00	40.000,00
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		1.515.000,00	115.594,50	109.383,00	224.977,50	128.169,00	262.701,00	390.870,00	615.847,50	1.515.000,00
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 8		8.000,00	610,40	577,60	1.188,00	676,80	1.387,20	2.064,00	3.252,00	8.000,00
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. N	00	8.000,00	610,40	577,60	1.188,00	676,80	1.387,20	2.064,00	3.252,00	8.000,00
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entida		1.507.000,00	114.984,10	108.805,40	223.789,50	127.492,20	261.313,80	388.806,00	612.595,50	1.507.000,00
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Ent		1.507.000,00	114.984,10	108.805,40	223.789,50	127.492,20	261.313,80	388.806,00	612.595,50	1.507.000,00

Certificação Digital: 94VEUD3L-H8MYATXR-SRA7OHSQ-UOUFAHRM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cipo
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48450000 - CIPO - BA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - ANEXO I - 3º Quadrimestre

Fluxo da Execução da Receita / 2022

RECEITA	Fonte	Previsão	SETEMBRO	OUTUBRO	5º BIMESTRE	NOVEMBRO	DEZEMBRO	6º BIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	ATÉ O QUADRIMESTRE
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidade		3.922.000,00	299.248,60	283.168,40	582.417,00	331.801,20	680.074,80	1.011.876,00	1.594.293,00	3.922.000,00
Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		3.209.000,00	244.846,70	231.689,80	476.536,50	271.481,40	556.440,60	827.922,00	1.304.458,50	3.209.000,00
Cota-Parte do ICMS		2.800.000,00	213.640,00	202.160,00	415.800,00	236.880,00	485.520,00	722.400,00	1.138.200,00	2.800.000,00
Cota-Parte do ICMS - Principal	00	2.800.000,00	213.640,00	202.160,00	415.800,00	236.880,00	485.520,00	722.400,00	1.138.200,00	2.800.000,00
Cota-Parte do IPVA		380.000,00	28.994,00	27.436,00	56.430,00	32.148,00	65.892,00	98.040,00	154.470,00	380.000,00
Cota-Parte do IPVA - Principal	00	380.000,00	28.994,00	27.436,00	56.430,00	32.148,00	65.892,00	98.040,00	154.470,00	380.000,00
Cota-Parte do IPI - Municípios		29.000,00	2.212,70	2.093,80	4.306,50	2.453,40	5.028,60	7.482,00	11.788,50	29.000,00
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	00	29.000,00	2.212,70	2.093,80	4.306,50	2.453,40	5.028,60	7.482,00	11.788,50	29.000,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		187.000,00	14.268,10	13.501,40	27.769,50	15.820,20	32.425,80	48.246,00	76.015,50	187.000,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		187.000,00	14.268,10	13.501,40	27.769,50	15.820,20	32.425,80	48.246,00	76.015,50	187.000,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - S	14	97.000,00	7.401,10	7.003,40	14.404,50	8.206,20	16.819,80	25.026,00	39.430,50	97.000,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - S	23	90.000,00	6.867,00	6.498,00	13.365,00	7.614,00	15.606,00	23.220,00	36.585,00	90.000,00
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidad		109.000,00	8.316,70	7.869,80	16.186,50	9.221,40	18.900,60	28.122,00	44.308,50	109.000,00
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Enti		99.000,00	7.553,70	7.147,80	14.701,50	8.375,40	17.166,60	25.542,00	40.243,50	99.000,00
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas I	24	99.000,00	7.553,70	7.147,80	14.701,50	8.375,40	17.166,60	25.542,00	40.243,50	99.000,00
Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Progra		10.000,00	763,00	722,00	1.485,00	846,00	1.734,00	2.580,00	4.065,00	10.000,00
Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Prc	22	10.000,00	763,00	722,00	1.485,00	846,00	1.734,00	2.580,00	4.065,00	10.000,00
Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		417.000,00	31.817,10	30.107,40	61.924,50	35.278,20	72.307,80	107.586,00	169.510,50	417.000,00
Outras Transferências dos Estados e DF		417.000,00	31.817,10	30.107,40	61.924,50	35.278,20	72.307,80	107.586,00	169.510,50	417.000,00
Outras Transferências dos Estados e DF - Principal		417.000,00	31.817,10	30.107,40	61.924,50	35.278,20	72.307,80	107.586,00	169.510,50	417.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas		12.200.000,00	930.860,00	880.840,00	1.811.700,00	1.032.120,00	2.115.480,00	3.147.600,00	4.959.300,00	12.200.000,00
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvol		12.200.000,00	930.860,00	880.840,00	1.811.700,00	1.032.120,00	2.115.480,00	3.147.600,00	4.959.300,00	12.200.000,00
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Deser		12.200.000,00	930.860,00	880.840,00	1.811.700,00	1.032.120,00	2.115.480,00	3.147.600,00	4.959.300,00	12.200.000,00
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e De	18	8.906.000,00	679.527,80	643.013,20	1.322.541,00	753.447,60	1.544.300,40	2.297.748,00	3.620.289,00	8.906.000,00
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e De	19	3.294.000,00	251.332,20	237.826,80	489.159,00	278.672,40	571.179,60	849.852,00	1.339.011,00	3.294.000,00
Outras Receitas Correntes		832.000,00	63.481,60	60.070,40	123.552,00	70.387,20	144.268,80	214.656,00	338.208,00	832.000,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		42.000,00	3.204,60	3.032,40	6.237,00	3.553,20	7.282,80	10.836,00	17.073,00	42.000,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		42.000,00	3.204,60	3.032,40	6.237,00	3.553,20	7.282,80	10.836,00	17.073,00	42.000,00
Multas Previstas em Legislação Específica		30.000,00	2.289,00	2.166,00	4.455,00	2.538,00	5.202,00	7.740,00	12.195,00	30.000,00
Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	00	30.000,00	2.289,00	2.166,00	4.455,00	2.538,00	5.202,00	7.740,00	12.195,00	30.000,00
Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas		12.000,00	915,60	866,40	1.782,00	1.015,20	2.080,80	3.096,00	4.878,00	12.000,00
Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	00	12.000,00	915,60	866,40	1.782,00	1.015,20	2.080,80	3.096,00	4.878,00	12.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		169.000,00	12.894,70	12.201,80	25.096,50	14.297,40	29.304,60	43.602,00	68.698,50	169.000,00
Indenizações		10.000,00	763,00	722,00	1.485,00	846,00	1.734,00	2.580,00	4.065,00	10.000,00
Outras Indenizações		10.000,00	763,00	722,00	1.485,00	846,00	1.734,00	2.580,00	4.065,00	10.000,00
Outras Indenizações - Principal	00	10.000,00	763,00	722,00	1.485,00	846,00	1.734,00	2.580,00	4.065,00	10.000,00
Restituições		159.000,00	12.131,70	11.479,80	23.611,50	13.451,40	27.570,60	41.022,00	64.633,50	159.000,00
Outras Restituições		159.000,00	12.131,70	11.479,80	23.611,50	13.451,40	27.570,60	41.022,00	64.633,50	159.000,00
Outras Restituições - Principal	00	159.000,00	12.131,70	11.479,80	23.611,50	13.451,40	27.570,60	41.022,00	64.633,50	159.000,00
Demais Receitas Correntes		621.000,00	47.382,30	44.836,20	92.218,50	52.536,60	107.681,40	160.218,00	252.436,50	621.000,00
Outras Receitas Correntes		621.000,00	47.382,30	44.836,20	92.218,50	52.536,60	107.681,40	160.218,00	252.436,50	621.000,00

Certificação Digital: 94VEUD3L-H8MYATXR-SRA7OHSQ-UOUFAHRM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cipo
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48450000 - CIPO - BA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - ANEXO I - 3º Quadrimestre

Fluxo da Execução da Receita / 2022

RECEITA	Fonte	Previsão	SETEMBRO	OUTUBRO	5º BIMESTRE	NOVEMBRO	DEZEMBRO	6º BIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	ATÉ O QUADRIMESTRE
Outras Receitas		621.000,00	47.382,30	44.836,20	92.218,50	52.536,60	107.681,40	160.218,00	252.436,50	621.000,00
Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFI		621.000,00	47.382,30	44.836,20	92.218,50	52.536,60	107.681,40	160.218,00	252.436,50	621.000,00
Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela R	00	621.000,00	47.382,30	44.836,20	92.218,50	52.536,60	107.681,40	160.218,00	252.436,50	621.000,00
Receitas de Capital		**773.000,00**	**58.979,90**	**55.810,60**	**114.790,50**	**65.395,80**	**134.038,20**	**199.434,00**	**314.224,50**	**773.000,00**
Operações de Crédito		20.000,00	1.526,00	1.444,00	2.970,00	1.692,00	3.468,00	5.160,00	8.130,00	20.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno		20.000,00	1.526,00	1.444,00	2.970,00	1.692,00	3.468,00	5.160,00	8.130,00	20.000,00
Outras Operações de Crédito - Mercado Interno		20.000,00	1.526,00	1.444,00	2.970,00	1.692,00	3.468,00	5.160,00	8.130,00	20.000,00
Outras Operações de Crédito - Mercado Interno		20.000,00	1.526,00	1.444,00	2.970,00	1.692,00	3.468,00	5.160,00	8.130,00	20.000,00
Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	90	20.000,00	1.526,00	1.444,00	2.970,00	1.692,00	3.468,00	5.160,00	8.130,00	20.000,00
Alienação de Bens		15.000,00	1.144,50	1.083,00	2.227,50	1.269,00	2.601,00	3.870,00	6.097,50	15.000,00
Alienação de Bens Móveis		15.000,00	1.144,50	1.083,00	2.227,50	1.269,00	2.601,00	3.870,00	6.097,50	15.000,00
Alienação de Bens Móveis e Semoventes		15.000,00	1.144,50	1.083,00	2.227,50	1.269,00	2.601,00	3.870,00	6.097,50	15.000,00
Alienação de Bens Móveis e Semoventes		15.000,00	1.144,50	1.083,00	2.227,50	1.269,00	2.601,00	3.870,00	6.097,50	15.000,00
Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	92	15.000,00	1.144,50	1.083,00	2.227,50	1.269,00	2.601,00	3.870,00	6.097,50	15.000,00
Transferências de Capital		738.000,00	56.309,40	53.283,60	109.593,00	62.434,80	127.969,20	190.404,00	299.997,00	738.000,00
Transferências da União e de suas Entidades		738.000,00	56.309,40	53.283,60	109.593,00	62.434,80	127.969,20	190.404,00	299.997,00	738.000,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimer		210.000,00	16.023,00	15.162,00	31.185,00	17.766,00	36.414,00	54.180,00	85.365,00	210.000,00
Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educ		210.000,00	16.023,00	15.162,00	31.185,00	17.766,00	36.414,00	54.180,00	85.365,00	210.000,00
Transferências para o Programa Nacional de Reestruturação		180.000,00	13.734,00	12.996,00	26.730,00	15.228,00	31.212,00	46.440,00	73.170,00	180.000,00
Transferências para o Programa Nacional de Reestruturaçã	15	180.000,00	13.734,00	12.996,00	26.730,00	15.228,00	31.212,00	46.440,00	73.170,00	180.000,00
Outras transferências destinadas a Programas de Educação		30.000,00	2.289,00	2.166,00	4.455,00	2.538,00	5.202,00	7.740,00	12.195,00	30.000,00
Outras transferências destinadas a Programas de Educaçã	15	30.000,00	2.289,00	2.166,00	4.455,00	2.538,00	5.202,00	7.740,00	12.195,00	30.000,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência So		100.000,00	7.630,00	7.220,00	14.850,00	8.460,00	17.340,00	25.800,00	40.650,00	100.000,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência		100.000,00	7.630,00	7.220,00	14.850,00	8.460,00	17.340,00	25.800,00	40.650,00	100.000,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistên	29	100.000,00	7.630,00	7.220,00	14.850,00	8.460,00	17.340,00	25.800,00	40.650,00	100.000,00
Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		428.000,00	32.656,40	30.901,60	63.558,00	36.208,80	74.215,20	110.424,00	173.982,00	428.000,00
Transferências de Convênios da União destinadas a Programa		100.000,00	7.630,00	7.220,00	14.850,00	8.460,00	17.340,00	25.800,00	40.650,00	100.000,00
Transferências de Convênios da União destinadas a Progra	22	100.000,00	7.630,00	7.220,00	14.850,00	8.460,00	17.340,00	25.800,00	40.650,00	100.000,00
Transferências de Convênios da União destinadas a Programa		328.000,00	25.026,40	23.681,60	48.708,00	27.748,80	56.875,20	84.624,00	133.332,00	328.000,00
Transferências de Convênios da União destinadas a Progra	24	328.000,00	25.026,40	23.681,60	48.708,00	27.748,80	56.875,20	84.624,00	133.332,00	328.000,00
TOTAL GERAL DA RECEITA		**58.189.000,00**	**4.439.820,70**	**4.201.245,80**	**8.641.066,50**	**4.922.789,40**	**10.089.972,60**	**15.012.762,00**	**23.653.828,50**	**58.189.000,00**

Certificação Digital: 94VEUD3L-H8MYATXR-SRA7OHSQ-UOUFAHRM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cipo
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48450000 - CIPO - BA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - RECEITA

Resumo por Fonte de Recurso / 2022

(Código / Descrição)	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	TOTAL
00 - Recursos Ordinarios	7.474.297,70	8.912.830,80	11.223.871,50	27.611.000,00
01 - Rec. de Imp. e Transf. de Impostos - Educacao 25%	2.707,00	3.228,00	4.065,00	10.000,00
02 - Rec. de Impostos e Transf. de Impostos - Saude 15%	46.831,10	55.844,40	70.324,50	173.000,00
04 - Recursos do Salario-Educacao - QSE	121.815,00	145.260,00	182.925,00	450.000,00
10 - FCBA - Fundo de Cultura do Estado da Bahia	5.414,00	6.456,00	8.130,00	20.000,00
14 - Transf. de Recursos do SUS	1.854.565,70	2.211.502,80	2.784.931,50	6.851.000,00
15 - Transf. de Recursos do FNDE	237.945,30	283.741,20	357.313,50	879.000,00
16 - Recursos da CIDE	11.369,40	13.557,60	17.073,00	42.000,00
18 - Transf. do FUNDEB 60%	3.875.882,60	4.621.850,40	5.820.267,00	14.318.000,00
19 - Recursos do FUNDEB 40%	1.434.168,60	1.710.194,40	2.153.637,00	5.298.000,00
22 - Transf. de Convenio - Educacao	75.525,30	90.061,20	113.413,50	279.000,00
23 - Transf. de Convenio - Saude	27.070,00	32.280,00	40.650,00	100.000,00
24 - Transf. de Convenios - Outros	131.018,80	156.235,20	196.746,00	484.000,00
28 - Transferências FEAS	28.694,20	34.216,80	43.089,00	106.000,00
29 - Transferencias de Recursos do FNAS	250.668,20	298.912,80	376.419,00	926.000,00
30 - Recursos do FIES	270,70	322,80	406,50	1.000,00
42 - Royalties/Fundo Especial - FEP	125.063,40	149.133,60	187.803,00	462.000,00
55 - Transferência Especial da União	21.114,60	25.178,40	31.707,00	78.000,00
90 - Operacoes de Creditos Internas	5.414,00	6.456,00	8.130,00	20.000,00
92 - Alienação de Bens	5.414,00	6.456,00	8.130,00	20.000,00
97 - Apoio Financeiro da União	16.512,70	19.690,80	24.796,50	61.000,00
TOTAL GERAL DA RECEITA	**15.751.762,30**	**18.783.409,20**	**23.653.828,50**	**58.189.000,00**

Certificação Digital: 94VEUD3L-H8MYATXR-SRA7OHSQ-UOUFAHRM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cipo
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48450000 - CIPO - BA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - RECEITA

Resumo por Fonte de Recurso / 2022

(Código / Descrição)	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
00 - Recursos Ordinarios	3.205.637,10	4.268.660,60	4.928.563,50	3.984.267,30	4.100.233,50	7.123.638,00	27.611.000,00
01 - Rec. de Imp. e Transf. de Impostos - Educacao 25%	1.161,00	1.546,00	1.785,00	1.443,00	1.485,00	2.580,00	10.000,00
02 - Rec. de Impostos e Transf. de Impostos - Saude 15%	20.085,30	26.745,80	30.880,50	24.963,90	25.690,50	44.634,00	173.000,00
04 - Recursos do Salario-Educacao - QSE	52.245,00	69.570,00	80.325,00	64.935,00	66.825,00	116.100,00	450.000,00
10 - FCBA - Fundo de Cultura do Estado da Bahia	2.322,00	3.092,00	3.570,00	2.886,00	2.970,00	5.160,00	20.000,00
14 - Transf. de Recursos do SUS	795.401,10	1.059.164,60	1.222.903,50	988.599,30	1.017.373,50	1.767.558,00	6.851.000,00
15 - Transf. de Recursos do FNDE	102.051,90	135.893,40	156.901,50	126.839,70	130.531,50	226.782,00	879.000,00
16 - Recursos da CIDE	4.876,20	6.493,20	7.497,00	6.060,60	6.237,00	10.836,00	42.000,00
18 - Transf. do FUNDEB 60%	1.662.319,80	2.213.562,80	2.555.763,00	2.066.087,40	2.126.223,00	3.694.044,00	14.318.000,00
19 - Recursos do FUNDEB 40%	615.097,80	819.070,80	945.693,00	764.501,40	786.753,00	1.366.884,00	5.298.000,00
22 - Transf. de Convenio - Educacao	32.391,90	43.133,40	49.801,50	40.259,70	41.431,50	71.982,00	279.000,00
23 - Transf. de Convenio - Saude	11.610,00	15.460,00	17.850,00	14.430,00	14.850,00	25.800,00	100.000,00
24 - Transf. de Convenios - Outros	56.192,40	74.826,40	86.394,00	69.841,20	71.874,00	124.872,00	484.000,00
28 - Transferências FEAS	12.306,60	16.387,60	18.921,00	15.295,80	15.741,00	27.348,00	106.000,00
29 - Transferencias de Recursos do FNAS	107.508,60	143.159,60	165.291,00	133.621,80	137.511,00	238.908,00	926.000,00
30 - Recursos do FIES	116,10	154,60	178,50	144,30	148,50	258,00	1.000,00
42 - Royalties/Fundo Especial - FEP	53.638,20	71.425,20	82.467,00	66.666,60	68.607,00	119.196,00	462.000,00
55 - Transferência Especial da União	9.055,80	12.058,80	13.923,00	11.255,40	11.583,00	20.124,00	78.000,00
90 - Operacoes de Creditos Internas	2.322,00	3.092,00	3.570,00	2.886,00	2.970,00	5.160,00	20.000,00
92 - Alienação de Bens	2.322,00	3.092,00	3.570,00	2.886,00	2.970,00	5.160,00	20.000,00
97 - Apoio Financeiro da União	7.082,10	9.430,60	10.888,50	8.802,30	9.058,50	15.738,00	61.000,00
TOTAL GERAL DA RECEITA	**6.755.742,90**	**8.996.019,40**	**10.386.736,50**	**8.396.672,70**	**8.641.066,50**	**15.012.762,00**	**58.189.000,00**

Certificação Digital: 94VEUD3L-H8MYATXR-SRA7OHSQ-UOUFAHRM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cipo
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48450000 - CIPO - BA

Resumo por Fonte de Recurso / 2022

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - RECEITA

(Código / Descrição)	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
00 - Recursos Ordinarios	911163	2.294.474,10	1.905.159,00	2.363.501,60	2.438.051,30	2.490.512,20	1.938.292,20	2.045.975,10	2.106.719,30	1.993.514,20	2.335.890,60	4.787.747,40	27.611.000,00
01 - Rec. de Imp. e Transf. de Impostos - Educacao 25%	330	831,00	690,00	856,00	883,00	902,00	702,00	741,00	763,00	722,00	846,00	1.734,00	10.000,00
02 - Rec. de Impostos e Transf. de Impostos - Saude 15%	5709	14.376,30	11.937,00	14.808,80	15.275,90	15.604,60	12.144,60	12.819,30	13.199,90	12.490,60	14.635,80	29.998,20	173.000,00
04 - Recursos do Salario-Educacao - QSE	14850	37.395,00	31.050,00	38.520,00	39.735,00	40.590,00	31.590,00	33.345,00	34.335,00	32.490,00	38.070,00	78.030,00	450.000,00
10 - FCBA - Fundo de Cultura do Estado da Bahia	660	1.662,00	1.380,00	1.712,00	1.766,00	1.804,00	1.404,00	1.482,00	1.526,00	1.444,00	1.692,00	3.468,00	20.000,00
14 - Transf. de Recursos do SUS	226083	569.318,10	472.719,00	586.445,60	604.943,30	617.960,20	480.940,20	507.659,10	522.731,30	494.642,20	579.594,60	1.187.963,40	6.851.000,00
15 - Transf. de Recursos do FNDE	29007	73.044,90	60.651,00	75.242,40	77.615,70	79.285,80	61.705,80	65.133,90	67.067,70	63.463,80	74.363,40	152.418,60	879.000,00
16 - Recursos da CIDE	1386	3.490,20	2.898,00	3.595,20	3.708,60	3.788,40	2.948,40	3.112,20	3.204,60	3.032,40	3.553,20	7.282,80	42.000,00
18 - Transf. do FUNDEB 60%	472494	1.189.825,80	987.942,00	1.225.620,80	1.264.279,40	1.291.483,60	1.005.123,60	1.060.963,80	1.092.463,40	1.033.759,60	1.211.302,80	2.482.741,20	14.318.000,00
19 - Recursos do FUNDEB 40%	174834	440.263,80	365.562,00	453.508,80	467.813,40	477.879,60	371.919,60	392.581,80	404.237,40	382.515,60	448.210,80	918.673,20	5.298.000,00
22 - Transf. de Convenio - Educacao	9207	23.184,90	19.251,00	23.882,40	24.635,70	25.165,80	19.585,80	20.673,90	21.287,70	20.143,80	23.603,40	48.378,60	279.000,00
23 - Transf. de Convenio - Saude	3300	8.310,00	6.900,00	8.560,00	8.830,00	9.020,00	7.020,00	7.410,00	7.630,00	7.220,00	8.460,00	17.340,00	100.000,00
24 - Transf. de Convenios - Outros	15972	40.220,40	33.396,00	41.430,40	42.737,20	43.656,80	33.976,80	35.864,40	36.929,20	34.944,80	40.946,40	83.925,60	484.000,00
28 - Transferências FEAS	3498	8.808,60	7.314,00	9.073,60	9.359,80	9.561,20	7.441,20	7.854,60	8.087,80	7.653,20	8.967,60	18.380,40	106.000,00
29 - Transferencias de Recursos do FNAS	30558	76.950,60	63.894,00	79.265,60	81.765,80	83.525,20	65.005,20	68.616,60	70.653,80	66.857,20	78.339,60	160.568,40	926.000,00
30 - Recursos do FIES	33	83,10	69,00	85,60	88,30	90,20	70,20	74,10	76,30	72,20	84,60	173,40	1.000,00
42 - Royalties/Fundo Especial - FEP	15246	38.392,20	31.878,00	39.547,20	40.794,60	41.672,40	32.432,40	34.234,20	35.250,60	33.356,40	39.085,20	80.110,80	462.000,00
55 - Transferência Especial da União	2574	6.481,80	5.382,00	6.676,80	6.887,40	7.035,60	5.475,60	5.779,80	5.951,40	5.631,60	6.598,80	13.525,20	78.000,00
90 - Operacoes de Creditos Internas	660	1.662,00	1.380,00	1.712,00	1.766,00	1.804,00	1.404,00	1.482,00	1.526,00	1.444,00	1.692,00	3.468,00	20.000,00
92 - Alienação de Bens	660	1.662,00	1.380,00	1.712,00	1.766,00	1.804,00	1.404,00	1.482,00	1.526,00	1.444,00	1.692,00	3.468,00	20.000,00
97 - Apoio Financeiro da União	2013	5.069,10	4.209,00	5.221,60	5.386,30	5.502,20	4.282,20	4.520,10	4.654,30	4.404,20	5.160,60	10.577,40	61.000,00
TOTAL GERAL DA RECEITA	**1.920.237,00**	**4.835.505,90**	**4.015.041,00**	**4.980.978,40**	**5.138.088,70**	**5.248.647,80**	**4.084.867,80**	**4.311.804,90**	**4.439.820,70**	**4.201.245,80**	**4.922.789,40**	**10.089.972,60**	**58.189.000,00**

CIPO - BA, 1 de janeiro de 2022

: : :

Certificação Digital: 94VEUD3L-H8MYATXR-SRA7OHSQ-UOUFAHRM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cipo
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48450000 - CIPO - BA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I

RECEITA - QUADRIMESTRAL / 2022

(Código / Descrição)		1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	TOTAL
1.0.0.0.00.0.0.00.00	**Receitas Correntes**	**17.224.800,00**	**20.095.600,00**	**20.095.600,00**	**57.416.000,00**
1.1.0.0.00.0.0.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	618.600,00	721.700,00	721.700,00	2.062.000,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00	Impostos	438.600,00	511.700,00	511.700,00	1.462.000,00
1.1.1.2.00.0.0.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	95.400,00	111.300,00	111.300,00	318.000,00
1.1.1.2.50.0.0.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	63.600,00	74.200,00	74.200,00	212.000,00
1.1.1.2.50.0.1.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	33.000,00	38.500,00	38.500,00	110.000,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	600,00	700,00	700,00	2.000,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	30.000,00	35.000,00	35.000,00	100.000,00
1.1.1.2.53.0.0.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	31.800,00	37.100,00	37.100,00	106.000,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	31.800,00	37.100,00	37.100,00	106.000,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	154.200,00	179.900,00	179.900,00	514.000,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	154.200,00	179.900,00	179.900,00	514.000,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	30.000,00	35.000,00	35.000,00	100.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	30.000,00	35.000,00	35.000,00	100.000,00
1.1.1.3.03.4.0.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	124.200,00	144.900,00	144.900,00	414.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	124.200,00	144.900,00	144.900,00	414.000,00
1.1.1.4.00.0.0.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	188.400,00	219.800,00	219.800,00	628.000,00
1.1.1.4.51.0.0.00.00	Impostos sobre Serviços	188.400,00	219.800,00	219.800,00	628.000,00
1.1.1.4.51.1.0.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	188.400,00	219.800,00	219.800,00	628.000,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	180.000,00	210.000,00	210.000,00	600.000,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora	1.500,00	1.750,00	1.750,00	5.000,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	6.900,00	8.050,00	8.050,00	23.000,00
1.1.1.9.00.0.0.00.00	Outros Impostos	600,00	700,00	700,00	2.000,00
1.1.1.9.99.0.0.00.00	Outros Impostos	600,00	700,00	700,00	2.000,00
1.1.1.9.99.0.1.00.00	Outros Impostos - Principal	600,00	700,00	700,00	2.000,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00	Taxas	177.000,00	206.500,00	206.500,00	590.000,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	166.800,00	194.600,00	194.600,00	556.000,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	32.100,00	37.450,00	37.450,00	107.000,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	26.100,00	30.450,00	30.450,00	87.000,00
1.1.2.1.01.0.3.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	3.000,00	3.500,00	3.500,00	10.000,00
1.1.2.1.01.0.4.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	3.000,00	3.500,00	3.500,00	10.000,00
1.1.2.1.02.0.0.00.00	Taxas de Fiscalização das Telecomunicações	129.000,00	150.500,00	150.500,00	430.000,00
1.1.2.1.02.2.0.00.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais	129.000,00	150.500,00	150.500,00	430.000,00
1.1.2.1.02.2.1.00.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - P	67.500,00	78.750,00	78.750,00	225.000,00
1.1.2.1.02.2.2.00.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - M	23.100,00	26.950,00	26.950,00	77.000,00
1.1.2.1.02.2.3.00.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - D	37.800,00	44.100,00	44.100,00	126.000,00
1.1.2.1.02.2.4.00.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - M	600,00	700,00	700,00	2.000,00
1.1.2.1.04.0.0.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	3.000,00	3.500,00	3.500,00	10.000,00
1.1.2.1.04.0.1.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	3.000,00	3.500,00	3.500,00	10.000,00

Certificação Digital: 94VEUD3L-H8MYATXR-SRA7OHSQ-UOUFAHRM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cipo
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48450000 - CIPO - BA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I

RECEITA - QUADRIMESTRAL / 2022

(Código / Descrição)		1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	TOTAL
1.1.2.1.50.0.0.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	2.700,00	3.150,00	3.150,00	9.000,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	2.700,00	3.150,00	3.150,00	9.000,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	10.200,00	11.900,00	11.900,00	34.000,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	10.200,00	11.900,00	11.900,00	34.000,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	10.200,00	11.900,00	11.900,00	34.000,00
1.1.3.0.00.0.0.00.00	Contribuição de Melhoria	3.000,00	3.500,00	3.500,00	10.000,00
1.1.3.1.00.0.0.00.00	Contribuição de Melhoria	3.000,00	3.500,00	3.500,00	10.000,00
1.1.3.1.51.0.0.00.00	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade	3.000,00	3.500,00	3.500,00	10.000,00
1.1.3.1.51.0.1.00.00	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Principal	3.000,00	3.500,00	3.500,00	10.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	69.900,00	81.550,00	81.550,00	233.000,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	69.900,00	81.550,00	81.550,00	233.000,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	69.900,00	81.550,00	81.550,00	233.000,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	69.900,00	81.550,00	81.550,00	233.000,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	69.900,00	81.550,00	81.550,00	233.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Livre	7.200,00	8.400,00	8.400,00	24.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - MDE - Ed. 25%	3.000,00	3.500,00	3.500,00	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundeb - 70%	3.000,00	3.500,00	3.500,00	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.04.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundeb - 30%	1.800,00	2.100,00	2.100,00	6.000,00
1.3.2.1.01.0.1.05.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados - FNDE	1.800,00	2.100,00	2.100,00	6.000,00
1.3.2.1.01.0.1.06.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados - Convênio - Educação	2.700,00	3.150,00	3.150,00	9.000,00
1.3.2.1.01.0.1.07.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados - QSE	3.000,00	3.500,00	3.500,00	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.08.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde 15%	3.000,00	3.500,00	3.500,00	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.09.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados - FNS	5.400,00	6.300,00	6.300,00	18.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados - Convênio - Saúde	3.000,00	3.500,00	3.500,00	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.11.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Social - 05% Livre	3.000,00	3.500,00	3.500,00	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.12.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Social - FNAS	1.500,00	1.750,00	1.750,00	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.13.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Social - FEAS	2.100,00	2.450,00	2.450,00	7.000,00
1.3.2.1.01.0.1.14.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio Social	3.000,00	3.500,00	3.500,00	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.15.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FCBA	3.000,00	3.500,00	3.500,00	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.16.00	Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	600,00	700,00	700,00	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.17.00	Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	3.000,00	3.500,00	3.500,00	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.18.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FIES	300,00	350,00	350,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.19.00	Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO UNIÃO	11.100,00	12.950,00	12.950,00	37.000,00
1.3.2.1.01.0.1.20.00	Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO ESTADO	3.000,00	3.500,00	3.500,00	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.21.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Alienação	1.500,00	1.750,00	1.750,00	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.23.00	Remuneração de Depósitos Bancários - ADIR BLANC	3.000,00	3.500,00	3.500,00	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.24.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Emenda Parlamentar	900,00	1.050,00	1.050,00	3.000,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços	48.900,00	57.050,00	57.050,00	163.000,00
1.6.9.0.00.0.0.00.00	Outros Serviços	48.900,00	57.050,00	57.050,00	163.000,00

Certificação Digital: 94VEUD3L-H8MYATXR-SRA7OHSQ-UOUFAHRM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cipo
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48450000 - CIPO - BA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I

RECEITA - QUADRIMESTRAL / 2022

(Código / Descrição)		1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	TOTAL
1.6.9.9.00.0.0.00.00	Outros Serviços	48.900,00	57.050,00	57.050,00	163.000,00
1.6.9.9.99.0.0.00.00	Outros Serviços	48.900,00	57.050,00	57.050,00	163.000,00
1.6.9.9.99.0.1.00.00	Outros Serviços - Principal	48.900,00	57.050,00	57.050,00	163.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes	16.237.800,00	18.944.100,00	18.944.100,00	54.126.000,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	11.401.200,00	13.301.400,00	13.301.400,00	38.004.000,00
1.7.1.1.00.0.0.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	6.037.500,00	7.043.750,00	7.043.750,00	20.125.000,00
1.7.1.1.51.0.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	6.024.600,00	7.028.700,00	7.028.700,00	20.082.000,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	5.550.000,00	6.475.000,00	6.475.000,00	18.500.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	5.550.000,00	6.475.000,00	6.475.000,00	18.500.000,00
1.7.1.1.51.2.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	239.400,00	279.300,00	279.300,00	798.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principa	239.400,00	279.300,00	279.300,00	798.000,00
1.7.1.1.51.3.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	235.200,00	274.400,00	274.400,00	784.000,00
1.7.1.1.51.3.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	235.200,00	274.400,00	274.400,00	784.000,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	900,00	1.050,00	1.050,00	3.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	900,00	1.050,00	1.050,00	3.000,00
1.7.1.1.54.0.0.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	12.000,00	14.000,00	14.000,00	40.000,00
1.7.1.1.54.0.1.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	12.000,00	14.000,00	14.000,00	40.000,00
1.7.1.2.00.0.0.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	135.600,00	158.200,00	158.200,00	452.000,00
1.7.1.2.51.0.0.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	5.400,00	6.300,00	6.300,00	18.000,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	5.400,00	6.300,00	6.300,00	18.000,00
1.7.1.2.52.0.0.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	130.200,00	151.900,00	151.900,00	434.000,00
1.7.1.2.52.4.0.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	130.200,00	151.900,00	151.900,00	434.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	130.200,00	151.900,00	151.900,00	434.000,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.942.800,00	2.266.600,00	2.266.600,00	6.476.000,00
1.7.1.3.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Man	1.942.800,00	2.266.600,00	2.266.600,00	6.476.000,00
1.7.1.3.50.1.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atençã	941.100,00	1.097.950,00	1.097.950,00	3.137.000,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atençã	941.100,00	1.097.950,00	1.097.950,00	3.137.000,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atençã	553.200,00	645.400,00	645.400,00	1.844.000,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atençã	553.200,00	645.400,00	645.400,00	1.844.000,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilânc	95.400,00	111.300,00	111.300,00	318.000,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilân	95.400,00	111.300,00	111.300,00	318.000,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistên	49.500,00	57.750,00	57.750,00	165.000,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assisté	49.500,00	57.750,00	57.750,00	165.000,00
1.7.1.3.50.5.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão	3.600,00	4.200,00	4.200,00	12.000,00
1.7.1.3.50.5.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão	3.600,00	4.200,00	4.200,00	12.000,00
1.7.1.3.50.9.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros F	300.000,00	350.000,00	350.000,00	1.000.000,00
1.7.1.3.50.9.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros	300.000,00	350.000,00	350.000,00	1.000.000,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	330.900,00	386.050,00	386.050,00	1.103.000,00
1.7.1.4.50.0.0.00.00	Transferências do Salário-Educação	132.000,00	154.000,00	154.000,00	440.000,00

Certificação Digital: 94VEUD3L-H8MYATXR-SRA7OHSQ-UOUFAHRM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cipo
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48450000 - CIPO - BA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I

RECEITA - QUADRIMESTRAL / 2022

(Código / Descrição)		1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	TOTAL
1.7.1.4.50.0.1.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	132.000,00	154.000,00	154.000,00	440.000,00
1.7.1.4.51.0.0.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	3.000,00	3.500,00	3.500,00	10.000,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	3.000,00	3.500,00	3.500,00	10.000,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	115.500,00	134.750,00	134.750,00	385.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	115.500,00	134.750,00	134.750,00	385.000,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	80.400,00	93.800,00	93.800,00	268.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principa	80.400,00	93.800,00	93.800,00	268.000,00
1.7.1.5.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da E	2.220.000,00	2.590.000,00	2.590.000,00	7.400.000,00
1.7.1.5.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	660.000,00	770.000,00	770.000,00	2.200.000,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	660.000,00	770.000,00	770.000,00	2.200.000,00
1.7.1.5.51.0.0.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	1.530.000,00	1.785.000,00	1.785.000,00	5.100.000,00
1.7.1.5.51.0.1.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF - Principal	1.530.000,00	1.785.000,00	1.785.000,00	5.100.000,00
1.7.1.5.52.0.0.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	30.000,00	35.000,00	35.000,00	100.000,00
1.7.1.5.52.0.1.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR - Principal	30.000,00	35.000,00	35.000,00	100.000,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	246.300,00	287.350,00	287.350,00	821.000,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	246.300,00	287.350,00	287.350,00	821.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Bloco de Programas	63.000,00	73.500,00	73.500,00	210.000,00
1.7.1.6.50.0.1.02.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Bloco de Proteção So	135.000,00	157.500,00	157.500,00	450.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Bloco de Proteção So	3.000,00	3.500,00	3.500,00	10.000,00
1.7.1.6.50.0.1.04.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Bloco da Gestão do S	15.000,00	17.500,00	17.500,00	50.000,00
1.7.1.6.50.0.1.05.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Índice de Gestão Des	30.300,00	35.350,00	35.350,00	101.000,00
1.7.1.7.00.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	33.600,00	39.200,00	39.200,00	112.000,00
1.7.1.7.01.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	21.600,00	25.200,00	25.200,00	72.000,00
1.7.1.7.01.0.1.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	21.600,00	25.200,00	25.200,00	72.000,00
1.7.1.7.50.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	12.000,00	14.000,00	14.000,00	40.000,00
1.7.1.7.50.0.1.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	12.000,00	14.000,00	14.000,00	40.000,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	454.500,00	530.250,00	530.250,00	1.515.000,00
1.7.1.9.51.0.0.00.00	Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	2.400,00	2.800,00	2.800,00	8.000,00
1.7.1.9.51.0.1.00.00	Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	2.400,00	2.800,00	2.800,00	8.000,00
1.7.1.9.99.0.0.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	452.100,00	527.450,00	527.450,00	1.507.000,00
1.7.1.9.99.0.1.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	452.100,00	527.450,00	527.450,00	1.507.000,00
1.7.1.9.99.0.1.09.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	452.100,00	527.450,00	527.450,00	1.507.000,00
1.7.1.9.99.0.1.09.01	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Fundos de Rendimentos	3.300,00	3.850,00	3.850,00	11.000,00
1.7.1.9.99.0.1.09.02	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - CEX/FEX	295.200,00	344.400,00	344.400,00	984.000,00
1.7.1.9.99.0.1.09.03	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - AFM	115.800,00	135.100,00	135.100,00	386.000,00
1.7.1.9.99.0.1.09.04	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Emenda Parlamentar	22.500,00	26.250,00	26.250,00	75.000,00
1.7.1.9.99.0.1.09.05	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Adir Blanc	15.300,00	17.850,00	17.850,00	51.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.176.600,00	1.372.700,00	1.372.700,00	3.922.000,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	962.700,00	1.123.150,00	1.123.150,00	3.209.000,00

Certificação Digital: 94VEUD3L-H8MYATXR-SRA7OHSQ-UOUFAHRM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cipo
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48450000 - CIPO - BA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I

RECEITA - QUADRIMESTRAL / 2022

(Código / Descrição)		1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	TOTAL
1.7.2.1.50.0.0.00.00	Cota-Parte do ICMS	840.000,00	980.000,00	980.000,00	2.800.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	840.000,00	980.000,00	980.000,00	2.800.000,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00	Cota-Parte do IPVA	114.000,00	133.000,00	133.000,00	380.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	114.000,00	133.000,00	133.000,00	380.000,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	8.700,00	10.150,00	10.150,00	29.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	8.700,00	10.150,00	10.150,00	29.000,00
1.7.2.3.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	56.100,00	65.450,00	65.450,00	187.000,00
1.7.2.3.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	56.100,00	65.450,00	65.450,00	187.000,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	56.100,00	65.450,00	65.450,00	187.000,00
1.7.2.4.00.0.0.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	32.700,00	38.150,00	38.150,00	109.000,00
1.7.2.4.01.0.0.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	29.700,00	34.650,00	34.650,00	99.000,00
1.7.2.4.01.0.1.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	29.700,00	34.650,00	34.650,00	99.000,00
1.7.2.4.51.0.0.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	3.000,00	3.500,00	3.500,00	10.000,00
1.7.2.4.51.0.1.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	3.000,00	3.500,00	3.500,00	10.000,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	125.100,00	145.950,00	145.950,00	417.000,00
1.7.2.9.99.0.0.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	125.100,00	145.950,00	145.950,00	417.000,00
1.7.2.9.99.0.1.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	125.100,00	145.950,00	145.950,00	417.000,00
1.7.2.9.99.0.1.01.01	Outras Transferências dos Estados e DF - PSF Estado	44.400,00	51.800,00	51.800,00	148.000,00
1.7.2.9.99.0.1.02.01	Outras Transferências dos Estados e DF - Benefícios Eventuais	1.800,00	2.100,00	2.100,00	6.000,00
1.7.2.9.99.0.1.02.02	Outras Transferências dos Estados e DF - Proteção Social Básica	27.900,00	32.550,00	32.550,00	93.000,00
1.7.2.9.99.0.1.03.01	Outras Transferências dos Estados e DF - PETE Estado	48.000,00	56.000,00	56.000,00	160.000,00
1.7.2.9.99.0.1.99.01	Outras Transferências dos Estados e DF - FCBA	3.000,00	3.500,00	3.500,00	10.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	3.660.000,00	4.270.000,00	4.270.000,00	12.200.000,00
1.7.5.1.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza(	3.660.000,00	4.270.000,00	4.270.000,00	12.200.000,00
1.7.5.1.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valori	3.660.000,00	4.270.000,00	4.270.000,00	12.200.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Va	3.660.000,00	4.270.000,00	4.270.000,00	12.200.000,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	249.600,00	291.200,00	291.200,00	832.000,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	12.600,00	14.700,00	14.700,00	42.000,00
1.9.1.1.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	12.600,00	14.700,00	14.700,00	42.000,00
1.9.1.1.01.0.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	9.000,00	10.500,00	10.500,00	30.000,00
1.9.1.1.01.0.1.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	9.000,00	10.500,00	10.500,00	30.000,00
1.9.1.1.07.0.0.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	3.600,00	4.200,00	4.200,00	12.000,00
1.9.1.1.07.0.1.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	3.600,00	4.200,00	4.200,00	12.000,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	50.700,00	59.150,00	59.150,00	169.000,00
1.9.2.1.00.0.0.00.00	Indenizações	3.000,00	3.500,00	3.500,00	10.000,00
1.9.2.1.99.0.0.00.00	Outras Indenizações	3.000,00	3.500,00	3.500,00	10.000,00
1.9.2.1.99.0.1.00.00	Outras Indenizações - Principal	3.000,00	3.500,00	3.500,00	10.000,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00	Restituições	47.700,00	55.650,00	55.650,00	159.000,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00	Outras Restituições	47.700,00	55.650,00	55.650,00	159.000,00

Certificação Digital: 94VEUD3L-H8MYATXR-SRA7OHSQ-UOUFAHRM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cipo
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48450000 - CIPO - BA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I

RECEITA - QUADRIMESTRAL / 2022

(Código / Descrição)		1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	TOTAL
1.9.2.2.99.0.1.00.00	Outras Restituições - Principal	47.700,00	55.650,00	55.650,00	159.000,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	186.300,00	217.350,00	217.350,00	621.000,00
1.9.9.9.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	186.300,00	217.350,00	217.350,00	621.000,00
1.9.9.9.99.0.0.00.00	Outras Receitas	186.300,00	217.350,00	217.350,00	621.000,00
1.9.9.9.99.2.0.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	186.300,00	217.350,00	217.350,00	621.000,00
1.9.9.9.99.2.1.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	186.300,00	217.350,00	217.350,00	621.000,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00	**Receitas de Capital**	**231.900,00**	**270.550,00**	**270.550,00**	**773.000,00**
2.1.0.0.00.0.0.00.00	Operações de Crédito	6.000,00	7.000,00	7.000,00	20.000,00
2.1.1.0.00.0.0.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	6.000,00	7.000,00	7.000,00	20.000,00
2.1.1.9.00.0.0.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	6.000,00	7.000,00	7.000,00	20.000,00
2.1.1.9.99.0.0.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	6.000,00	7.000,00	7.000,00	20.000,00
2.1.1.9.99.0.1.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	6.000,00	7.000,00	7.000,00	20.000,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens	4.500,00	5.250,00	5.250,00	15.000,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis	4.500,00	5.250,00	5.250,00	15.000,00
2.2.1.3.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	4.500,00	5.250,00	5.250,00	15.000,00
2.2.1.3.01.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	4.500,00	5.250,00	5.250,00	15.000,00
2.2.1.3.01.0.1.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	4.500,00	5.250,00	5.250,00	15.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00	Transferências de Capital	221.400,00	258.300,00	258.300,00	738.000,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	221.400,00	258.300,00	258.300,00	738.000,00
2.4.1.2.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	63.000,00	73.500,00	73.500,00	210.000,00
2.4.1.2.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	63.000,00	73.500,00	73.500,00	210.000,00
2.4.1.2.50.2.0.00.00	Transferências para o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede I	54.000,00	63.000,00	63.000,00	180.000,00
2.4.1.2.50.2.1.00.00	Transferências para o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede	54.000,00	63.000,00	63.000,00	180.000,00
2.4.1.2.50.9.0.00.00	Outras transferências destinadas a Programas de Educação	9.000,00	10.500,00	10.500,00	30.000,00
2.4.1.2.50.9.1.00.00	Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	9.000,00	10.500,00	10.500,00	30.000,00
2.4.1.3.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	30.000,00	35.000,00	35.000,00	100.000,00
2.4.1.3.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	30.000,00	35.000,00	35.000,00	100.000,00
2.4.1.3.50.0.1.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	30.000,00	35.000,00	35.000,00	100.000,00
2.4.1.4.00.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	128.400,00	149.800,00	149.800,00	428.000,00
2.4.1.4.51.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	30.000,00	35.000,00	35.000,00	100.000,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação - Principal	30.000,00	35.000,00	35.000,00	100.000,00
2.4.1.4.54.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	98.400,00	114.800,00	114.800,00	328.000,00
2.4.1.4.54.0.1.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Princi	98.400,00	114.800,00	114.800,00	328.000,00

Certificação Digital: 94VEUD3L-H8MYATXR-SRA7OHSQ-UOUFAHRM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cipo
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48450000 - CIPO - BA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I

RECEITA - QUADRIMESTRAL / 2022

(Código / Descrição)	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	TOTAL
TOTAL GERAL DA RECEITA	17.456.700,00	20.366.150,00	20.366.150,00	58.189.000,00

CIPO - BA, 1 de janeiro de 2022

: : :

Certificação Digital: 94VEUD3L-H8MYATXR-SRA7OHSQ-UOUFAHRM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cipo
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48450000 - CIPO - BA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I

DESPESA - MENSAL / 2022

(Código / Descrição)	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
ÓRGÃO: 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE CIPÓ													
SECRETARIA: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE CIPÓ													
01.01. CÂMARA MUNICIPAL DE CIPÓ	63.360,00	159.552,00	132.480,00	164.352,00	169.536,00	173.184,00	134.784,00	142.272,00	146.496,00	138.624,00	162.432,00	332.928,00	1.920.000,00
TOTAL DA SECRETARIA	**63.360,00**	**159.552,00**	**132.480,00**	**164.352,00**	**169.536,00**	**173.184,00**	**134.784,00**	**142.272,00**	**146.496,00**	**138.624,00**	**162.432,00**	**332.928,00**	**1.920.000,00**
TOTAL DO ÓRGÃO	**63.360,00**	**159.552,00**	**132.480,00**	**164.352,00**	**169.536,00**	**173.184,00**	**134.784,00**	**142.272,00**	**146.496,00**	**138.624,00**	**162.432,00**	**332.928,00**	**1.920.000,00**
ÓRGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ													
SECRETARIA: 02 - GABINETE DO PREFEITO													
02.01. GABINETE DO PREFEITO	37.587,00	94.650,90	78.591,00	97.498,40	100.573,70	102.737,80	79.957,80	84.399,90	86.905,70	82.235,80	96.359,40	197.502,60	1.139.000,00
TOTAL DA SECRETARIA	**37.587,00**	**94.650,90**	**78.591,00**	**97.498,40**	**100.573,70**	**102.737,80**	**79.957,80**	**84.399,90**	**86.905,70**	**82.235,80**	**96.359,40**	**197.502,60**	**1.139.000,00**
SECRETARIA: 03 - GABINETE DO VICE PREFEITO													
03.01. GABINETE DO VICE PREFEITO	7.689,00	19.362,30	16.077,00	19.944,80	20.573,90	21.016,60	16.356,60	17.265,30	17.777,90	16.822,60	19.711,80	40.402,20	233.000,00
TOTAL DA SECRETARIA	**7.689,00**	**19.362,30**	**16.077,00**	**19.944,80**	**20.573,90**	**21.016,60**	**16.356,60**	**17.265,30**	**17.777,90**	**16.822,60**	**19.711,80**	**40.402,20**	**233.000,00**
SECRETARIA: 04 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO													
04.01. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	7.689,00	19.362,30	16.077,00	19.944,80	20.573,90	21.016,60	16.356,60	17.265,30	17.777,90	16.822,60	19.711,80	40.402,20	233.000,00
TOTAL DA SECRETARIA	**7.689,00**	**19.362,30**	**16.077,00**	**19.944,80**	**20.573,90**	**21.016,60**	**16.356,60**	**17.265,30**	**17.777,90**	**16.822,60**	**19.711,80**	**40.402,20**	**233.000,00**
SECRETARIA: 05 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO													
05.01. CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	7.689,00	19.362,30	16.077,00	19.944,80	20.573,90	21.016,60	16.356,60	17.265,30	17.777,90	16.822,60	19.711,80	40.402,20	233.000,00
TOTAL DA SECRETARIA	**7.689,00**	**19.362,30**	**16.077,00**	**19.944,80**	**20.573,90**	**21.016,60**	**16.356,60**	**17.265,30**	**17.777,90**	**16.822,60**	**19.711,80**	**40.402,20**	**233.000,00**
SECRETARIA: 06 - CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO													
06.01. CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO	7.689,00	19.362,30	16.077,00	19.944,80	20.573,90	21.016,60	16.356,60	17.265,30	17.777,90	16.822,60	19.711,80	40.402,20	233.000,00
TOTAL DA SECRETARIA	**7.689,00**	**19.362,30**	**16.077,00**	**19.944,80**	**20.573,90**	**21.016,60**	**16.356,60**	**17.265,30**	**17.777,90**	**16.822,60**	**19.711,80**	**40.402,20**	**233.000,00**
SECRETARIA: 07 - OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO													
07.01. OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO	7.689,00	19.362,30	16.077,00	19.944,80	20.573,90	21.016,60	16.356,60	17.265,30	17.777,90	16.822,60	19.711,80	40.402,20	233.000,00
TOTAL DA SECRETARIA	**7.689,00**	**19.362,30**	**16.077,00**	**19.944,80**	**20.573,90**	**21.016,60**	**16.356,60**	**17.265,30**	**17.777,90**	**16.822,60**	**19.711,80**	**40.402,20**	**233.000,00**
SECRETARIA: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL													
08.01. SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL	105.963,00	266.834,10	221.559,00	274.861,60	283.531,30	289.632,20	225.412,20	237.935,10	244.999,30	231.834,20	271.650,60	556.787,40	3.211.000,00
TOTAL DA SECRETARIA	**105.963,00**	**266.834,10**	**221.559,00**	**274.861,60**	**283.531,30**	**289.632,20**	**225.412,20**	**237.935,10**	**244.999,30**	**231.834,20**	**271.650,60**	**556.787,40**	**3.211.000,00**
SECRETARIA: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA													
09.01. SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	151.107,00	380.514,90	315.951,00	391.962,40	404.325,70	413.025,80	321.445,80	339.303,90	349.377,70	330.603,80	387.383,40	793.998,60	4.579.000,00
TOTAL DA SECRETARIA	**151.107,00**	**380.514,90**	**315.951,00**	**391.962,40**	**404.325,70**	**413.025,80**	**321.445,80**	**339.303,90**	**349.377,70**	**330.603,80**	**387.383,40**	**793.998,60**	**4.579.000,00**
SECRETARIA: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO													
10.01. SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, HABITAÇÃO E	134.871,00	339.629,70	282.003,00	349.847,20	360.882,10	368.647,40	286.907,40	302.846,70	311.838,10	295.081,40	345.760,20	708.685,80	4.087.000,00
10.02. FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	2.970,00	7.479,00	6.210,00	7.704,00	7.947,00	8.118,00	6.318,00	6.669,00	6.867,00	6.498,00	7.614,00	15.606,00	90.000,00
TOTAL DA SECRETARIA	**137.841,00**	**347.108,70**	**288.213,00**	**357.551,20**	**368.829,10**	**376.765,40**	**293.225,40**	**309.515,70**	**318.705,10**	**301.579,40**	**353.374,20**	**724.291,80**	**4.177.000,00**
SECRETARIA: 14 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, AQUICULTURA, M. AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL													
14.01. SEC. MUNIC. DE AGRIC., AQUICULTURA, MEIO	81.279,00	204.675,30	169.947,00	210.832,80	217.482,90	222.162,60	172.902,60	182.508,30	187.926,90	177.828,60	208.369,80	427.084,20	2.463.000,00

Certificação Digital: 94VEUD3L-H8MYATXR-SRA7OHSQ-UOUFAHRM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cipo
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48450000 - CIPO - BA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I

DESPESA - MENSAL / 2022

(Código / Descrição)	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
TOTAL DA SECRETARIA	**81.279,00**	**204.675,30**	**169.947,00**	**210.832,80**	**217.482,90**	**222.162,60**	**172.902,60**	**182.508,30**	**187.926,90**	**177.828,60**	**208.369,80**	**427.084,20**	**2.463.000,00**
SECRETARIA: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA													
15.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTI	28.842,00	72.629,40	60.306,00	74.814,40	77.174,20	78.834,80	61.354,80	64.763,40	66.686,20	63.102,80	73.940,40	151.551,60	874.000,00
TOTAL DA SECRETARIA	**28.842,00**	**72.629,40**	**60.306,00**	**74.814,40**	**77.174,20**	**78.834,80**	**61.354,80**	**64.763,40**	**66.686,20**	**63.102,80**	**73.940,40**	**151.551,60**	**874.000,00**
SECRETARIA: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER													
16.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZEI	15.873,00	39.971,10	33.189,00	41.173,60	42.472,30	43.386,20	33.766,20	35.642,10	36.700,30	34.728,20	40.692,60	83.405,40	481.000,00
TOTAL DA SECRETARIA	**15.873,00**	**39.971,10**	**33.189,00**	**41.173,60**	**42.472,30**	**43.386,20**	**33.766,20**	**35.642,10**	**36.700,30**	**34.728,20**	**40.692,60**	**83.405,40**	**481.000,00**
TOTAL DO ÓRGÃO	**596.937,00**	**1.503.195,90**	**1.248.141,00**	**1.548.418,40**	**1.597.258,70**	**1.631.627,80**	**1.269.847,80**	**1.340.394,90**	**1.380.190,70**	**1.306.025,80**	**1.530.329,40**	**3.136.632,60**	**18.089.000,00**
ÓRGÃO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CIPÓ													
SECRETARIA: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE													
12.01. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	410.850,00	1.034.595,00	859.050,00	1.065.720,00	1.099.335,00	1.122.990,00	873.990,00	922.545,00	949.935,00	898.890,00	1.053.270,00	2.158.830,00	12.450.000,00
TOTAL DA SECRETARIA	**410.850,00**	**1.034.595,00**	**859.050,00**	**1.065.720,00**	**1.099.335,00**	**1.122.990,00**	**873.990,00**	**922.545,00**	**949.935,00**	**898.890,00**	**1.053.270,00**	**2.158.830,00**	**12.450.000,00**
TOTAL DO ÓRGÃO	**410.850,00**	**1.034.595,00**	**859.050,00**	**1.065.720,00**	**1.099.335,00**	**1.122.990,00**	**873.990,00**	**922.545,00**	**949.935,00**	**898.890,00**	**1.053.270,00**	**2.158.830,00**	**12.450.000,00**
ÓRGÃO: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CIPÓ													
SECRETARIA: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME													
13.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMEN	27.621,00	69.554,70	57.753,00	71.647,20	73.907,10	75.497,40	58.757,40	62.021,70	63.863,10	60.431,40	70.810,20	145.135,80	837.000,00
13.02. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	53.493,00	134.705,10	111.849,00	138.757,60	143.134,30	146.214,20	113.794,20	120.116,10	123.682,30	117.036,20	137.136,60	281.081,40	1.621.000,00
13.03. FUNDO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLE	726,00	1.828,20	1.518,00	1.883,20	1.942,60	1.984,40	1.544,40	1.630,20	1.678,60	1.588,40	1.861,20	3.814,80	22.000,00
TOTAL DA SECRETARIA	**81.840,00**	**206.088,00**	**171.120,00**	**212.288,00**	**218.984,00**	**223.696,00**	**174.096,00**	**183.768,00**	**189.224,00**	**179.056,00**	**209.808,00**	**430.032,00**	**2.480.000,00**
TOTAL DO ÓRGÃO	**81.840,00**	**206.088,00**	**171.120,00**	**212.288,00**	**218.984,00**	**223.696,00**	**174.096,00**	**183.768,00**	**189.224,00**	**179.056,00**	**209.808,00**	**430.032,00**	**2.480.000,00**
ÓRGÃO: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CIPÓ													
SECRETARIA: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO													
11.01. FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	767.250,00	1.932.075,00	1.604.250,00	1.990.200,00	2.052.975,00	2.097.150,00	1.632.150,00	1.722.825,00	1.773.975,00	1.678.650,00	1.966.950,00	4.031.550,00	23.250.000,00
TOTAL DA SECRETARIA	**767.250,00**	**1.932.075,00**	**1.604.250,00**	**1.990.200,00**	**2.052.975,00**	**2.097.150,00**	**1.632.150,00**	**1.722.825,00**	**1.773.975,00**	**1.678.650,00**	**1.966.950,00**	**4.031.550,00**	**23.250.000,00**
TOTAL DO ÓRGÃO	**767.250,00**	**1.932.075,00**	**1.604.250,00**	**1.990.200,00**	**2.052.975,00**	**2.097.150,00**	**1.632.150,00**	**1.722.825,00**	**1.773.975,00**	**1.678.650,00**	**1.966.950,00**	**4.031.550,00**	**23.250.000,00**

Certificação Digital: 94VEUD3L-H8MYATXR-SRA7OHSQ-UOUFAHRM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cipo
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48450000 - CIPO - BA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I

DESPESA - MENSAL / 2022

(Código / Descrição)	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
TOTAL GERAL DA DESPESA	1.920.237,00	4.835.505,90	4.015.041,00	4.980.978,40	5.138.088,70	5.248.647,80	4.084.867,80	4.311.804,90	4.439.820,70	4.201.245,80	4.922.789,40	10.089.972,60	58.189.000,00

CIPO - BA, 1 de janeiro de 2022

: : :

Certificação Digital: 94VEUD3L-H8MYATXR-SRA7OHSQ-UOUFAHRM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cipo
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO

CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48450000 - CIPO - BA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA DESPESA - ANEXO II - 1º Quadrimestre

Cronograma Mensal de Desembolso da Despesa / 2022

DESPESA	Fonte	ATUALIZADA	JANEIRO	FEVEREIRO	1º BIMESTRE	MARÇO	ABRIL	2º BIMESTRE	1º QUADRIMESTRE	ATÉ O QUADRIMESTRE
ÓRGÃO: 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE CIPÓ										
SECRETARIA: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE CIPÓ										
UNIDADE: 01.01. - CÂMARA MUNICIPAL DE CIPÓ										
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	1.486.000,00	49.038,00	123.486,60	172.524,60	102.534,00	127.201,60	229.735,60	402.260,20	402.260,20
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	370.000,00	12.210,00	30.747,00	42.957,00	25.530,00	31.672,00	57.202,00	100.159,00	100.159,00
4.4 - INVESTIMENTOS	00	64.000,00	2.112,00	5.318,40	7.430,40	4.416,00	5.478,40	9.894,40	17.324,80	17.324,80
TOTAL DA UNIDADE		**1.920.000,00**	**63.360,00**	**159.552,00**	**222.912,00**	**132.480,00**	**164.352,00**	**296.832,00**	**519.744,00**	**519.744,00**
TOTAL DA SECRETARIA		**1.920.000,00**	**63.360,00**	**159.552,00**	**222.912,00**	**132.480,00**	**164.352,00**	**296.832,00**	**519.744,00**	**519.744,00**
TOTAL DO ÓRGÃO		**1.920.000,00**	**63.360,00**	**159.552,00**	**222.912,00**	**132.480,00**	**164.352,00**	**296.832,00**	**519.744,00**	**519.744,00**
ÓRGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ										
SECRETARIA: 02 - GABINETE DO PREFEITO										
UNIDADE: 02.01. - GABINETE DO PREFEITO										
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	953.000,00	31.449,00	79.194,30	110.643,30	65.757,00	81.576,80	147.333,80	257.977,10	257.977,10
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	181.000,00	5.973,00	15.041,10	21.014,10	12.489,00	15.493,60	27.982,60	48.996,70	48.996,70
4.4 - INVESTIMENTOS	00	5.000,00	165,00	415,50	580,50	345,00	428,00	773,00	1.353,50	1.353,50
TOTAL DA UNIDADE		**1.139.000,00**	**37.587,00**	**94.650,90**	**132.237,90**	**78.591,00**	**97.498,40**	**176.089,40**	**308.327,30**	**308.327,30**
TOTAL DA SECRETARIA		**1.139.000,00**	**37.587,00**	**94.650,90**	**132.237,90**	**78.591,00**	**97.498,40**	**176.089,40**	**308.327,30**	**308.327,30**
SECRETARIA: 03 - GABINETE DO VICE PREFEITO										
UNIDADE: 03.01. - GABINETE DO VICE PREFEITO										
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	179.000,00	5.907,00	14.874,90	20.781,90	12.351,00	15.322,40	27.673,40	48.455,30	48.455,30
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	51.000,00	1.683,00	4.238,10	5.921,10	3.519,00	4.365,60	7.884,60	13.805,70	13.805,70
4.4 - INVESTIMENTOS	00	3.000,00	99,00	249,30	348,30	207,00	256,80	463,80	812,10	812,10
TOTAL DA UNIDADE		**233.000,00**	**7.689,00**	**19.362,30**	**27.051,30**	**16.077,00**	**19.944,80**	**36.021,80**	**63.073,10**	**63.073,10**
TOTAL DA SECRETARIA		**233.000,00**	**7.689,00**	**19.362,30**	**27.051,30**	**16.077,00**	**19.944,80**	**36.021,80**	**63.073,10**	**63.073,10**
SECRETARIA: 04 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO										
UNIDADE: 04.01. - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO										
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	179.000,00	5.907,00	14.874,90	20.781,90	12.351,00	15.322,40	27.673,40	48.455,30	48.455,30
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	51.000,00	1.683,00	4.238,10	5.921,10	3.519,00	4.365,60	7.884,60	13.805,70	13.805,70
4.4 - INVESTIMENTOS	00	3.000,00	99,00	249,30	348,30	207,00	256,80	463,80	812,10	812,10
TOTAL DA UNIDADE		**233.000,00**	**7.689,00**	**19.362,30**	**27.051,30**	**16.077,00**	**19.944,80**	**36.021,80**	**63.073,10**	**63.073,10**
TOTAL DA SECRETARIA		**233.000,00**	**7.689,00**	**19.362,30**	**27.051,30**	**16.077,00**	**19.944,80**	**36.021,80**	**63.073,10**	**63.073,10**
SECRETARIA: 05 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO										
UNIDADE: 05.01. - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO										
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	179.000,00	5.907,00	14.874,90	20.781,90	12.351,00	15.322,40	27.673,40	48.455,30	48.455,30
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	51.000,00	1.683,00	4.238,10	5.921,10	3.519,00	4.365,60	7.884,60	13.805,70	13.805,70
4.4 - INVESTIMENTOS	00	3.000,00	99,00	249,30	348,30	207,00	256,80	463,80	812,10	812,10

Certificação Digital: 94VEUD3L-H8MYATXR-SRA7OHSQ-UOUFAHRM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cipo
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48450000 - CIPO - BA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA DESPESA - ANEXO II - 1º Quadrimestre

Cronograma Mensal de Desembolso da Despesa / 2022

DESPESA	Fonte	ATUALIZADA	JANEIRO	FEVEREIRO	1º BIMESTRE	MARÇO	ABRIL	2º BIMESTRE	1º QUADRIMESTRE	ATÉ O QUADRIMESTRE
TOTAL DA UNIDADE		**233.000,00**	**7.689,00**	**19.362,30**	**27.051,30**	**16.077,00**	**19.944,80**	**36.021,80**	**63.073,10**	**63.073,10**
TOTAL DA SECRETARIA		**233.000,00**	**7.689,00**	**19.362,30**	**27.051,30**	**16.077,00**	**19.944,80**	**36.021,80**	**63.073,10**	**63.073,10**
SECRETARIA: 06 - CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO										
UNIDADE: 06.01. - CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO										
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	179.000,00	5.907,00	14.874,90	20.781,90	12.351,00	15.322,40	27.673,40	48.455,30	48.455,30
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	51.000,00	1.683,00	4.238,10	5.921,10	3.519,00	4.365,60	7.884,60	13.805,70	13.805,70
4.4 - INVESTIMENTOS	00	3.000,00	99,00	249,30	348,30	207,00	256,80	463,80	812,10	812,10
TOTAL DA UNIDADE		**233.000,00**	**7.689,00**	**19.362,30**	**27.051,30**	**16.077,00**	**19.944,80**	**36.021,80**	**63.073,10**	**63.073,10**
TOTAL DA SECRETARIA		**233.000,00**	**7.689,00**	**19.362,30**	**27.051,30**	**16.077,00**	**19.944,80**	**36.021,80**	**63.073,10**	**63.073,10**
SECRETARIA: 07 - OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO										
UNIDADE: 07.01. - OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO										
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	179.000,00	5.907,00	14.874,90	20.781,90	12.351,00	15.322,40	27.673,40	48.455,30	48.455,30
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	51.000,00	1.683,00	4.238,10	5.921,10	3.519,00	4.365,60	7.884,60	13.805,70	13.805,70
4.4 - INVESTIMENTOS	00	3.000,00	99,00	249,30	348,30	207,00	256,80	463,80	812,10	812,10
TOTAL DA UNIDADE		**233.000,00**	**7.689,00**	**19.362,30**	**27.051,30**	**16.077,00**	**19.944,80**	**36.021,80**	**63.073,10**	**63.073,10**
TOTAL DA SECRETARIA		**233.000,00**	**7.689,00**	**19.362,30**	**27.051,30**	**16.077,00**	**19.944,80**	**36.021,80**	**63.073,10**	**63.073,10**
SECRETARIA: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL										
UNIDADE: 08.01. - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL										
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	2.354.000,00	77.682,00	195.617,40	273.299,40	162.426,00	201.502,40	363.928,40	637.227,80	637.227,80
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	816.000,00	26.928,00	67.809,60	94.737,60	56.304,00	69.849,60	126.153,60	220.891,20	220.891,20
4.4 - INVESTIMENTOS	00	21.000,00	693,00	1.745,10	2.438,10	1.449,00	1.797,60	3.246,60	5.684,70	5.684,70
4.4 - INVESTIMENTOS	92	20.000,00	660,00	1.662,00	2.322,00	1.380,00	1.712,00	3.092,00	5.414,00	5.414,00
TOTAL DA UNIDADE		**3.211.000,00**	**105.963,00**	**266.834,10**	**372.797,10**	**221.559,00**	**274.861,60**	**496.420,60**	**869.217,70**	**869.217,70**
TOTAL DA SECRETARIA		**3.211.000,00**	**105.963,00**	**266.834,10**	**372.797,10**	**221.559,00**	**274.861,60**	**496.420,60**	**869.217,70**	**869.217,70**
SECRETARIA: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA										
UNIDADE: 09.01. - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA										
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	1.345.000,00	44.385,00	111.769,50	156.154,50	92.805,00	115.132,00	207.937,00	364.091,50	364.091,50
3.2 - JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	00	1.000,00	33,00	83,10	116,10	69,00	85,60	154,60	270,70	270,70
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1.065.000,00	35.145,00	88.501,50	123.646,50	73.485,00	91.164,00	164.649,00	288.295,50	288.295,50
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16	1.000,00	33,00	83,10	116,10	69,00	85,60	154,60	270,70	270,70
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30	1.000,00	33,00	83,10	116,10	69,00	85,60	154,60	270,70	270,70
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	42	5.000,00	165,00	415,50	580,50	345,00	428,00	773,00	1.353,50	1.353,50
4.4 - INVESTIMENTOS	00	15.000,00	495,00	1.246,50	1.741,50	1.035,00	1.284,00	2.319,00	4.060,50	4.060,50
4.6 - AMORTIZACAO DA DIVIDA	00	1.297.000,00	42.801,00	107.780,70	150.581,70	89.493,00	111.023,20	200.516,20	351.097,90	351.097,90
9.9 - RESERVA DE CONTINGENCIA	00	849.000,00	28.017,00	70.551,90	98.568,90	58.581,00	72.674,40	131.255,40	229.824,30	229.824,30
TOTAL DA UNIDADE		**4.579.000,00**	**151.107,00**	**380.514,90**	**531.621,90**	**315.951,00**	**391.962,40**	**707.913,40**	**1.239.535,30**	**1.239.535,30**
TOTAL DA SECRETARIA		**4.579.000,00**	**151.107,00**	**380.514,90**	**531.621,90**	**315.951,00**	**391.962,40**	**707.913,40**	**1.239.535,30**	**1.239.535,30**

Certificação Digital: 94VEUD3L-H8MYATXR-SRA7OHSQ-UOUFAHRM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cipo
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48450000 - CIPO - BA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA DESPESA - ANEXO II - 1º Quadrimestre

Cronograma Mensal de Desembolso da Despesa / 2022

DESPESA	Fonte	ATUALIZADA	JANEIRO	FEVEREIRO	1º BIMESTRE	MARÇO	ABRIL	2º BIMESTRE	1º QUADRIMESTRE	ATÉ O QUADRIMESTRE
SECRETARIA: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO										
UNIDADE: 10.01. - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO										
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	818.000,00	26.994,00	67.975,80	94.969,80	56.442,00	70.020,80	126.462,80	221.432,60	221.432,60
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	2.127.000,00	70.191,00	176.753,70	246.944,70	146.763,00	182.071,20	328.834,20	575.778,90	575.778,90
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16	41.000,00	1.353,00	3.407,10	4.760,10	2.829,00	3.509,60	6.338,60	11.098,70	11.098,70
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	42	336.000,00	11.088,00	27.921,60	39.009,60	23.184,00	28.761,60	51.945,60	90.955,20	90.955,20
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	55	18.000,00	594,00	1.495,80	2.089,80	1.242,00	1.540,80	2.782,80	4.872,60	4.872,60
4.4 - INVESTIMENTOS	00	426.000,00	14.058,00	35.400,60	49.458,60	29.394,00	36.465,60	65.859,60	115.318,20	115.318,20
4.4 - INVESTIMENTOS	24	220.000,00	7.260,00	18.282,00	25.542,00	15.180,00	18.832,00	34.012,00	59.554,00	59.554,00
4.4 - INVESTIMENTOS	42	21.000,00	693,00	1.745,10	2.438,10	1.449,00	1.797,60	3.246,60	5.684,70	5.684,70
4.4 - INVESTIMENTOS	55	60.000,00	1.980,00	4.986,00	6.966,00	4.140,00	5.136,00	9.276,00	16.242,00	16.242,00
4.4 - INVESTIMENTOS	90	20.000,00	660,00	1.662,00	2.322,00	1.380,00	1.712,00	3.092,00	5.414,00	5.414,00
TOTAL DA UNIDADE		**4.087.000,00**	**134.871,00**	**339.629,70**	**474.500,70**	**282.003,00**	**349.847,20**	**631.850,20**	**1.106.350,90**	**1.106.350,90**
UNIDADE: 10.02. - FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL										
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	20.000,00	660,00	1.662,00	2.322,00	1.380,00	1.712,00	3.092,00	5.414,00	5.414,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24	10.000,00	330,00	831,00	1.161,00	690,00	856,00	1.546,00	2.707,00	2.707,00
4.4 - INVESTIMENTOS	00	40.000,00	1.320,00	3.324,00	4.644,00	2.760,00	3.424,00	6.184,00	10.828,00	10.828,00
4.4 - INVESTIMENTOS	24	20.000,00	660,00	1.662,00	2.322,00	1.380,00	1.712,00	3.092,00	5.414,00	5.414,00
TOTAL DA UNIDADE		**90.000,00**	**2.970,00**	**7.479,00**	**10.449,00**	**6.210,00**	**7.704,00**	**13.914,00**	**24.363,00**	**24.363,00**
TOTAL DA SECRETARIA		**4.177.000,00**	**137.841,00**	**347.108,70**	**484.949,70**	**288.213,00**	**357.551,20**	**645.764,20**	**1.130.713,90**	**1.130.713,90**
SECRETARIA: 14 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, AQUICULTURA, M. AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL										
UNIDADE: 14.01. - SEC. MUNIC. DE AGRIC., AQUICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL										
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	540.000,00	17.820,00	44.874,00	62.694,00	37.260,00	46.224,00	83.484,00	146.178,00	146.178,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1.731.000,00	57.123,00	143.846,10	200.969,10	119.439,00	148.173,60	267.612,60	468.581,70	468.581,70
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	42	50.000,00	1.650,00	4.155,00	5.805,00	3.450,00	4.280,00	7.730,00	13.535,00	13.535,00
4.4 - INVESTIMENTOS	00	68.000,00	2.244,00	5.650,80	7.894,80	4.692,00	5.820,80	10.512,80	18.407,60	18.407,60
4.4 - INVESTIMENTOS	24	24.000,00	792,00	1.994,40	2.786,40	1.656,00	2.054,40	3.710,40	6.496,80	6.496,80
4.4 - INVESTIMENTOS	42	50.000,00	1.650,00	4.155,00	5.805,00	3.450,00	4.280,00	7.730,00	13.535,00	13.535,00
TOTAL DA UNIDADE		**2.463.000,00**	**81.279,00**	**204.675,30**	**285.954,30**	**169.947,00**	**210.832,80**	**380.779,80**	**666.734,10**	**666.734,10**
TOTAL DA SECRETARIA		**2.463.000,00**	**81.279,00**	**204.675,30**	**285.954,30**	**169.947,00**	**210.832,80**	**380.779,80**	**666.734,10**	**666.734,10**
SECRETARIA: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA										
UNIDADE: 15.01. - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA										
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	238.000,00	7.854,00	19.777,80	27.631,80	16.422,00	20.372,80	36.794,80	64.426,60	64.426,60
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	518.000,00	17.094,00	43.045,80	60.139,80	35.742,00	44.340,80	80.082,80	140.222,60	140.222,60
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	20.000,00	660,00	1.662,00	2.322,00	1.380,00	1.712,00	3.092,00	5.414,00	5.414,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24	10.000,00	330,00	831,00	1.161,00	690,00	856,00	1.546,00	2.707,00	2.707,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	97	61.000,00	2.013,00	5.069,10	7.082,10	4.209,00	5.221,60	9.430,60	16.512,70	16.512,70

Certificação Digital: 94VEUD3L-H8MYATXR-SRA7OHSQ-UOUFAHRM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cipo
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48450000 - CIPO - BA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA DESPESA - ANEXO II - 1º Quadrimestre

Cronograma Mensal de Desembolso da Despesa / 2022

DESPESA	Fonte	ATUALIZADA	JANEIRO	FEVEREIRO	1º BIMESTRE	MARÇO	ABRIL	2º BIMESTRE	1º QUADRIMESTRE	ATÉ O QUADRIMESTRE
4.4 - INVESTIMENTOS	00	7.000,00	231,00	581,70	812,70	483,00	599,20	1.082,20	1.894,90	1.894,90
4.4 - INVESTIMENTOS	24	20.000,00	660,00	1.662,00	2.322,00	1.380,00	1.712,00	3.092,00	5.414,00	5.414,00
TOTAL DA UNIDADE		**874.000,00**	**28.842,00**	**72.629,40**	**101.471,40**	**60.306,00**	**74.814,40**	**135.120,40**	**236.591,80**	**236.591,80**
TOTAL DA SECRETARIA		**874.000,00**	**28.842,00**	**72.629,40**	**101.471,40**	**60.306,00**	**74.814,40**	**135.120,40**	**236.591,80**	**236.591,80**
SECRETARIA: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER										
UNIDADE: 16.01. - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER										
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	179.000,00	5.907,00	14.874,90	20.781,90	12.351,00	15.322,40	27.673,40	48.455,30	48.455,30
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	111.000,00	3.663,00	9.224,10	12.887,10	7.659,00	9.501,60	17.160,60	30.047,70	30.047,70
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24	30.000,00	990,00	2.493,00	3.483,00	2.070,00	2.568,00	4.638,00	8.121,00	8.121,00
4.4 - INVESTIMENTOS	00	111.000,00	3.663,00	9.224,10	12.887,10	7.659,00	9.501,60	17.160,60	30.047,70	30.047,70
4.4 - INVESTIMENTOS	24	50.000,00	1.650,00	4.155,00	5.805,00	3.450,00	4.280,00	7.730,00	13.535,00	13.535,00
TOTAL DA UNIDADE		**481.000,00**	**15.873,00**	**39.971,10**	**55.844,10**	**33.189,00**	**41.173,60**	**74.362,60**	**130.206,70**	**130.206,70**
TOTAL DA SECRETARIA		**481.000,00**	**15.873,00**	**39.971,10**	**55.844,10**	**33.189,00**	**41.173,60**	**74.362,60**	**130.206,70**	**130.206,70**
TOTAL DO ÓRGÃO		**18.089.000,00**	**596.937,00**	**1.503.195,90**	**2.100.132,90**	**1.248.141,00**	**1.548.418,40**	**2.796.559,40**	**4.896.692,30**	**4.896.692,30**
ÓRGÃO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CIPÓ										
SECRETARIA: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE										
UNIDADE: 12.01. - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	02	2.893.000,00	95.469,00	240.408,30	335.877,30	199.617,00	247.640,80	447.257,80	783.135,10	783.135,10
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14	2.068.000,00	68.244,00	171.850,80	240.094,80	142.692,00	177.020,80	319.712,80	559.807,60	559.807,60
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	02	2.502.000,00	82.566,00	207.916,20	290.482,20	172.638,00	214.171,20	386.809,20	677.291,40	677.291,40
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14	3.369.000,00	111.177,00	279.963,90	391.140,90	232.461,00	288.386,40	520.847,40	911.988,30	911.988,30
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23	50.000,00	1.650,00	4.155,00	5.805,00	3.450,00	4.280,00	7.730,00	13.535,00	13.535,00
4.4 - INVESTIMENTOS	00	20.000,00	660,00	1.662,00	2.322,00	1.380,00	1.712,00	3.092,00	5.414,00	5.414,00
4.4 - INVESTIMENTOS	02	84.000,00	2.772,00	6.980,40	9.752,40	5.796,00	7.190,40	12.986,40	22.738,80	22.738,80
4.4 - INVESTIMENTOS	14	1.414.000,00	46.662,00	117.503,40	164.165,40	97.566,00	121.038,40	218.604,40	382.769,80	382.769,80
4.4 - INVESTIMENTOS	23	50.000,00	1.650,00	4.155,00	5.805,00	3.450,00	4.280,00	7.730,00	13.535,00	13.535,00
TOTAL DA UNIDADE		**12.450.000,00**	**410.850,00**	**1.034.595,00**	**1.445.445,00**	**859.050,00**	**1.065.720,00**	**1.924.770,00**	**3.370.215,00**	**3.370.215,00**
TOTAL DA SECRETARIA		**12.450.000,00**	**410.850,00**	**1.034.595,00**	**1.445.445,00**	**859.050,00**	**1.065.720,00**	**1.924.770,00**	**3.370.215,00**	**3.370.215,00**
TOTAL DO ÓRGÃO		**12.450.000,00**	**410.850,00**	**1.034.595,00**	**1.445.445,00**	**859.050,00**	**1.065.720,00**	**1.924.770,00**	**3.370.215,00**	**3.370.215,00**
ÓRGÃO: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CIPÓ										
SECRETARIA: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME										
UNIDADE: 13.01. - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME										
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	582.000,00	19.206,00	48.364,20	67.570,20	40.158,00	49.819,20	89.977,20	157.547,40	157.547,40
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	253.000,00	8.349,00	21.024,30	29.373,30	17.457,00	21.656,80	39.113,80	68.487,10	68.487,10
4.4 - INVESTIMENTOS	00	2.000,00	66,00	166,20	232,20	138,00	171,20	309,20	541,40	541,40
TOTAL DA UNIDADE		**837.000,00**	**27.621,00**	**69.554,70**	**97.175,70**	**57.753,00**	**71.647,20**	**129.400,20**	**226.575,90**	**226.575,90**
UNIDADE: 13.02. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										

Certificação Digital: 94VEUD3L-H8MYATXR-SRA7OHSQ-UOUFAHRM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cipo
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48450000 - CIPO - BA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA DESPESA - ANEXO II - 1º Quadrimestre

Cronograma Mensal de Desembolso da Despesa / 2022

DESPESA	Fonte	ATUALIZADA	JANEIRO	FEVEREIRO	1º BIMESTRE	MARÇO	ABRIL	2º BIMESTRE	1º QUADRIMESTRE	ATÉ O QUADRIMESTRE
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	184.000,00	6.072,00	15.290,40	21.362,40	12.696,00	15.750,40	28.446,40	49.808,80	49.808,80
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	28	64.000,00	2.112,00	5.318,40	7.430,40	4.416,00	5.478,40	9.894,40	17.324,80	17.324,80
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	29	429.000,00	14.157,00	35.649,90	49.806,90	29.601,00	36.722,40	66.323,40	116.130,30	116.130,30
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	203.000,00	6.699,00	16.869,30	23.568,30	14.007,00	17.376,80	31.383,80	54.952,10	54.952,10
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	28	42.000,00	1.386,00	3.490,20	4.876,20	2.898,00	3.595,20	6.493,20	11.369,40	11.369,40
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29	379.000,00	12.507,00	31.494,90	44.001,90	26.151,00	32.442,40	58.593,40	102.595,30	102.595,30
4.4 - INVESTIMENTOS	00	102.000,00	3.366,00	8.476,20	11.842,20	7.038,00	8.731,20	15.769,20	27.611,40	27.611,40
4.4 - INVESTIMENTOS	24	100.000,00	3.300,00	8.310,00	11.610,00	6.900,00	8.560,00	15.460,00	27.070,00	27.070,00
4.4 - INVESTIMENTOS	29	118.000,00	3.894,00	9.805,80	13.699,80	8.142,00	10.100,80	18.242,80	31.942,60	31.942,60
TOTAL DA UNIDADE		**1.621.000,00**	**53.493,00**	**134.705,10**	**188.198,10**	**111.849,00**	**138.757,60**	**250.606,60**	**438.804,70**	**438.804,70**
UNIDADE: 13.03. - FUNDO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA										
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	3.000,00	99,00	249,30	348,30	207,00	256,80	463,80	812,10	812,10
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	15.000,00	495,00	1.246,50	1.741,50	1.035,00	1.284,00	2.319,00	4.060,50	4.060,50
4.4 - INVESTIMENTOS	00	4.000,00	132,00	332,40	464,40	276,00	342,40	618,40	1.082,80	1.082,80
TOTAL DA UNIDADE		**22.000,00**	**726,00**	**1.828,20**	**2.554,20**	**1.518,00**	**1.883,20**	**3.401,20**	**5.955,40**	**5.955,40**
TOTAL DA SECRETARIA		**2.480.000,00**	**81.840,00**	**206.088,00**	**287.928,00**	**171.120,00**	**212.288,00**	**383.408,00**	**671.336,00**	**671.336,00**
TOTAL DO ÓRGÃO		**2.480.000,00**	**81.840,00**	**206.088,00**	**287.928,00**	**171.120,00**	**212.288,00**	**383.408,00**	**671.336,00**	**671.336,00**
ÓRGÃO: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CIPÓ										
SECRETARIA: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO										
UNIDADE: 11.01. - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO										
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01	656.000,00	21.648,00	54.513,60	76.161,60	45.264,00	56.153,60	101.417,60	177.579,20	177.579,20
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18	14.318.000,00	472.494,00	1.189.825,80	1.662.319,80	987.942,00	1.225.620,80	2.213.562,80	3.875.882,60	3.875.882,60
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19	3.014.000,00	99.462,00	250.463,40	349.925,40	207.966,00	257.998,40	465.964,40	815.889,80	815.889,80
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	154.000,00	5.082,00	12.797,40	17.879,40	10.626,00	13.182,40	23.808,40	41.687,80	41.687,80
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	1.075.000,00	35.475,00	89.332,50	124.807,50	74.175,00	92.020,00	166.195,00	291.002,50	291.002,50
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	04	441.000,00	14.553,00	36.647,10	51.200,10	30.429,00	37.749,60	68.178,60	119.378,70	119.378,70
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15	694.000,00	22.902,00	57.671,40	80.573,40	47.886,00	59.406,40	107.292,40	187.865,80	187.865,80
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19	1.539.000,00	50.787,00	127.890,90	178.677,90	106.191,00	131.738,40	237.929,40	416.607,30	416.607,30
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22	200.000,00	6.600,00	16.620,00	23.220,00	13.800,00	17.120,00	30.920,00	54.140,00	54.140,00
4.4 - INVESTIMENTOS	01	141.000,00	4.653,00	11.717,10	16.370,10	9.729,00	12.069,60	21.798,60	38.168,70	38.168,70
4.4 - INVESTIMENTOS	04	9.000,00	297,00	747,90	1.044,90	621,00	770,40	1.391,40	2.436,30	2.436,30
4.4 - INVESTIMENTOS	15	185.000,00	6.105,00	15.373,50	21.478,50	12.765,00	15.836,00	28.601,00	50.079,50	50.079,50
4.4 - INVESTIMENTOS	19	745.000,00	24.585,00	61.909,50	86.494,50	51.405,00	63.772,00	115.177,00	201.671,50	201.671,50
4.4 - INVESTIMENTOS	22	79.000,00	2.607,00	6.564,90	9.171,90	5.451,00	6.762,40	12.213,40	21.385,30	21.385,30
TOTAL DA UNIDADE		**23.250.000,00**	**767.250,00**	**1.932.075,00**	**2.699.325,00**	**1.604.250,00**	**1.990.200,00**	**3.594.450,00**	**6.293.775,00**	**6.293.775,00**
TOTAL DA SECRETARIA		**23.250.000,00**	**767.250,00**	**1.932.075,00**	**2.699.325,00**	**1.604.250,00**	**1.990.200,00**	**3.594.450,00**	**6.293.775,00**	**6.293.775,00**
TOTAL DO ÓRGÃO		**23.250.000,00**	**767.250,00**	**1.932.075,00**	**2.699.325,00**	**1.604.250,00**	**1.990.200,00**	**3.594.450,00**	**6.293.775,00**	**6.293.775,00**
TOTAL GERAL DA DESPESA		**58.189.000,00**	**1.920.237,00**	**4.835.505,90**	**6.755.742,90**	**4.015.041,00**	**4.980.978,40**	**8.996.019,40**	**15.751.762,30**	**15.751.762,30**

Certificação Digital: 94VEUD3L-H8MYATXR-SRA7OHSQ-UOUFAHRM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cipo
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48450000 - CIPO - BA

RESUMO POR NATUREZA DA DESPESA - 1º Quadrimestre

Cronograma Mensal de Desembolso da Despesa / 2022

DESPESA	ATUALIZADA	JANEIRO	FEVEREIRO	1º BIMESTRE	MARÇO	ABRIL	2º BIMESTRE	1º QUADRIMESTRE	ATÉ O QUADRIMESTRE
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	33.019.000,00	1.089.627,00	2.743.878,90	3.833.505,90	2.278.311,00	2.826.426,40	5.104.737,40	8.938.243,30	8.938.243,30
3.2 - JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	1.000,00	33,00	83,10	116,10	69,00	85,60	154,60	270,70	270,70
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.693.000,00	616.869,00	1.553.388,30	2.170.257,30	1.289.817,00	1.600.120,80	2.889.937,80	5.060.195,10	5.060.195,10
4.4 - INVESTIMENTOS	4.330.000,00	142.890,00	359.823,00	502.713,00	298.770,00	370.648,00	669.418,00	1.172.131,00	1.172.131,00
4.6 - AMORTIZACAO DA DIVIDA	1.297.000,00	42.801,00	107.780,70	150.581,70	89.493,00	111.023,20	200.516,20	351.097,90	351.097,90
9.9 - RESERVA DE CONTINGENCIA	849.000,00	28.017,00	70.551,90	98.568,90	58.581,00	72.674,40	131.255,40	229.824,30	229.824,30
TOTAL GERAL DA DESPESA	**58.189.000,00**	**1.920.237,00**	**4.835.505,90**	**6.755.742,90**	**4.015.041,00**	**4.980.978,40**	**8.996.019,40**	**15.751.762,30**	**15.751.762,30**

Certificação Digital: 94VEUD3L-H8MYATXR-SRA7OHSQ-UOUFAHRM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cipo
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48450000 - CIPO - BA

Cronograma Mensal de Desembolso da Despesa / 2022

PLANO DE APLICAÇÃO MENSAL DOS CONVÊNIOS E OPERAÇÕES DE CRÉDITO - 1º Quadrimestre

DESPESA	Fonte	ATUALIZADA	JANEIRO	FEVEREIRO	1º BIMESTRE	MARÇO	ABRIL	2º BIMESTRE	1º QUADRIMESTRE	ATÉ O QUADRIMESTRE
ÓRGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ										
SECRETARIA: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO										
UNIDADE: 10.01. - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO										
4.4 - INVESTIMENTOS	24	220.000,00	7.260,00	18.282,00	25.542,00	15.180,00	18.832,00	34.012,00	59.554,00	59.554,00
4.4 - INVESTIMENTOS	90	20.000,00	660,00	1.662,00	2.322,00	1.380,00	1.712,00	3.092,00	5.414,00	5.414,00
TOTAL DA UNIDADE		**240.000,00**	**7.920,00**	**19.944,00**	**27.864,00**	**16.560,00**	**20.544,00**	**37.104,00**	**64.968,00**	**64.968,00**
UNIDADE: 10.02. - FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL										
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24	10.000,00	330,00	831,00	1.161,00	690,00	856,00	1.546,00	2.707,00	2.707,00
4.4 - INVESTIMENTOS	24	20.000,00	660,00	1.662,00	2.322,00	1.380,00	1.712,00	3.092,00	5.414,00	5.414,00
TOTAL DA UNIDADE		**30.000,00**	**990,00**	**2.493,00**	**3.483,00**	**2.070,00**	**2.568,00**	**4.638,00**	**8.121,00**	**8.121,00**
TOTAL DA SECRETARIA		**270.000,00**	**8.910,00**	**22.437,00**	**31.347,00**	**18.630,00**	**23.112,00**	**41.742,00**	**73.089,00**	**73.089,00**
SECRETARIA: 14 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, AQUICULTURA, M. AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL										
UNIDADE: 14.01. - SEC. MUNIC. DE AGRIC., AQUICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL										
4.4 - INVESTIMENTOS	24	24.000,00	792,00	1.994,40	2.786,40	1.656,00	2.054,40	3.710,40	6.496,80	6.496,80
TOTAL DA UNIDADE		**24.000,00**	**792,00**	**1.994,40**	**2.786,40**	**1.656,00**	**2.054,40**	**3.710,40**	**6.496,80**	**6.496,80**
TOTAL DA SECRETARIA		**24.000,00**	**792,00**	**1.994,40**	**2.786,40**	**1.656,00**	**2.054,40**	**3.710,40**	**6.496,80**	**6.496,80**
SECRETARIA: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA										
UNIDADE: 15.01. - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA										
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24	10.000,00	330,00	831,00	1.161,00	690,00	856,00	1.546,00	2.707,00	2.707,00
4.4 - INVESTIMENTOS	24	20.000,00	660,00	1.662,00	2.322,00	1.380,00	1.712,00	3.092,00	5.414,00	5.414,00
TOTAL DA UNIDADE		**30.000,00**	**990,00**	**2.493,00**	**3.483,00**	**2.070,00**	**2.568,00**	**4.638,00**	**8.121,00**	**8.121,00**
TOTAL DA SECRETARIA		**30.000,00**	**990,00**	**2.493,00**	**3.483,00**	**2.070,00**	**2.568,00**	**4.638,00**	**8.121,00**	**8.121,00**
SECRETARIA: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER										
UNIDADE: 16.01. - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER										
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24	30.000,00	990,00	2.493,00	3.483,00	2.070,00	2.568,00	4.638,00	8.121,00	8.121,00
4.4 - INVESTIMENTOS	24	50.000,00	1.650,00	4.155,00	5.805,00	3.450,00	4.280,00	7.730,00	13.535,00	13.535,00
TOTAL DA UNIDADE		**80.000,00**	**2.640,00**	**6.648,00**	**9.288,00**	**5.520,00**	**6.848,00**	**12.368,00**	**21.656,00**	**21.656,00**
TOTAL DA SECRETARIA		**80.000,00**	**2.640,00**	**6.648,00**	**9.288,00**	**5.520,00**	**6.848,00**	**12.368,00**	**21.656,00**	**21.656,00**
TOTAL DO ÓRGÃO		**404.000,00**	**13.332,00**	**33.572,40**	**46.904,40**	**27.876,00**	**34.582,40**	**62.458,40**	**109.362,80**	**109.362,80**
ÓRGÃO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CIPÓ										
SECRETARIA: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE										
UNIDADE: 12.01. - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23	50.000,00	1.650,00	4.155,00	5.805,00	3.450,00	4.280,00	7.730,00	13.535,00	13.535,00
4.4 - INVESTIMENTOS	23	50.000,00	1.650,00	4.155,00	5.805,00	3.450,00	4.280,00	7.730,00	13.535,00	13.535,00
TOTAL DA UNIDADE		**100.000,00**	**3.300,00**	**8.310,00**	**11.610,00**	**6.900,00**	**8.560,00**	**15.460,00**	**27.070,00**	**27.070,00**
TOTAL DA SECRETARIA		**100.000,00**	**3.300,00**	**8.310,00**	**11.610,00**	**6.900,00**	**8.560,00**	**15.460,00**	**27.070,00**	**27.070,00**

Certificação Digital: 94VEUD3L-H8MYATXR-SRA7OHSQ-UOUFAHRM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cipo
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48450000 - CIPO - BA

Cronograma Mensal de Desembolso da Despesa / 2022

PLANO DE APLICAÇÃO MENSAL DOS CONVÊNIOS E OPERAÇÕES DE CRÉDITO - 1º Quadrimestre

DESPESA	Fonte	ATUALIZADA	JANEIRO	FEVEREIRO	1º BIMESTRE	MARÇO	ABRIL	2º BIMESTRE	1º QUADRIMESTRE	ATÉ O QUADRIMESTRE
TOTAL DO ÓRGÃO		**100.000,00**	**3.300,00**	**8.310,00**	**11.610,00**	**6.900,00**	**8.560,00**	**15.460,00**	**27.070,00**	**27.070,00**
ÓRGÃO: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CIPÓ										
SECRETARIA: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME										
UNIDADE: 13.02. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
4.4 - INVESTIMENTOS	24	100.000,00	3.300,00	8.310,00	11.610,00	6.900,00	8.560,00	15.460,00	27.070,00	27.070,00
TOTAL DA UNIDADE		**100.000,00**	**3.300,00**	**8.310,00**	**11.610,00**	**6.900,00**	**8.560,00**	**15.460,00**	**27.070,00**	**27.070,00**
TOTAL DA SECRETARIA		**100.000,00**	**3.300,00**	**8.310,00**	**11.610,00**	**6.900,00**	**8.560,00**	**15.460,00**	**27.070,00**	**27.070,00**
TOTAL DO ÓRGÃO		**100.000,00**	**3.300,00**	**8.310,00**	**11.610,00**	**6.900,00**	**8.560,00**	**15.460,00**	**27.070,00**	**27.070,00**
ÓRGÃO: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CIPÓ										
SECRETARIA: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO										
UNIDADE: 11.01. - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO										
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22	200.000,00	6.600,00	16.620,00	23.220,00	13.800,00	17.120,00	30.920,00	54.140,00	54.140,00
4.4 - INVESTIMENTOS	22	79.000,00	2.607,00	6.564,90	9.171,90	5.451,00	6.762,40	12.213,40	21.385,30	21.385,30
TOTAL DA UNIDADE		**279.000,00**	**9.207,00**	**23.184,90**	**32.391,90**	**19.251,00**	**23.882,40**	**43.133,40**	**75.525,30**	**75.525,30**
TOTAL DA SECRETARIA		**279.000,00**	**9.207,00**	**23.184,90**	**32.391,90**	**19.251,00**	**23.882,40**	**43.133,40**	**75.525,30**	**75.525,30**
TOTAL DO ÓRGÃO		**279.000,00**	**9.207,00**	**23.184,90**	**32.391,90**	**19.251,00**	**23.882,40**	**43.133,40**	**75.525,30**	**75.525,30**
TOTAL GERAL DA DESPESA		**883.000,00**	**29.139,00**	**73.377,30**	**102.516,30**	**60.927,00**	**75.584,80**	**136.511,80**	**239.028,10**	**239.028,10**

Certificação Digital: 94VEUD3L-H8MYATXR-SRA7OHSQ-UOUFAHRM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cipo
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48450000 - CIPO - BA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA DESPESA - ANEXO II - 2º Quadrimestre

Cronograma Mensal de Desembolso da Despesa / 2022

DESPESA	Fonte	ATUALIZADA	MAIO	JUNHO	3º BIMESTRE	JULHO	AGOSTO	4º BIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	ATÉ O QUADRIMESTRE
ÓRGÃO: 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE CIPÓ										
SECRETARIA: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE CIPÓ										
UNIDADE: 01.01. - CÂMARA MUNICIPAL DE CIPÓ										
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	1.486.000,00	131.213,80	134.037,20	265.251,00	104.317,20	110.112,60	214.429,80	479.680,80	881.941,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	370.000,00	32.671,00	33.374,00	66.045,00	25.974,00	27.417,00	53.391,00	119.436,00	219.595,00
4.4 - INVESTIMENTOS	00	64.000,00	5.651,20	5.772,80	11.424,00	4.492,80	4.742,40	9.235,20	20.659,20	37.984,00
TOTAL DA UNIDADE		**1.920.000,00**	**169.536,00**	**173.184,00**	**342.720,00**	**134.784,00**	**142.272,00**	**277.056,00**	**619.776,00**	**1.139.520,00**
TOTAL DA SECRETARIA		**1.920.000,00**	**169.536,00**	**173.184,00**	**342.720,00**	**134.784,00**	**142.272,00**	**277.056,00**	**619.776,00**	**1.139.520,00**
TOTAL DO ÓRGÃO		**1.920.000,00**	**169.536,00**	**173.184,00**	**342.720,00**	**134.784,00**	**142.272,00**	**277.056,00**	**619.776,00**	**1.139.520,00**
ÓRGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ										
SECRETARIA: 02 - GABINETE DO PREFEITO										
UNIDADE: 02.01. - GABINETE DO PREFEITO										
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	953.000,00	84.149,90	85.960,60	170.110,50	66.900,60	70.617,30	137.517,90	307.628,40	565.605,50
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	181.000,00	15.982,30	16.326,20	32.308,50	12.706,20	13.412,10	26.118,30	58.426,80	107.423,50
4.4 - INVESTIMENTOS	00	5.000,00	441,50	451,00	892,50	351,00	370,50	721,50	1.614,00	2.967,50
TOTAL DA UNIDADE		**1.139.000,00**	**100.573,70**	**102.737,80**	**203.311,50**	**79.957,80**	**84.399,90**	**164.357,70**	**367.669,20**	**675.996,50**
TOTAL DA SECRETARIA		**1.139.000,00**	**100.573,70**	**102.737,80**	**203.311,50**	**79.957,80**	**84.399,90**	**164.357,70**	**367.669,20**	**675.996,50**
SECRETARIA: 03 - GABINETE DO VICE PREFEITO										
UNIDADE: 03.01. - GABINETE DO VICE PREFEITO										
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	179.000,00	15.805,70	16.145,80	31.951,50	12.565,80	13.263,90	25.829,70	57.781,20	106.236,50
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	51.000,00	4.503,30	4.600,20	9.103,50	3.580,20	3.779,10	7.359,30	16.462,80	30.268,50
4.4 - INVESTIMENTOS	00	3.000,00	264,90	270,60	535,50	210,60	222,30	432,90	968,40	1.780,50
TOTAL DA UNIDADE		**233.000,00**	**20.573,90**	**21.016,60**	**41.590,50**	**16.356,60**	**17.265,30**	**33.621,90**	**75.212,40**	**138.285,50**
TOTAL DA SECRETARIA		**233.000,00**	**20.573,90**	**21.016,60**	**41.590,50**	**16.356,60**	**17.265,30**	**33.621,90**	**75.212,40**	**138.285,50**
SECRETARIA: 04 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO										
UNIDADE: 04.01. - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO										
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	179.000,00	15.805,70	16.145,80	31.951,50	12.565,80	13.263,90	25.829,70	57.781,20	106.236,50
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	51.000,00	4.503,30	4.600,20	9.103,50	3.580,20	3.779,10	7.359,30	16.462,80	30.268,50
4.4 - INVESTIMENTOS	00	3.000,00	264,90	270,60	535,50	210,60	222,30	432,90	968,40	1.780,50
TOTAL DA UNIDADE		**233.000,00**	**20.573,90**	**21.016,60**	**41.590,50**	**16.356,60**	**17.265,30**	**33.621,90**	**75.212,40**	**138.285,50**
TOTAL DA SECRETARIA		**233.000,00**	**20.573,90**	**21.016,60**	**41.590,50**	**16.356,60**	**17.265,30**	**33.621,90**	**75.212,40**	**138.285,50**
SECRETARIA: 05 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO										
UNIDADE: 05.01. - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO										
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	179.000,00	15.805,70	16.145,80	31.951,50	12.565,80	13.263,90	25.829,70	57.781,20	106.236,50
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	51.000,00	4.503,30	4.600,20	9.103,50	3.580,20	3.779,10	7.359,30	16.462,80	30.268,50
4.4 - INVESTIMENTOS	00	3.000,00	264,90	270,60	535,50	210,60	222,30	432,90	968,40	1.780,50

Certificação Digital: 94VEUD3L-H8MYATXR-SRA7OHSQ-UOUFAHRM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cipo
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48450000 - CIPO - BA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA DESPESA - ANEXO II - 2º Quadrimestre

Cronograma Mensal de Desembolso da Despesa / 2022

DESPESA	Fonte	ATUALIZADA	MAIO	JUNHO	3º BIMESTRE	JULHO	AGOSTO	4º BIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	ATÉ O QUADRIMESTRE
TOTAL DA UNIDADE		**233.000,00**	**20.573,90**	**21.016,60**	**41.590,50**	**16.356,60**	**17.265,30**	**33.621,90**	**75.212,40**	**138.285,50**
TOTAL DA SECRETARIA		**233.000,00**	**20.573,90**	**21.016,60**	**41.590,50**	**16.356,60**	**17.265,30**	**33.621,90**	**75.212,40**	**138.285,50**
SECRETARIA: 06 - CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO										
UNIDADE: 06.01. - CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO										
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	179.000,00	15.805,70	16.145,80	31.951,50	12.565,80	13.263,90	25.829,70	57.781,20	106.236,50
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	51.000,00	4.503,30	4.600,20	9.103,50	3.580,20	3.779,10	7.359,30	16.462,80	30.268,50
4.4 - INVESTIMENTOS	00	3.000,00	264,90	270,60	535,50	210,60	222,30	432,90	968,40	1.780,50
TOTAL DA UNIDADE		**233.000,00**	**20.573,90**	**21.016,60**	**41.590,50**	**16.356,60**	**17.265,30**	**33.621,90**	**75.212,40**	**138.285,50**
TOTAL DA SECRETARIA		**233.000,00**	**20.573,90**	**21.016,60**	**41.590,50**	**16.356,60**	**17.265,30**	**33.621,90**	**75.212,40**	**138.285,50**
SECRETARIA: 07 - OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO										
UNIDADE: 07.01. - OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO										
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	179.000,00	15.805,70	16.145,80	31.951,50	12.565,80	13.263,90	25.829,70	57.781,20	106.236,50
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	51.000,00	4.503,30	4.600,20	9.103,50	3.580,20	3.779,10	7.359,30	16.462,80	30.268,50
4.4 - INVESTIMENTOS	00	3.000,00	264,90	270,60	535,50	210,60	222,30	432,90	968,40	1.780,50
TOTAL DA UNIDADE		**233.000,00**	**20.573,90**	**21.016,60**	**41.590,50**	**16.356,60**	**17.265,30**	**33.621,90**	**75.212,40**	**138.285,50**
TOTAL DA SECRETARIA		**233.000,00**	**20.573,90**	**21.016,60**	**41.590,50**	**16.356,60**	**17.265,30**	**33.621,90**	**75.212,40**	**138.285,50**
SECRETARIA: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL										
UNIDADE: 08.01. - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL										
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	2.354.000,00	207.858,20	212.330,80	420.189,00	165.250,80	174.431,40	339.682,20	759.871,20	1.397.099,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	816.000,00	72.052,80	73.603,20	145.656,00	57.283,20	60.465,60	117.748,80	263.404,80	484.296,00
4.4 - INVESTIMENTOS	00	21.000,00	1.854,30	1.894,20	3.748,50	1.474,20	1.556,10	3.030,30	6.778,80	12.463,50
4.4 - INVESTIMENTOS	92	20.000,00	1.766,00	1.804,00	3.570,00	1.404,00	1.482,00	2.886,00	6.456,00	11.870,00
TOTAL DA UNIDADE		**3.211.000,00**	**283.531,30**	**289.632,20**	**573.163,50**	**225.412,20**	**237.935,10**	**463.347,30**	**1.036.510,80**	**1.905.728,50**
TOTAL DA SECRETARIA		**3.211.000,00**	**283.531,30**	**289.632,20**	**573.163,50**	**225.412,20**	**237.935,10**	**463.347,30**	**1.036.510,80**	**1.905.728,50**
SECRETARIA: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA										
UNIDADE: 09.01. - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA										
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	1.345.000,00	118.763,50	121.319,00	240.082,50	94.419,00	99.664,50	194.083,50	434.166,00	798.257,50
3.2 - JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	00	1.000,00	88,30	90,20	178,50	70,20	74,10	144,30	322,80	593,50
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1.065.000,00	94.039,50	96.063,00	190.102,50	74.763,00	78.916,50	153.679,50	343.782,00	632.077,50
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16	1.000,00	88,30	90,20	178,50	70,20	74,10	144,30	322,80	593,50
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30	1.000,00	88,30	90,20	178,50	70,20	74,10	144,30	322,80	593,50
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	42	5.000,00	441,50	451,00	892,50	351,00	370,50	721,50	1.614,00	2.967,50
4.4 - INVESTIMENTOS	00	15.000,00	1.324,50	1.353,00	2.677,50	1.053,00	1.111,50	2.164,50	4.842,00	8.902,50
4.6 - AMORTIZACAO DA DIVIDA	00	1.297.000,00	114.525,10	116.989,40	231.514,50	91.049,40	96.107,70	187.157,10	418.671,60	769.769,50
9.9 - RESERVA DE CONTINGENCIA	00	849.000,00	74.966,70	76.579,80	151.546,50	59.599,80	62.910,90	122.510,70	274.057,20	503.881,50
TOTAL DA UNIDADE		**4.579.000,00**	**404.325,70**	**413.025,80**	**817.351,50**	**321.445,80**	**339.303,90**	**660.749,70**	**1.478.101,20**	**2.717.636,50**
TOTAL DA SECRETARIA		**4.579.000,00**	**404.325,70**	**413.025,80**	**817.351,50**	**321.445,80**	**339.303,90**	**660.749,70**	**1.478.101,20**	**2.717.636,50**

Certificação Digital: 94VEUD3L-H8MYATXR-SRA7OHSQ-UOUFAHRM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cipo
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48450000 - CIPO - BA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA DESPESA - ANEXO II - 2º Quadrimestre

Cronograma Mensal de Desembolso da Despesa / 2022

DESPESA	Fonte	ATUALIZADA	MAIO	JUNHO	3º BIMESTRE	JULHO	AGOSTO	4º BIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	ATÉ O QUADRIMESTRE
SECRETARIA: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO										
UNIDADE: 10.01. - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO										
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	818.000,00	72.229,40	73.783,60	146.013,00	57.423,60	60.613,80	118.037,40	264.050,40	485.483,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	2.127.000,00	187.814,10	191.855,40	379.669,50	149.315,40	157.610,70	306.926,10	686.595,60	1.262.374,50
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16	41.000,00	3.620,30	3.698,20	7.318,50	2.878,20	3.038,10	5.916,30	13.234,80	24.333,50
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	42	336.000,00	29.668,80	30.307,20	59.976,00	23.587,20	24.897,60	48.484,80	108.460,80	199.416,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	55	18.000,00	1.589,40	1.623,60	3.213,00	1.263,60	1.333,80	2.597,40	5.810,40	10.683,00
4.4 - INVESTIMENTOS	00	426.000,00	37.615,80	38.425,20	76.041,00	29.905,20	31.566,60	61.471,80	137.512,80	252.831,00
4.4 - INVESTIMENTOS	24	220.000,00	19.426,00	19.844,00	39.270,00	15.444,00	16.302,00	31.746,00	71.016,00	130.570,00
4.4 - INVESTIMENTOS	42	21.000,00	1.854,30	1.894,20	3.748,50	1.474,20	1.556,10	3.030,30	6.778,80	12.463,50
4.4 - INVESTIMENTOS	55	60.000,00	5.298,00	5.412,00	10.710,00	4.212,00	4.446,00	8.658,00	19.368,00	35.610,00
4.4 - INVESTIMENTOS	90	20.000,00	1.766,00	1.804,00	3.570,00	1.404,00	1.482,00	2.886,00	6.456,00	11.870,00
TOTAL DA UNIDADE		**4.087.000,00**	**360.882,10**	**368.647,40**	**729.529,50**	**286.907,40**	**302.846,70**	**589.754,10**	**1.319.283,60**	**2.425.634,50**
UNIDADE: 10.02. - FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL										
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	20.000,00	1.766,00	1.804,00	3.570,00	1.404,00	1.482,00	2.886,00	6.456,00	11.870,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24	10.000,00	883,00	902,00	1.785,00	702,00	741,00	1.443,00	3.228,00	5.935,00
4.4 - INVESTIMENTOS	00	40.000,00	3.532,00	3.608,00	7.140,00	2.808,00	2.964,00	5.772,00	12.912,00	23.740,00
4.4 - INVESTIMENTOS	24	20.000,00	1.766,00	1.804,00	3.570,00	1.404,00	1.482,00	2.886,00	6.456,00	11.870,00
TOTAL DA UNIDADE		**90.000,00**	**7.947,00**	**8.118,00**	**16.065,00**	**6.318,00**	**6.669,00**	**12.987,00**	**29.052,00**	**53.415,00**
TOTAL DA SECRETARIA		**4.177.000,00**	**368.829,10**	**376.765,40**	**745.594,50**	**293.225,40**	**309.515,70**	**602.741,10**	**1.348.335,60**	**2.479.049,50**
SECRETARIA: 14 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, AQUICULTURA, M. AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL										
UNIDADE: 14.01. - SEC. MUNIC. DE AGRIC., AQUICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL										
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	540.000,00	47.682,00	48.708,00	96.390,00	37.908,00	40.014,00	77.922,00	174.312,00	320.490,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1.731.000,00	152.847,30	156.136,20	308.983,50	121.516,20	128.267,10	249.783,30	558.766,80	1.027.348,50
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	42	50.000,00	4.415,00	4.510,00	8.925,00	3.510,00	3.705,00	7.215,00	16.140,00	29.675,00
4.4 - INVESTIMENTOS	00	68.000,00	6.004,40	6.133,60	12.138,00	4.773,60	5.038,80	9.812,40	21.950,40	40.358,00
4.4 - INVESTIMENTOS	24	24.000,00	2.119,20	2.164,80	4.284,00	1.684,80	1.778,40	3.463,20	7.747,20	14.244,00
4.4 - INVESTIMENTOS	42	50.000,00	4.415,00	4.510,00	8.925,00	3.510,00	3.705,00	7.215,00	16.140,00	29.675,00
TOTAL DA UNIDADE		**2.463.000,00**	**217.482,90**	**222.162,60**	**439.645,50**	**172.902,60**	**182.508,30**	**355.410,90**	**795.056,40**	**1.461.790,50**
TOTAL DA SECRETARIA		**2.463.000,00**	**217.482,90**	**222.162,60**	**439.645,50**	**172.902,60**	**182.508,30**	**355.410,90**	**795.056,40**	**1.461.790,50**
SECRETARIA: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA										
UNIDADE: 15.01. - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA										
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	238.000,00	21.015,40	21.467,60	42.483,00	16.707,60	17.635,80	34.343,40	76.826,40	141.253,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	518.000,00	45.739,40	46.723,60	92.463,00	36.363,60	38.383,80	74.747,40	167.210,40	307.433,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	20.000,00	1.766,00	1.804,00	3.570,00	1.404,00	1.482,00	2.886,00	6.456,00	11.870,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24	10.000,00	883,00	902,00	1.785,00	702,00	741,00	1.443,00	3.228,00	5.935,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	97	61.000,00	5.386,30	5.502,20	10.888,50	4.282,20	4.520,10	8.802,30	19.690,80	36.203,50

Certificação Digital: 94VEUD3L-H8MYATXR-SRA7OHSQ-UOUFAHRM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cipo
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48450000 - CIPO - BA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA DESPESA - ANEXO II - 2º Quadrimestre

Cronograma Mensal de Desembolso da Despesa / 2022

DESPESA	Fonte	ATUALIZADA	MAIO	JUNHO	3º BIMESTRE	JULHO	AGOSTO	4º BIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	ATÉ O QUADRIMESTRE
4.4 - INVESTIMENTOS	00	7.000,00	618,10	631,40	1.249,50	491,40	518,70	1.010,10	2.259,60	4.154,50
4.4 - INVESTIMENTOS	24	20.000,00	1.766,00	1.804,00	3.570,00	1.404,00	1.482,00	2.886,00	6.456,00	11.870,00
TOTAL DA UNIDADE		**874.000,00**	**77.174,20**	**78.834,80**	**156.009,00**	**61.354,80**	**64.763,40**	**126.118,20**	**282.127,20**	**518.719,00**
TOTAL DA SECRETARIA		**874.000,00**	**77.174,20**	**78.834,80**	**156.009,00**	**61.354,80**	**64.763,40**	**126.118,20**	**282.127,20**	**518.719,00**
SECRETARIA: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER										
UNIDADE: 16.01. - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER										
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	179.000,00	15.805,70	16.145,80	31.951,50	12.565,80	13.263,90	25.829,70	57.781,20	106.236,50
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	111.000,00	9.801,30	10.012,20	19.813,50	7.792,20	8.225,10	16.017,30	35.830,80	65.878,50
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24	30.000,00	2.649,00	2.706,00	5.355,00	2.106,00	2.223,00	4.329,00	9.684,00	17.805,00
4.4 - INVESTIMENTOS	00	111.000,00	9.801,30	10.012,20	19.813,50	7.792,20	8.225,10	16.017,30	35.830,80	65.878,50
4.4 - INVESTIMENTOS	24	50.000,00	4.415,00	4.510,00	8.925,00	3.510,00	3.705,00	7.215,00	16.140,00	29.675,00
TOTAL DA UNIDADE		**481.000,00**	**42.472,30**	**43.386,20**	**85.858,50**	**33.766,20**	**35.642,10**	**69.408,30**	**155.266,80**	**285.473,50**
TOTAL DA SECRETARIA		**481.000,00**	**42.472,30**	**43.386,20**	**85.858,50**	**33.766,20**	**35.642,10**	**69.408,30**	**155.266,80**	**285.473,50**
TOTAL DO ÓRGÃO		**18.089.000,00**	**1.597.258,70**	**1.631.627,80**	**3.228.886,50**	**1.269.847,80**	**1.340.394,90**	**2.610.242,70**	**5.839.129,20**	**10.735.821,50**
ÓRGÃO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CIPÓ										
SECRETARIA: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE										
UNIDADE: 12.01. - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	02	2.893.000,00	255.451,90	260.948,60	516.400,50	203.088,60	214.371,30	417.459,90	933.860,40	1.716.995,50
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14	2.068.000,00	182.604,40	186.533,60	369.138,00	145.173,60	153.238,80	298.412,40	667.550,40	1.227.358,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	02	2.502.000,00	220.926,60	225.680,40	446.607,00	175.640,40	185.398,20	361.038,60	807.645,60	1.484.937,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14	3.369.000,00	297.482,70	303.883,80	601.366,50	236.503,80	249.642,90	486.146,70	1.087.513,20	1.999.501,50
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23	50.000,00	4.415,00	4.510,00	8.925,00	3.510,00	3.705,00	7.215,00	16.140,00	29.675,00
4.4 - INVESTIMENTOS	00	20.000,00	1.766,00	1.804,00	3.570,00	1.404,00	1.482,00	2.886,00	6.456,00	11.870,00
4.4 - INVESTIMENTOS	02	84.000,00	7.417,20	7.576,80	14.994,00	5.896,80	6.224,40	12.121,20	27.115,20	49.854,00
4.4 - INVESTIMENTOS	14	1.414.000,00	124.856,20	127.542,80	252.399,00	99.262,80	104.777,40	204.040,20	456.439,20	839.209,00
4.4 - INVESTIMENTOS	23	50.000,00	4.415,00	4.510,00	8.925,00	3.510,00	3.705,00	7.215,00	16.140,00	29.675,00
TOTAL DA UNIDADE		**12.450.000,00**	**1.099.335,00**	**1.122.990,00**	**2.222.325,00**	**873.990,00**	**922.545,00**	**1.796.535,00**	**4.018.860,00**	**7.389.075,00**
TOTAL DA SECRETARIA		**12.450.000,00**	**1.099.335,00**	**1.122.990,00**	**2.222.325,00**	**873.990,00**	**922.545,00**	**1.796.535,00**	**4.018.860,00**	**7.389.075,00**
TOTAL DO ÓRGÃO		**12.450.000,00**	**1.099.335,00**	**1.122.990,00**	**2.222.325,00**	**873.990,00**	**922.545,00**	**1.796.535,00**	**4.018.860,00**	**7.389.075,00**
ÓRGÃO: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CIPÓ										
SECRETARIA: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME										
UNIDADE: 13.01. - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME										
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	582.000,00	51.390,60	52.496,40	103.887,00	40.856,40	43.126,20	83.982,60	187.869,60	345.417,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	253.000,00	22.339,90	22.820,60	45.160,50	17.760,60	18.747,30	36.507,90	81.668,40	150.155,50
4.4 - INVESTIMENTOS	00	2.000,00	176,60	180,40	357,00	140,40	148,20	288,60	645,60	1.187,00
TOTAL DA UNIDADE		**837.000,00**	**73.907,10**	**75.497,40**	**149.404,50**	**58.757,40**	**62.021,70**	**120.779,10**	**270.183,60**	**496.759,50**
UNIDADE: 13.02. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										

Certificação Digital: 94VEUD3L-H8MYATXR-SRA7OHSQ-UOUFAHRM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cipo
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48450000 - CIPO - BA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA DESPESA - ANEXO II - 2º Quadrimestre

Cronograma Mensal de Desembolso da Despesa / 2022

DESPESA	Fonte	ATUALIZADA	MAIO	JUNHO	3º BIMESTRE	JULHO	AGOSTO	4º BIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	ATÉ O QUADRIMESTRE
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	184.000,00	16.247,20	16.596,80	32.844,00	12.916,80	13.634,40	26.551,20	59.395,20	109.204,00
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	28	64.000,00	5.651,20	5.772,80	11.424,00	4.492,80	4.742,40	9.235,20	20.659,20	37.984,00
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	29	429.000,00	37.880,70	38.695,80	76.576,50	30.115,80	31.788,90	61.904,70	138.481,20	254.611,50
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	203.000,00	17.924,90	18.310,60	36.235,50	14.250,60	15.042,30	29.292,90	65.528,40	120.480,50
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	28	42.000,00	3.708,60	3.788,40	7.497,00	2.948,40	3.112,20	6.060,60	13.557,60	24.927,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29	379.000,00	33.465,70	34.185,80	67.651,50	26.605,80	28.083,90	54.689,70	122.341,20	224.936,50
4.4 - INVESTIMENTOS	00	102.000,00	9.006,60	9.200,40	18.207,00	7.160,40	7.558,20	14.718,60	32.925,60	60.537,00
4.4 - INVESTIMENTOS	24	100.000,00	8.830,00	9.020,00	17.850,00	7.020,00	7.410,00	14.430,00	32.280,00	59.350,00
4.4 - INVESTIMENTOS	29	118.000,00	10.419,40	10.643,60	21.063,00	8.283,60	8.743,80	17.027,40	38.090,40	70.033,00
TOTAL DA UNIDADE		**1.621.000,00**	**143.134,30**	**146.214,20**	**289.348,50**	**113.794,20**	**120.116,10**	**233.910,30**	**523.258,80**	**962.063,50**
UNIDADE: 13.03. - FUNDO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA										
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	3.000,00	264,90	270,60	535,50	210,60	222,30	432,90	968,40	1.780,50
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	15.000,00	1.324,50	1.353,00	2.677,50	1.053,00	1.111,50	2.164,50	4.842,00	8.902,50
4.4 - INVESTIMENTOS	00	4.000,00	353,20	360,80	714,00	280,80	296,40	577,20	1.291,20	2.374,00
TOTAL DA UNIDADE		**22.000,00**	**1.942,60**	**1.984,40**	**3.927,00**	**1.544,40**	**1.630,20**	**3.174,60**	**7.101,60**	**13.057,00**
TOTAL DA SECRETARIA		**2.480.000,00**	**218.984,00**	**223.696,00**	**442.680,00**	**174.096,00**	**183.768,00**	**357.864,00**	**800.544,00**	**1.471.880,00**
TOTAL DO ÓRGÃO		**2.480.000,00**	**218.984,00**	**223.696,00**	**442.680,00**	**174.096,00**	**183.768,00**	**357.864,00**	**800.544,00**	**1.471.880,00**
ÓRGÃO: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CIPÓ										
SECRETARIA: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO										
UNIDADE: 11.01. - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO										
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01	656.000,00	57.924,80	59.171,20	117.096,00	46.051,20	48.609,60	94.660,80	211.756,80	389.336,00
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18	14.318.000,00	1.264.279,40	1.291.483,60	2.555.763,00	1.005.123,60	1.060.963,80	2.066.087,40	4.621.850,40	8.497.733,00
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19	3.014.000,00	266.136,20	271.862,80	537.999,00	211.582,80	223.337,40	434.920,20	972.919,20	1.788.809,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	154.000,00	13.598,20	13.890,80	27.489,00	10.810,80	11.411,40	22.222,20	49.711,20	91.399,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	1.075.000,00	94.922,50	96.965,00	191.887,50	75.465,00	79.657,50	155.122,50	347.010,00	638.012,50
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	04	441.000,00	38.940,30	39.778,20	78.718,50	30.958,20	32.678,10	63.636,30	142.354,80	261.733,50
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15	694.000,00	61.280,20	62.598,80	123.879,00	48.718,80	51.425,40	100.144,20	224.023,20	411.889,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19	1.539.000,00	135.893,70	138.817,80	274.711,50	108.037,80	114.039,90	222.077,70	496.789,20	913.396,50
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22	200.000,00	17.660,00	18.040,00	35.700,00	14.040,00	14.820,00	28.860,00	64.560,00	118.700,00
4.4 - INVESTIMENTOS	01	141.000,00	12.450,30	12.718,20	25.168,50	9.898,20	10.448,10	20.346,30	45.514,80	83.683,50
4.4 - INVESTIMENTOS	04	9.000,00	794,70	811,80	1.606,50	631,80	666,90	1.298,70	2.905,20	5.341,50
4.4 - INVESTIMENTOS	15	185.000,00	16.335,50	16.687,00	33.022,50	12.987,00	13.708,50	26.695,50	59.718,00	109.797,50
4.4 - INVESTIMENTOS	19	745.000,00	65.783,50	67.199,00	132.982,50	52.299,00	55.204,50	107.503,50	240.486,00	442.157,50
4.4 - INVESTIMENTOS	22	79.000,00	6.975,70	7.125,80	14.101,50	5.545,80	5.853,90	11.399,70	25.501,20	46.886,50
TOTAL DA UNIDADE		**23.250.000,00**	**2.052.975,00**	**2.097.150,00**	**4.150.125,00**	**1.632.150,00**	**1.722.825,00**	**3.354.975,00**	**7.505.100,00**	**13.798.875,00**
TOTAL DA SECRETARIA		**23.250.000,00**	**2.052.975,00**	**2.097.150,00**	**4.150.125,00**	**1.632.150,00**	**1.722.825,00**	**3.354.975,00**	**7.505.100,00**	**13.798.875,00**
TOTAL DO ÓRGÃO		**23.250.000,00**	**2.052.975,00**	**2.097.150,00**	**4.150.125,00**	**1.632.150,00**	**1.722.825,00**	**3.354.975,00**	**7.505.100,00**	**13.798.875,00**
TOTAL GERAL DA DESPESA		**58.189.000,00**	**5.138.088,70**	**5.248.647,80**	**10.386.736,50**	**4.084.867,80**	**4.311.804,90**	**8.396.672,70**	**18.783.409,20**	**34.535.171,50**

Certificação Digital: 94VEUD3L-H8MYATXR-SRA7OHSQ-UOUFAHRM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cipo
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48450000 - CIPO - BA

RESUMO POR NATUREZA DA DESPESA - 2º Quadrimestre

Cronograma Mensal de Desembolso da Despesa / 2022

DESPESA	ATUALIZADA	MAIO	JUNHO	3º BIMESTRE	JULHO	AGOSTO	4º BIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	ATÉ O QUADRIMESTRE
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	33.019.000,00	2.915.577,70	2.978.313,80	5.893.891,50	2.317.933,80	2.446.707,90	4.764.641,70	10.658.533,20	19.596.776,50
3.2 - JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	1.000,00	88,30	90,20	178,50	70,20	74,10	144,30	322,80	593,50
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.693.000,00	1.650.591,90	1.686.108,60	3.336.700,50	1.312.248,60	1.385.151,30	2.697.399,90	6.034.100,40	11.094.295,50
4.4 - INVESTIMENTOS	4.330.000,00	382.339,00	390.566,00	772.905,00	303.966,00	320.853,00	624.819,00	1.397.724,00	2.569.855,00
4.6 - AMORTIZACAO DA DIVIDA	1.297.000,00	114.525,10	116.989,40	231.514,50	91.049,40	96.107,70	187.157,10	418.671,60	769.769,50
9.9 - RESERVA DE CONTINGENCIA	849.000,00	74.966,70	76.579,80	151.546,50	59.599,80	62.910,90	122.510,70	274.057,20	503.881,50
TOTAL GERAL DA DESPESA	**58.189.000,00**	**5.138.088,70**	**5.248.647,80**	**10.386.736,50**	**4.084.867,80**	**4.311.804,90**	**4.119.991,20**	**18.783.409,20**	**34.535.171,50**

Certificação Digital: 94VEUD3L-H8MYATXR-SRA7OHSQ-UOUFAHRM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cipo
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48450000 - CIPO - BA

Cronograma Mensal de Desembolso da Despesa / 2022

PLANO DE APLICAÇÃO MENSAL DOS CONVÊNIOS E OPERAÇÕES DE CRÉDITO - 2º Quadrimestre

DESPESA	Fonte	ATUALIZADA	MAIO	JUNHO	3º BIMESTRE	JULHO	AGOSTO	4º BIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	ATÉ O QUADRIMESTRE
ÓRGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ										
SECRETARIA: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO										
UNIDADE: 10.01. - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO										
4.4 - INVESTIMENTOS	24	220.000,00	19.426,00	19.844,00	39.270,00	15.444,00	16.302,00	31.746,00	71.016,00	130.570,00
4.4 - INVESTIMENTOS	90	20.000,00	1.766,00	1.804,00	3.570,00	1.404,00	1.482,00	2.886,00	6.456,00	11.870,00
TOTAL DA UNIDADE		**240.000,00**	**21.192,00**	**21.648,00**	**42.840,00**	**16.848,00**	**17.784,00**	**34.632,00**	**77.472,00**	**142.440,00**
UNIDADE: 10.02. - FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL										
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24	10.000,00	883,00	902,00	1.785,00	702,00	741,00	1.443,00	3.228,00	5.935,00
4.4 - INVESTIMENTOS	24	20.000,00	1.766,00	1.804,00	3.570,00	1.404,00	1.482,00	2.886,00	6.456,00	11.870,00
TOTAL DA UNIDADE		**30.000,00**	**2.649,00**	**2.706,00**	**5.355,00**	**2.106,00**	**2.223,00**	**4.329,00**	**9.684,00**	**17.805,00**
TOTAL DA SECRETARIA		**270.000,00**	**23.841,00**	**24.354,00**	**48.195,00**	**18.954,00**	**20.007,00**	**38.961,00**	**87.156,00**	**160.245,00**
SECRETARIA: 14 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, AQUICULTURA, M. AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL										
UNIDADE: 14.01. - SEC. MUNIC. DE AGRIC., AQUICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL										
4.4 - INVESTIMENTOS	24	24.000,00	2.119,20	2.164,80	4.284,00	1.684,80	1.778,40	3.463,20	7.747,20	14.244,00
TOTAL DA UNIDADE		**24.000,00**	**2.119,20**	**2.164,80**	**4.284,00**	**1.684,80**	**1.778,40**	**3.463,20**	**7.747,20**	**14.244,00**
TOTAL DA SECRETARIA		**24.000,00**	**2.119,20**	**2.164,80**	**4.284,00**	**1.684,80**	**1.778,40**	**3.463,20**	**7.747,20**	**14.244,00**
SECRETARIA: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA										
UNIDADE: 15.01. - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA										
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24	10.000,00	883,00	902,00	1.785,00	702,00	741,00	1.443,00	3.228,00	5.935,00
4.4 - INVESTIMENTOS	24	20.000,00	1.766,00	1.804,00	3.570,00	1.404,00	1.482,00	2.886,00	6.456,00	11.870,00
TOTAL DA UNIDADE		**30.000,00**	**2.649,00**	**2.706,00**	**5.355,00**	**2.106,00**	**2.223,00**	**4.329,00**	**9.684,00**	**17.805,00**
TOTAL DA SECRETARIA		**30.000,00**	**2.649,00**	**2.706,00**	**5.355,00**	**2.106,00**	**2.223,00**	**4.329,00**	**9.684,00**	**17.805,00**
SECRETARIA: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER										
UNIDADE: 16.01. - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER										
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24	30.000,00	2.649,00	2.706,00	5.355,00	2.106,00	2.223,00	4.329,00	9.684,00	17.805,00
4.4 - INVESTIMENTOS	24	50.000,00	4.415,00	4.510,00	8.925,00	3.510,00	3.705,00	7.215,00	16.140,00	29.675,00
TOTAL DA UNIDADE		**80.000,00**	**7.064,00**	**7.216,00**	**14.280,00**	**5.616,00**	**5.928,00**	**11.544,00**	**25.824,00**	**47.480,00**
TOTAL DA SECRETARIA		**80.000,00**	**7.064,00**	**7.216,00**	**14.280,00**	**5.616,00**	**5.928,00**	**11.544,00**	**25.824,00**	**47.480,00**
TOTAL DO ÓRGÃO		**404.000,00**	**35.673,20**	**36.440,80**	**72.114,00**	**28.360,80**	**29.936,40**	**58.297,20**	**130.411,20**	**239.774,00**
ÓRGÃO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CIPÓ										
SECRETARIA: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE										
UNIDADE: 12.01. - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23	50.000,00	4.415,00	4.510,00	8.925,00	3.510,00	3.705,00	7.215,00	16.140,00	29.675,00
4.4 - INVESTIMENTOS	23	50.000,00	4.415,00	4.510,00	8.925,00	3.510,00	3.705,00	7.215,00	16.140,00	29.675,00
TOTAL DA UNIDADE		**100.000,00**	**8.830,00**	**9.020,00**	**17.850,00**	**7.020,00**	**7.410,00**	**14.430,00**	**32.280,00**	**59.350,00**
TOTAL DA SECRETARIA		**100.000,00**	**8.830,00**	**9.020,00**	**17.850,00**	**7.020,00**	**7.410,00**	**14.430,00**	**32.280,00**	**59.350,00**

Certificação Digital: 94VEUD3L-H8MYATXR-SRA7OHSQ-UOUFAHRM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cipo
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48450000 - CIPO - BA

Cronograma Mensal de Desembolso da Despesa / 2022

PLANO DE APLICAÇÃO MENSAL DOS CONVÊNIOS E OPERAÇÕES DE CRÉDITO - 2º Quadrimestre

DESPESA	Fonte	ATUALIZADA	MAIO	JUNHO	3º BIMESTRE	JULHO	AGOSTO	4º BIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	ATÉ O QUADRIMESTRE
TOTAL DO ÓRGÃO		**100.000,00**	**8.830,00**	**9.020,00**	**17.850,00**	**7.020,00**	**7.410,00**	**14.430,00**	**32.280,00**	**59.350,00**
ÓRGÃO: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CIPÓ										
SECRETARIA: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME										
UNIDADE: 13.02. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
4.4 - INVESTIMENTOS	24	100.000,00	8.830,00	9.020,00	17.850,00	7.020,00	7.410,00	14.430,00	32.280,00	59.350,00
TOTAL DA UNIDADE		**100.000,00**	**8.830,00**	**9.020,00**	**17.850,00**	**7.020,00**	**7.410,00**	**14.430,00**	**32.280,00**	**59.350,00**
TOTAL DA SECRETARIA		**100.000,00**	**8.830,00**	**9.020,00**	**17.850,00**	**7.020,00**	**7.410,00**	**14.430,00**	**32.280,00**	**59.350,00**
TOTAL DO ÓRGÃO		**100.000,00**	**8.830,00**	**9.020,00**	**17.850,00**	**7.020,00**	**7.410,00**	**14.430,00**	**32.280,00**	**59.350,00**
ÓRGÃO: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CIPÓ										
SECRETARIA: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO										
UNIDADE: 11.01. - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO										
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22	200.000,00	17.660,00	18.040,00	35.700,00	14.040,00	14.820,00	28.860,00	64.560,00	118.700,00
4.4 - INVESTIMENTOS	22	79.000,00	6.975,70	7.125,80	14.101,50	5.545,80	5.853,90	11.399,70	25.501,20	46.886,50
TOTAL DA UNIDADE		**279.000,00**	**24.635,70**	**25.165,80**	**49.801,50**	**19.585,80**	**20.673,90**	**40.259,70**	**90.061,20**	**165.586,50**
TOTAL DA SECRETARIA		**279.000,00**	**24.635,70**	**25.165,80**	**49.801,50**	**19.585,80**	**20.673,90**	**40.259,70**	**90.061,20**	**165.586,50**
TOTAL DO ÓRGÃO		**279.000,00**	**24.635,70**	**25.165,80**	**49.801,50**	**19.585,80**	**20.673,90**	**40.259,70**	**90.061,20**	**165.586,50**
TOTAL GERAL DA DESPESA		**883.000,00**	**77.968,90**	**79.646,60**	**157.615,50**	**61.986,60**	**65.430,30**	**127.416,90**	**285.032,40**	**524.060,50**

Certificação Digital: 94VEUD3L-H8MYATXR-SRA7OHSQ-UOUFAHRM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cipo
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48450000 - CIPO - BA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA DESPESA - ANEXO II - 3º Quadrimestre

Cronograma Mensal de Desembolso da Despesa / 2022

DESPESA	Fonte	ATUALIZADA	SETEMBRO	OUTUBRO	5º BIMESTRE	NOVEMBRO	DEZEMBRO	6º BIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	ATÉ O QUADRIMESTRE
ÓRGÃO: 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE CIPÓ										
SECRETARIA: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE CIPÓ										
UNIDADE: 01.01. - CÂMARA MUNICIPAL DE CIPÓ										
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	1.486.000,00	113.381,80	107.289,20	220.671,00	125.715,60	257.672,40	383.388,00	604.059,00	1.486.000,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	370.000,00	28.231,00	26.714,00	54.945,00	31.302,00	64.158,00	95.460,00	150.405,00	370.000,00
4.4 - INVESTIMENTOS	00	64.000,00	4.883,20	4.620,80	9.504,00	5.414,40	11.097,60	16.512,00	26.016,00	64.000,00
TOTAL DA UNIDADE		**1.920.000,00**	**146.496,00**	**138.624,00**	**285.120,00**	**162.432,00**	**332.928,00**	**495.360,00**	**780.480,00**	**1.920.000,00**
TOTAL DA SECRETARIA		**1.920.000,00**	**146.496,00**	**138.624,00**	**285.120,00**	**162.432,00**	**332.928,00**	**495.360,00**	**780.480,00**	**1.920.000,00**
TOTAL DO ÓRGÃO		**1.920.000,00**	**146.496,00**	**138.624,00**	**285.120,00**	**162.432,00**	**332.928,00**	**495.360,00**	**780.480,00**	**1.920.000,00**
ÓRGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ										
SECRETARIA: 02 - GABINETE DO PREFEITO										
UNIDADE: 02.01. - GABINETE DO PREFEITO										
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	953.000,00	72.713,90	68.806,60	141.520,50	80.623,80	165.250,20	245.874,00	387.394,50	953.000,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	181.000,00	13.810,30	13.068,20	26.878,50	15.312,60	31.385,40	46.698,00	73.576,50	181.000,00
4.4 - INVESTIMENTOS	00	5.000,00	381,50	361,00	742,50	423,00	867,00	1.290,00	2.032,50	5.000,00
TOTAL DA UNIDADE		**1.139.000,00**	**86.905,70**	**82.235,80**	**169.141,50**	**96.359,40**	**197.502,60**	**293.862,00**	**463.003,50**	**1.139.000,00**
TOTAL DA SECRETARIA		**1.139.000,00**	**86.905,70**	**82.235,80**	**169.141,50**	**96.359,40**	**197.502,60**	**293.862,00**	**463.003,50**	**1.139.000,00**
SECRETARIA: 03 - GABINETE DO VICE PREFEITO										
UNIDADE: 03.01. - GABINETE DO VICE PREFEITO										
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	179.000,00	13.657,70	12.923,80	26.581,50	15.143,40	31.038,60	46.182,00	72.763,50	179.000,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	51.000,00	3.891,30	3.682,20	7.573,50	4.314,60	8.843,40	13.158,00	20.731,50	51.000,00
4.4 - INVESTIMENTOS	00	3.000,00	228,90	216,60	445,50	253,80	520,20	774,00	1.219,50	3.000,00
TOTAL DA UNIDADE		**233.000,00**	**17.777,90**	**16.822,60**	**34.600,50**	**19.711,80**	**40.402,20**	**60.114,00**	**94.714,50**	**233.000,00**
TOTAL DA SECRETARIA		**233.000,00**	**17.777,90**	**16.822,60**	**34.600,50**	**19.711,80**	**40.402,20**	**60.114,00**	**94.714,50**	**233.000,00**
SECRETARIA: 04 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO										
UNIDADE: 04.01. - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO										
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	179.000,00	13.657,70	12.923,80	26.581,50	15.143,40	31.038,60	46.182,00	72.763,50	179.000,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	51.000,00	3.891,30	3.682,20	7.573,50	4.314,60	8.843,40	13.158,00	20.731,50	51.000,00
4.4 - INVESTIMENTOS	00	3.000,00	228,90	216,60	445,50	253,80	520,20	774,00	1.219,50	3.000,00
TOTAL DA UNIDADE		**233.000,00**	**17.777,90**	**16.822,60**	**34.600,50**	**19.711,80**	**40.402,20**	**60.114,00**	**94.714,50**	**233.000,00**
TOTAL DA SECRETARIA		**233.000,00**	**17.777,90**	**16.822,60**	**34.600,50**	**19.711,80**	**40.402,20**	**60.114,00**	**94.714,50**	**233.000,00**
SECRETARIA: 05 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO										
UNIDADE: 05.01. - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO										
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	179.000,00	13.657,70	12.923,80	26.581,50	15.143,40	31.038,60	46.182,00	72.763,50	179.000,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	51.000,00	3.891,30	3.682,20	7.573,50	4.314,60	8.843,40	13.158,00	20.731,50	51.000,00
4.4 - INVESTIMENTOS	00	3.000,00	228,90	216,60	445,50	253,80	520,20	774,00	1.219,50	3.000,00

Certificação Digital: 94VEUD3L-H8MYATXR-SRA7OHSQ-UOUFAHRM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cipo
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48450000 - CIPO - BA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA DESPESA - ANEXO II - 3º Quadrimestre

Cronograma Mensal de Desembolso da Despesa / 2022

DESPESA	Fonte	ATUALIZADA	SETEMBRO	OUTUBRO	5º BIMESTRE	NOVEMBRO	DEZEMBRO	6º BIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	ATÉ O QUADRIMESTRE
TOTAL DA UNIDADE		**233.000,00**	**17.777,90**	**16.822,60**	**34.600,50**	**19.711,80**	**40.402,20**	**60.114,00**	**94.714,50**	**233.000,00**
TOTAL DA SECRETARIA		**233.000,00**	**17.777,90**	**16.822,60**	**34.600,50**	**19.711,80**	**40.402,20**	**60.114,00**	**94.714,50**	**233.000,00**
SECRETARIA: 06 - CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO										
UNIDADE: 06.01. - CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO										
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	179.000,00	13.657,70	12.923,80	26.581,50	15.143,40	31.038,60	46.182,00	72.763,50	179.000,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	51.000,00	3.891,30	3.682,20	7.573,50	4.314,60	8.843,40	13.158,00	20.731,50	51.000,00
4.4 - INVESTIMENTOS	00	3.000,00	228,90	216,60	445,50	253,80	520,20	774,00	1.219,50	3.000,00
TOTAL DA UNIDADE		**233.000,00**	**17.777,90**	**16.822,60**	**34.600,50**	**19.711,80**	**40.402,20**	**60.114,00**	**94.714,50**	**233.000,00**
TOTAL DA SECRETARIA		**233.000,00**	**17.777,90**	**16.822,60**	**34.600,50**	**19.711,80**	**40.402,20**	**60.114,00**	**94.714,50**	**233.000,00**
SECRETARIA: 07 - OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO										
UNIDADE: 07.01. - OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO										
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	179.000,00	13.657,70	12.923,80	26.581,50	15.143,40	31.038,60	46.182,00	72.763,50	179.000,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	51.000,00	3.891,30	3.682,20	7.573,50	4.314,60	8.843,40	13.158,00	20.731,50	51.000,00
4.4 - INVESTIMENTOS	00	3.000,00	228,90	216,60	445,50	253,80	520,20	774,00	1.219,50	3.000,00
TOTAL DA UNIDADE		**233.000,00**	**17.777,90**	**16.822,60**	**34.600,50**	**19.711,80**	**40.402,20**	**60.114,00**	**94.714,50**	**233.000,00**
TOTAL DA SECRETARIA		**233.000,00**	**17.777,90**	**16.822,60**	**34.600,50**	**19.711,80**	**40.402,20**	**60.114,00**	**94.714,50**	**233.000,00**
SECRETARIA: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL										
UNIDADE: 08.01. - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL										
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	2.354.000,00	179.610,20	169.958,80	349.569,00	199.148,40	408.183,60	607.332,00	956.901,00	2.354.000,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	816.000,00	62.260,80	58.915,20	121.176,00	69.033,60	141.494,40	210.528,00	331.704,00	816.000,00
4.4 - INVESTIMENTOS	00	21.000,00	1.602,30	1.516,20	3.118,50	1.776,60	3.641,40	5.418,00	8.536,50	21.000,00
4.4 - INVESTIMENTOS	92	20.000,00	1.526,00	1.444,00	2.970,00	1.692,00	3.468,00	5.160,00	8.130,00	20.000,00
TOTAL DA UNIDADE		**3.211.000,00**	**244.999,30**	**231.834,20**	**476.833,50**	**271.650,60**	**556.787,40**	**828.438,00**	**1.305.271,50**	**3.211.000,00**
TOTAL DA SECRETARIA		**3.211.000,00**	**244.999,30**	**231.834,20**	**476.833,50**	**271.650,60**	**556.787,40**	**828.438,00**	**1.305.271,50**	**3.211.000,00**
SECRETARIA: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA										
UNIDADE: 09.01. - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA										
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	1.345.000,00	102.623,50	97.109,00	199.732,50	113.787,00	233.223,00	347.010,00	546.742,50	1.345.000,00
3.2 - JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	00	1.000,00	76,30	72,20	148,50	84,60	173,40	258,00	406,50	1.000,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1.065.000,00	81.259,50	76.893,00	158.152,50	90.099,00	184.671,00	274.770,00	432.922,50	1.065.000,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16	1.000,00	76,30	72,20	148,50	84,60	173,40	258,00	406,50	1.000,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30	1.000,00	76,30	72,20	148,50	84,60	173,40	258,00	406,50	1.000,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	42	5.000,00	381,50	361,00	742,50	423,00	867,00	1.290,00	2.032,50	5.000,00
4.4 - INVESTIMENTOS	00	15.000,00	1.144,50	1.083,00	2.227,50	1.269,00	2.601,00	3.870,00	6.097,50	15.000,00
4.6 - AMORTIZACAO DA DIVIDA	00	1.297.000,00	98.961,10	93.643,40	192.604,50	109.726,20	224.899,80	334.626,00	527.230,50	1.297.000,00
9.9 - RESERVA DE CONTINGENCIA	00	849.000,00	64.778,70	61.297,80	126.076,50	71.825,40	147.216,60	219.042,00	345.118,50	849.000,00
TOTAL DA UNIDADE		**4.579.000,00**	**349.377,70**	**330.603,80**	**679.981,50**	**387.383,40**	**793.998,60**	**1.181.382,00**	**1.861.363,50**	**4.579.000,00**
TOTAL DA SECRETARIA		**4.579.000,00**	**349.377,70**	**330.603,80**	**679.981,50**	**387.383,40**	**793.998,60**	**1.181.382,00**	**1.861.363,50**	**4.579.000,00**

Certificação Digital: 94VEUD3L-H8MYATXR-SRA7OHSQ-UOUFAHRM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cipo
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48450000 - CIPO - BA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA DESPESA - ANEXO II - 3º Quadrimestre

Cronograma Mensal de Desembolso da Despesa / 2022

DESPESA	Fonte	ATUALIZADA	SETEMBRO	OUTUBRO	5º BIMESTRE	NOVEMBRO	DEZEMBRO	6º BIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	ATÉ O QUADRIMESTRE
SECRETARIA: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO										
UNIDADE: 10.01. - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO										
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	818.000,00	62.413,40	59.059,60	121.473,00	69.202,80	141.841,20	211.044,00	332.517,00	818.000,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	2.127.000,00	162.290,10	153.569,40	315.859,50	179.944,20	368.821,80	548.766,00	864.625,50	2.127.000,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16	41.000,00	3.128,30	2.960,20	6.088,50	3.468,60	7.109,40	10.578,00	16.666,50	41.000,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	42	336.000,00	25.636,80	24.259,20	49.896,00	28.425,60	58.262,40	86.688,00	136.584,00	336.000,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	55	18.000,00	1.373,40	1.299,60	2.673,00	1.522,80	3.121,20	4.644,00	7.317,00	18.000,00
4.4 - INVESTIMENTOS	00	426.000,00	32.503,80	30.757,20	63.261,00	36.039,60	73.868,40	109.908,00	173.169,00	426.000,00
4.4 - INVESTIMENTOS	24	220.000,00	16.786,00	15.884,00	32.670,00	18.612,00	38.148,00	56.760,00	89.430,00	220.000,00
4.4 - INVESTIMENTOS	42	21.000,00	1.602,30	1.516,20	3.118,50	1.776,60	3.641,40	5.418,00	8.536,50	21.000,00
4.4 - INVESTIMENTOS	55	60.000,00	4.578,00	4.332,00	8.910,00	5.076,00	10.404,00	15.480,00	24.390,00	60.000,00
4.4 - INVESTIMENTOS	90	20.000,00	1.526,00	1.444,00	2.970,00	1.692,00	3.468,00	5.160,00	8.130,00	20.000,00
TOTAL DA UNIDADE		**4.087.000,00**	**311.838,10**	**295.081,40**	**606.919,50**	**345.760,20**	**708.685,80**	**1.054.446,00**	**1.661.365,50**	**4.087.000,00**
UNIDADE: 10.02. - FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL										
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	20.000,00	1.526,00	1.444,00	2.970,00	1.692,00	3.468,00	5.160,00	8.130,00	20.000,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24	10.000,00	763,00	722,00	1.485,00	846,00	1.734,00	2.580,00	4.065,00	10.000,00
4.4 - INVESTIMENTOS	00	40.000,00	3.052,00	2.888,00	5.940,00	3.384,00	6.936,00	10.320,00	16.260,00	40.000,00
4.4 - INVESTIMENTOS	24	20.000,00	1.526,00	1.444,00	2.970,00	1.692,00	3.468,00	5.160,00	8.130,00	20.000,00
TOTAL DA UNIDADE		**90.000,00**	**6.867,00**	**6.498,00**	**13.365,00**	**7.614,00**	**15.606,00**	**23.220,00**	**36.585,00**	**90.000,00**
TOTAL DA SECRETARIA		**4.177.000,00**	**318.705,10**	**301.579,40**	**620.284,50**	**353.374,20**	**724.291,80**	**1.077.666,00**	**1.697.950,50**	**4.177.000,00**
SECRETARIA: 14 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, AQUICULTURA, M. AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL										
UNIDADE: 14.01. - SEC. MUNIC. DE AGRIC., AQUICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL										
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	540.000,00	41.202,00	38.988,00	80.190,00	45.684,00	93.636,00	139.320,00	219.510,00	540.000,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1.731.000,00	132.075,30	124.978,20	257.053,50	146.442,60	300.155,40	446.598,00	703.651,50	1.731.000,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	42	50.000,00	3.815,00	3.610,00	7.425,00	4.230,00	8.670,00	12.900,00	20.325,00	50.000,00
4.4 - INVESTIMENTOS	00	68.000,00	5.188,40	4.909,60	10.098,00	5.752,80	11.791,20	17.544,00	27.642,00	68.000,00
4.4 - INVESTIMENTOS	24	24.000,00	1.831,20	1.732,80	3.564,00	2.030,40	4.161,60	6.192,00	9.756,00	24.000,00
4.4 - INVESTIMENTOS	42	50.000,00	3.815,00	3.610,00	7.425,00	4.230,00	8.670,00	12.900,00	20.325,00	50.000,00
TOTAL DA UNIDADE		**2.463.000,00**	**187.926,90**	**177.828,60**	**365.755,50**	**208.369,80**	**427.084,20**	**635.454,00**	**1.001.209,50**	**2.463.000,00**
TOTAL DA SECRETARIA		**2.463.000,00**	**187.926,90**	**177.828,60**	**365.755,50**	**208.369,80**	**427.084,20**	**635.454,00**	**1.001.209,50**	**2.463.000,00**
SECRETARIA: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA										
UNIDADE: 15.01. - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA										
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	238.000,00	18.159,40	17.183,60	35.343,00	20.134,80	41.269,20	61.404,00	96.747,00	238.000,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	518.000,00	39.523,40	37.399,60	76.923,00	43.822,80	89.821,20	133.644,00	210.567,00	518.000,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	20.000,00	1.526,00	1.444,00	2.970,00	1.692,00	3.468,00	5.160,00	8.130,00	20.000,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24	10.000,00	763,00	722,00	1.485,00	846,00	1.734,00	2.580,00	4.065,00	10.000,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	97	61.000,00	4.654,30	4.404,20	9.058,50	5.160,60	10.577,40	15.738,00	24.796,50	61.000,00

Certificação Digital: 94VEUD3L-H8MYATXR-SRA7OHSQ-UOUFAHRM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cipo
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48450000 - CIPO - BA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA DESPESA - ANEXO II - 3º Quadrimestre

Cronograma Mensal de Desembolso da Despesa / 2022

DESPESA	Fonte	ATUALIZADA	SETEMBRO	OUTUBRO	5º BIMESTRE	NOVEMBRO	DEZEMBRO	6º BIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	ATÉ O QUADRIMESTRE
4.4 - INVESTIMENTOS	00	7.000,00	534,10	505,40	1.039,50	592,20	1.213,80	1.806,00	2.845,50	7.000,00
4.4 - INVESTIMENTOS	24	20.000,00	1.526,00	1.444,00	2.970,00	1.692,00	3.468,00	5.160,00	8.130,00	20.000,00
TOTAL DA UNIDADE		**874.000,00**	**66.686,20**	**63.102,80**	**129.789,00**	**73.940,40**	**151.551,60**	**225.492,00**	**355.281,00**	**874.000,00**
TOTAL DA SECRETARIA		**874.000,00**	**66.686,20**	**63.102,80**	**129.789,00**	**73.940,40**	**151.551,60**	**225.492,00**	**355.281,00**	**874.000,00**
SECRETARIA: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER										
UNIDADE: 16.01. - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER										
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	179.000,00	13.657,70	12.923,80	26.581,50	15.143,40	31.038,60	46.182,00	72.763,50	179.000,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	111.000,00	8.469,30	8.014,20	16.483,50	9.390,60	19.247,40	28.638,00	45.121,50	111.000,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24	30.000,00	2.289,00	2.166,00	4.455,00	2.538,00	5.202,00	7.740,00	12.195,00	30.000,00
4.4 - INVESTIMENTOS	00	111.000,00	8.469,30	8.014,20	16.483,50	9.390,60	19.247,40	28.638,00	45.121,50	111.000,00
4.4 - INVESTIMENTOS	24	50.000,00	3.815,00	3.610,00	7.425,00	4.230,00	8.670,00	12.900,00	20.325,00	50.000,00
TOTAL DA UNIDADE		**481.000,00**	**36.700,30**	**34.728,20**	**71.428,50**	**40.692,60**	**83.405,40**	**124.098,00**	**195.526,50**	**481.000,00**
TOTAL DA SECRETARIA		**481.000,00**	**36.700,30**	**34.728,20**	**71.428,50**	**40.692,60**	**83.405,40**	**124.098,00**	**195.526,50**	**481.000,00**
TOTAL DO ÓRGÃO		**18.089.000,00**	**1.380.190,70**	**1.306.025,80**	**2.686.216,50**	**1.530.329,40**	**3.136.632,60**	**4.666.962,00**	**7.353.178,50**	**18.089.000,00**
ÓRGÃO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CIPÓ										
SECRETARIA: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE										
UNIDADE: 12.01. - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	02	2.893.000,00	220.735,90	208.874,60	429.610,50	244.747,80	501.646,20	746.394,00	1.176.004,50	2.893.000,00
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14	2.068.000,00	157.788,40	149.309,60	307.098,00	174.952,80	358.591,20	533.544,00	840.642,00	2.068.000,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	02	2.502.000,00	190.902,60	180.644,40	371.547,00	211.669,20	433.846,80	645.516,00	1.017.063,00	2.502.000,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14	3.369.000,00	257.054,70	243.241,80	500.296,50	285.017,40	584.184,60	869.202,00	1.369.498,50	3.369.000,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23	50.000,00	3.815,00	3.610,00	7.425,00	4.230,00	8.670,00	12.900,00	20.325,00	50.000,00
4.4 - INVESTIMENTOS	00	20.000,00	1.526,00	1.444,00	2.970,00	1.692,00	3.468,00	5.160,00	8.130,00	20.000,00
4.4 - INVESTIMENTOS	02	84.000,00	6.409,20	6.064,80	12.474,00	7.106,40	14.565,60	21.672,00	34.146,00	84.000,00
4.4 - INVESTIMENTOS	14	1.414.000,00	107.888,20	102.090,80	209.979,00	119.624,40	245.187,60	364.812,00	574.791,00	1.414.000,00
4.4 - INVESTIMENTOS	23	50.000,00	3.815,00	3.610,00	7.425,00	4.230,00	8.670,00	12.900,00	20.325,00	50.000,00
TOTAL DA UNIDADE		**12.450.000,00**	**949.935,00**	**898.890,00**	**1.848.825,00**	**1.053.270,00**	**2.158.830,00**	**3.212.100,00**	**5.060.925,00**	**12.450.000,00**
TOTAL DA SECRETARIA		**12.450.000,00**	**949.935,00**	**898.890,00**	**1.848.825,00**	**1.053.270,00**	**2.158.830,00**	**3.212.100,00**	**5.060.925,00**	**12.450.000,00**
TOTAL DO ÓRGÃO		**12.450.000,00**	**949.935,00**	**898.890,00**	**1.848.825,00**	**1.053.270,00**	**2.158.830,00**	**3.212.100,00**	**5.060.925,00**	**12.450.000,00**
ÓRGÃO: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CIPÓ										
SECRETARIA: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME										
UNIDADE: 13.01. - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME										
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	582.000,00	44.406,60	42.020,40	86.427,00	49.237,20	100.918,80	150.156,00	236.583,00	582.000,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	253.000,00	19.303,90	18.266,60	37.570,50	21.403,80	43.870,20	65.274,00	102.844,50	253.000,00
4.4 - INVESTIMENTOS	00	2.000,00	152,60	144,40	297,00	169,20	346,80	516,00	813,00	2.000,00
TOTAL DA UNIDADE		**837.000,00**	**63.863,10**	**60.431,40**	**124.294,50**	**70.810,20**	**145.135,80**	**215.946,00**	**340.240,50**	**837.000,00**
UNIDADE: 13.02. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										

Certificação Digital: 94VEUD3L-H8MYATXR-SRA7OHSQ-UOUFAHRM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cipo
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48450000 - CIPO - BA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA DESPESA - ANEXO II - 3º Quadrimestre

Cronograma Mensal de Desembolso da Despesa / 2022

DESPESA	Fonte	ATUALIZADA	SETEMBRO	OUTUBRO	5º BIMESTRE	NOVEMBRO	DEZEMBRO	6º BIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	ATÉ O QUADRIMESTRE
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	184.000,00	14.039,20	13.284,80	27.324,00	15.566,40	31.905,60	47.472,00	74.796,00	184.000,00
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	28	64.000,00	4.883,20	4.620,80	9.504,00	5.414,40	11.097,60	16.512,00	26.016,00	64.000,00
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	29	429.000,00	32.732,70	30.973,80	63.706,50	36.293,40	74.388,60	110.682,00	174.388,50	429.000,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	203.000,00	15.488,90	14.656,60	30.145,50	17.173,80	35.200,20	52.374,00	82.519,50	203.000,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	28	42.000,00	3.204,60	3.032,40	6.237,00	3.553,20	7.282,80	10.836,00	17.073,00	42.000,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29	379.000,00	28.917,70	27.363,80	56.281,50	32.063,40	65.718,60	97.782,00	154.063,50	379.000,00
4.4 - INVESTIMENTOS	00	102.000,00	7.782,60	7.364,40	15.147,00	8.629,20	17.686,80	26.316,00	41.463,00	102.000,00
4.4 - INVESTIMENTOS	24	100.000,00	7.630,00	7.220,00	14.850,00	8.460,00	17.340,00	25.800,00	40.650,00	100.000,00
4.4 - INVESTIMENTOS	29	118.000,00	9.003,40	8.519,60	17.523,00	9.982,80	20.461,20	30.444,00	47.967,00	118.000,00
TOTAL DA UNIDADE		**1.621.000,00**	**123.682,30**	**117.036,20**	**240.718,50**	**137.136,60**	**281.081,40**	**418.218,00**	**658.936,50**	**1.621.000,00**
UNIDADE: 13.03. - FUNDO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA										
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	3.000,00	228,90	216,60	445,50	253,80	520,20	774,00	1.219,50	3.000,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	15.000,00	1.144,50	1.083,00	2.227,50	1.269,00	2.601,00	3.870,00	6.097,50	15.000,00
4.4 - INVESTIMENTOS	00	4.000,00	305,20	288,80	594,00	338,40	693,60	1.032,00	1.626,00	4.000,00
TOTAL DA UNIDADE		**22.000,00**	**1.678,60**	**1.588,40**	**3.267,00**	**1.861,20**	**3.814,80**	**5.676,00**	**8.943,00**	**22.000,00**
TOTAL DA SECRETARIA		**2.480.000,00**	**189.224,00**	**179.056,00**	**368.280,00**	**209.808,00**	**430.032,00**	**639.840,00**	**1.008.120,00**	**2.480.000,00**
TOTAL DO ÓRGÃO		**2.480.000,00**	**189.224,00**	**179.056,00**	**368.280,00**	**209.808,00**	**430.032,00**	**639.840,00**	**1.008.120,00**	**2.480.000,00**
ÓRGÃO: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CIPÓ										
SECRETARIA: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO										
UNIDADE: 11.01. - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO										
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01	656.000,00	50.052,80	47.363,20	97.416,00	55.497,60	113.750,40	169.248,00	266.664,00	656.000,00
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18	14.318.000,00	1.092.463,40	1.033.759,60	2.126.223,00	1.211.302,80	2.482.741,20	3.694.044,00	5.820.267,00	14.318.000,00
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19	3.014.000,00	229.968,20	217.610,80	447.579,00	254.984,40	522.627,60	777.612,00	1.225.191,00	3.014.000,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	154.000,00	11.750,20	11.118,80	22.869,00	13.028,40	26.703,60	39.732,00	62.601,00	154.000,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	1.075.000,00	82.022,50	77.615,00	159.637,50	90.945,00	186.405,00	277.350,00	436.987,50	1.075.000,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	04	441.000,00	33.648,30	31.840,20	65.488,50	37.308,60	76.469,40	113.778,00	179.266,50	441.000,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15	694.000,00	52.952,20	50.106,80	103.059,00	58.712,40	120.339,60	179.052,00	282.111,00	694.000,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19	1.539.000,00	117.425,70	111.115,80	228.541,50	130.199,40	266.862,60	397.062,00	625.603,50	1.539.000,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22	200.000,00	15.260,00	14.440,00	29.700,00	16.920,00	34.680,00	51.600,00	81.300,00	200.000,00
4.4 - INVESTIMENTOS	01	141.000,00	10.758,30	10.180,20	20.938,50	11.928,60	24.449,40	36.378,00	57.316,50	141.000,00
4.4 - INVESTIMENTOS	04	9.000,00	686,70	649,80	1.336,50	761,40	1.560,60	2.322,00	3.658,50	9.000,00
4.4 - INVESTIMENTOS	15	185.000,00	14.115,50	13.357,00	27.472,50	15.651,00	32.079,00	47.730,00	75.202,50	185.000,00
4.4 - INVESTIMENTOS	19	745.000,00	56.843,50	53.789,00	110.632,50	63.027,00	129.183,00	192.210,00	302.842,50	745.000,00
4.4 - INVESTIMENTOS	22	79.000,00	6.027,70	5.703,80	11.731,50	6.683,40	13.698,60	20.382,00	32.113,50	79.000,00
TOTAL DA UNIDADE		**23.250.000,00**	**1.773.975,00**	**1.678.650,00**	**3.452.625,00**	**1.966.950,00**	**4.031.550,00**	**5.998.500,00**	**9.451.125,00**	**23.250.000,00**
TOTAL DA SECRETARIA		**23.250.000,00**	**1.773.975,00**	**1.678.650,00**	**3.452.625,00**	**1.966.950,00**	**4.031.550,00**	**5.998.500,00**	**9.451.125,00**	**23.250.000,00**
TOTAL DO ÓRGÃO		**23.250.000,00**	**1.773.975,00**	**1.678.650,00**	**3.452.625,00**	**1.966.950,00**	**4.031.550,00**	**5.998.500,00**	**9.451.125,00**	**23.250.000,00**
TOTAL GERAL DA DESPESA		**58.189.000,00**	**4.439.820,70**	**4.201.245,80**	**8.641.066,50**	**4.922.789,40**	**10.089.972,60**	**15.012.762,00**	**23.653.828,50**	**58.189.000,00**

Certificação Digital: 94VEUD3L-H8MYATXR-SRA7OHSQ-UOUFAHRM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cipo
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48450000 - CIPO - BA

RESUMO POR NATUREZA DA DESPESA - 3º Quadrimestre

Cronograma Mensal de Desembolso da Despesa / 2022

DESPESA	ATUALIZADA	SETEMBRO	OUTUBRO	5º BIMESTRE	NOVEMBRO	DEZEMBRO	6º BIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	ATÉ O QUADRIMESTRE
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	33.019.000,00	2.519.349,70	2.383.971,80	4.903.321,50	2.793.407,40	5.725.494,60	8.518.902,00	13.422.223,50	33.019.000,00
3.2 - JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	1.000,00	76,30	72,20	148,50	84,60	173,40	258,00	406,50	1.000,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.693.000,00	1.426.275,90	1.349.634,60	2.775.910,50	1.581.427,80	3.241.366,20	4.822.794,00	7.598.704,50	18.693.000,00
4.4 - INVESTIMENTOS	4.330.000,00	330.379,00	312.626,00	643.005,00	366.318,00	750.822,00	1.117.140,00	1.760.145,00	4.330.000,00
4.6 - AMORTIZACAO DA DIVIDA	1.297.000,00	98.961,10	93.643,40	192.604,50	109.726,20	224.899,80	334.626,00	527.230,50	1.297.000,00
9.9 - RESERVA DE CONTINGENCIA	849.000,00	64.778,70	61.297,80	126.076,50	71.825,40	147.216,60	219.042,00	345.118,50	849.000,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	**58.189.000,00**	**4.439.820,70**	**4.201.245,80**	**8.641.066,50**	**4.922.789,40**	**10.089.972,60**	**5.004.981,00**	**23.653.828,50**	**58.189.000,00**

Certificação Digital: 94VEUD3L-H8MYATXR-SRA7OHSQ-UOUFAHRM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cipo
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48450000 - CIPO - BA

Cronograma Mensal de Desembolso da Despesa / 2022

PLANO DE APLICAÇÃO MENSAL DOS CONVÊNIOS E OPERAÇÕES DE CRÉDITO - 3º Quadrimestre

DESPESA	Fonte	ATUALIZADA	SETEMBRO	OUTUBRO	5º BIMESTRE	NOVEMBRO	DEZEMBRO	6º BIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	ATÉ O QUADRIMESTRE
ÓRGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ										
SECRETARIA: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO										
UNIDADE: 10.01. - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO										
4.4 - INVESTIMENTOS	24	220.000,00	16.786,00	15.884,00	32.670,00	18.612,00	38.148,00	56.760,00	89.430,00	220.000,00
4.4 - INVESTIMENTOS	90	20.000,00	1.526,00	1.444,00	2.970,00	1.692,00	3.468,00	5.160,00	8.130,00	20.000,00
TOTAL DA UNIDADE		**240.000,00**	**18.312,00**	**17.328,00**	**35.640,00**	**20.304,00**	**41.616,00**	**61.920,00**	**97.560,00**	**240.000,00**
UNIDADE: 10.02. - FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL										
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24	10.000,00	763,00	722,00	1.485,00	846,00	1.734,00	2.580,00	4.065,00	10.000,00
4.4 - INVESTIMENTOS	24	20.000,00	1.526,00	1.444,00	2.970,00	1.692,00	3.468,00	5.160,00	8.130,00	20.000,00
TOTAL DA UNIDADE		**30.000,00**	**2.289,00**	**2.166,00**	**4.455,00**	**2.538,00**	**5.202,00**	**7.740,00**	**12.195,00**	**30.000,00**
TOTAL DA SECRETARIA		**270.000,00**	**20.601,00**	**19.494,00**	**40.095,00**	**22.842,00**	**46.818,00**	**69.660,00**	**109.755,00**	**270.000,00**
SECRETARIA: 14 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, AQUICULTURA, M. AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL										
UNIDADE: 14.01. - SEC. MUNIC. DE AGRIC., AQUICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL										
4.4 - INVESTIMENTOS	24	24.000,00	1.831,20	1.732,80	3.564,00	2.030,40	4.161,60	6.192,00	9.756,00	24.000,00
TOTAL DA UNIDADE		**24.000,00**	**1.831,20**	**1.732,80**	**3.564,00**	**2.030,40**	**4.161,60**	**6.192,00**	**9.756,00**	**24.000,00**
TOTAL DA SECRETARIA		**24.000,00**	**1.831,20**	**1.732,80**	**3.564,00**	**2.030,40**	**4.161,60**	**6.192,00**	**9.756,00**	**24.000,00**
SECRETARIA: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA										
UNIDADE: 15.01. - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA										
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24	10.000,00	763,00	722,00	1.485,00	846,00	1.734,00	2.580,00	4.065,00	10.000,00
4.4 - INVESTIMENTOS	24	20.000,00	1.526,00	1.444,00	2.970,00	1.692,00	3.468,00	5.160,00	8.130,00	20.000,00
TOTAL DA UNIDADE		**30.000,00**	**2.289,00**	**2.166,00**	**4.455,00**	**2.538,00**	**5.202,00**	**7.740,00**	**12.195,00**	**30.000,00**
TOTAL DA SECRETARIA		**30.000,00**	**2.289,00**	**2.166,00**	**4.455,00**	**2.538,00**	**5.202,00**	**7.740,00**	**12.195,00**	**30.000,00**
SECRETARIA: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER										
UNIDADE: 16.01. - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER										
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24	30.000,00	2.289,00	2.166,00	4.455,00	2.538,00	5.202,00	7.740,00	12.195,00	30.000,00
4.4 - INVESTIMENTOS	24	50.000,00	3.815,00	3.610,00	7.425,00	4.230,00	8.670,00	12.900,00	20.325,00	50.000,00
TOTAL DA UNIDADE		**80.000,00**	**6.104,00**	**5.776,00**	**11.880,00**	**6.768,00**	**13.872,00**	**20.640,00**	**32.520,00**	**80.000,00**
TOTAL DA SECRETARIA		**80.000,00**	**6.104,00**	**5.776,00**	**11.880,00**	**6.768,00**	**13.872,00**	**20.640,00**	**32.520,00**	**80.000,00**
TOTAL DO ÓRGÃO		**404.000,00**	**30.825,20**	**29.168,80**	**59.994,00**	**34.178,40**	**70.053,60**	**104.232,00**	**164.226,00**	**404.000,00**
ÓRGÃO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CIPÓ										
SECRETARIA: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE										
UNIDADE: 12.01. - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23	50.000,00	3.815,00	3.610,00	7.425,00	4.230,00	8.670,00	12.900,00	20.325,00	50.000,00
4.4 - INVESTIMENTOS	23	50.000,00	3.815,00	3.610,00	7.425,00	4.230,00	8.670,00	12.900,00	20.325,00	50.000,00
TOTAL DA UNIDADE		**100.000,00**	**7.630,00**	**7.220,00**	**14.850,00**	**8.460,00**	**17.340,00**	**25.800,00**	**40.650,00**	**100.000,00**
TOTAL DA SECRETARIA		**100.000,00**	**7.630,00**	**7.220,00**	**14.850,00**	**8.460,00**	**17.340,00**	**25.800,00**	**40.650,00**	**100.000,00**

Certificação Digital: 94VEUD3L-H8MYATXR-SRA7OHSQ-UOUFAHRM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cipo
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48450000 - CIPO - BA

Cronograma Mensal de Desembolso da Despesa / 2022

PLANO DE APLICAÇÃO MENSAL DOS CONVÊNIOS E OPERAÇÕES DE CRÉDITO - 3º Quadrimestre

DESPESA	Fonte	ATUALIZADA	SETEMBRO	OUTUBRO	5º BIMESTRE	NOVEMBRO	DEZEMBRO	6º BIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	ATÉ O QUADRIMESTRE
TOTAL DO ÓRGÃO		**100.000,00**	**7.630,00**	**7.220,00**	**14.850,00**	**8.460,00**	**17.340,00**	**25.800,00**	**40.650,00**	**100.000,00**
ÓRGÃO: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CIPÓ										
SECRETARIA: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME										
UNIDADE: 13.02. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
4.4 - INVESTIMENTOS	24	100.000,00	7.630,00	7.220,00	14.850,00	8.460,00	17.340,00	25.800,00	40.650,00	100.000,00
TOTAL DA UNIDADE		**100.000,00**	**7.630,00**	**7.220,00**	**14.850,00**	**8.460,00**	**17.340,00**	**25.800,00**	**40.650,00**	**100.000,00**
TOTAL DA SECRETARIA		**100.000,00**	**7.630,00**	**7.220,00**	**14.850,00**	**8.460,00**	**17.340,00**	**25.800,00**	**40.650,00**	**100.000,00**
TOTAL DO ÓRGÃO		**100.000,00**	**7.630,00**	**7.220,00**	**14.850,00**	**8.460,00**	**17.340,00**	**25.800,00**	**40.650,00**	**100.000,00**
ÓRGÃO: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CIPÓ										
SECRETARIA: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO										
UNIDADE: 11.01. - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO										
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22	200.000,00	15.260,00	14.440,00	29.700,00	16.920,00	34.680,00	51.600,00	81.300,00	200.000,00
4.4 - INVESTIMENTOS	22	79.000,00	6.027,70	5.703,80	11.731,50	6.683,40	13.698,60	20.382,00	32.113,50	79.000,00
TOTAL DA UNIDADE		**279.000,00**	**21.287,70**	**20.143,80**	**41.431,50**	**23.603,40**	**48.378,60**	**71.982,00**	**113.413,50**	**279.000,00**
TOTAL DA SECRETARIA		**279.000,00**	**21.287,70**	**20.143,80**	**41.431,50**	**23.603,40**	**48.378,60**	**71.982,00**	**113.413,50**	**279.000,00**
TOTAL DO ÓRGÃO		**279.000,00**	**21.287,70**	**20.143,80**	**41.431,50**	**23.603,40**	**48.378,60**	**71.982,00**	**113.413,50**	**279.000,00**
TOTAL GERAL DA DESPESA		**883.000,00**	**67.372,90**	**63.752,60**	**131.125,50**	**74.701,80**	**153.112,20**	**227.814,00**	**358.939,50**	**883.000,00**

Certificação Digital: 94VEUD3L-H8MYATXR-SRA7OHSQ-UOUFAHRM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cipo
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48450000 - CIPO - BA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - DESPESA

Resumo por Fonte de Recurso / 2022

(Código / Descrição)	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	TOTAL
00 - Recursos Ordinarios	5.533.920,10	6.599.000,40	8.310.079,50	20.443.000,00
01 - Rec. de Imp. e Transf. de Impostos - Educacao 25%	506.750,40	604.281,60	760.968,00	1.872.000,00
02 - Rec. de Impostos e Transf. de Impostos - Saude 15%	1.483.165,30	1.768.621,20	2.227.213,50	5.479.000,00
04 - Recursos do Salario-Educacao - QSE	121.815,00	145.260,00	182.925,00	450.000,00
10 - FCBA - Fundo de Cultura do Estado da Bahia	5.414,00	6.456,00	8.130,00	20.000,00
14 - Transf. de Recursos do SUS	1.854.565,70	2.211.502,80	2.784.931,50	6.851.000,00
15 - Transf. de Recursos do FNDE	237.945,30	283.741,20	357.313,50	879.000,00
16 - Recursos da CIDE	11.369,40	13.557,60	17.073,00	42.000,00
18 - Transf. do FUNDEB 60%	3.875.882,60	4.621.850,40	5.820.267,00	14.318.000,00
19 - Recursos do FUNDEB 40%	1.434.168,60	1.710.194,40	2.153.637,00	5.298.000,00
22 - Transf. de Convenio - Educacao	75.525,30	90.061,20	113.413,50	279.000,00
23 - Transf. de Convenio - Saude	27.070,00	32.280,00	40.650,00	100.000,00
24 - Transf. de Convenios - Outros	131.018,80	156.235,20	196.746,00	484.000,00
28 - Transferências FEAS	28.694,20	34.216,80	43.089,00	106.000,00
29 - Transferencias de Recursos do FNAS	250.668,20	298.912,80	376.419,00	926.000,00
30 - Recursos do FIES	270,70	322,80	406,50	1.000,00
42 - Royalties/Fundo Especial - FEP	125.063,40	149.133,60	187.803,00	462.000,00
55 - Transferência Especial da União	21.114,60	25.178,40	31.707,00	78.000,00
90 - Operacoes de Creditos Internas	5.414,00	6.456,00	8.130,00	20.000,00
92 - Alienação de Bens	5.414,00	6.456,00	8.130,00	20.000,00
97 - Apoio Financeiro da União	16.512,70	19.690,80	24.796,50	61.000,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	**15.751.762,30**	**18.783.409,20**	**23.653.828,50**	**58.189.000,00**

Certificação Digital: 94VEUD3L-H8MYATXR-SRA7OHSQ-UOUFAHRM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cipo
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48450000 - CIPO - BA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - DESPESA

Resumo por Fonte de Recurso / 2022

(Código / Descrição)	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
00 - Recursos Ordinarios	2.373.432,30	3.160.487,80	3.649.075,50	2.949.924,90	3.035.785,50	5.274.294,00	20.443.000,00
01 - Rec. de Imp. e Transf. de Impostos - Educacao 25%	217.339,20	289.411,20	334.152,00	270.129,60	277.992,00	482.976,00	1.872.000,00
02 - Rec. de Impostos e Transf. de Impostos - Saude 15%	636.111,90	847.053,40	978.001,50	790.619,70	813.631,50	1.413.582,00	5.479.000,00
04 - Recursos do Salario-Educacao - QSE	52.245,00	69.570,00	80.325,00	64.935,00	66.825,00	116.100,00	450.000,00
10 - FCBA - Fundo de Cultura do Estado da Bahia	2.322,00	3.092,00	3.570,00	2.886,00	2.970,00	5.160,00	20.000,00
14 - Transf. de Recursos do SUS	795.401,10	1.059.164,60	1.222.903,50	988.599,30	1.017.373,50	1.767.558,00	6.851.000,00
15 - Transf. de Recursos do FNDE	102.051,90	135.893,40	156.901,50	126.839,70	130.531,50	226.782,00	879.000,00
16 - Recursos da CIDE	4.876,20	6.493,20	7.497,00	6.060,60	6.237,00	10.836,00	42.000,00
18 - Transf. do FUNDEB 60%	1.662.319,80	2.213.562,80	2.555.763,00	2.066.087,40	2.126.223,00	3.694.044,00	14.318.000,00
19 - Recursos do FUNDEB 40%	615.097,80	819.070,80	945.693,00	764.501,40	786.753,00	1.366.884,00	5.298.000,00
22 - Transf. de Convenio - Educacao	32.391,90	43.133,40	49.801,50	40.259,70	41.431,50	71.982,00	279.000,00
23 - Transf. de Convenio - Saude	11.610,00	15.460,00	17.850,00	14.430,00	14.850,00	25.800,00	100.000,00
24 - Transf. de Convenios - Outros	56.192,40	74.826,40	86.394,00	69.841,20	71.874,00	124.872,00	484.000,00
28 - Transferências FEAS	12.306,60	16.387,60	18.921,00	15.295,80	15.741,00	27.348,00	106.000,00
29 - Transferencias de Recursos do FNAS	107.508,60	143.159,60	165.291,00	133.621,80	137.511,00	238.908,00	926.000,00
30 - Recursos do FIES	116,10	154,60	178,50	144,30	148,50	258,00	1.000,00
42 - Royalties/Fundo Especial - FEP	53.638,20	71.425,20	82.467,00	66.666,60	68.607,00	119.196,00	462.000,00
55 - Transferência Especial da União	9.055,80	12.058,80	13.923,00	11.255,40	11.583,00	20.124,00	78.000,00
90 - Operacoes de Creditos Internas	2.322,00	3.092,00	3.570,00	2.886,00	2.970,00	5.160,00	20.000,00
92 - Alienação de Bens	2.322,00	3.092,00	3.570,00	2.886,00	2.970,00	5.160,00	20.000,00
97 - Apoio Financeiro da União	7.082,10	9.430,60	10.888,50	8.802,30	9.058,50	15.738,00	61.000,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	**6.755.742,90**	**8.996.019,40**	**10.386.736,50**	**8.396.672,70**	**8.641.066,50**	**15.012.762,00**	**58.189.000,00**

Certificação Digital: 94VEUD3L-H8MYATXR-SRA7OHSQ-UOUFAHRM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cipo
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48450000 - CIPO - BA

Resumo por Fonte de Recurso / 2022

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - DESPESA

(Código / Descrição)	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
00 - Recursos Ordinarios	674619	1.698.813,30	1.410.567,00	1.749.920,80	1.805.116,90	1.843.958,60	1.435.098,60	1.514.826,30	1.559.800,90	1.475.984,60	1.729.477,80	3.544.816,20	20.443.000,00
01 - Rec. de Imp. e Transf. de Impostos - Educacao 25%	61776	155.563,20	129.168,00	160.243,20	165.297,60	168.854,40	131.414,40	138.715,20	142.833,60	135.158,40	158.371,20	324.604,80	1.872.000,00
02 - Rec. de Impostos e Transf. de Impostos - Saude 15%	180807	455.304,90	378.051,00	469.002,40	483.795,70	494.205,80	384.625,80	405.993,90	418.047,70	395.583,80	463.523,40	950.058,60	5.479.000,00
04 - Recursos do Salario-Educacao - QSE	14850	37.395,00	31.050,00	38.520,00	39.735,00	40.590,00	31.590,00	33.345,00	34.335,00	32.490,00	38.070,00	78.030,00	450.000,00
10 - FCBA - Fundo de Cultura do Estado da Bahia	660	1.662,00	1.380,00	1.712,00	1.766,00	1.804,00	1.404,00	1.482,00	1.526,00	1.444,00	1.692,00	3.468,00	20.000,00
14 - Transf. de Recursos do SUS	226083	569.318,10	472.719,00	586.445,60	604.943,30	617.960,20	480.940,20	507.659,10	522.731,30	494.642,20	579.594,60	1.187.963,40	6.851.000,00
15 - Transf. de Recursos do FNDE	29007	73.044,90	60.651,00	75.242,40	77.615,70	79.285,80	61.705,80	65.133,90	67.067,70	63.463,80	74.363,40	152.418,60	879.000,00
16 - Recursos da CIDE	1386	3.490,20	2.898,00	3.595,20	3.708,60	3.788,40	2.948,40	3.112,20	3.204,60	3.032,40	3.553,20	7.282,80	42.000,00
18 - Transf. do FUNDEB 60%	472494	1.189.825,80	987.942,00	1.225.620,80	1.264.279,40	1.291.483,60	1.005.123,60	1.060.963,80	1.092.463,40	1.033.759,60	1.211.302,80	2.482.741,20	14.318.000,00
19 - Recursos do FUNDEB 40%	174834	440.263,80	365.562,00	453.508,80	467.813,40	477.879,60	371.919,60	392.581,80	404.237,40	382.515,60	448.210,80	918.673,20	5.298.000,00
22 - Transf. de Convenio - Educacao	9207	23.184,90	19.251,00	23.882,40	24.635,70	25.165,80	19.585,80	20.673,90	21.287,70	20.143,80	23.603,40	48.378,60	279.000,00
23 - Transf. de Convenio - Saude	3300	8.310,00	6.900,00	8.560,00	8.830,00	9.020,00	7.020,00	7.410,00	7.630,00	7.220,00	8.460,00	17.340,00	100.000,00
24 - Transf. de Convenios - Outros	15972	40.220,40	33.396,00	41.430,40	42.737,20	43.656,80	33.976,80	35.864,40	36.929,20	34.944,80	40.946,40	83.925,60	484.000,00
28 - Transferências FEAS	3498	8.808,60	7.314,00	9.073,60	9.359,80	9.561,20	7.441,20	7.854,60	8.087,80	7.653,20	8.967,60	18.380,40	106.000,00
29 - Transferencias de Recursos do FNAS	30558	76.950,60	63.894,00	79.265,60	81.765,80	83.525,20	65.005,20	68.616,60	70.653,80	66.857,20	78.339,60	160.568,40	926.000,00
30 - Recursos do FIES	33	83,10	69,00	85,60	88,30	90,20	70,20	74,10	76,30	72,20	84,60	173,40	1.000,00
42 - Royalties/Fundo Especial - FEP	15246	38.392,20	31.878,00	39.547,20	40.794,60	41.672,40	32.432,40	34.234,20	35.250,60	33.356,40	39.085,20	80.110,80	462.000,00
55 - Transferência Especial da União	2574	6.481,80	5.382,00	6.676,80	6.887,40	7.035,60	5.475,60	5.779,80	5.951,40	5.631,60	6.598,80	13.525,20	78.000,00
90 - Operacoes de Creditos Internas	660	1.662,00	1.380,00	1.712,00	1.766,00	1.804,00	1.404,00	1.482,00	1.526,00	1.444,00	1.692,00	3.468,00	20.000,00
92 - Alienação de Bens	660	1.662,00	1.380,00	1.712,00	1.766,00	1.804,00	1.404,00	1.482,00	1.526,00	1.444,00	1.692,00	3.468,00	20.000,00
97 - Apoio Financeiro da União	2013	5.069,10	4.209,00	5.221,60	5.386,30	5.502,20	4.282,20	4.520,10	4.654,30	4.404,20	5.160,60	10.577,40	61.000,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	**1.920.237,00**	**4.835.505,90**	**4.015.041,00**	**4.980.978,40**	**5.138.088,70**	**5.248.647,80**	**4.084.867,80**	**4.311.804,90**	**4.439.820,70**	**4.201.245,80**	**4.922.789,40**	**10.089.972,60**	**58.189.000,00**

CIPO - BA, 1 de janeiro de 2022

: : :

Certificação Digital: 94VEUD3L-H8MYATXR-SRA7OHSQ-UOUFAHRM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cipo
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48450000 - CIPO - BA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I

DESPESA - QUADRIMESTRAL / 2022

(Código / Descrição)	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	TOTAL
ÓRGÃO: 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE CIPÓ				
SECRETARIA: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE CIPÓ				
01.01. CÂMARA MUNICIPAL DE CIPÓ	576.000,00	672.000,00	672.000,00	1.920.000,00
TOTAL DA SECRETARIA	**576.000,00**	**672.000,00**	**672.000,00**	**1.920.000,00**
TOTAL DO ÓRGÃO	**576.000,00**	**672.000,00**	**672.000,00**	**1.920.000,00**
ÓRGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ				
SECRETARIA: 02 - GABINETE DO PREFEITO				
02.01. GABINETE DO PREFEITO	341.700,00	398.650,00	398.650,00	1.139.000,00
TOTAL DA SECRETARIA	**341.700,00**	**398.650,00**	**398.650,00**	**1.139.000,00**
SECRETARIA: 03 - GABINETE DO VICE PREFEITO				
03.01. GABINETE DO VICE PREFEITO	69.900,00	81.550,00	81.550,00	233.000,00
TOTAL DA SECRETARIA	**69.900,00**	**81.550,00**	**81.550,00**	**233.000,00**
SECRETARIA: 04 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
04.01. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	69.900,00	81.550,00	81.550,00	233.000,00
TOTAL DA SECRETARIA	**69.900,00**	**81.550,00**	**81.550,00**	**233.000,00**
SECRETARIA: 05 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
05.01. CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	69.900,00	81.550,00	81.550,00	233.000,00
TOTAL DA SECRETARIA	**69.900,00**	**81.550,00**	**81.550,00**	**233.000,00**
SECRETARIA: 06 - CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
06.01. CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO	69.900,00	81.550,00	81.550,00	233.000,00
TOTAL DA SECRETARIA	**69.900,00**	**81.550,00**	**81.550,00**	**233.000,00**
SECRETARIA: 07 - OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
07.01. OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO	69.900,00	81.550,00	81.550,00	233.000,00
TOTAL DA SECRETARIA	**69.900,00**	**81.550,00**	**81.550,00**	**233.000,00**
SECRETARIA: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL				
08.01. SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL	963.300,00	1.123.850,00	1.123.850,00	3.211.000,00
TOTAL DA SECRETARIA	**963.300,00**	**1.123.850,00**	**1.123.850,00**	**3.211.000,00**
SECRETARIA: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA				
09.01. SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	1.373.700,00	1.602.650,00	1.602.650,00	4.579.000,00
TOTAL DA SECRETARIA	**1.373.700,00**	**1.602.650,00**	**1.602.650,00**	**4.579.000,00**
SECRETARIA: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO				
10.01. SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO	1.226.100,00	1.430.450,00	1.430.450,00	4.087.000,00
10.02. FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	27.000,00	31.500,00	31.500,00	90.000,00
TOTAL DA SECRETARIA	**1.253.100,00**	**1.461.950,00**	**1.461.950,00**	**4.177.000,00**
SECRETARIA: 14 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, AQUICULTURA, M. AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL				
14.01. SEC. MUNIC. DE AGRIC., AQUICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTE	738.900,00	862.050,00	862.050,00	2.463.000,00

Certificação Digital: 94VEUD3L-H8MYATXR-SRA7OHSQ-UOUFAHRM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cipo
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48450000 - CIPO - BA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I

DESPESA - QUADRIMESTRAL / 2022

(Código / Descrição)	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	TOTAL
TOTAL DA SECRETARIA	**738.900,00**	**862.050,00**	**862.050,00**	**2.463.000,00**
SECRETARIA: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA				
15.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	262.200,00	305.900,00	305.900,00	874.000,00
TOTAL DA SECRETARIA	**262.200,00**	**305.900,00**	**305.900,00**	**874.000,00**
SECRETARIA: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
16.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	144.300,00	168.350,00	168.350,00	481.000,00
TOTAL DA SECRETARIA	**144.300,00**	**168.350,00**	**168.350,00**	**481.000,00**
TOTAL DO ÓRGÃO	**5.426.700,00**	**6.331.150,00**	**6.331.150,00**	**18.089.000,00**
ÓRGÃO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CIPÓ				
SECRETARIA: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
12.01. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.735.000,00	4.357.500,00	4.357.500,00	12.450.000,00
TOTAL DA SECRETARIA	**3.735.000,00**	**4.357.500,00**	**4.357.500,00**	**12.450.000,00**
TOTAL DO ÓRGÃO	**3.735.000,00**	**4.357.500,00**	**4.357.500,00**	**12.450.000,00**
ÓRGÃO: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CIPÓ				
SECRETARIA: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME				
13.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOM	251.100,00	292.950,00	292.950,00	837.000,00
13.02. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	486.300,00	567.350,00	567.350,00	1.621.000,00
13.03. FUNDO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA	6.600,00	7.700,00	7.700,00	22.000,00
TOTAL DA SECRETARIA	**744.000,00**	**868.000,00**	**868.000,00**	**2.480.000,00**
TOTAL DO ÓRGÃO	**744.000,00**	**868.000,00**	**868.000,00**	**2.480.000,00**
ÓRGÃO: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CIPÓ				
SECRETARIA: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
11.01. FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	6.975.000,00	8.137.500,00	8.137.500,00	23.250.000,00
TOTAL DA SECRETARIA	**6.975.000,00**	**8.137.500,00**	**8.137.500,00**	**23.250.000,00**
TOTAL DO ÓRGÃO	**6.975.000,00**	**8.137.500,00**	**8.137.500,00**	**23.250.000,00**

Certificação Digital: 94VEUD3L-H8MYATXR-SRA7OHSQ-UOUFAHRM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cipo
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48450000 - CIPO - BA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I

DESPESA - QUADRIMESTRAL / 2022

(Código / Descrição)	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	TOTAL
TOTAL GERAL DA DESPESA	17.456.700,00	20.366.150,00	20.366.150,00	58.189.000,00

CIPO - BA, 1 de janeiro de 2022

: : :

Certificação Digital: 94VEUD3L-H8MYATXR-SRA7OHSQ-UOUFAHRM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cipo
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ERRATA

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO
ENDEREÇO: PRAÇA JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete@prefeituradecipo.com.br

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 476 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

Na publicação do dia 13/12/2021, do DECRETO, Nº 476 de **13 de dezembro de 2021,** página 4, Edição 1348, do Diário Oficial dos Municípios, o mesmo passará a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê: Art. 1. § 4º Além das repartições que exercem Serviços Essenciais, o Recesso previsto no **Caput do Art. 1º** deste Decreto, não abrange em nenhum aspecto os Servidores cedidos ou a disposição de outros órgãos, e aqueles lotados nos setores de Saúde, Desenvolvimento Social, Contábil, Financeiro, Setor de Compras, Setor de Recursos Humanos, Tributos, Licitação, além da Guarda Civil Municipal.

Leia-se: Art. 1. § 4º Além das repartições que exercem Serviços Essenciais, o Recesso previsto no **Caput do Art. 1º** deste Decreto, não abrange em nenhum aspecto os Servidores cedidos ou a disposição de outros órgãos, e aqueles lotados nos setores de Saúde, Contábil, Financeiro, Setor de Compras, Setor de Recursos Humanos, Tributos, Licitação, além da Guarda Civil Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó – Bahia, 15 de dezembro de 2021.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO